SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 101 Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

NUMERAÇÃO: 028/2025

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 002
Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

Comunicação Interna

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 001/2025.

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é alto.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em bombas e painéis que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas. Compreendendo assim, a retirada, conserto, recuperação e instalação de conjuntos moto bombas submersas em poços tubulares profundos, conforme condições e especificações estabelecidas na planilha de quantitativos de serviços previstos divididos nos LOTES A e B.

2.2. Justifica-se ainda a necessidade da aquisição do objeto acima, é fundamental para aumentar a segurança e a confiabilidade no funcionamento dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades onde as mesmas estão localizadas, cujo manancial é proveniente de captação de água subterrânea, bem como para viabilizar os reparos e consertos emergenciais nos conjuntos moto bombas submersas, de modo a minimizar o tempo de interrupção do fornecimento de água para a comunidade. Considerando que algumas já apresentara problemas e necessitam de reparos para seu funcionamento imediato.

2.3 A presente solicitação também se justifica pelo fato de o sistema de captação e distribuição de água nessas localidades ser realizado através de bombas submersas de poços artesianos e/ou motores-bombas, sendo que os painéis e bombas que realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água para a comunidade. "A água é elemento vital para o desenvolvimento econômico e social, é fator de melhoria de saúde, está

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O povo é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 003
Rubrica

intimamente ligada a melhoria da qualidade de vida, razão maior do objeto dessa contratação

2.4 Cumpre destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização imediata do sistema de distribuição de água nas comunidades prejudicadas.

3- VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4- JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A presente justificativa refere-se à contratação de empresas especializadas para a **manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos**, bem como ao **fornecimento de materiais** necessários, como **bombas, peças hidráulicas e elétricas**, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a continuidade do abastecimento de água nas unidades atendidas.

A definição da quantidade de serviços e materiais a serem contratados baseia-se nos seguintes critérios:

1. **Necessidade de manutenção contínua**: Os poços artesianos são estruturas essenciais para o abastecimento de água em diversas unidades, sendo necessário realizar **manutenções preventivas periódicas** para evitar falhas, além de **intervenções corretivas imediatas** em casos de panes ou desgastes.
2. **Histórico de demandas anteriores**: Com base no consumo e nas ocorrências registradas nos últimos 12 meses, verificou-se a necessidade recorrente de substituição de tubulações, conexões, cabos elétricos e outros componentes essenciais ao funcionamento dos sistemas.
3. **Variação técnica entre os poços**: Cada poço artesiano pode demandar quantidades e tipos diferentes de peças, conforme sua profundidade, vazão, estrutura elétrica e hidráulica, exigindo a previsão de uma variedade de materiais para atendimento eficaz das necessidades.
4. **Prevenção de desabastecimento**: A indisponibilidade de água compromete atividades essenciais, podendo afetar a saúde pública, o funcionamento de escolas, unidades de saúde e demais serviços, razão pela qual é necessário garantir agilidade no atendimento por meio de estoque mínimo de peças e pronta resposta da empresa contratada.
5. **Economia e eficiência operacional**: A contratação em regime global (serviços + materiais) permite maior agilidade e controle nos atendimentos,

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 004
Rubrica

além de possibilitar **melhor planejamento orçamentário e otimização de recursos**.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Pedro dos Crentes/MA	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: ALOAS NERES DA SILVA	
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Fiscal do Contrato	
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO DA SILVA	
CPF: 074.640.593-60	**Cargo/Função:** ENGENHEIRO CIVIL

DFD finalizado em 12/08/2025	Autorizo, encaminhe-se para providências. ALOAS NERES DA SILVA Secretária Municipal de Infraestrutura São Pedro dos Crentes – MA.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 005
Rubrica

ANEXO ÚNICO

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 006 Rubrica

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina à Comissão de Contratação a adoção dos seguintes Atos:

1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, o qual indicará a eventual viabilidade da contratação, concomitantemente à realização da pesquisa de preços, nos termos do que dispõe o Art. 23, da 2. Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
2. Fica dispensado o Mapa de Risco na licitação de CONTRATA justifica-se pela baixa complexidade e natureza do objeto, que não apresenta riscos operacionais significativos. A exigência desse documento é mais adequada a contratações de maior impacto, sendo desnecessárias neste caso, pois a aquisição segue padrões de mercado e normas sanitárias vigentes. Além disso, mecanismos de controle garantem a qualidade e conformidade dos produtos, garantindo a transparência do processo. A medida visa também a celeridade processual, evitando burocratização excessiva sem comprometer a legalidade e eficiência da contratação; Realização da estimativa da despesa, conforme determina o inciso II, do art. 72º, da lei Federal nº14. 133/2021;
3. Verificação de adequação orçamentária, nos termos do art. 72º, inciso IV da lei 14133/2021;
4. Elaboração do Termo de Referência, nos termos do que dispõe o art. 6º, XXIII, da Lei 14133/2021;
5. Elaboração da Minuta do Contrato

Após cumprimento integral do presente Despacho, retorne os autos para análise e decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de agosto de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 007 Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A água é um recurso essencial e imprescindível para a subsistência das necessidades humanas básicas. Hodiernamente o Município tem diversos locais, tanto na zona rural como na zona urbana que possuem Poços Artesianos para auxílio do abastecimento de água, na quais periodicamente é necessário a manutenção das mesmas. Em observância às constantes necessidades de manutenção nesses poços vimos a necessidade de contratação de empresa para realização desses serviços com fornecimento de peças. Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância para a Secretária de Infraestrutura.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante da previsão orçamentária da realização dos serviços no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o ano de 2025, entendemos pela viabilidade da contratação requerida, uma vez que os valores dos recursos orçamentários são destinados para o exercício vindouro e a contratação dos serviços são imprescindíveis para garantia de abastecimento contínuo de água para o Município.

A contratação está prevista no PCA, demonstrando coerência com as prioridades estabelecidas. Os requisitos detalhados contemplam aspectos como a natureza do serviço, garantia, prazo de entrega, local de entrega e considerações sobre a continuidade do contrato em exercícios subsequentes.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos mínimos: A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e peças novas e arcar com os custos de locomoção até o local designado pela demandante.

Da manutenção: A contratada deverá fornecer os serviços de manutenção das bombas e seus respectivos acessórios, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Da garantia: Por serem considerados bens duráveis as peças e os serviços de manutenção da contratada deverão ter garantia de 3 meses.

Dos serviços em vigência de garantia: Caso seja constatado pelo fiscal do contrato que os serviços e peças não foram entregues com o cuidado e a qualidade exigida, durante o período de vigência de manutenção, a contratada deverá efetuar os serviços de manutenção e fornecimento de peças, sem quaisquer custos adicionais.

Prazo à execução : As manutenções e o fornecimento das peças das bombas concomitantemente, devem ser executados no prazo de 12 (doze) horas, contados a após a emissão da ordem de serviço.

Do local da Prestação: Os serviços deverão ser prestados nos Poços Artesianos em todo o Município de São Pedro dos crentes, de acordo com a necessidade.

Da capacidade técnica: Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica.

Da subcontratação: É vedada a subcontratação, sendo a execução dos serviços exclusivo da empresa contratada.

Do Produto: A contratada deverá apresentar nota fiscal dos bens principais e acessórios, sendo estes, novos sem uso.

Local de Entrega: Conforme a necessidade será designado o local pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREF. MUN. S. PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 008 Rubrica

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Segue abaixo:

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 009 Rubrica

34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2'"	UND	10
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0'"	UND	10
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	25
	VALOR TOTAL DO LOTE		
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS		
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 010 Rubrica

4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5
	VALOR TOTAL DO LOTE		
	VALOR TOTAL DOS LOTES		

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado pela equipe de apoio de Compras da comissão de contratação, que seguirá rigorosamente as diretrizes estabelecidas no art 23, da lei 14.133/2021, que preconiza o menor ou a média do valor praticado no mercado. Sendo o objetivo principal deste levantamento identificar a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da administração, conforme a demanda descrita.

Considerando o levantamento de mercado realizado de forma criteriosa almejando identificar empresas de nível regional para a execução de serviços de bombas de água e as respectivas eventuais fornecimento de peças, deverá ser identificado no mercado uma empresa que preste este tipo de serviço. Entretanto, destaca- se que, apesar de somente uma proposta apresentada, conforme o art. 23 , inciso II, da lei 14.133/2021 - é passível de alcançar o valor menor ou médio de mercado, pesquisas acerca de contratações similares pela administração pública em execução ou concluídas dentro do período de 1(um) ano.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e Progresso
P. M.
Fls. 011
Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

6.1. O valor estimado para o certame serão obtidos através de pesquisa de preços com fornecedores, que serão anexados nos autos do processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em manutenção de Poços Artesianos com fornecimento de bomba e peças visa viabilizar a concretização de políticas públicas no âmbito da Secretaria de Infraestrutura.

A água é fonte de vida primordial, e direito de todos. Diante disso, para garantir que não ocorra falhas nos abastecimentos, é necessário periodicamente, e sempre que houver necessidade a manutenção desses poços, com troca de bomba e peças. Para tanto, considerando a natureza do objeto, a contratação será através do pregão eletrônico, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; (Art.40, V, "b" c/c Art.47, II)

Embora o parcelamento do item seja a regra estabelecida pela lei 11343/2021, quando o objeto for divisível, contudo, desde que não resulte em prejuízos para o conjunto da solução e/ou perda de economia de escala possibilitando o amplo acesso dos concorrentes, O objeto do presente ETP, consiste em um objeto único e integrado, pois o objeto configura se único quando integrado a sua finalidade, ora, é necessário que a empresa que forneça a manutenção e as eventuais peças quando necessário também.

Portanto, optamos pelo não parcelamento da contratação, ou seja, uma única empresa especializada em manutenção de poços artesianos e fornecimentos de eventuais peças.

Essa opção é respaldada pelo art. 40, § 3º, incisos I e II, combinado com o art. 47, I da Lei 14.133/2021, que versa sobre as contratações públicas. Esses dispositivos legais permitem a não divisão do objeto quando necessário para garantir sua eficácia e economia de escala, como é o caso presente.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como relatado anteriormente, o Município de São Pedro dos Crentes possui locais nos quais possuem Poços Artesianos, responsáveis pelo abastecimento de água. Esses poços necessitam de manutenção periodicamente, e para facilitar e agilizar esse serviço, houve a necessidade de contratação de mão de obra especializada com fornecimento da bomba e de peças necessárias. O resultado de que se pretende é que não haja interrupção
nos abastecimentos de água desses locais, e que qualquer tipo de manutenção corretiva e preventiva essencial seja realizada com eficiência,

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do serviço a ser adquirido.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nosso marca
P. M. Fls. 012

MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não apresenta nenhum possível impacto ambiental, uma vez que trata-se de serviços para execução de pleno funcionamento dos Poços Artesianos, responsáveis pelo abastecimento de água no Município.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção de Poços Artesianos com fornecimento de bombas e peças, poços esses localizados neste Município. A carência identificada refere-se à necessidade de mão de obra especializada para manutenção corretiva e preventiva dos Poços Artesianos, que visa garantir o perfeito funcionamento das bombas e consequentemente um abastecimento de água sem interrupção. A contratação está alinhada com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o ano de 2025, demonstrando coerência com as prioridades estabelecidas.
Os requisitos detalhados contemplam aspectos como a natureza do serviço, garantia, prazo de entrega, local de entrega e considerações sobre a continuidade do contrato em exercícios subsequentes. Com base na experiência anterior, a estimativa de quantidade dos serviços visa atender eficazmente às demandas, promovendo eficiência e economicidade.

São Pedro dos Crentes/MA, 12 de agosto 2025

ALOAS NERES DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura São Pedro dos Crentes – MA
AUTORIDADE REQUISITANTE

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Relatório Quantitativo e Descritivo de Poços em São Pedro dos Crentes (MA)

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 013
Rubrica

Este relatório tem como objetivo apresentar um levantamento quantitativo e descritivo dos poços localizados no município de São Pedro dos Crentes – MA.

1- Poço localizado na Av. José Vieira de Lima Centro de São Pedro dos Crentes – MA.

Imagem 01

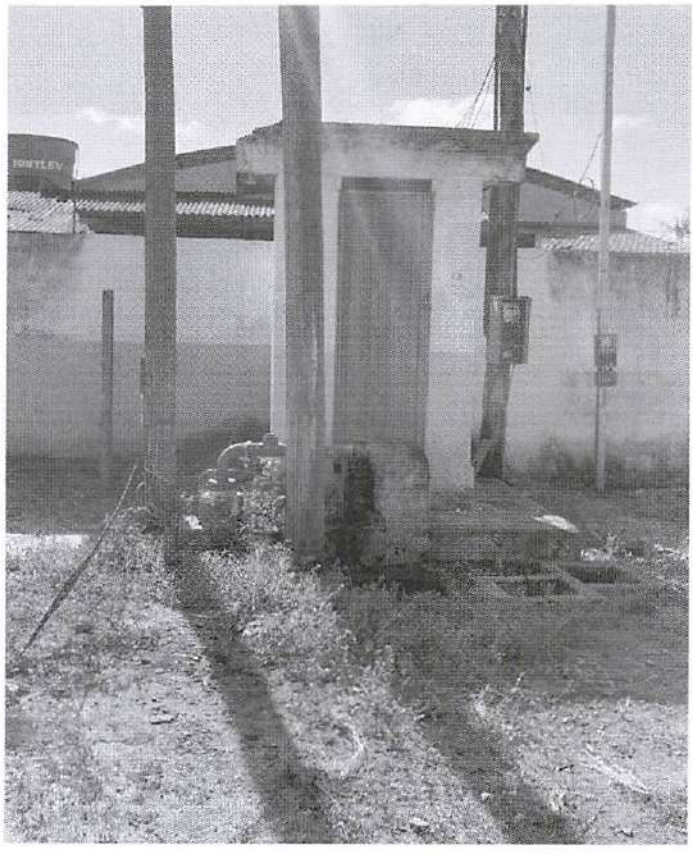

Imagem 02

Longitude: 6°49'37.1"S
Latitude: 46°31'53.9"W

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 014
Rubrica

2- Poço localizado no setor Tavares.

Imagem 03

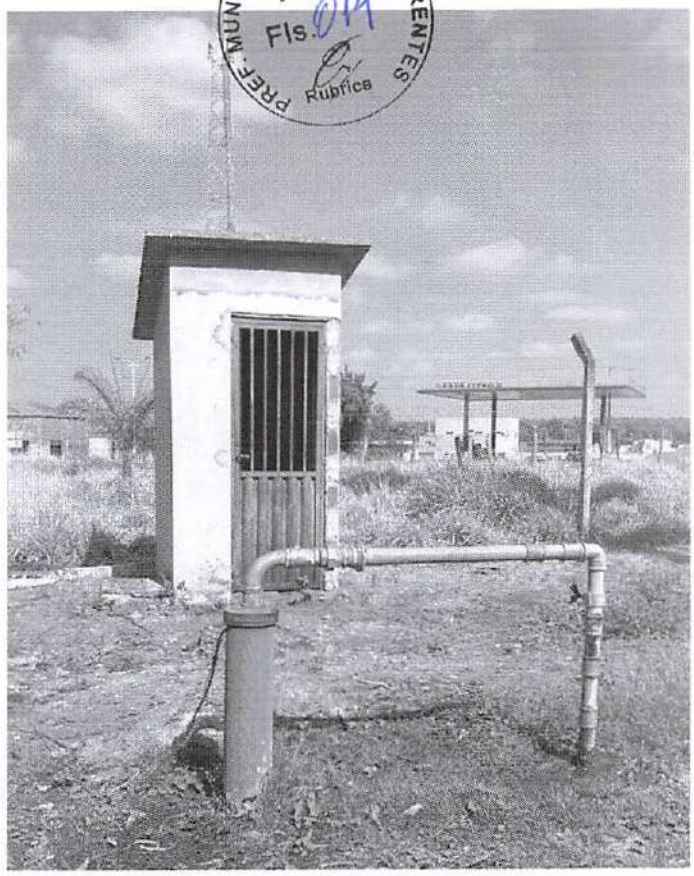

Imagem 04

Longitude: 6°49'24.4"S
Latitude: 46°31'44.4"W

3- Poço localizado no setor Tavares.

Imagem 05

Imagem 06

Longitude: 6°49'15.4"S
Latitude: 46°31'44.0"W

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 015
Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

4- Poço localizado no Bairro Santa Rosa.

Imagem 05

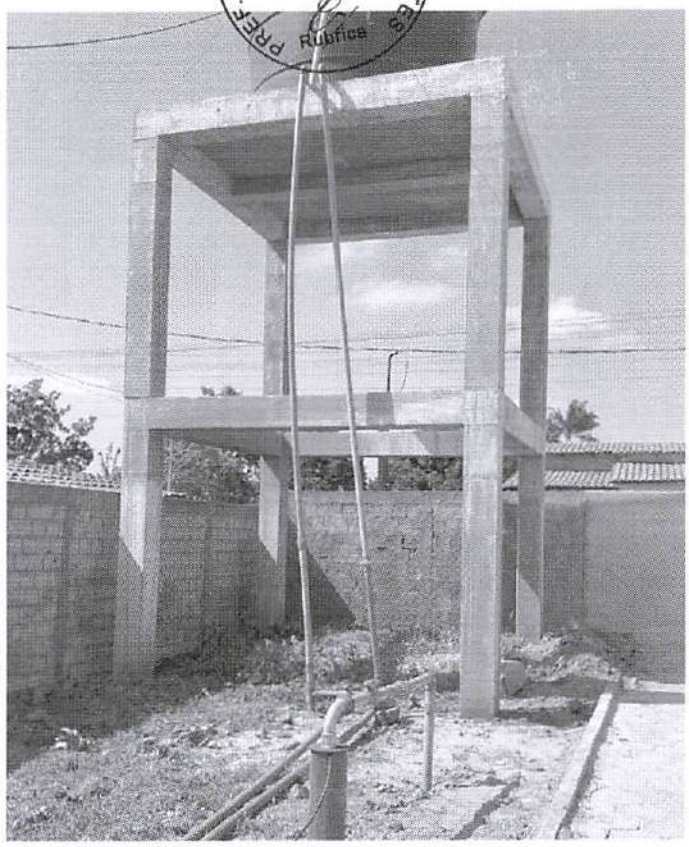

Imagem 06

ɔngitude: 6°49'10.9"S
ɑtitude: 46°32'16.9"W

5- Poço localizado no Bairro Santa Rosa.

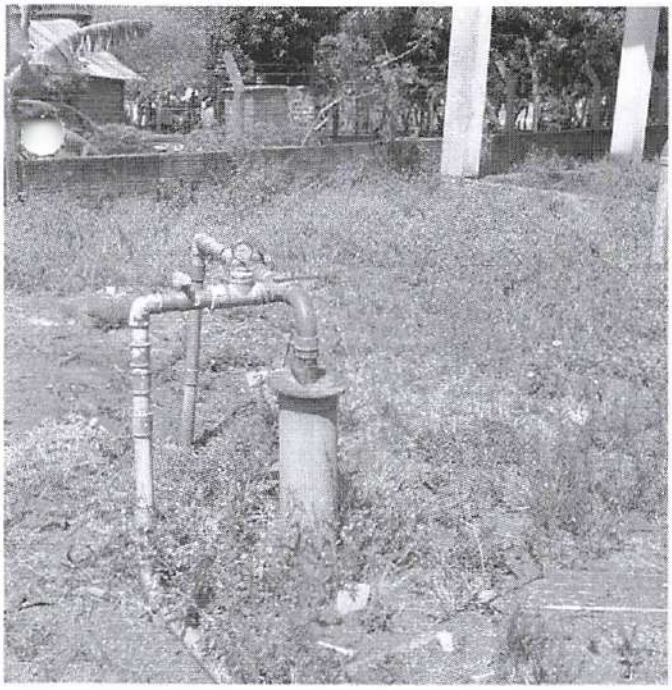

Imagem 07

Imagem 08

Longitude: 6°49'13.9"S
Latitude: 46°32'19.2"W

ENG: HENRIQUE PAULO LIMA FONSECA

23 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 016
Rubrica

6- Poço localizado no Setor Bom Fim.

Imagem 07

Imagem 08

Longitude: 6°48'45.2"S
Latitude: 46°32'10.3"W

7- Poço Localizado no matadouro municipal

Imagem 09

Imagem 10

ongitude: 6°49'13.9"S
atitude: 46°32'19.2"W

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 017
Rubrica

8- Poço Localizado no Povoado Matina.

Imagem 11

Imagem 12

Longitude: °45'45.9"S
Latitude: 46°32'30.9"W

9- Poço Localizado PA 17 de Abril.

Imagem 13

Imagem 14

ongitude: 6°49'13.9"S
atitude: 46°32'19.2"W

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. S. PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 018 Rubrica

0- Poço Localizado no PA Paulo Freire .

Imagem 15

Imagem 16

Longitude: °45'45.9"S
Latitude: 46°46'16.3"W

1- Poço Localizado no povoado pé de coco .

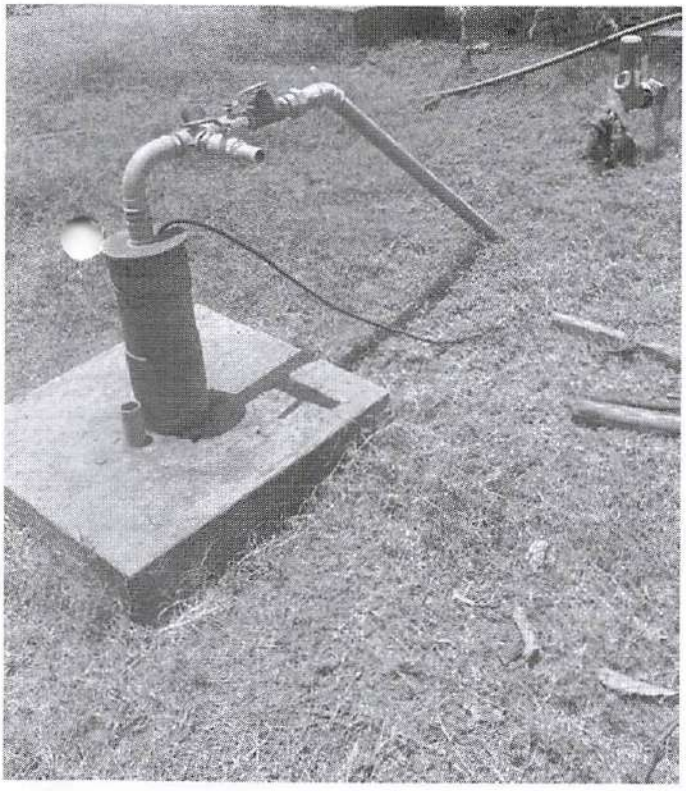

Imagem 17

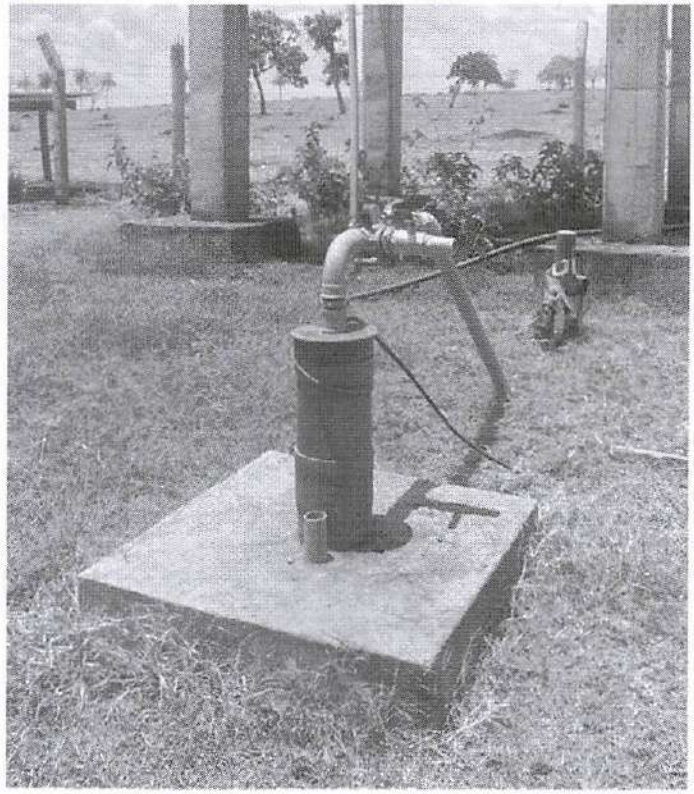

Imagem 18

Longitude: 6°47'55.3"S
Latitude: 46°42'03.9"W

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 019
Rubrica

2 - Poço Localizado no povoado São Bento.

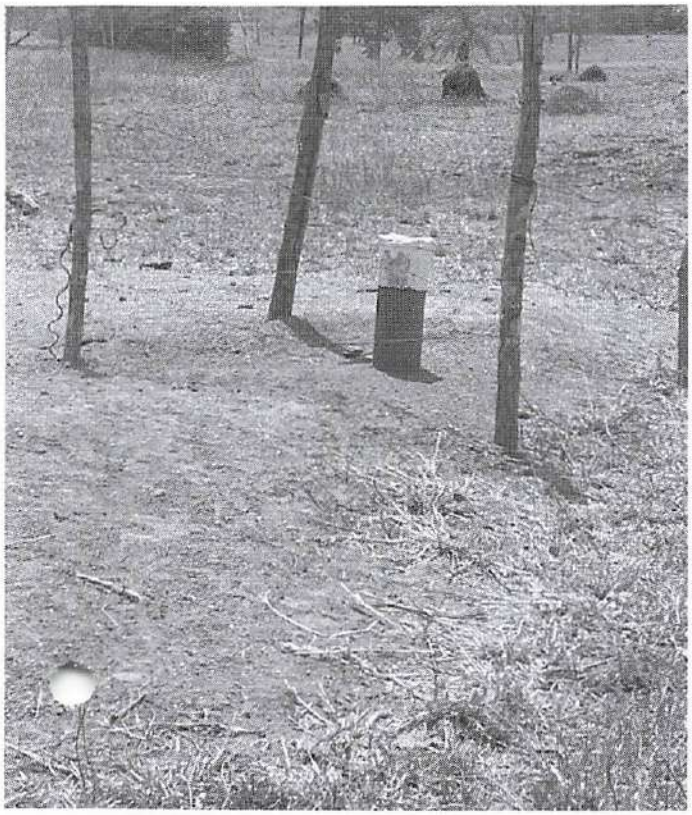

Imagem 19

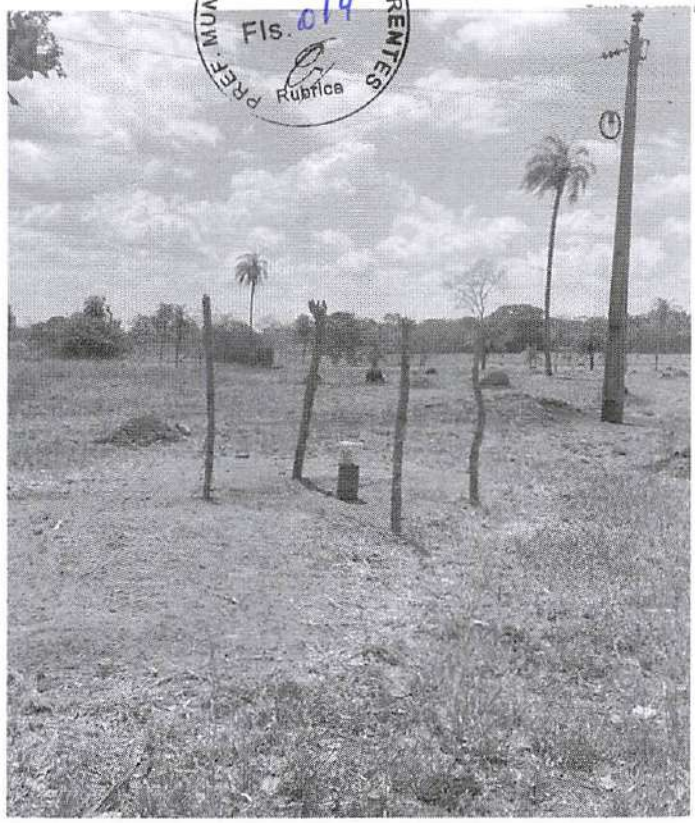

Imagem 20

Longitude: 6°53'06.6"S
Latitude: 46°44'48.3"W

SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 020 Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 406/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA G & M ENERGIA LTDA – ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G & M ENERGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **47.896.657/0001-42**, sediada na Rua 13, nº 75, Bairro São Caetano, Balsas – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Guilherme Martins**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1173817 SSP/TO**, e CPF nº **053.221.623-85**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 078/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas e peças para supri as necessidades do sistema de abastecimento de água do Município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUAT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOMBA SUBMERSA caneta, 7,5 CV, tensão monofásica 220V, 6 pol, 12m3/h aço inox, rotor tecnopolímero.	UN	14	LEAO	R$ 5.490,00	R$ 76.860,00
02	BOMBA SUBMERSA caneta, 7,5 CV, tensão trifásica 380V, 6 pol, 15m3/h aço inox, rotor tecnopolímero.	UN	14	LEAO	R$ 5.540,00	R$ 77.560,00
03	BOMBA SUBMERSA caneta, 10 CV, tensão trifásica 380V, 6 pol, 24m3/h aço inox, rotor termoplástico.	UN	8	LEAO	R$ 6.700,00	R$ 53.600,00
04	CAPACITOR BOMBA SUBMERSA 70UF 450V 220V/60HZ	PC	6	EPX	R$ 93,00	R$ 558,00

PREF. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 02 Rubrica

SÃO PEDRO DOS CRENTES

05	CAPACITOR BOMBA SUBMERSA 75UF 250V 220V/60HZ	PC	6	EPX	R$ 98,00	R$ 588,00
06	MOTOR ELÉTRICO PARA BOMBA SUBMERSA 7,5 CV, 6 pol, trifásica 380V	UN	2	EPX	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
07	MOTOR ELÉTRICO PARA BOMBA SUBMERSA 10 CV, 6 pol, trifásico 380V	UN	2	LEAO	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
08	PAINEL DE COMANDA DE BOMBA SUBMERSA DE CONTROLE 7,5 CV, MONOFÁSICA 220V	UN	8	LEAO	R$ 3.200,00	R$ 25.600,00
09	PAINEL DE COMANDA DE BOMBA SUBMERSA DE CONTROLE 7,5 CV TRIFÁSICO 380V	UN	3	VINTEK	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00
10	PAINEL DE COMAND DE BOMBA SUBMERSA DE CONTROLE 10 CV TRIFÁSICO 380V	UN	4	VINTEK	R$ 1.850,00	R$ 7.400,00
					V. TOTAL	**R$ 261.566,00**

VALOR TOTAL: 261.566,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 21/05/2025 e vigorará até 31/12/2025 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 261.566,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

06 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
04.122.0052.2020.0000 - Man. da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do

documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e Transparência
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 023
Rubrica

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 024 Rubrica

partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Guilherme Pinheiro Machado Silva**, Nomeado pela Portaria nº **044/2025.**

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 025

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. S. P. DOS CRENTES
P. M.
Fls. 026
Rubrica

serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 627
Rubrica

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30%

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 028
Rubrica

(trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas

julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de maio de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO GUILHERME MARTINS
Data: 24/05/2025 07:51:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G & M ENERGIA LTDA – ME
CNPJ: 47.896.657/0001-42
SR. PEDRO GUILHERME MARTINS
SÓCIO PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA

SÃO PEDRO DOS CRENTES

Guilherme P. Machado Silva

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CPF: 074.640.593-60
PORTARIA N° 044/2025
FISCAL DE CONTRATOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 032 Rubrica

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70

2 Shilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

P. M. Fls. 033 Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL,** portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 **SSP/MA,** como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dia de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

P. M. Fls. 034 Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO,** em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1402df029b051be7f2849308479c9c1

PORTARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 0510583720l4-6 **SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7566c5e0cacf7269d4d0381e40dd108

PORTARIA N.º 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA DOBRINTO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f0491c24bfe68fcebec0dd2eca20060b

PORTARIA Nº 040/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I - **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro);**

II - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membra da equipe de apoio;**

III- **ERILENE SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 1143 - **Membra da equipe de apoio;**

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

G § M ENERGIA LTDA

CNPJ: 47.896.657/0001-42

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 035
Rubrica

NOME DE FANTASIA: G § M ENERGIA LTDA	
RAZÃO SOCIAL: NORDESTE ENERGIA	
CNPJ: 47.896.657/0001-42	
INSC. EST.: 12.732700-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )	
BANCO: AG: 1153 CONTA :1370-9	
BAIRRO: SÃO CAETANO	CIDADE: BALSAS-MA
CEP: 65S00000	E-MAIL: Nordeste.energiaserviços@gmail.com
TELEFONE: 99 98824-6458	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 99 98824-6458	TELEFONE: 99 98824-6458
VALIDADE PRPOSTA: 60 DIAS	CONCORDAMOS TODOS TERMOS EDITAL

G & M ENERGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.896.657/0001-42 - Endereço: RUA 13 CEP: 65800000 - UF: MA - Município: Balsas - Telefone: (99) 98824-6458

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOMBA SUBMERSA CANETA, 7,5 CV, TENSÃO MONOFASICA 220V, 6 POL, 12M3/H AÇO INOX, ROTOR TECNOPOLIMERO	diversos	leao	14 UN	R$ 5 490,50	R$ 76 860,00
0002	BOMBA SUBMERSA CANETA, 7,5 CV, TENSÃO TRIFASICA 380V, 6 POL, 15M3/H AÇO INOX, ROTOR TECNOPOLIMERO	diversos	LEAO	14 UN	R$ 5 540,00	R$ 77 560,00
0003	BOMBA SUBMERSA CANETA, 10 CV, TENSÃO TRIFÁSICA 380V, 6 POL, 24M3/H AÇO INOX, ROTOR TERMOPLASTICO	diversos	LEAO	8 UN	R$ 6 700,00	R$ 53 600,00
0004	CAPACITOR BOMBA SUBMERSA 70UF 450V 220V/60HZ	diversos	EPX	6 PC	R$ 93,00	R$ 558,00
0005	CAPACITOR BOMBA SUBMERSA 75UF 250V 220V 60HZ	diversos	EPX	6 PC	R$ 98,00	R$ 588,00
0006	MOTOR ELETRICO PARA BOMBA SUBMERSA 7,5 CV, 6 POL, TRIFASICA 380V	DIVERSOS	LEAO	2 UN	R$ 3 500,00	R$ 7 000,00
0007	MOTOR ELETRICO PARA BOMBA SUBMERSA 10 CV, 6 POL, TRIFASICO 380V	diversos	LEAO	2 UN	R$ 3 500,00	R$ 7 000,00
0008	PAINEL DE COMANDA DE BOMBA SUBMERSA DE CONTROLE 7,5 CV, MONOFASICA 220V	DIVERSOS	VINTEK	8 UN	R$ 3 200,00	R$ 25 600,00
0009	PAINEL DE COMANDA DE BOMBA SUBMERSA DE CONTROLE 7,5 CV TRIFASICO 380V	diversos	VINTEK	3 UN	R$ 1 800,00	R$ 5 400,00
0010	PAINEL DE COMAND DE BOMBA SUBMERSA DE CONTROLE 10 CV TRIFASICO 380V	diversos	VINTEK	4 UN	R$ 1 850,00	R$ 7 400,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 261.566,00

Valor Total: R$ 261.566,00

BALSAS–MA 19 DE MAIO 2026

Pedro Guilherme Martins

G § M ENERGIA LTDA
CNPJ: 47.896.657/0001-42
Rep: PEDRO GUILHERME MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, CNPJ: **38.268.188/0001-26**. Valor **R$ 68.560,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**. OBJETO: **Registro de preços para a eventual contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5f5ffc74c6364b5f07f696b5a4eef332

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, CNPJ: **38.268.188/0001-26**. Valor **R$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)**. OBJETO: **Registro de preços para a eventual contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fa20afa3b6bcee5de7c3025557fc72ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, CNPJ: **38.268.188/0001-26**. Valor **R$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais)**. OBJETO: **Registro de preços para a eventual contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 45cb2fe49d7fc8f206df957342684415

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **VITUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, CNPJ: **38.268.188/0001-26**. Valor **R$ 42.161,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)**. OBJETO: **Registro de preços para a eventual contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: de03d621c41f8f1bb94f207f56e0f12d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **G & M ENERGIA LTDA - ME**, CNPJ: **47.896.657/0001-42**. Valor **R$ 261.566,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas e peças para supri as necessidades do sistema de abastecimento de água do Município em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c48a6966ccc39bc7f09018ae812e866d

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 023/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Vencedor: PNEU ZERO EIRELI - EIRELI, CNPJ: 18.335.071/0001-00, itens: (005 e 008) Valor Total de: **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).** Vencedor: REI DO OLEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.034.890/0001-90, itens: (011, 012, 013, 014 e 015), Valor Total de: **R$ 56.430,08 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e oito centavos)**. Vencedor: REINO DAS BATERIAS E LUBRIFICANTES - ME, CNPJ: 33.649.988/0001-73, itens: (001, 002, 003, 004, 006, 007, 009 e 010), Valor Total de: **R$ 39.656,50 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2025.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 011614e696dd2e027dbf8da1e1a22d83

Gmail

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

Solicitação de preço.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com> 13 de agosto de 2025 às 16:04

Para: planecon.ltda@hotmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 032 Rubrica

EMPRESA: PLANECON SERVICOS LTDA -EPP
CNPJ: 14.796.097.0001-03
END: R VEREADOR, Nº 115, BAIRRO, FATIMA - BALSAS– MA.
CEP: 65.800-000

A Comissão Permanente de Licitações da Cidade de São Pedro dos Crentes - MA, vem por meio deste E-mail, solicitar à referida empresa a cotação de preços para que possamos dar andamento no processo licitatório para manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos **para o exercício de 2 025.**

Em anexo estão o Ofício e a planilha com os itens a serem cotados.

Obs: Qualquer dúvida estamos a inteira disposição.

Por Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Atenciosamente, **Comissão Permanente de Licitação**

2 anexos

06 - Solicitação de cotação de preço - PLANECON.docx
62K

Cotação.xlsx
81K

Gmail CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

Solicitação de cotação de preço.

1 mensagem

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 38 Rubrica

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com> 13 de agosto de 2025 às 16:05
Para: komarqueltda5@hotmail.com

EMPRESA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.513.669/0001-30
END: R 15 DE MARÇO, N° 04, BAIRRO, AREA AVANÇADA – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.
CEP: 65.805-000

A Comissão Permanente de Licitações da Cidade de São Pedro dos Crentes - MA, vem por meio deste E-mail, solicitar à referida empresa a cotação de preços para que possamos dar andamento no processo licitatório para manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos **para o exercício de 2025.**

Em anexo estão o Ofício e a planilha com os itens a serem cotados.

Obs: Qualquer dúvida estamos a inteira disposição.

Por Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Atenciosamente, **Comissão Permanente de Licitação**

2 anexos

Cotação.xlsx
81K

06 - Solicitação de cotação de preço - R N DA S.docx
62K

Gmail mscoelhotransportes@gmail.com

Escrever

Caixa de entrada 92
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 45
Mais

Marcadores

Upgrade

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 039 Rubrica

Solicitação de cotação de preço.

Caixa de entrada ×

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>
para mscoelhotransportes@gmail.com

EMPRESA: M DOS S COELHO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 39.630.316/0001-00
END: PC 17 DE ABRIL, Nº 11, BAIRRO, ÁREA AVANÇADA – FORTALEZA – MA.
CEP: 65.805-000

A Comissão Permanente de Licitações da Cidade de São Pedro dos Crentes - MA, vem por meio deste E-mail, solicitar a referida empresa s possamos dar andamento no processo licitatório para manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matéri hidráulicas e elétricas para poços artesianos **para o exercício de 2025.**

Em anexo estão o Ofício e a planilha com os itens a serem cotados.

Obs: Qualquer dúvida estamos a inteira disposição.

Por Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Atenciosamente, **Comissão Permanente de Licitação**

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 020 Rubrica

Razão Social da PROPONENTE: PLANECON SERVICOS LTDA		
Endereço: R VEREADOR ODILON BOTELHO, 115, SALA B; B: FÁTIMA.		
CNPJ nº: 14.796.097/0001-03	**CEP:** 65800-000	**Insc. Estadual nº:** 12.377669-4
Insc. Municipal nº: 1109136883	**FONE:** (99) 98554-3674	**e-mail:** planecon.ltda@hotmail.com
Representante Legal: ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA, CPF: 816.053.663-15.		

SEGUE A PLANILHA:

LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS					
ITEM	**MATERIAIS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 18,25	R$ 4.562,50
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 19,32	R$ 4.830,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 30,85	R$ 7.712,50
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 15,25	R$ 3.812,50
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 16,41	R$ 4.102,50
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 20,33	R$ 6.099,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 19,89	R$ 2.983,50
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 138,56	R$ 4.156,80
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 181,50	R$ 5.445,00
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 22,30	R$ 669,00
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 31,50	R$ 945,00
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 25,12	R$ 1.004,80
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 33,25	R$ 1.330,00
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 23,85	R$ 1.192,50
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 30,66	R$ 1.533,00
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 75,21	R$ 3.008,40
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 106,00	R$ 4.240,00
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 83,45	R$ 2.086,25
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 98,35	R$ 2.458,75
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 87,87	R$ 2.196,75
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 117,21	R$ 2.930,25
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$ 178,42	R$ 1.784,20

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 011 Rubrica

41	Registro de gaveta em bronze de 2.0'''	UND	10	R$ 252,33	R$ 2.523,30
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 19.451,12	R$ 38.902,24
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 7.975,52	R$ 15.951,04
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	25	R$ 435,50	R$ 10.887,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 137.347,28**

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.535,10	R$ 12.675,50
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.495,33	R$ 12.476,65
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 2.756,00	R$ 8.268,00
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 2.854,11	R$ 8.562,33
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 4.822,00	R$ 9.644,00
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 2.744,00	R$ 8.232,00
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.258,00	R$ 6.774,00
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 1.845,00	R$ 5.535,00
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.214,00	R$ 9.642,00
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 587,22	R$ 1.761,66
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 484,00	R$ 1.452,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 042 Rubrica

15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 15.366,00	R$ 30.732,00
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 5.897,00	R$ 41.279,00
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 4.987,00	R$ 24.935,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 181.969,14**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 319.316,42**

Validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura.

Balsas (MA), 14 de agosto de 2025.

ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA:81605366315

Assinado de forma digital por ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA:81605366315
Dados: 2025.08.14 11:35:24 -03'00'

ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
SÓCIO – GERENTE
RG 103323498-0 GEJUSPC/MA, CPF: 816.053.663-15

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 013 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.796.097/0001-03 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
PLANECON SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANECON	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ODILON BOTELHO	115	SALA: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	FATIMA	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANECON.LTDA@HOTMAIL.COM	(99) 8822-1865

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **13:35:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.796.097/0001-03 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
PLANECON SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ODILON BOTELHO	115	SALA: B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	FATIMA	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANECON.LTDA@HOTMAIL.COM	(99) 8822-1865

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 042 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **13:35:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CONSTRUTORA KOMARQUE
CONSTRUINDO QUALIDADE

R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarqueltda@hotmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 043 Rubrica

	LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS				
ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 22,71	R$ 5.678,03
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 24,04	R$ 6.010,94
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 38,39	R$ 9.598,21
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 18,98	R$ 4.744,66
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 20,42	R$ 5.105,56
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 25,30	R$ 7.590,21
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 24,75	R$ 3.712,97
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 172,44	R$ 5.173,14
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 225,88	R$ 6.776,30
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 27,75	R$ 832,57
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 39,20	R$ 1.176,05
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 31,26	R$ 1.250,47
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 41,38	R$ 1.655,19
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 29,68	R$ 1.484,07
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 38,16	R$ 1.907,82
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 93,60	R$ 3.743,95
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 131,92	R$ 5.276,68
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 103,85	R$ 2.596,34

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 044
Rubrica

37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 122,40	R$ 3.059,91
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 109,35	R$ 2.733,86
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 145,87	R$ 3.646,70
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2'"	UND	10	R$ 222,04	R$ 2.220,44
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0'"	UND	10	R$ 314,02	R$ 3.140,25
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 22.174,28	R$ 44.348,55
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 9.925,53	R$ 19.851,07
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4''de 4 metros	UND	25	R$ 541,98	R$ 13.549,49
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 166.860,47
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS				
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.864,66	R$ 14.323,32
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.819,72	R$ 14.098,61
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 3.031,60	R$ 9.094,80
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 3.139,52	R$ 9.418,56
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 5.304,20	R$ 10.608,40

CONSTRUTORA KOMARQUE
CONSTRUINDO QUALIDADE

R N DA S SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 10.513.669/0001-30 - Insc. Est.: 12.309.707-0 - Insc. Mun.: 30.00.20
Rua 15 de Março, 04 - Área Avançada - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras
Fone: (99) 3531-1079 / Email: komarqueltda@hotmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 045 Rubrica

7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 3.018,40	R$ 9.055,20
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.858,96	R$ 8.576,88
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 2.029,50	R$ 6.088,50
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.535,40	R$ 10.606,20
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 645,94	R$ 1.937,83
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 532,40	R$ 1.597,20
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 16.902,60	R$ 33.805,20
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 6.309,79	R$ 44.168,53
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 5.336,09	R$ 26.680,45
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 200.059,64
	VALOR TOTAL DOS LOTES				R$ 366.920,11

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 15 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA:73884960334

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA:73884960334
Dados: 2025.08.15 10:06:53 -03'00'

R N DA S SOUSA & CIA LTDA
CNPJ n.º 10.513.669/0001-30
RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
CPF n.º 738.849.603-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 046 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.513.669/0001-30 MATRIZ		17/11/2008

NOME EMPRESARIAL
R N DA S SOUSA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA KOMARQUE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE MARCO	04	: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	AREA AVACADA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3531-1079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **15:14:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

M S C TRANSPORTES
M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 39.630.316/0001-00
PRAÇA 17 DE ABRIL, Nº 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000 FORT DOS NOGUEIRAS-MA
Fone: (99) 9815-5541

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 047 Rubrica

Destinada a Prefeitura Municipal de são Pedro dos Crentes/MA.
Empresa: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.630.316/0001-00
Endereço: Praça 17 de Abril, n° 11 – Área Avançada
Telefone: (99) 98115-5541

	LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS				
ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 24,75	R$ 6.188,48
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 26,20	R$ 6.550,90
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 41,85	R$ 10.461,28
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 20,69	R$ 5.172,05
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 22,26	R$ 5.564,45
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 27,58	R$ 8.273,10
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 26,98	R$ 4.046,63
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 187,96	R$ 5.638,79
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 246,21	R$ 7.386,28
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 30,25	R$ 907,43
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 42,73	R$ 1.281,84
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 34,07	R$ 1.362,94
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 45,10	R$ 1.804,17
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 32,35	R$ 1.617,56
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 41,59	R$ 2.079,72

M S C TRANSPORTES
M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 39.630.316/0001-00
PRAÇA 17 DE ABRIL, Nº 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000 - PORTO DOS NOGUEIRAS-MA
Fone: (99) 9815-5541

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 048 Rubrica

34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 102,02	R$ 4.080,96
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 143,79	R$ 5.751,71
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 113,20	R$ 2.829,91
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 133,42	R$ 3.335,40
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 119,19	R$ 2.979,79
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 159,00	R$ 3.974,96
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$ 242,02	R$ 2.420,24
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	10	R$ 342,28	R$ 3.422,82
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 24.169,97	R$ 48.339,93
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 10.818,83	R$ 21.637,66
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	25	R$ 590,76	R$ 14.768,96
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 181.879,05
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS				
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 3.065,19	R$ 15.325,93
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 3.017,10	R$ 15.085,50
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 3.243,81	R$ 9.731,44
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 3.359,29	R$ 10.077,86

M S C TRANSPORTES
M DOS S. COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 39.630.316/0001-00
PRAÇA 17 DE ABRIL, Nº 11 - ÁREA AVANÇADA
CEP: 65805-000 - FORT DOS NOGUEIRAS - MA
Fone: (99) 9815-5541

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 049 Rubrica

5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 5.675,49	R$ 11.350,99
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 3.229,69	R$ 9.689,06
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 3.085,14	R$ 9.255,42
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 2.171,57	R$ 6.514,70
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.782,88	R$ 11.348,63
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 691,16	R$ 2.073,47
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 569,67	R$ 1.709,00
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 18.085,78	R$ 36.171,56
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 6.751,48	R$ 47.260,33
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 5.709,62	R$ 28.548,08
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 214.142,08
	VALOR TOTAL DOS LOTES				R$ 396.021,13

Validade: 60 dias consecutivos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 18 de agosto de 2024.

MAURICIO DOS SANTOS COELHO:00355700166

Assinado de forma digital por MAURICIO DOS SANTOS COELHO:00355700166
Dados: 2025.08.18 15:57:22 -03'00'

Mauricio dos Santos Côelho
Responsável
CPF: 003.557.001-66
RG: 073742212021-2

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 050 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.630.316/0001-00 MATRIZ		30/10/2020

NOME EMPRESARIAL
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M S C TRANSPORTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 17 DE ABRIL	11	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	AREA AVANCADA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8115-5541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **08:35:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.630.316/0001-00 MATRIZ		30/10/2020

NOME EMPRESARIAL
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 17 DE ABRIL	11	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	AREA AVANCADA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8115-5541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 051
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **08:35:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.630.316/0001-00 MATRIZ		30/10/2020

NOME EMPRESARIAL
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 17 DE ABRIL	11	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	AREA AVANCADA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8115-5541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 052
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **08:35:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 053 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **nº 01.608.768/0001-05**, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ	**13.500.739/0001-04**
ENDEREÇO	**Avenida Domingos Guida, nº 205, Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP 65.830-000**
REPRESENTANTE	**LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**
E-MAIL	**construtorarioneves@outlook.com**

LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	2	R$ 15.696,80	R$ 31.393,60
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.956,02	R$ 39.822,08
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.364,70	R$ 37.458,80
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 9.080,80	R$ 36.322,20
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 6.112,80	R$ 24.450,20
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 3.554,01	R$ 14.214,04
7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 5.865,25	R$ 23.461,00
8	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol 220v	UND	4	R$ 3.804,06	R$ 15.215,24
9	Bombas submersa monofásica de 2 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 2.632,60	R$ 10.530,40
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	2	R$ 7.737,00	R$ 15.474,00

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 10:42:24 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 054

11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	4	R$ 5.106,90	R$ 20.427,60
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	4	R$ 5.040,62	R$ 20.162,48
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	4	R$ 3.570,00	R$ 14.280,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	4	R$ 1.938,01	R$ 7.752,04
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	4	R$ 1.853,79	R$ 7.415,16
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	6	R$ 2.455,95	R$ 14.735,70
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	6	R$ 1.561,70	R$ 9.370,20
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	4	R$ 1.332,12	R$ 5.328,48
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	500	R$ 16,78	R$ 8.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	500	R$ 17,92	R$ 8.960,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	500	R$ 28,97	R$ 14.485,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	500	R$ 13,76	R$ 6.880,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	500	R$ 14,20	R$ 7.100,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	600	R$ 18,82	R$ 11.292,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	60	R$ 134,05	R$ 8.043,00
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	60	R$ 178,02	R$ 10.681,19
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	60	R$ 19,81	R$ 1.188,59
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	60	R$ 28,67	R$ 1.720,19
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	80	R$ 23,73	R$ 1.898,39
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	80	R$ 31,23	R$ 2.494,39
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	100	R$ 21,37	R$ 2.137,01
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	100	R$ 28,81	R$ 2.881,01
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	80	R$ 71,58	R$ 5.720,39
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	80	R$ 102,18	R$ 8.174,39
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 80,95	R$ 4.040,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	50	R$ 95,12	R$ 4.756,01
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 84,76	R$ 4.231,01
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	50	R$ 110,06	R$ 5.503,01
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	20	R$ 172,30	R$ 3.430,01
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	20	R$ 243,81	R$ 4.876,19
42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	10	R$ 254,52	R$ 2.545,19
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	4	R$ 17.154,80	R$ 68.619,19
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	4	R$ 9.919,83	R$ 39.679,31
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	4	R$ 7.673,02	R$ 30.692,07
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	4	R$ 4.295,56	R$ 17.182,23
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	10	R$ 522,25	R$ 5.202,00
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	50	R$ 410,96	R$ 20.548,01
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 666.561,00**

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.434,00	R$ 24.340,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls: 055 Comissão Técnica

2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.342,60	R$ 23.426,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	6	R$ 2.624,25	R$ 15.745,50
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	6	R$ 2.758,75	R$ 16.552,50
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	4	R$ 4.208,12	R$ 16.832,48
6	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.969,79	R$ 17.818,74
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.617,13	R$ 15.702,78
8	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.397,77	R$ 14.386,62
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	6	R$ 2.177,18	R$ 13.063,08
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	6	R$ 1.736,20	R$ 10.417,20
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	6	R$ 3.018,75	R$ 18.112,50
12	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	serviço	6	R$ 1.278,80	R$ 7.672,80
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	6	R$ 551,00	R$ 3.306,00
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	6	R$ 434,42	R$ 2.606,52
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	4	R$ 14.328,25	R$ 57.313,00
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	14	R$ 5.533,80	R$ 77.473,20
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	10	R$ 4.209,50	R$ 42.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 376.863,92**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 1.043.424,92**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls.056 Rubrica

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 057
Rubrica

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 058 Rubrica

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 059 Rubrica

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 060
Rubrica

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 061
Rubrica

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 09 de maio de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2025.05.09 10:42:12 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Sócio Administrador

Ata nº 054/2025/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 062
Rubrica

Última atualização 14/05/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2025 **Data de assinatura:** 09/05/2025 **Vigência:** de 09/05/2025 a 09/05/2026

Id ata PNCP: 01608768000105-1-000029/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000029/2025

Objeto:

Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 054/2025	14/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o studido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratacoes disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponível à criação de informações via acordados à licença de uso.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 063
Rubrica

SÂMARA CORRÊA SÁ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3f060cd088c0e03ba58864c2db0affc3

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025
Processo Administrativo Nº 11/2025
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática atender as demandas do Município de Nina Rodrigues/MA
Trata-se de procedimento licitatório regularmente instaurado, no qual foram interpostos recurso administrativo e respectivas contrarrazões, conforme registrado nos autos. Após análise minuciosa dos argumentos apresentados, verifica-se que não há elementos novos capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, razão pela qual mantenho inalteradas as decisões já tomadas no âmbito deste certame.
Dessa forma, considerando:
• A regularidade formal e material do procedimento licitatório, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
• A ausência de fundamentos jurídicos e técnicos que justifiquem a alteração das decisões anteriormente proferidas;
• O interesse público e a necessidade de garantir a continuidade do objeto licitado, em conformidade com o planejamento administrativo;
DECIDO:
1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalteradas as decisões anteriormente proferidas no âmbito do certame;
2. ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa vencedora, conforme resultado final do julgamento;
3. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, garantindo sua plena eficácia e permitindo a formalização dos atos subsequentes.
Publique-se. Cumpra-se.
Nina Rodrigues-MA, 14 de Maio de 2025.

LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 064 Rubrica

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f4966195bfe89a5848ab490f03bf1207

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **n° 01.608.768/0001-05**, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ	**13.500.739/0001-04**
ENDEREÇO	**Avenida Domingos Guida, n° 205, Bela Vista, Sambaíba - MA, CEP 65.830-000**
REPRESENTANTE	**LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**
E-MAIL	**construtorarioneves@outlook.com**

LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	2	R$ 15.696,80	R$ 31.393,60
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.956,02	R$ 39.822,08
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.364,70	R$ 37.458,80
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 9.080,80	R$ 36.322,20
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 6.112,80	R$ 24.450,20
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 3.554,01	R$ 14.214,04
7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 5.865,25	R$ 23.461,00

8	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol 220v	UND	4	R$ 3.804,06	R$ 15.215,24
9	Bombas submersa monofásica de 2 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 2.632,60	R$ 10.530,40
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	2	R$ 7.737,00	R$ 15.474,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	4	R$ 5.106,90	R$ 20.426,60
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	4	R$ 5.040,62	R$ 20.162,48
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	4	R$ 3.570,00	R$ 14.280,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	4	R$ 1.938,01	R$ 7.752,04
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	4	R$ 1.853,79	R$ 7.415,16
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	6	R$ 2.455,95	R$ 14.735,70
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	6	R$ 1.561,70	R$ 9.370,20
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	4	R$ 1.332,12	R$ 5.328,48
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	500	R$ 16,78	R$ 8.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	500	R$ 17,92	R$ 8.960,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	500	R$ 28,97	R$ 14.485,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	500	R$ 13,76	R$ 6.880,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	500	R$ 14,20	R$ 7.100,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	600	R$ 18,82	R$ 11.292,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	60	R$ 134,05	R$ 8.043,00
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	60	R$ 178,02	R$ 10.681,19
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	60	R$ 19,81	R$ 1.188,59
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	60	R$ 28,67	R$ 1.720,19
	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	80	R$ 23,73	R$ 1.898,39
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	80	R$ 31,23	R$ 2.494,39
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	100	R$ 21,37	R$ 2.137,01
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	100	R$ 28,81	R$ 2.881,01
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	80	R$ 71,58	R$ 5.720,39
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	80	R$ 102,18	R$ 8.174,39
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 80,95	R$ 4.040,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	50	R$ 95,12	R$ 4.756,01
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 84,76	R$ 4.231,01
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	50	R$ 110,06	R$ 5.503,01
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	20	R$ 172,30	R$ 3.430,01
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	20	R$ 243,81	R$ 4.876,19
42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	10	R$ 254,52	R$ 2.545,19
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	4	R$ 17.154,80	R$ 68.619,19
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	4	R$ 9.919,83	R$ 39.679,31
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	4	R$ 7.673,02	R$ 30.692,07
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	4	R$ 4.295,56	R$ 17.182,23
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	10	R$ 522,25	R$ 5.202,00
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	50	R$ 410,96	R$ 20.548,01
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 666.561,00**

TE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.434,00	R$ 24.340,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.342,60	R$ 23.426,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	6	R$ 2.624,25	R$ 15.745,50
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	6	R$ 2.758,75	R$ 16.552,50
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	4	R$ 4.208,12	R$ 16.832,48
6	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.969,79	R$ 17.818,74
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.617,13	R$ 15.702,78
8	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.397,77	R$ 14.386,62
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	6	R$ 2.177,18	R$ 13.063,08
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	6	R$ 1.736,20	R$ 10.417,20
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	6	R$ 3.018,75	R$ 18.112,50
12	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	serviço	6	R$ 1.278,80	R$ 7.672,80
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	6	R$ 551,00	R$ 3.306,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 065 Rubrica

14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	6	R$ 434,42	R$ 2.606,52
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	4	R$ 14.328,25	R$ 57.313,00
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	14	R$ 5.533,80	R$ 77.473,20
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	10	R$ 4.209,50	R$ 42.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 376.863,92**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 1.043.424,92**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 066 Rubrica

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
    1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
    2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
    3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

LIDADE. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento

pelo signatário da ata.

6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
    3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
    4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 067 Rubrica

registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 09 de maio de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

P. M. Fls. 068 Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ n° 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. FLS: 069 Rubrica

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cce0f6cb31136a829ba53c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/SRP/PMNC
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **n° 01.608.768/0001-05**, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 034/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA		RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
CNPJ		13.500.739/0001-04	
ENDEREÇO		Avenida Domingos Guida, nº 295, Boa Vista, Tamboaba - MA, CEP 65.820-000	
REPRESENTANTE		LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
		construtorarioneves@outlook.com	

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R$ 177.746,25
5.1	74777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	R$ 201,20	R$ 256,92	R$ 49.272,76
5.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920	R$ 33,42	R$ 64,66	R$ 124.583,48
6			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 4.908,74
6.1	P1	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - fev 22_01/2022	Un	50	R$ 188,15	R$ 490,87	R$ 4.908,74
7			FUNDAÇÃO					R$ 109.874,28
7.1	102481	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF 05/2021	m³	315,2	R$ 756,12	R$ 653,77	R$ 109.874,28
8			ESTRUTURA DE MADEIRA					R$ 855.928,71
8.1	COMP-PT- 02	Próprio	LONGARINA (20X20) CM	m³	48	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 169.199,15
8.2	COMP-PT- 02	Próprio	TRANSVERSINA (20X20) CM	m³	9,6	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 33.839,83
8.3	COMP-PT- 02	Próprio	BALANCIN	m³	13,2	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 46.529,77
8.4	COMP-PT- 02	Próprio	PASSA RODAS (30X8) CM	m³	28,8	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 101.519,40
8.5	COMP-PT- 02	Próprio	TABULEIRO (20X8) CM	m³	65,28	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 230.110,84
8.6	COMP-PT- 02	Próprio	CUIAS (10X10) CM	m³	4	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 14.099,93
8.7	COMP-PT- 02	Próprio	CONTRAVENTAMENTO (12X10) CM	m³	2	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 7.049,96
8.8	COMP-PT- 02	Próprio	GUARDA CORPO (10X10) CM	m³	8	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 28.199,86
8.9	COMP-PT- 02	Próprio	PILAR (10X10) CM	m³	7,3	R$ 2.794,50	R$ 3.524,98	R$ 25.379,67
9			FERRAGENS					R$ 145.061,00
9.1	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 11)	KG	1.000	R$ 37,00	R$ 46,67	R$ 46.673,80
9.2	MERO-01- FN	Próprio	BARRA ROSCADA ZINCADA COMPRIMENTO = 1,00 M, DIAMETRO = 12,5 MMRMR, DCEDB,MASPORCAS E	UNID	1500	R$ 52,80	R$ 65,59	R$ 98.387,20
10			SERVIÇOS FINAIS					R$ 14.480,87
10.1	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	125	R$ 74,24	R$ 93,03	R$ 11.709,79
10.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	400	R$ 5,56	R$ 6,94	R$ 2.775,08
						Total sem BDI		R$ 875.217,88
						Total do BDI		R$ 228.781,95
						Total Geral		R$ 1.103.999,84

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
    1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
    2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
    3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 135c9cb94260ec385d42726474e434ea

PORTARIA Nº 375, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Divisão do Programa de Saúde da Mulher - PSM (DAS-1) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCILENE DE SOUSA COSTA SILVA, CPF: 619.083.843-01**, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão do Programa de Saúde da Mulher - PSM (DAS-1) da Secretaria Municipal de Saúde** do município de Nina Rodrigues.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de abril de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 496f228236e174511c5666d1638ac790

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 23 de abril de 2025, fica adiada para o dia 28/04/2025, às 08h00 (oito) horas,** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO**: Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5cce9d681f33aa0ff1439a94afd34f6

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 14h00 (catorze horas) do dia 23 de abril de 2025, fica adiada para o dia 28/04/2025, às 14h00 (catorze) horas,**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência..** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 571322319c63771962b09bb089548690

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROC. ADMº Nº 0670/2025

MUNICIPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a parecer procedidos pelo Controlador Geral, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Inexigibilidade nº 005/2025, para prestação de inscrição de servidores públicos para 2ª Edição do ENACOMP – Encontro Nacional de Compras Públicas em São Luís – MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s): SLA NEGOCIOS LTDA CNPJ: 44.284.474/0001-88

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 071 Rubrica

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.500.739/0001-04 MATRIZ		24/03/2011

NOME EMPRESARIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA RIO NEVES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS GUIDA	205	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	BELA VISTA	SAMBAIBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM	(99) 8285-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **15:20:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.500.739/0001-04 MATRIZ		24/03/2011

NOME EMPRESARIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS GUIDA	205	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	BELA VISTA	SAMBAIBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM	(99) 8285-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 072
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **15:20:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 073
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/08/2025

ENTES DE CONSULTA :
EMPRESA 1 - PLANECON SERVICOS LTDA -EPP
EMPRESA 2 - R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP
EMPRESA 3 - M DOS S COELHO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

INTERVALO PESQUISADO: 13/08/2025 A 19/08/2025

	LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS										
ITEM	**MATERIAIS**	**UND**	**QUANT**	**EMPRESA 01**	**EMPRESA 02**	**EMPRESA 03**	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC**	**V.T SOMA**	**P.MÉDIO**	**P.M.X QUANT**
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 18,25	R$ 22,71	R$ 24,75	R$ 16,78	R$ 82,49	R$ 20,62	R$ 5.155,63
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 19,32	R$ 24,04	R$ 26,20	R$ 17,92	R$ 87,48	R$ 21,87	R$ 5.467,50
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 30,85	R$ 38,39	R$ 41,85	R$ 28,97	R$ 140,06	R$ 35,02	R$ 8.753,75
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 15,25	R$ 18,98	R$ 20,69	R$ 13,76	R$ 68,68	R$ 17,17	R$ 4.292,50
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 16,41	R$ 20,42	R$ 22,26	R$ 14,20	R$ 73,29	R$ 18,32	R$ 4.580,63
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 20,33	R$ 25,30	R$ 27,58	R$ 18,82	R$ 92,03	R$ 23,01	R$ 6.902,25
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 19,89	R$ 24,75	R$ 26,98	R$ 18,00	R$ 89,62	R$ 22,41	R$ 3.360,75
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 138,56	R$ 172,44	R$ 187,96	R$ 134,05	R$ 633,01	R$ 158,25	R$ 4.747,58
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 181,50	R$ 225,88	R$ 246,21	R$ 178,02	R$ 831,61	R$ 207,90	R$ 6.237,08
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 22,30	R$ 27,75	R$ 30,25	R$ 19,81	R$ 100,11	R$ 25,03	R$ 751,83

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 40 Assinatura

29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 31,50	R$ 39,20	R$ 42,73	R$ 28,67	R$ 142,10	R$ 35,53	R$ 1.065,75			
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 25,12	R$ 31,26	R$ 34,07	R$ 23,73	R$ 114,18	R$ 28,55	R$ 1.141,80			
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 33,25	R$ 41,38	R$ 45,10	R$ 31,23	R$ 150,96	R$ 37,74	R$ 1.509,60			
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 23,85	R$ 29,68	R$ 32,35	R$ 21,37	R$ 107,25	R$ 26,81	R$ 1.340,63			
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 30,66	R$ 38,16	R$ 41,59	R$ 28,81	R$ 139,22	R$ 34,81	R$ 1.740,25			
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 75,21	R$ 93,60	R$ 102,02	R$ 71,58	R$ 342,41	R$ 85,60	R$ 3.424,10			
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 106,00	R$ 131,92	R$ 143,79	R$ 102,18	R$ 483,89	R$ 120,97	R$ 4.838,90			
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 83,45	R$ 103,85	R$ 113,20	R$ 80,95	R$ 381,45	R$ 95,36	R$ 2.384,06			
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 98,35	R$ 122,40	R$ 133,42	R$ 95,12	R$ 449,29	R$ 112,32	R$ 2.808,06			
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 87,87	R$ 109,35	R$ 119,19	R$ 84,76	R$ 401,17	R$ 100,29	R$ 2.507,31			
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 117,21	R$ 145,87	R$ 159,00	R$ 110,06	R$ 532,14	R$ 133,04	R$ 3.325,88			
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$ 178,42	R$ 222,04	R$ 242,02	R$ 172,30	R$ 814,78	R$ 203,70	R$ 2.036,95			
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	10	R$ 252,33	R$ 314,02	R$ 342,28	R$ 243,81	R$ 1.152,44	R$ 288,11	R$ 2.881,10			
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 19.451,12	R$ 22.174,28	R$ 24.169,97	R$ 9.919,83	R$ 75.715,20	R$ 18.928,80	R$ 37.857,60			
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 7.975,52	R$ 9.925,53	R$ 10.818,83	R$ 7.673,02	R$ 36.392,90	R$ 9.098,23	R$ 18.196,45			
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4''de 4 metros	UND	25	R$ 435,50	R$ 541,98	R$ 590,76	R$ 410,96	R$ 1.979,20	R$ 494,80	R$ 12.370,00			
	VALOR TOTAL DO LOTE									R$ 149.676,91			
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS												
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**EMPRESA 01**	**EMPRESA 02**	**EMPRESA 03**	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC**	**V.T SOMA**	**P.MÉDIO**	**P.M.X QUANT**			

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.S.
Fls 015
Pública

1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.535,10	R$ 2.864,66	R$ 3.065,19	R$ 2.434,00	R$ 10.898,95	R$ 2.724,74	R$ 13.623,69
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.495,33	R$ 2.819,72	R$ 3.017,10	R$ 2.342,60	R$ 10.674,75	R$ 2.668,69	R$ 13.343,44
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 2.756,00	R$ 3.031,60	R$ 3.243,81	R$ 2.624,25	R$ 11.655,66	R$ 2.913,92	R$ 8.741,75
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 2.854,11	R$ 3.139,52	R$ 3.359,29	R$ 2.758,75	R$ 12.111,67	R$ 3.027,92	R$ 9.083,75
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 4.822,00	R$ 5.304,20	R$ 5.675,49	R$ 4.208,12	R$ 20.009,81	R$ 5.002,45	R$ 10.004,91
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 2.744,00	R$ 3.018,40	R$ 3.229,69	R$ 2.617,13	R$ 11.609,22	R$ 2.902,31	R$ 8.706,92
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.258,00	R$ 2.858,96	R$ 3.085,14	R$ 2.177,18	R$ 10.379,28	R$ 2.594,82	R$ 7.784,46
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 1.845,00	R$ 2.029,50	R$ 2.171,57	R$ 1.736,20	R$ 7.782,27	R$ 1.945,57	R$ 5.836,70
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.214,00	R$ 3.535,40	R$ 3.782,88	R$ 3.018,75	R$ 13.551,03	R$ 3.387,76	R$ 10.163,27
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 587,22	R$ 645,94	R$ 691,16	R$ 551,00	R$ 2.475,32	R$ 618,83	R$ 1.856,49
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 484,00	R$ 532,40	R$ 569,67	R$ 434,42	R$ 2.020,49	R$ 505,12	R$ 1.515,37
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 15.366,00	R$ 16.902,60	R$ 18.085,78	R$ 14.328,25	R$ 64.682,63	R$ 16.170,66	R$ 32.341,32
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 5.897,00	R$ 6.309,79	R$ 6.751,48	R$ 5.533,80	R$ 24.492,07	R$ 6.123,02	R$ 42.861,12
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 4.987,00	R$ 5.336,09	R$ 5.709,62	R$ 4.209,50	R$ 20.242,21	R$ 5.060,55	R$ 25.302,76
	VALOR TOTAL DO LOTE									R$ 191.165,94
	VALOR TOTAL DOS LOTES									R$ 340.842,85

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica
P.M.
Fls. 016

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de agosto de 2025.

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 07
Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls: 078
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Lei federal art. 23 § 1º 14.133/2021 / art. 5º do decreto municipal nº. 029/2023)

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

.

Agente responsável pela cotação: JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

	LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS									
IT	MATERIAIS	UND	QT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 18,25	R$ 22,71	R$ 24,75	R$ 16,78	R$ 82,49	R$ 20,62	R$ 5.155,63

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 019
P. M.
Rubrica

20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$	19,32	R$	24,04	R$	26,20	R$	17,92	R$ 87,48	R$ 21,87	R$ 5.467,50
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$	30,85	R$	38,39	R$	41,85	R$	28,97	R$ 140,06	R$ 35,02	R$ 8.753,75
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$	15,25	R$	18,98	R$	20,69	R$	13,76	R$ 68,68	R$ 17,17	R$ 4.292,50
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$	16,41	R$	20,42	R$	22,26	R$	14,20	R$ 73,29	R$ 18,32	R$ 4.580,63
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$	20,33	R$	25,30	R$	27,58	R$	18,82	R$ 92,03	R$ 23,01	R$ 6.902,25
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$	19,89	R$	24,75	R$	26,98	R$	18,00	R$ 89,62	R$ 22,41	R$ 3.360,75
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$	138,56	R$	172,44	R$	187,96	R$	134,05	R$ 633,01	R$ 158,25	R$ 4.747,58
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$	181,50	R$	225,88	R$	246,21	R$	178,02	R$ 831,61	R$ 207,90	R$ 6.237,08
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$	22,30	R$	27,75	R$	30,25	R$	19,81	R$ 100,11	R$ 25,03	R$ 750,83
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$	31,50	R$	39,20	R$	42,73	R$	28,67	R$ 142,10	R$ 35,53	R$ 1.065,75
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$	25,12	R$	31,26	R$	34,07	R$	23,73	R$ 114,18	R$ 28,55	R$ 1.141,80

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 080
Rubrica

31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$	33,25	R$	41,38	R$	45,10	R$	31,23	R$ 150,96	R$ 37,74	R$ 1.509,60
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$	23,85	R$	29,68	R$	32,35	R$	21,37	R$ 107,25	R$ 26,81	R$ 1.340,63
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$	30,66	R$	38,16	R$	41,59	R$	28,81	R$ 139,22	R$ 34,81	R$ 1.740,25
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$	75,21	R$	93,60	R$	102,02	R$	71,58	R$ 342,41	R$ 85,60	R$ 3.424,10
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$	106,00	R$	131,92	R$	143,79	R$	102,18	R$ 483,89	R$ 120,97	R$ 4.838,90
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$	83,45	R$	103,85	R$	113,20	R$	80,95	R$ 381,45	R$ 95,36	R$ 2.384,06
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$	98,35	R$	122,40	R$	133,42	R$	95,12	R$ 449,29	R$ 112,32	R$ 2.808,06
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$	87,87	R$	109,35	R$	119,19	R$	84,76	R$ 401,17	R$ 100,29	R$ 2.507,31
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$	117,21	R$	145,87	R$	159,00	R$	110,06	R$ 532,14	R$ 133,04	R$ 3.325,88
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$	178,42	R$	222,04	R$	242,02	R$	172,30	R$ 814,78	R$ 203,70	R$ 2.036,95
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	10	R$	252,33	R$	314,02	R$	342,28	R$	243,81	R$ 1.152,44	R$ 288,11	R$ 2.881,10

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 81 Rubrica

44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 19.451,12	R$ 22.174,28	R$ 24.169,97	R$ 9.919,83	R$ 75.715,20	R$ 18.928,80	R$ 37.857,60
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 7.975,52	R$ 9.925,53	R$ 10.818,83	R$ 7.673,02	R$ 36.392,90	R$ 9.098,23	R$ 18.196,45
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4''de 4 metros	UND	25	R$ 435,50	R$ 541,98	R$ 590,76	R$ 410,96	R$ 1.979,20	R$ 494,80	R$ 12.370,00
	VALOR TOTAL DO LOTE									R$ 149.676,91
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS									

ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**EMPRESA 01**	**EMPRESA 02**	**EMPRESA 03**	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC**	**V.T SOMA**	**P.MÉDIO**	**P.M.X QUANT**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 082
Rubrica

1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.535,10	R$ 2.864,66	R$ 3.065,19	R$	2.434,00	R$ 10.898,95	R$ 2.724,74	R$ 13.623,69
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.495,33	R$ 2.819,72	R$ 3.017,10	R$	2.342,60	R$ 10.674,75	R$ 2.668,69	R$ 13.343,44
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 2.756,00	R$ 3.031,60	R$ 3.243,81	R$	2.624,25	R$ 11.655,66	R$ 2.913,92	R$ 8.741,75
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 2.854,11	R$ 3.139,52	R$ 3.359,29	R$	2.758,75	R$ 12.111,67	R$ 3.027,92	R$ 9.083,75
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 4.822,00	R$ 5.304,20	R$ 5.675,49	R$	4.208,12	R$ 20.009,81	R$ 5.002,45	R$ 10.004,91

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 083
Rubrica

7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 2.744,00	R$ 3.018,40	R$ 3.229,69	R$	2.617,13	R$ 11.609,22	R$ 2.902,31	R$ 8.706,92
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.258,00	R$ 2.858,96	R$ 3.085,14	R$	2.177,18	R$ 10.379,28	R$ 2.594,82	R$ 7.784,46
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 1.845,00	R$ 2.029,50	R$ 2.171,57	R$	1.736,20	R$ 7.782,27	R$ 1.945,57	R$ 5.836,70
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.214,00	R$ 3.535,40	R$ 3.782,88	R$	3.018,75	R$ 13.551,03	R$ 3.387,76	R$ 10.163,27
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 587,22	R$ 645,94	R$ 691,16	R$	551,00	R$ 2.475,32	R$ 618,83	R$ 1.856,49
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 484,00	R$ 532,40	R$ 569,67	R$	434,42	R$ 2.020,49	R$ 505,12	R$ 1.515,37
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 15.366,00	R$ 16.902,60	R$ 18.085,78	R$	14.328,25	R$ 64.682,63	R$ 16.170,66	R$ 32.341,32
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 5.897,00	R$ 6.309,79	R$ 6.751,48	R$	5.533,80	R$ 24.492,07	R$ 6.123,02	R$ 42.861,12
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 4.987,00	R$ 5.336,09	R$ 5.709,62	R$	4.209,50	R$ 20.242,21	R$ 5.060,55	R$ 25.302,76
	VALOR TOTAL DO LOTE										R$ 191.165,94

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. Rubrica

VALOR TOTAL DOS LOTES									R$ 340.842,85

Fontes consultadas: Consulta direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 do Município de Nova Colinas.**

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Média de três fornecedores com consulta, art. 6º do decreto municipal 029/2023.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Média somam-se os valores pesquisados e o resultado é dividido pelo número de cotações. Frise-se que o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana podem ser obtidos de forma simples, por meio de fórmulas existentes no Excel.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 73/2020 ou IN nº 65/2021?

(x) sim ( )não

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021:
Foram encontradas tanto no Portal Nacional de Contratações públicas, Termos de referências similares ao objeto a ser contrato pela administração. Sendo assim optou-se conforme está disposto no art. 5º inc. I e IV do decreto municipal 029/2023.

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim ( )não

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 085 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Houve pesquisa com menos de três preços?

( ) sim (X)não

São Pedro dos Crentes/MA, 18 de agosto de 2025.

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Membra da equipe de apoio

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 086
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 087 Rubrica

Memorando Interno

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de agosto de 2025

Ilmo. Sr.
Semaias da Silva Morais
Agente de Contratação

Senhor Agente de contratação,

Considerando a pesquisa de preços realizada e a viabilidade constatada para adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025/SRP, do município de Nova Colinas - MA, regularmente publicada diário oficial, autorizo que seja instalado na forma do Decreto Federal n° 11.642/2023, os procedimentos necessários à Adesão Ata de Registro de Preços relativa a utilização de ata de registro de preços por órgãos não participantes é permitida, desde que demonstrada vantajosidade da contratação. Nesse sentido, a adesão possibilita a aquisição dos itens a valores previamente pactuados, garantindo economicidade, eficiência e celeridade na satisfação das demandas do município. Além disso, essa alternativa elimina a necessidade de um novo procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos e prazos processuais, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.
Encaminham-se os presentes auto à comissão Permanente de Licitação – CPL do município, para proceder Adesão à Ata de Registro de Preços após, autuação verificação de dotação orçamentaria e demais procedimentos necessários.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
P. M.
Fls. 088
Rubrica

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO CARONA

No uso de minhas atribuições, em 19 de agosto de 2025, autuo o presente Procedimento de Contratação Adesão a Ata de Registro de Preço-Carona, sob Processo Administrativo n° 107/2025, que tem por finalidade Contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, com base na Lei nº 14.133/21., com valor total estimado em R$281.113,73 (duzentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e setenta e três centavos), e para constar, lavro e assino presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 107/2025
Adesão Carona nº 001/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de São Pedro dos Crentes.
VALOR ESTIMADO: R$281.113,73 (duzentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e setenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

ERILENE SILVA PEREIRA
MEMBRO DE APOIO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO,** em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1402df029b051be7f2849308479c9c1

PORTARIA N.º 044/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL,** portador do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 **SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 06 de janeiro de 2025, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7566c5e0cacf7269d4d0381e40dd108

PORTARIA N.º 045/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO,** em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro 2025, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de janeiro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f0491c24bfe68fcebec0dd2eca20060b

PORTARIA Nº 040/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidor para atuação como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

O Município de **SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções, a saber:

I - **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 816 - **Agente de Contratação (Pregoeiro);**

II - **JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES** - Matrícula nº 260 - **Membra da equipe de apoio;**

III- **ERILENE SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 1143 - **Membra da equipe de apoio;**

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, seja na sua forma presencial ou eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação poderá atuar como leiloeiro administrativo, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021, caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Art. 4º A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 5º A Comissão de Contratação terá seus trabalhos supervisionados e coordenados pela Coordenação de Licitações, com outras atribuições definidas em lei específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 089

Gmail CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 090 Rubrica

solicitação de adesão a ata

4 mensagens

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com> 21 de agosto de 2025 às 16:40
Para: cpl.novacolinasma@gmail.com

Prezados,

De ordem do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA,ofício 114/2025, que trata da solicitação quanto ao uso Ata de registro de Preços Nº 054/2025/SRP/PMNC pelo Município de São Pedro dos Crentes, como Órgão não participante (carona).

Atenciosamente,
Comissão de Contratação e Contratos

04 OFICIO DE SOLICITAÇÃO AUT ADESÃO (2).pdf
337K

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com> 29 de agosto de 2025 às 08:51
Para: CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

04 OFICIO DE SOLICITAÇÃO AUT ADESÃO (2).pdf
337K

cpl <cpl.novacolinasma@gmail.com> 1 de setembro de 2025 às 09:13
Para: CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

À Comissão de Contratação e Contratos
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Prezados(as),

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, em anexo, o **Ofício nº 121/2025 – GAB**, por meio do qual esta Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA **autoriza a adesão** da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 028/2025 – SRP**, conforme solicitado por meio do Ofício nº 114/2025, enviado por essa Comissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Comissão de Contratações Públicas - CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AUTORIZAÇÃO ADESÃO PARA SÃO PEDRO.pdf
139K

cpl <cpl.novacolinasma@gmail.com> 1 de setembro de 2025 às 09:51
Para: CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

EDITAL ASSINADO.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°054 - 2025.pdf
7653K

Diário Oficial da FAMEM - ANO XIX _ Nº 3577 - publicação edital.pdf
219K

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 091
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

Ofício n° 114/2025

São Pedro dos Crentes - MA. 21 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05
PREFEITA MUNICIPAL
Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas-MA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhora Prefeita,

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.577.844/0001-62, com sede administrativa situada na Av. Canaã n° 102, Centro, na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROMULO COSTA ARRUDA, vem através deste, solicitar autorização para adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC, REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2025 que tem como objeto registro de preço para a contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, especificado no termo de referência do Edital da Licitação acima descrita, para uma futura vigência contratual de 12 meses, dos quantitativos dos itens 1,2,3,4,5,7,9,10,11,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36, 37,38,39,40,41,44,45,48,registrado na Ata de Registro de Preços, com valor estimado em R$ 281.113,73 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trezentos reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.500.739/0001-04

ENDEREÇO Avenida Domingos Guida, n° 205, Bela Vista, Sambaíba – MA
REPRESENTANTE LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
E-MAIL construtorarioneves@outlook.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 093 Rubrica

	LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS				
ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 16,78	R$ 4.195,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 17,92	R$ 4.480,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 28,97	R$ 7.242,50
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 13,76	R$ 3.440,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 14,20	R$ 3.550,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 18,82	R$ 5.646,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 134,05	R$ 4.021,50
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 178,02	R$ 5.340,60
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 19,81	R$ 594,30
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 28,67	R$ 860,10
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 23,73	R$ 949,20
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 31,23	R$ 1.249,20
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 21,37	R$ 1.068,50
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 28,81	R$ 1.440,50
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 71,58	R$ 2.863,20

P. M. 094 Rubrica

35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 102,18	R$ 4.087,20
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 80,95	R$ 2.023,75
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 95,12	R$ 2.378,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 84,76	R$ 2.119,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 110,06	R$ 2.751,50
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$ 172,30	R$ 1.723,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	10	R$ 243,81	R$ 2.438,10
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 9.919,83	R$ 19.839,66
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 7.673,02	R$ 15.346,04
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	25	R$ 410,96	R$ 10.274,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 112.620,85
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS				
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.434,00	R$ 12.170,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.342,60	R$ 11.713,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 2.624,25	R$ 7.872,75

4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 2.758,75	R$ 8.276,25
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 4.208,12	R$ 8.416,24
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 2.617,13	R$ 7.851,39
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.177,18	R$ 6.531,54
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 1.736,20	R$ 5.208,60
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.018,75	R$ 9.056,25
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 551,00	R$ 1.653,00
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 434,42	R$ 1.303,26
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 14.328,25	R$ 28.656,50
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 5.533,80	R$ 38.736,60
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 4.209,50	R$ 21.047,50
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 168.492,88
	VALOR TOTAL DOS LOTES				R$ 281.113,73

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 095 Rubrica

Aproveitando a oportunidade, sendo autorizado e tendo saldo suficiente para adesão, peço para encaminhar autorização para a referida adesão.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 096 Rubrica

Nova Colinas – MA, 28 de agosto de 2025.

Oficio nº 121/2025 - GAB

Ao Senhor,
ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC- Município de Nova Colinas – MA.

Conforme previsto no artigo 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, em resposta ao Oficio nº 114/2025, da Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, enviado a esta Prefeitura Municipal, autorizo a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025 - SRP, que tem com objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Edital, Ata de Registro, extratos de publicação.

Atenciosamente,

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-08-28 09:06:50
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 097
Rubrica:
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	28 de abril de 2025 14:00hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 1.043.494,98 (hum milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do municipio, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 098 Rubrica

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.comprasnovacolinasma.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

PMNC/MA
Folha: P. M. 099 Fls.
Rubrica: Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

PMNC/MA
Folha:
Rubrica:
P. M. 100 Fls.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei

PMNC/MA
Folha: P. M.
Fls. 101
Rubrica:

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

PMNC/MA
Folha: 102
Rubrica:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Rubrica

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____
Fls. 103

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Rubrica

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez) centavos.**

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

PMNC/MA
Folha
P. M.
Fls. 104
Rubrica:
Rubrice
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessivel aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;
- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

PMNC/MA
P. M.
Folha Fls. 105
Rubrica
PREF. MUN. SÃO VICENTE DOS CRENTES

- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- empresas brasileiras;
- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

PMNC/MA
Folha: ____
Rubrica: ____

7.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10 As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____
P. M. Fls. 106 Rubrica

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

PMNC/MA
Folha: 107
Rubrica:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 107 Rubrica

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 108
Rubrica:
PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 109
Rubrica:

8.6 PARA O SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO DOS POÇOS SERÁ NECESSARIA A SEGUINTE CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

8.6.1 Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

8.6.2 As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar para a contratação o visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66. 9.22. Certidão de inscrição pessoa fisica do(s) responsável (eis) técnico(s) (Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico) da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa.

8.6.3 Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que se responsabilizara(ão) pela execução dos serviços, Geologo e Engenheiro Elétrico, devendo este(s) fazer parte do Quadro da Empresa, na data da realização da licitação. Podendo ser apresentada também DECLAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA, dos profissionais indicados.

8.6.4 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, averbado pelo CREA ou acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual periodo, contado da solicitação do agente de contratação.

8.12 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.15 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

PMNC/MA
Folha: P. M. 110
Rubrica Fls.
MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

8.16 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

PMNC/MA
Folha: P. M.
Rubrica: Fls. 111
MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Visto Rubrica

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

PMNC/MA
P. M.
Folha: Fls. 112
Rubrica:
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

PMNC/MA
Folha: P. M. 113
Rubrica: Fls.
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. 114 Rubrica

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico -www.comprasnovacolinasma.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

PMNC/MA
Folha: P.M. Fls. 115
Rubrica:

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br, https://www.novacolinas.ma.gov.br

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 27 de março de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 008/2025

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 116 Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS					
ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	2	R$ 15.696,80	R$ 31.393,60
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.956,02	R$ 39.824,08
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.364,70	R$ 37.458,80
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 9.080,80	R$ 36.323,20
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 6.112,80	R$ 24.451,20
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 3.554,01	R$ 14.216,04
7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 5.865,25	R$ 23.461,00
8	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol 220v	UND	4	R$ 3.804,06	R$ 15.216,24
9	Bombas submersa manofasica de 2 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 2.632,60	R$ 10.530,40
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	2	R$ 7.737,00	R$ 15.474,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	4	R$ 5.106,90	R$ 20.427,60
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	4	R$ 5.040,62	R$ 20.162,48
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	4	R$ 3.570,00	R$ 14.280,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	4	R$ 1.938,01	R$ 7.752,04
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	4	R$ 1.853,79	R$ 7.415,16
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	6	R$ 2.455,95	R$ 14.735,70
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	6	R$ 1.561,70	R$ 9.370,20
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	4	R$ 1.332,12	R$ 5.328,48
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	500	R$ 16,78	R$ 8.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	500	R$ 17,92	R$ 8.960,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	500	R$ 28,97	R$ 14.485,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	500	R$ 13,76	R$ 6.880,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	500	R$ 14,20	R$ 7.100,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	600	R$ 18,82	R$ 11.292,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	60	R$ 134,05	R$ 8.043,00

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 117 Rubrica PREF. MUN.

27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	60	R$ 178,02	R$ 10.681,20
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	60	R$ 19,81	R$ 1.188,60
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	60	R$ 28,67	R$ 1.720,20
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	80	R$ 23,73	R$ 1.898,40
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	80	R$ 31,23	R$ 2.498,40
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	100	R$ 21,37	R$ 2.137,00
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	100	R$ 28,81	R$ 2.881,00
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	80	R$ 71,58	R$ 5.726,40
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	80	R$ 102,18	R$ 8.174,40
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 80,95	R$ 4.047,50
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	50	R$ 95,12	R$ 4.756,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 84,76	R$ 4.238,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	50	R$ 110,06	R$ 5.503,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	20	R$ 172,30	R$ 3.446,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	20	R$ 243,81	R$ 4.876,20
42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	10	R$ 254,52	R$ 2.545,20
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	4	R$ 17.154,80	R$ 68.619,20
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	4	R$ 9.919,83	R$ 39.679,32
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	4	R$ 7.673,02	R$ 30.692,08
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	4	R$ 4.295,56	R$ 17.182,24
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	10	R$ 522,25	R$ 5.222,50
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	50	R$ 410,96	R$ 20.548,00
VALORO TOTAL DO LOTE					**R$ 666.631,06**

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS					
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.434,00	R$ 24.340,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.342,60	R$ 23.426,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	6	R$ 2.624,25	R$ 15.745,50

4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	6	R$ 2.758,75	R$ 16.552,50
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	4	R$ 4.208,12	R$ 16.832,48
6	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.969,79	R$ 17.818,74
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.617,13	R$ 15.702,78
8	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.397,77	R$ 14.386,62
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	6	R$ 2.177,18	R$ 13.063,08
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	6	R$ 1.736,20	R$ 10.417,20
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	6	R$ 3.018,75	R$ 18.112,50
12	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	serviço	6	R$ 1.278,80	R$ 7.672,80
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	6	R$ 551,00	R$ 3.306,00
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	6	R$ 434,42	R$ 2.606,52
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	4	R$ 14.328,25	R$ 57.313,00
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	14	R$ 5.533,80	R$ 77.473,20
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	10	R$ 4.209,50	R$ 42.095,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 376.863,92**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 1.043.494,98**

1.1 Os fornecimentos e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 118
Rubrica: Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no municipio de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____ Fls: 119

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____ P. M.
Fls. 120

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PMNC/MA
Folha: P. M. 121
Rubrica: Fls.
MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 122 Rubrica

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o periodo respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

PMNC/MA
Folha:
Rubrica:
Fls. 128

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

PMNC/MA
Folha: 124
Rubrica

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 125
Rubrica: Rubrica

Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.043.494,98 (hum milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 126 Rubrica

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PMNC/MA
Folha: 127
Rubrica:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 127 Rubrica

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMNC/MA
Folha: P.M. Fls. 128
Rubrica:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2.demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3.consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 129 Rubrica

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 130 Rubrica

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PMNC/MA
Folha:
Rubrica:
P. M. Fls. 131

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

PMNC/MA
Folha: 132
Rubrica:
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. Rubrica

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

PMNC/MA
Folha:
Rubrica:
P. M. Fls. 133
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 134 Rubrica

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

ANEXO III

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 135 Rubrica

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° .....)
Pregão Eletrônico 028/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 136 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____ Fls. 137

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

PMNC/MA
Folha:
Rubrica:
MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 138

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PMNC/MA
Folha: _____
Rubrica: _____
P.M. Fls. 139
PREF. M. N. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrice

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 120
Rubrica:
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Rubrica

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

PMNC/MA
Folha: P. M. Fls. 141
Rubrica: Rubrica

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PMNC/MA
Folha:
Rubrica
P. M.
Fls. 142
Rubrica

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: P. M.

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. 143 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de RIACHÃO - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2 -

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 144 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **nº 01.608.768/0001-05**, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ	**13.500.739/0001-04**
ENDEREÇO	**Avenida Domingos Guida, n° 205, Bela Vista, Sambaíba – MA, CEP 65.830-000**
REPRESENTANTE	**LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**
E-MAIL	**construtorarioneves@outlook.com**

LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	2	R$ 15.696,80	R$ 31.393,60
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.956,02	R$ 39.822,08
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	4	R$ 9.364,70	R$ 37.458,80
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 9.080,80	R$ 36.322,20
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 6.112,80	R$ 24.450,20
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	4	R$ 3.554,01	R$ 14.214,04
7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 5.865,25	R$ 23.461,00
8	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol 220v	UND	4	R$ 3.804,06	R$ 15.215,24
9	Bombas submersa monofásica de 2 Vc 4" pol 220 v	UND	4	R$ 2.632,60	R$ 10.530,40
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	2	R$ 7.737,00	R$ 15.474,00

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 12:09:44 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 145 Rubrica

11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	4	R$ 5.106,90	R$ 20.426,60
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	4	R$ 5.040,62	R$ 20.162,48
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	4	R$ 3.570,00	R$ 14.280,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	4	R$ 1.938,01	R$ 7.752,04
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	4	R$ 1.853,79	R$ 7.415,16
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	6	R$ 2.455,95	R$ 14.735,70
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	6	R$ 1.561,70	R$ 9.370,20
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	4	R$ 1.332,12	R$ 5.328,48
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	500	R$ 16,78	R$ 8.390,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	500	R$ 17,92	R$ 8.960,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	500	R$ 28,97	R$ 14.485,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	500	R$ 13,76	R$ 6.880,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	500	R$ 14,20	R$ 7.100,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	600	R$ 18,82	R$ 11.292,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	60	R$ 134,05	R$ 8.043,00
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	60	R$ 178,02	R$ 10.681,19
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	60	R$ 19,81	R$ 1.188,59
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	60	R$ 28,67	R$ 1.720,19
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	80	R$ 23,73	R$ 1.898,39
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	80	R$ 31,23	R$ 2.494,39
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	100	R$ 21,37	R$ 2.137,01
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	100	R$ 28,81	R$ 2.881,01
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	80	R$ 71,58	R$ 5.720,39
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	80	R$ 102,18	R$ 8.174,39
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 80,95	R$ 4.040,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	50	R$ 95,12	R$ 4.756,01
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	50	R$ 84,76	R$ 4.231,01
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	50	R$ 110,06	R$ 5.503,01
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	20	R$ 172,30	R$ 3.430,01
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	20	R$ 243,81	R$ 4.876,19
42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	10	R$ 254,52	R$ 2.545,19
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	4	R$ 17.154,80	R$ 68.619,19
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	4	R$ 9.919,83	R$ 39.679,31
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	4	R$ 7.673,02	R$ 30.692,07
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	4	R$ 4.295,56	R$ 17.182,23
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	10	R$ 522,25	R$ 5.202,00
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4"de 4 metros	UND	50	R$ 410,96	R$ 20.548,01
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 666.561,00**

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.434,00	R$ 24.340,00

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 12:09:57 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 146
Rubrica

2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R$ 2.342,60	R$ 23.426,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	6	R$ 2.624,25	R$ 15.745,50
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	6	R$ 2.758,75	R$ 16.552,50
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	4	R$ 4.208,12	R$ 16.832,48
6	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.969,79	R$ 17.818,74
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.617,13	R$ 15.702,78
8	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	serviço	6	R$ 2.397,77	R$ 14.386,62
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	6	R$ 2.177,18	R$ 13.063,08
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	6	R$ 1.736,20	R$ 10.417,20
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	6	R$ 3.018,75	R$ 18.112,50
12	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	serviço	6	R$ 1.278,80	R$ 7.672,80
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	6	R$ 551,00	R$ 3.306,00
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	6	R$ 434,42	R$ 2.606,52
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	4	R$ 14.328,25	R$ 57.313,00
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	14	R$ 5.533,80	R$ 77.473,20
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	10	R$ 4.209,50	R$ 42.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 376.863,92**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 1.043.424,92**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2025.05.09 12:10:08 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 147 Rubrica

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 12:10:19 -03'00'

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 148

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2025.05.09 12:10:30 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 149 Rubrica

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 12:10:42 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 150 Rubrica

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
30

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2025.05.09 12:10:54 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 151 Rubrica

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 12:11:08 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 152 Rubrica

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 09 de maio de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.05.09 10:42:12 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Sócio Administrador

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 135c9cb94260ec385d42726474e434ea

PORTARIA Nº 375, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Divisão do Programa de Saúde da Mulher - PSM (DAS-1) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCILENE DE SOUSA COSTA SILVA, CPF: 619.083.843-01**, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão do Programa de Saúde da Mulher - PSM (DAS-1) da Secretaria Municipal de Saúde** do município de Nina Rodrigues.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 01 de abril de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 496f228236e174511c5666d1638ac790

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 23 de abril de 2025, fica adiada para o dia 28/04/2025, às 08h00 (oito) horas,** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO**: Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5cce9d681f33aa07f7439a94afd34f6

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 14h00 (catorze horas) do dia 23 de abril de 2025, fica adiada para o dia 28/04/2025, às 14h00 (catorze) horas,**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência..** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 571322319c63771962b09bb089548690

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROC. ADMº Nº 0670/2025

MUNICIPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a parecer procedidos pelo Controlador Geral, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Inexigibilidade nº 005/2025, para prestação de inscrição de servidores públicos para 2ª Edição do ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas em São Luís - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s): SLA NEGOCIOS LTDA CNPJ: 44.284.474/0001-88

Gmail CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 154

Solicitação de Adesão

4 mensagens

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com> 1 de setembro de 2025 às 15:36
Para: Construtora Rio Neves <construtorarioneves@outlook.com>

05 Consulta empresa adesão.pdf
256K

Construtora Rio Neves <construtorarioneves@outlook.com> 2 de setembro de 2025 às 08:35
Para: CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

IO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 13.500.739/0001-04

De: CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 1 de setembro de 2025 15:36
Para: Construtora Rio Neves <construtorarioneves@outlook.com>
Assunto: Solicitação de Adesão

871ff172-47d2-450e-946f-ccbf89ec78bf.pdf
280K

Construtora Rio Neves <construtorarioneves@outlook.com> 2 de setembro de 2025 às 09:48
Para: CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

ASSUNTO: **Resposta à consulta de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025**

Prezado(a) Representante,

Em resposta à sua solicitação, confirmamos o recebimento e a nossa concordância em aderir à Ata de Registro de Preços nº 054/2025.

O objetivo da ata é a contratação de empresas especializadas para a manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, incluindo o fornecimento de materiais como bombas, peças hidráulicas e elétricas

Para formalizar a adesão, segue os documentos:

- Proposta readequada
- Documentos de habilitação

Por favor, confirme o recebimento da documentação. Se houver qualquer pendência ou se for necessário algum outro documento, me informe para que eu possa providenciá-lo o mais rápido possível.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

P. M. Fls. 155 Rubrica

Ofício n° 122/2025

São Pedro dos Crentes/MA, 01 de setembro de 2025

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 13.500.739/0001-04
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS GUIDA, BAIRRO, BELA VISTA N° 205, SAMBAIBA – MA
REPRESENTANTE: LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR (CPF: 529.648.503-30)

Assunto: **CONSULTA**

Entidade pública interessada na **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº054/2025 referente ao Pregão Eletrônico – SRP n° 028/2025.

Ilustre representante legal,

Cumprimentando-o, compareço perante Vossa Senhoria, para informar e ao final consultar esta empresa sobre o que segue;

Cuida-se de solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº054/2025, no sentido de aderir a presente ata, cujo como objeto registro de preço para CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇOS ARTESIANOS E O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS COMO BOMBAS, PEÇAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS PARA POÇOS ARTESIANOS,** conforme abaixo:

	LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS				
ITEM	**MATERIAIS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 16,78	R$ 4.195,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 17,92	R$ 4.480,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 28,97	R$ 7.242,50
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 13,76	R$ 3.440,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 14,20	R$ 3.550,00

24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 18,82	R$ 5.646,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 134,05	R$ 4.021,50
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 178,02	R$ 5.340,60
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 19,81	R$ 594,30
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 28,67	R$ 860,10
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 23,73	R$ 949,20
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 31,23	R$ 1.249,20
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 21,37	R$ 1.068,50
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 28,81	R$ 1.440,50
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 71,58	R$ 2.863,20
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 102,18	R$ 4.087,20
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 80,95	R$ 2.023,75
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 95,12	R$ 2.378,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 84,76	R$ 2.119,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 110,06	R$ 2.751,50
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$ 172,30	R$ 1.723,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	10	R$ 243,81	R$ 2.438,10
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 9.919,83	R$ 19.839,66
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 7.673,02	R$ 15.346,04
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4''de 4 metros	UND	25	R$ 410,96	R$ 10.274,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 156 Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 157
Rubrica

	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 112.620,85
	LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS				
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.434,00	R$ 12.170,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.342,60	R$ 11.713,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 2.624,25	R$ 7.872,75
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 2.758,75	R$ 8.276,25
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 4.208,12	R$ 8.416,24
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 2.617,13	R$ 7.851,39
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.177,18	R$ 6.531,54
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 1.736,20	R$ 5.208,60
11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.018,75	R$ 9.056,25
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 551,00	R$ 1.653,00
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 434,42	R$ 1.303,26
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 14.328,25	R$ 28.656,50
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 5.533,80	R$ 38.736,60

17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 4.209,50	R$ 21.047,50
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 168.492,88
	VALOR TOTAL DOS LOTES				R$ 281.113,73

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 158 Rubrica

Desta forma, solicitamos, seja encaminhado resposta acerca desta consulta, **uma vez havendo concordância**, que nos encaminhe um ofício ou outro documento equivalente e com a mais brevidade possível, tendo em vista a necessidade e urgência, juntamente com a proposta readequada e documentos de habilitação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com.

Atenciosamente

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

RIO NEVES
SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÕES EM GERAL
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA.
SAMBAIBA/MA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: N° 123562120

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 159 Rubrica

TERMO DE ACEITE

REF: Ofício n° 122/2025

A empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na AV DOMINGOS GUIDA, n° 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, CNPJ sob o n° 13.500.739/0001-04, telefone/fax: (99) 98285-0040, endereço eletrônico: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Luiz Silveira Lima Júnior**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade n° 074272792021-8 SSP/MA, **DECLARA** que tem interesse de atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, atendendo as mesmas condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°054/2025**, formalizada através do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 028/2025**, tendo como objeto contratação De Empresa Especializadas Para A Manutenção Corretiva E Preventiva Em Poços Artesianos E O Fornecimento De Matérias Como Bombas, Peças Hidráulicas E Elétricas Para Poços Artesianos.

Sambaíba – MA, 02 de setembro de 2025.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2025.09.02 09:16:31 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8
Empresário / Titular da Empresa

RIO NEVES
SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÕES EM GERAL
RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA.
SAMBAIBA/MA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 123562120

P. M. Fls. 160 Rubrica

PROPOSTA READEQUADA

REF: OFÍCIO N° 122/2025

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA.

Objeto: Contratação De Empresa Especializadas Para A Manutenção Corretiva E Preventiva Em Poços Artesianos E O Fornecimento De Matérias Como Bombas, Peças Hidráulicas E Elétricas Para Poços Artesianos.

Prezado Senhores,

Declaro, sobe as penas da lei, que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES,** com sede na AV DOMINGOS GUIDA, nº 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, telefone/fax: (99) 98285-0040, endereço eletrônico: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Luiz Silveira Lima Júnior**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA.

1. PRPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 01 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS					
ITEM	**MATERIAIS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	250	R$ 16,78	R$ 4.195,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	250	R$ 17,92	R$ 4.480,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	250	R$ 28,97	R$ 7.242,50
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	250	R$ 13,76	R$ 3.440,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	250	R$ 14,20	R$ 3.550,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	300	R$ 18,82	R$ 5.646,00

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.09.02 09:36:51 -03'00'

25	Cabo náutico 3/8"	METRO	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	30	R$ 134,05	R$ 4.021,50
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	30	R$ 178,02	R$ 5.340,60
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	30	R$ 19,81	R$ 594,30
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	30	R$ 28,67	R$ 860,10
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	40	R$ 23,73	R$ 949,20
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	40	R$ 31,23	R$ 1.249,20
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	50	R$ 21,37	R$ 1.068,50
33	Níple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	50	R$ 28,81	R$ 1.440,50
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	40	R$ 71,58	R$ 2.863,20
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	40	R$ 102,18	R$ 4.087,20
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 80,95	R$ 2.023,75
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	25	R$ 95,12	R$ 2.378,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	25	R$ 84,76	R$ 2.119,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	25	R$ 110,06	R$ 2.751,50
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"'	UND	10	R$ 172,30	R$ 1.723,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"'	UND	10	R$ 243,81	R$ 2.438,10

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330 Dados: 2025.09.02 09:37:04 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 162 Rubrica

44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	2	R$ 9.919,83	R$ 19.839,66
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	2	R$ 7.673,02	R$ 15.346,04
48	Tubo Géo mecânico ranhurado com rosca de 4''de 4 metros	UND	25	R$ 410,96	R$ 10.274,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 112.620,85
LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS					
ITEM	**SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V.TOTAL**
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.434,00	R$ 12.170,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	5	R$ 2.342,60	R$ 11.713,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	3	R$ 2.624,25	R$ 7.872,75
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	3	R$ 2.758,75	R$ 8.276,25
5	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R$ 4.208,12	R$ 8.416,24
7	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	3	R$ 2.617,13	R$ 7.851,39
9	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	3	R$ 2.177,18	R$ 6.531,54
10	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	3	R$ 1.736,20	R$ 5.208,60

11	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	3	R$ 3.018,75	R$ 9.056,25
13	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	3	R$ 551,00	R$ 1.653,00
14	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	3	R$ 434,42	R$ 1.303,26
15	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com máquina perfuratriz	serviço	2	R$ 14.328,25	R$ 28.656,50
16	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	7	R$ 5.533,80	R$ 38.736,60
17	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	5	R$ 4.209,50	R$ 21.047,50
	VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 168.492,88
	VALOR TOTAL DOS LOTES				R$ 281.113,73

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega;

3. PRAZO PARA ENTREGA: De acordo o EDITAL;

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo o EDITAL;

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO: BANCO DO BRASIL Nº 001, AGÊNCIA: 3626-9 / CONTA CORRENTE 18.323-7;

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR, portador do CPF: nº 529.648.503-30, DNI: 074272792021-8, residente e domiciliado na Rua Paulo Ramos, nº 105, Centro, São Raimundo das Mangabeiras;

8. DECLARAÇÃO: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

RIO NEVES

SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÕES EM GERAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 164 Rubrica

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA.
SAMBAIBA/MA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 123562120

Sambaíba/MA, 02 de setembro de 2025.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2025.09.02 09:36:36 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8
Empresário / Titular da Empresa

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 165
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
REGISTRO..... :	MA-009980/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.726.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/07/2025 as 16:42:41.
Válido até: 27/10/2025.
Código de Controle: 67706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220550356

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. INICIAL Fls. 166 Rubrica

1. Responsável Técnico

JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**
RNP: **1118813707**
Registro: **1118813707MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rio Neves Locação, Serviços e Construção Civil Eirelli -EPP** CPF/CNPJ: **13.500.739/0001-04**
RUA 7 de setembro Nº: **285**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SAMBAÍBA** UF: **MA** CEP: **65830000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 178.060,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Brejinho Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Zona rural**
Cidade: **ALTO PARNAÍBA** UF: **MA** CEP: **65810000**
Data de Início: **14/06/2022** Previsão de término: **14/10/2022** Coordenadas Geográficas: **-9.995687, -45.906083**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Rio Neves Locação, Serviços e Construção Civil Eirelli -EPP** CPF/CNPJ: **13.500.739/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	40,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de execução de poço artesiano no povoado brejinho, em alto Parnaíba, maranhão.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR:01377675360 Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR:01377675360 Dados: 2022.07.21 13:24:39 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR - CPF: 013.776.753-60

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Rio Neves Locação, Serviços e Construção Civil Eirelli -EPP - CNPJ: 13.500.739/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **21/07/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8304054626**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 167
Rubrica

CERTIDAOJUD - 3222025
Código de validação: 7E13CC1D7B

CERTIDÃO JUDICIAL DE FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 30 do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 30 do mês de julho do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 13.500.739/0001-04. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Kaio Luis Lopes Guimarães, Secretário Judicial, mat. 216556, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de julho de 2025.

KAIO LUIS LOPES GUIMARAES
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 216556

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 30/07/2025 17:59 (KAIO LUIS LOPES GUIMARAES)

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 68 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
13.500.739/0001-04

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.J5IN.62O9.MGYX.343S.BDV3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 165 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002036
Nome: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 899.726.433-87
CRC/UF n.º MA-009980/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/10/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **899.726.433-87** Controle : **4700.6269.6583.6897**

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 170 Rubrica

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 0742727920218 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600047871, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, com sede na Avenida Domingos Guida, 205, bairro Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP 65.830-000. Resolve promover **ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Codigo Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado as atividades da sociedade para:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 171 Rubrica

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 0742727920218 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600047871, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, com sede na Avenida Domingos Guida, 205, bairro Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP 65.830-000. Resolve promover **Consolidação do Contrato Social**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Codigo Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob razão social de **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Domingos Guida, 205, bairro Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP 65.830-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 172
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
Luiz Silveira Lima Junior	100	4.200.000,00	100
Total	**100**	**4.200.000,00**	**100**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Luiz Silveira Lima Junior** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 173 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Sambaiba- MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Sambaiba - MA, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Sócio/Administrador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 174 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025 15:17 SOB Nº 20250240467.
PROTOCOLO: 250240467 DE 19/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503074234. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2025.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 175
Rubrica

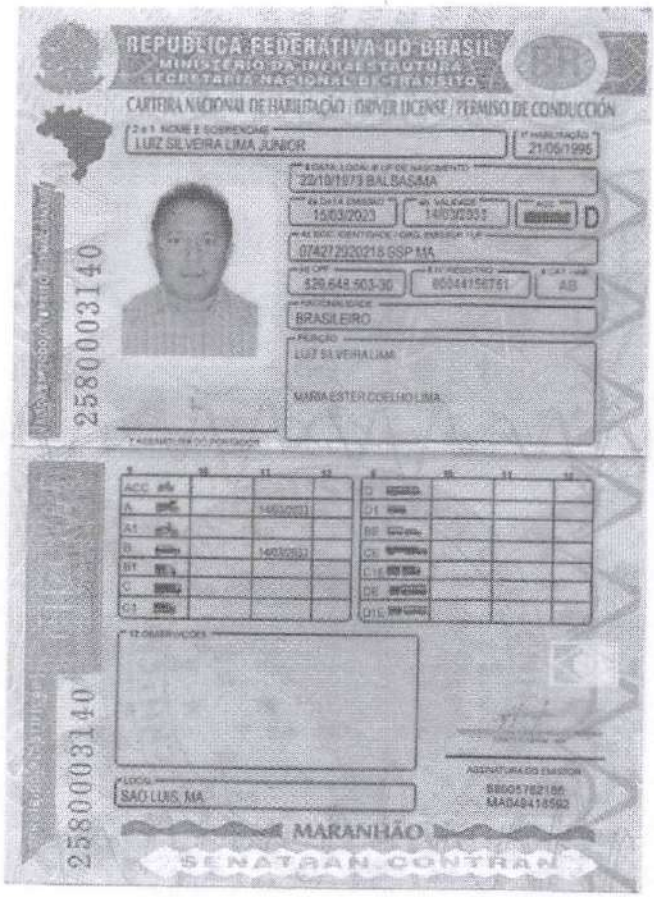

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 176 Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS GUIDA, 205 - BELA VISTA - 65.830-000 - Sambaiba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 177 Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	13.500.739/0001-04	DUNS®:	90*****34
Razão Social:	RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA RIO NEVES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	06/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2025
Receita Municipal	Validade:	28/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 529.XXX.XXX-30 Nome: LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

Ass: _____

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 178
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.500.739/0001-04
NOME EMPRESARIAL:
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$4.200.000,00 (Quatro milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/08/2025 às 14:12** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 179 Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2025 13:54:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **13.500.739/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 86 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.500.739/0001-04 MATRIZ		24/03/2011

NOME EMPRESARIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA RIO NEVES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS GUIDA	205	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	BELA VISTA	SAMBAIBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM	(99) 8285-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **14:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 181 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.500.739/0001-04 MATRIZ		24/03/2011

NOME EMPRESARIAL
RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS GUIDA	205	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	BELA VISTA	SAMBAIBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM	(99) 8285-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **14:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 52964850330
DATA: 30/07/2025
HORA: 09:17

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 182 Rubrica

INSC. ESTADUAL:	12.356.212-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/02/2025
RAZÃO SOCIAL:	RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	13.500.739/0001-04	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
NIRE:	21600047871	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	12/04/2011	CAPITAL SOCIAL:	4.200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE:	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	construtorarioneves@outlook.com	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65830-000		
ENDEREÇO	AVE DOMINGOS GUIDA	NÚMERO:	205
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A TORRE DA CLARO	BAIRRO:	BELA VISTA
CIDADE:	SAMBAIBA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE DOMINGOS GUIDA	NÚMERO:	205
COMPLEMENTO:	B		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	BELA VISTA
CIDADE:	SAMBAIBA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
17	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
18	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
19	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
25	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
26	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 52964850330
DATA: 30/07/2025
HORA: 09:17

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
28	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
29	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
32	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
33	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
34	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
35	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 183
Rubrica

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	101 - SÓCIO
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
NF-e	08/04/2022	--	Ativo
EFD	01/12/2020	--	Ativo
EFD	01/11/2023	--	Ativo
NFC-e	08/04/2022	--	Inativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 184 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070453/25 **Data da** 30/07/2025 09:17:54

Inscrição Estadual: 123562120 **CPF/CNPJ:** 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS GUIDA, 205 CEP: 65830000 - BELA VISTA

Telefone: null **Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2025 09:17:54

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 185 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 201607/25 **Data da** 08/08/2025 11:55:19

Inscrição Estadual: 123562120 **CPF/CNPJ:** 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS GUIDA, 205 CEP: 65830000 - BELA VISTA

Telefone: **Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/08/2025 15:19:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 186 Rubrica

Insc. Municipal	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ECONÔMICA	CPF/CNPJ	Data de Abertura
1538		13.500.739/0001-04	24/03/2011

Nome/Razão Social
75378 - RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA

Título do Estabelecimento(Nome Fantasia)
CONSTRUTORA RIO NEVES

Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	Número	Complemento
AV DOMINGOS GUIDA	205	

Bairro/Distrito	Município	UF
BELA VISTA	SAMBAIBA	MA

Endereço Eletrônico	Telefone
CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM	

Situação Cadastral	Grau de Risco	Alvará de Funcionamento	ISS
ATIVA	Baixo	SIM	SIM

Área (m²)	Horário Final	Categoria de Alvará de Funcionamento
1010.00		PADRÃO

Atividade Econômica Principal
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

3600-6/02, 3600-6/02, 3811-4/00, 3812-2/00, 4211-1/01, 4211-1/02, 4212-0/00, 4213-8/00, 4221-9/03, 4222-7/01, 4292-8/01, 4299-5/01, 4311-8/01, 4311-8/02, 4322-3/01, 4329-1/04, 4330-4/02, 4330-4/03, 4391-6/00, 4399-1/01, 4399-1/03, 4399-1/05, 4742-3/00, 4744-0/04, 4744-0/99, 4921-3/01, 4923-0/02, 4924-8/00, 4929-9/01, 7111-1/00, 7112-0/00, 7711-0/00, 7719-5/99, 7731-4/00, 7732-2/01, 8129-0/00, 4120-4/00, 4321-5/00.

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaiba-MA
CNPJ: 06.229.337/0001-74

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 187 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA

Validade até	28/09/2025
Finalidade	PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
RAZÃO SOCIAL	**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ	**13.500.739/0001-04**
Endereço	AV DOMINGOS GUIDA N° 205 BELA VISTA SAMBAIBA/MA
Data da Liberação	30/06/2025

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Municipio de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no periodo de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 30 de junho de 2025.

Jansen da Silva Dantas
Chefe de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Funcionária Responsável pela Liberação

SAMBAIBA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 188 Rubrica

NOME / RAZÃO SOCIAL	
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA	
ENDEREÇO	
0 - RUA AV DOMINGOS GUIDA , 205 - BELA VISTA - SAMBAÍBA - 65830000 - MA	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
75378	13.500.739/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 30/06/2025 15:22:55
VÁLIDA ATÉ: 28/09/2025
VALIDADE: 90 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 20250011207001751307775219046 2

Janse[illegible] Silva Dantas
Chefe do Dep. de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Ass. Chefe Dep. de Arrecadação e Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

P. M. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 189
Rubrica

Alvará Nº: 2025/0014	Exercício: 2025	Insc. 00001538	Validade: 31/12/2025

Nome / Razão Social

Código autenticação: 20250000142001736512395121096O

Nome / Razão social: 75378 - RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA

Documento.....: 13500739000104

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: CONSTRUTORA RIO NEVES

Endereço: AV DOMINGOS GUIDA - 205 - BELA VISTA

Complemento..:

Atividade econômica

Cnae Principal :
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Cnae(s) Secundário(s) :
3600-6/02-DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

Área.....: 1.010,00 m²

Horário de Funcionamento.....:

Grau de Risco.....:

Observação Alvará Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local

SAMBAIBA - MA

Data de emissão

10/01/2025

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaiba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74
Chefe do Setor de Cadastro Arrecadação e Cobrança de Impostos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 190
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:44 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **D712.87A6.8D03.B965**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 191 Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.500.739/0001-04
Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV DOMINGOS GUIDA 205 / BELA VISTA / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817031816631406

Informação obtida em 25/08/2025 14:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 192 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Certidão nº: 43454648/2025
Expedição: 30/07/2025, às 09:14:47
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 193 Rubrica

Data emissão: 25/08/2025 **Nº da certidão:** 12502945259

Data de validade: 25/10/2025 **Código de Validação:** 3331e08bf5

NOME: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Fortes Contábil 8.9.1

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65850000, Telefone: (99) 82850040

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO CRENTE P.M. Fls. 194 Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	8.344.970,21	D
1.01	Ativo Circulante	2.898.535,09	D
1.01.01	Disponibilidades	2.092.777,12	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	127.046,42	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	127.046,42	D
1.01.01.02	Bancos	1.965.730,70	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.965.730,70	D
1.01.03	Clientes	271.051,75	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	74.915,52	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	74.915,52	D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	196.136,23	D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	196.136,23	D
1.01.15	Estoques	534.706,22	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	534.706,22	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	257.136,60	D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	239.991,64	D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	37.577,98	D
1.07	Ativo não Circulante	5.446.435,12	D
1.07.04	Imobilizado	5.446.435,12	D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.033.146,96	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.033.146,96	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	586.711,84	C
1.07.04.21.03	Depreciações Acumulada	586.711,84	C
2	*** Passivo ***	8.344.970,21	C
2.01	Passivo Circulante	1.580.322,59	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.580.322,59	C
2.01.01.01	Fornecedores	1.187.420,28	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.187.420,28	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	265.716,99	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	137.225,01	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	128.491,98	C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	116.681,88	C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	116.681,88	C
2.01.01.17	Outras Contas	6.173,52	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.173,52	C
2.01.01.21	Provisões	4.329,92	C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	4.329,92	C
2.07	Patrimônio Líquido	6.764.647,62	C
2.07.01	Capital Realizado	4.200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	4.200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	2.564.647,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	2.564.647,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.564.647,62	C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 8.344.970,21 (Oito Milhões Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos) .

Sambaiba-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

PREF. MUN. SÃO P... FLS. 193 Rubrica

Conta	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	3.051.030,96
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.051.030,96
(-) Deduções da Receita	210.390,02
Impostos Faturados	210.390,02
(=) Receita Liquida	2.840.640,94
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.012.115,33
(=) Lucro Bruto	1.828.525,61
(-) Despesas Operacionais	1.049.884,52
Resultado Financeiro	50.829,86
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	778.641,09
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	778.641,09
(=) Resultado Líquido do Exercicio	778.641,09

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

PREF. MUN. S. PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 196 Rubrica

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (6.764.647,62 *100)/ 8.344.970,21	(c207*100)/c1	81,06
GA	Giro do Ativo 2.840.640,94 / 8.344.970,21	d030/c1	0,34
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (5.446.435,12 *100)/ 6.764.647,62	(c10704*100)/c207	80,51
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS (1.580.322,59 + 0,00)/ 6.764.647,62	(c201+c203)/c207	0,23
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 1.580.322,59 / 8.344.970,21	c201/c1	0,19
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (1.580.322,59 + 0,00)/ 8.344.970,21	(c201+c203)/c1	0,19
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO 5.446.435,12 / 6.764.647,62	c10704/c207	0,81
IIF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 6.764.647,62 / 8.344.970,21	c207/c1	0,81
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2.898.535,09 / 1.580.322,59	c101/c201	1,83
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (2.898.535,09 + 0,00)/(1.580.322,59 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,83
ILI	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 2.092.777,12 / 1.580.322,59	c10101/c201	1,32
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA (2.898.535,09 - 534.706,22)/ 1.580.322,59	(c101-c10115)/c201	1,50
IPAC	INDICE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 2.898.535,09 / 8.344.970,21	c101/c1	0,35
IPC	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 1.187.420,28 / 2.898.535,09	c2010101/c101	0,41
IPD	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 2.092.777,12 / 2.898.535,09	c10101/c101	0,72
IPE	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 534.706,22 / 2.898.535,09	c10115/c101	0,18
IPET	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 6.764.647,62 / 1.580.322,59	c207/c201	4,28
IPP	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 6.764.647,62 / 8.344.970,21	c207/c2	0,81

Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Código	Nome Valores	Expressão Resultado
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 8.344.970,21 /(1.580.322,59 + 0,00)	c1/(c201+c203) 5,28
ML	Margem Líquida (778.641,09 / 2.840.640,94)*100	(d200/d030)*100 27,41
RA	Rentabilidade do Ativo (778.641,09 / 8.344.970,21)*100	(d200/c1)*100 9,33

PREF. MUN. SÃO PEDRO P. M. Fls. 104 Rubrica

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 198
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

Empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda.
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Endereço: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.
NIRE: 2160004787-1. Data: 24/03/2011.

Nota 1 - Contexto Operacional

Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda, inscritta no CNPJ soob n°: 13.500.739/0001-04, localizada: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.

Tendo como objeto social Atividades:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações.
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
81.21-4/00 – Limpeza em predios e em domicilio
78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra
43.99-1/04 – Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra.
68.21-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imoveis
Com inicio das atividades em 24/03/2011.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS P. M. FLS. 199 Rubrica

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.1 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

3.1.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.3 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.3.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, alem de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributáriospelo regime de (competência).

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tem como Titular—Administrador: Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF n° 529.648.503-20 O Capital Social é Composto por R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luiz Silveira Lima Junior
Sócio Administrador
CPF: 529.648.503-30

Natalice Barros de Oliveira Lima
Contador CRC MA 009980-O2
CPF: 899.726.433-87.

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 200
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 15:32 SOB Nº 20250437830.
PROTOCOLO: 250437830 DE 03/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505698073. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2025.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 54, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011
Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2024

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9980

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. FLS. 203 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Ajuste de saldo	0001	001	1	331,39	
01/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ajuste de saldo	0001	001	1		331,39
01/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de duplictas	0001	001	2	25.980,00	
01/01/2024	1.01.03.02.01.0002 - Duplicatas a Receber						
		Recebimento de duplictas	0001	001	2		25.980,00
					Totais do dia 01:	**26.311,39**	**26.311,39**
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	1	1.192,36	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	1		1.192,36
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	2	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	2		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	3	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	3		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	4	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	4		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	5	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	5		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	6	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	6		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	7	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	7		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	8	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	8		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA DE RIO PEIXE Rubrica Fls. 30

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	9	1.035,46	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	9		1.035,46
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	10	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	10		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	11	1.192,36	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	11		1.192,36
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	12	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	12		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	13	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	13		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	14	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	14		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	15	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	15		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	16	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	16		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	17	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	17		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	18	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	18		15,87

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 205 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	19	1.035,46	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	19		1.035,46
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	20	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	20		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	21	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	21		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	22	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	22		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	23	407,90	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	23		407,90
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	24	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	24		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	25	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	25		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	26	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	26		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	27	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	27		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	28	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIC NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850640 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - P.M. - Fls 210 - Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	28		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	29	1.035,46	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	29		1.035,46
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	30	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	30		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	31	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	31		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	32	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	32		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	33	1.192,36	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	33		1.192,36
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	34	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	34		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	35	1.506,13	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	35		1.506,13
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	36	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	36		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	37	1.506,13	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	37		1.506,13
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	38	15,87	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.30

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000 Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN
P. M.
FLS. 207
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	38		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	39	1.349,24	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	39		1.349,24
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	40	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	40		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	41	1.035,46	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	41		1.035,46
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	42	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	42		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	43	878,57	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	43		878,57
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	44	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	44		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	45	1.035,46	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	45		1.035,46
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	46	15,87	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	0001	001	46		15,87
02/01/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	47	2.355,56	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	0001	001	47		2.355,56
02/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

FLS 007 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. 01/2024	0001	001	48	22,49	
02/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2024	0001	001	48		22,49
02/01/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000002066	0001	001	49	23.852,47	
02/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustível conforme NFe 000002066	0001	001	49		23.852,47
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000816	0001	001	50	50,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000816	0001	001	50		50,00
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000817	0001	001	51	28,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000817	0001	001	51		28,00
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000818	0001	001	52	20,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000818	0001	001	52		20,00
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	53	35.825,00	
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	53		35.825,00
					Totais do dia 02:	**90.413,28**	**90.413,28**
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000819	0001	001	1	30,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000819	0001	001	1		30,00
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000820	0001	001	2	20,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000820	0001	001	2		20,00
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000821	0001	001	3	41,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000821	0001	001	3		41,00
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000822	0001	001	4	600,00	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000822	0001	001	4		600,00
03/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000823	0001	001	5	48,00	

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.01

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN
P. M.
Fls. 329
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000823	0001	001	5		48,00
					Totais do dia 03:	**739,00**	**739,00**
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de salários 01-2024	0001	001	1	63.987,61	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Pagamento de salários 01-2024	0001	001	1		63.987,61
05/01/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento de rescisões do mês	0001	001	2	29.862,81	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de rescisões do mês	0001	001	2		29.862,81
05/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 12-2023	0001	001	3	5.729,17	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 12-2023	0001	001	3		5.729,17
					Totais do dia 05:	**99.579,59**	**99.579,59**
06/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009118	0001	001	1	1.036,00	
06/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009118	0001	001	1		1.036,00
					Totais do dia 06:	**1.036,00**	**1.036,00**
08/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000009119	0001	001	1	1.036,00	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000009119	0001	001	1		1.036,00
08/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009119	0001	001	2	1.036,00	
08/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009119	0001	001	2		1.036,00
					Totais do dia 08:	**2.072,00**	**2.072,00**
09/01/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000388	0001	001	1	334,81	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000388	0001	001	1		334,81
					Totais do dia 09:	**334,81**	**334,81**
10/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011338	0001	001	1	598,00	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011338	0001	001	1		598,00
					Totais do dia 10:	**598,00**	**598,00**
15/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015572	0001	001	1	3.285,25	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82890040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA DE SAMBAÍBA ESTADO DO MARANHÃO Rubrica FIS 240

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015572	0001	001	1		3.285,25
					Totais do dia 15:	**3.285,25**	**3.285,25**
16/01/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001064	0001	001	1	29.624,43	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001064	0001	001	1		29.624,43
					Totais do dia 16:	**29.624,43**	**29.624,43**
18/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046173	0001	001	1	5.670,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046173	0001	001	1		5.670,00
18/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000046175	0001	001	2	10.833,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra conforme NFe nº 000046175	0001	001	2		10.833,00
18/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046175	0001	001	3	10.833,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046175	0001	001	3		10.833,00
					Totais do dia 18:	**27.336,00**	**27.336,00**
22/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	967,50	
22/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		967,50
					Totais do dia 22:	**967,50**	**967,50**
23/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS 11-2023 e 2023	0001	001	2	36.825,20	
23/01/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		PIS 11-2023	0001	001	2	2.861,91	
23/01/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		COFINS 11-2023	0001	001	2	13.208,83	
23/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 11-2023	0001	001	2	952,50	
23/01/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Parcelamento simplificado	0001	001	2		53.848,44
23/01/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 01-2024	0001	001	3	1.085,94	
23/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 01-2024	0001	001	3		1.085,94
23/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003961	0001	001	4	160,20	
23/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contabil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 211 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003961	0001	001	4		160,20
					Totais do dia 23:	**55.094,58**	**55.094,58**
24/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017506	0001	001	1	1.838,00	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017506	0001	001	1		1.838,00
					Totais do dia 24:	**1.838,00**	**1.838,00**
25/01/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Pg.PIS ref. 12-2023	0001	001	1	604,63	
25/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.PIS ref. 12-2023	0001	001	1		604,63
25/01/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Pg.COFINS ref. 12-2023	0001	001	2	2.790,59	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Pg.COFINS ref. 12-2023	0001	001	2		2.790,59
25/01/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 12-2023	0001	001	4	864,46	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 12-2023	0001	001	4		864,46
25/01/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2024	0001	001	5	864,46	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2024	0001	001	5		864,46
					Totais do dia 25:	**5.124,14**	**5.124,14**
26/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 64	0001	001	4	98.651,93	
26/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 64	0001	001	4		98.651,93
26/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000063	0001	001	5	18.212,01	
26/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000063	0001	001	5		18.212,01
26/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000064	0001	001	6	39.460,78	
26/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000064	0001	001	6		39.460,78
					Totais do dia 26:	**156.324,72**	**156.324,72**
27/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011978	0001	001	1	2.694,60	
27/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011978	0001	001	1		2.694,60
					Totais do dia 27:	**2.694,60**	**2.694,60**

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82350040 NIRE/21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. 009 P.M. Publica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 65	0001	001	1	21.655,69	
29/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 65	0001	001	1		21.655,69
29/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000065	0001	001	2	21.655,69	
29/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000065	0001	001	2		21.655,69
					Totais do dia 29:	**43.311,38**	**43.311,38**
30/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000150	0001	001	1	1.123,01	
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000150	0001	001	1		1.123,01
					Totais do dia 30:	**1.123,01**	**1.123,01**
31/01/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 12/2023	0001	001	1	43.968,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 12/2023	0001	001	1		43.968,00
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2024	0001	001	2	3.056,62	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2024	0001	001	2		3.056,62
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 01/2024	0001	001	3	54,27	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 01/2024	0001	001	3		54,27
31/01/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2024	0001	001	4	4.166,44	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2024	0001	001	4		4.166,44
31/01/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 01/2024	0001	001	5	7.786,02	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 01/2024	0001	001	5		7.786,02
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2024	0001	001	6	856,46	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2024	0001	001	6		856,46
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 01/2024	0001	001	7	1.020,67	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 01/2024	0001	001	7		1.020,67
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01-2024	0001	001	8	3.325,80	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01-2024	0001	001	8		3.325,80
					Totais do dia 31:	**64.234,28**	**64.234,28**
					Totais do mês de Janeiro:	**612.041,96**	**612.041,96**
01/02/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	0001	001	1	794,36	
01/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

Continua...

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls 213
ADMIN
Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	0001	001	1		794,36
01/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	0001	001	2	21,18	
01/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	0001	001	2		21,18
01/02/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	0001	001	3	951,24	
01/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	0001	001	3		951,24
01/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	0001	001	4	21,18	
01/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	0001	001	4		21,18
01/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000154	0001	001	5	360,00	
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000154	0001	001	5		360,00
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000067	0001	001	6	24.522,16	
01/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000067	0001	001	6		24.522,16
					Totais do dia 01:	**26.670,12**	**26.670,12**
02/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	220,00	
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		220,00
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000069	0001	001	2	7.800,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000069	0001	001	2		7.800,00
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000084	0001	001	3	24.522,46	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000084	0001	001	3		24.522,46
02/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000755	0001	001	4	40,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000755	0001	001	4		40,00
					Totais do dia 02:	**32.582,46**	**32.582,46**
05/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 214
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 01-2024	0001	001	1	40.857,11	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Pg.funcionários ref. 01-2024	0001	001	1		40.857,11
05/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 01-2024	0001	001	2	5.908,89	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 01-2024	0001	001	2		5.908,89
05/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000121	0001	001	5	690,00	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000121	0001	001	5		690,00
					Totais do dia 05:	**47.456,00**	**47.456,00**
08/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento rescisões mês	0001	001	1	1.703,24	
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento rescisões mês	0001	001	1		1.703,24
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 76	0001	001	2	143.252,01	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 76	0001	001	2		143.252,01
					Totais do dia 08:	**144.955,25**	**144.955,25**
09/02/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	0001	001	1	1.011,94	
09/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	0001	001	1		1.011,94
09/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	0001	001	2	49,42	
09/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	0001	001	2		49,42
09/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009181	0001	001	3	1.100,00	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009181	0001	001	3		1.100,00
09/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011440	0001	001	4	543,00	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011440	0001	001	4		543,00
					Totais do dia 09:	**2.704,36**	**2.704,36**
10/02/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento rescisão no mês	0001	001	1	962,52	
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento rescisão no mês	0001	001	1		962,52
10/02/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contabil 8.9.10

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls: 215
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustivel conforme NFe 000000395	0001	001	2	1.532,04	
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000395	0001	001	2		1.532,04
					Totais do dia 10:	**2.494,56**	**2.494,56**
13/02/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000908	0001	001	1	151,92	
13/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000908	0001	001	1		151,92
					Totais do dia 13:	**151,92**	**151,92**
15/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	50.000,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		50.000,00
15/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000180	0001	001	2	50.000,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000180	0001	001	2		50.000,00
					Totais do dia 15:	**100.000,00**	**100.000,00**
16/02/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001117	0001	001	1	36.534,91	
16/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001117	0001	001	1		36.534,91
					Totais do dia 16:	**36.534,91**	**36.534,91**
20/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005017	0001	001	1	858,00	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005017	0001	001	1		858,00
20/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005018	0001	001	2	740,00	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005018	0001	001	2		740,00
					Totais do dia 20:	**1.598,00**	**1.598,00**
22/02/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2024	0001	001	1	872,00	
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2024	0001	001	1		872,00
22/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000903	0001	001	2	210,00	
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000903	0001	001	2		210,00
					Totais do dia 22:	**1.082,00**	**1.082,00**
26/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016184	0001	001	1	156,00	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016184	0001	001	1		156,00
					Totais do dia 26:	**156,00**	**156,00**
28/02/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 02-2024	0001	001	4	7.786,02	
28/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 02-2024	0001	001	4		7.786,02
28/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Retenção de INSS pró-labore 02-2024	0001	001	5	856,46	
28/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS pró-labore 02-2024	0001	001	5		856,46
28/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Retenção de IRRF comp.	0001	001	6	1.020,67	
28/02/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Retenção de IRRF comp.	0001	001	6		1.020,67
28/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02-2024	0001	001	7	3.816,66	
28/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02-2024	0001	001	7		3.816,66
					Totais do dia 28:	**13.479,81**	**13.479,81**
29/02/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 02/2024	0001	001	8	39.824,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 02/2024	0001	001	8		39.824,00
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2024	0001	001	9	3.537,96	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2024	0001	001	9		3.537,96
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 02/2024	0001	001	10	21,18	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 02/2024	0001	001	10		21,18
29/02/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2024	0001	001	11	3.639,67	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2024	0001	001	11		3.639,67
29/02/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 02/2024	0001	001	12	7.786,02	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 02/2024	0001	001	12		7.786,02
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 02/2024	0001	001	13	856,46	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 217 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 02/2024	0001	001	13		856,46
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 02/2024	0001	001	14	1.009,63	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 02/2024	0001	001	14		1.009,63
29/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000125	0001	001	15	1.098,00	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000125	0001	001	15		1.098,00
					Totais do dia 29:	**57.772,92**	**57.772,92**
					Totais do mês de Fevereiro:	**467.638,31**	**467.638,31**
01/03/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 03/2024	0001	001	1	1.041,67	
01/03/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 03/2024	0001	001	1		1.041,67
01/03/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2024	0001	001	2	30,00	
01/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2024	0001	001	2		30,00
01/03/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 03/2024 colaborador CELIO ANTONIO SILVA MARTINS	0001	001	3	1.066,84	
01/03/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 03/2024 colaborador CELIO ANTONIO SILVA MARTINS	0001	001	3		1.066,84
01/03/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2024	0001	001	4	30,00	
01/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2024	0001	001	4		30,00
					Totais do dia 01:	**2.168,51**	**2.168,51**
03/03/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. mês	0001	001	1	2.048,51	
03/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. mês	0001	001	1		2.048,51
					Totais do dia 03:	**2.048,51**	**2.048,51**
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 88	0001	001	1	97.985,16	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 88	0001	001	1		97.985,16
04/03/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000002106	0001	001	2	22.100,40	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000002106	0001	001	2		22.100,40
					Totais do dia 04:	**120.085,56**	**120.085,56**
05/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 02-2024	0001	001	1	5.919,93	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02-2024	0001	001	1		5.919,93
05/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 02-2024	0001	001	2	36.264,86	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040, NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 02-2024	0001	001	2		36.264,86
05/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 02-2024	0001	001	4	5.908,89	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02-2024	0001	001	4		5.908,89
					Totais do dia 05:	**48.093,68**	**48.093,68**
07/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	3.976,00	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		3.976,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	2.000,00	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		2.000,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017944	0001	001	3	3.498,00	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017944	0001	001	3		3.498,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4	2.000,00	
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4		2.000,00
					Totais do dia 07:	**11.474,00**	**11.474,00**
08/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009227	0001	001	1	1.352,98	
08/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009227	0001	001	1		1.352,98
					Totais do dia 08:	**1.352,98**	**1.352,98**
14/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038449	0001	001	1	880,00	
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038449	0001	001	1		880,00
					Totais do dia 14:	**880,00**	**880,00**
15/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	1.659,52	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		1.659,52
15/03/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
ADMIN
Fortes Contábil 8.9.1
Fls. 219
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustivel conforme NFe 000015992	0001	001	2	1.247,52	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000015992	0001	001	2		1.247,52
					Totais do dia 15:	**2.907,04**	**2.907,04**
16/03/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000396	0001	001	1	305,01	
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000396	0001	001	1		305,01
					Totais do dia 16:	**305,01**	**305,01**
19/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000127	0001	001	1	960,00	
19/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000127	0001	001	1		960,00
19/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046845	0001	001	2	761,00	
19/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046845	0001	001	2		761,00
					Totais do dia 19:	**1.721,00**	**1.721,00**
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 94	0001	001	1	134.269,98	
20/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 94	0001	001	1		134.269,98
20/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018113	0001	001	2	2.878,00	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018113	0001	001	2		2.878,00
					Totais do dia 20:	**137.147,98**	**137.147,98**
28/03/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2024	0001	001	1	878,21	
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2024	0001	001	1		878,21
28/03/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 02-2024	0001	001	2	1.085,94	
28/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 02-2024	0001	001	2	19,54	
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 02-2024	0001	001	2		1.105,48
					Totais do dia 28:	**1.983,69**	**1.983,69**
31/03/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 03/2024	0001	001	1	56.344,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 03/2024	0001	001	1		56.344,00
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2024	0001	001	2	4.335,95	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2024	0001	001	2		4.335,95
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 03/2024	0001	001	3	21,18	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 03/2024	0001	001	3		21,18
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2024	0001	001	4	5.224,89	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2024	0001	001	4		5.224,89
31/03/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 03/2024	0001	001	5	7.786,02	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 03/2024	0001	001	5		7.786,02
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2024	0001	001	6	856,46	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2024	0001	001	6		856,46
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2024	0001	001	7	1.009,63	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2024	0001	001	7		1.009,63
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03-2024	0001	001	8	2.698,76	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03-2024	0001	001	8		2.698,76
					Totais do dia 31:	**78.276,89**	**78.276,89**
					Totais do mês de Março:	**408.444,85**	**408.444,85**
01/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003263	0001	001	1	6.759,95	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003263	0001	001	1		6.759,95
					Totais do dia 01:	**6.759,95**	**6.759,95**
02/04/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002125	0001	001	1	24.572,06	
02/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002125	0001	001	1		24.572,06
					Totais do dia 02:	**24.572,06**	**24.572,06**
05/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 03-2024	0001	001	1	51.986,87	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 03-2024	0001	001	1		51.986,87
05/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 03-2024	0001	001	2	5.919,93	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 221 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 03-2024	0001	001	2		5.919,80
05/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	480,00	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		480,00
					Totais do dia 05:	**58.386,80**	**58.386,80**
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 113	0001	001	1	78.650,50	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 113	0001	001	1		78.650,50
					Totais do dia 08:	**78.650,50**	**78.650,50**
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 114	0001	001	1	17.550,00	
10/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 114	0001	001	1		17.550,00
10/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018316	0001	001	2	2.172,00	
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018316	0001	001	2		2.172,00
10/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000246884	0001	001	3	23.143,81	
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000246884	0001	001	3		23.143,81
					Totais do dia 10:	**42.865,81**	**42.865,81**
11/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011593	0001	001	1	564,00	
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011593	0001	001	1		564,00
					Totais do dia 11:	**564,00**	**564,00**
15/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009251	0001	001	1	1.300,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009251	0001	001	1		1.300,00
15/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247380	0001	001	2	698,88	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247380	0001	001	2		698,88

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta / Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	6.384,46	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		6.384,46
15/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247384	0001	001	4	6.384,46	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247384	0001	001	4		6.384,46
				Totais do dia 15:	**14.767,80**	**14.767,80**
17/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247608	0001	001	1	6.119,06	
17/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247608	0001	001	1		6.119,06
				Totais do dia 17:	**6.119,06**	**6.119,06**
22/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018464	0001	001	1	8.250,00	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018464	0001	001	1		8.250,00
				Totais do dia 22:	**8.250,00**	**8.250,00**
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf 115	0001	001	1	3.500,00	
24/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços nf 115	0001	001	1		3.500,00
				Totais do dia 24:	**3.500,00**	**3.500,00**
26/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016411	0001	001	1	64,40	
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016411	0001	001	1		64,40
				Totais do dia 26:	**64,40**	**64,40**
29/04/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel					
	Compra de combustível conforme NFe 000000406	0001	001	1	669,75	
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de combustível conforme NFe 000000406	0001	001	1		669,75
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf 118	0001	001	2	398.463,29	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços nf 118	0001	001	2		398.463,29
				Totais do dia 29:	**399.133,04**	**399.133,04**
30/04/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 023 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 04/2024	0001	001	1	56.232,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 04/2024	0001	001	1		56.232,00
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2024	0001	001	2	4.513,94	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2024	0001	001	2		4.513,94
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2024	0001	001	3	5.275,14	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2024	0001	001	3		5.275,14
30/04/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 04/2024	0001	001	4	7.786,02	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 04/2024	0001	001	4		7.786,02
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2024	0001	001	5	856,46	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2024	0001	001	5		856,46
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2024	0001	001	6	1.009,63	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2024	0001	001	6		1.009,63
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04-2024	0001	001	7	6.680,08	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2024	0001	001	7		6.680,08
30/04/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2024	0001	001	8	884,66	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2024	0001	001	8		884,66
30/04/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 04-2024	0001	001	9	1.085,94	
30/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 04-2024	0001	001	9	28,56	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 04-2024	0001	001	9		1.114,50
					Totais do dia 30:	**84.352,43**	**84.352,43**
					Totais do mês de Abril:	**727.985,85**	**727.985,85**
02/05/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador ANATOLIO CASTRO SILVA	0001	001	1	1.819,91	
02/05/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador ANATOLIO CASTRO SILVA	0001	001	1		1.819,91
02/05/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2024	0001	001	2	51,17	
02/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2024	0001	001	2		51,17
02/05/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador RENATO PEREIRA BARROS DOS SANTOS	0001	001	3	1.663,03	
02/05/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador RENATO PEREIRA BARROS DOS SANTOS	0001	001	3		1.663,03
02/05/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2024	0001	001	4	51,17	
02/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2024	0001	001	4		51,17
02/05/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002155	0001	001	5	27.383,74	
02/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002155	0001	001	5		27.383,74
					Totais do dia 02:	**30.969,02**	**30.969,02**
05/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 04-2024	0001	001	1	5.919,93	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 04-2024	0001	001	1		5.919,93
05/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04-2024	0001	001	2	51.718,06	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04-2024	0001	001	2		51.718,06
05/05/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. mês	0001	001	3	3.380,60	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. mês	0001	001	3		3.380,60
					Totais do dia 05:	**61.018,59**	**61.018,59**
06/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018713	0001	001	1	708,00	
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018713	0001	001	1		708,00
					Totais do dia 06:	**708,00**	**708,00**
08/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009282	0001	001	1	1.251,50	
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009282	0001	001	1		1.251,50
					Totais do dia 08:	**1.251,50**	**1.251,50**
17/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	3	856,46	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	3	180,10	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	3		1.036,56
17/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	4	856,46	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	4	82,04	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA Fls. 205 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	4		938,50
17/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS 12-2023	0001	001	5	5.829,51	
17/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pagto IRRF 12-2023	0001	001	5	952,50	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto juros INSS 12-2023	0001	001	5	1.595,09	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 12-2023	0001	001	5		8.377,10
17/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS 01-2024	0001	001	6	4.300,58	
17/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pagto IRRF 01-2024	0001	001	6	1.074,94	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto juros INSS 01-2024	0001	001	6	1.221,29	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 01-2024	0001	001	6		6.596,81
17/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	7	856,46	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	7	180,10	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	7		1.036,56
17/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	8	856,46	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	8	82,05	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	8		938,51
17/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01-2024	0001	001	9	3.325,80	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 01-2024	0001	001	9	755,62	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 01-2024	0001	001	9		4.081,42
17/05/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 05-2024	0001	001	10	1.085,94	
17/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 05-2024	0001	001	10	38,22	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 05-2024	0001	001	10		1.124,16
17/05/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000001234	0001	001	11	40.978,95	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000001234	0001	001	11		40.978,95
					Totais do dia 17:	**65.108,57**	**65.108,57**
21/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	1	2.943,18	
21/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pagto IRRF 02-2024	0001	001	1	1.030,81	
21/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	1	869,89	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02-2024	0001	001	1		4.843,88
21/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	2	4.395,95	
21/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pagto IRRF 03-2024	0001	001	2	1.030,81	
21/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	2	591,49	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 03-2024	0001	001	2		6.018,25
21/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 04-2024	0001	001	6	5.370,40	
21/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 04-2024	0001	001	6	1.009,63	
21/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 04-2024	0001	001	6	21,04	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 04-2024	0001	001	6		6.401,07
21/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02-2024	0001	001	7	3.816,66	
21/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 02-2024	0001	001	7	835,46	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 02-2024	0001	001	7		4.652,12
21/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03-2024	0001	001	8	2.698,76	
21/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 03-2024	0001	001	8	285,26	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 03-2024	0001	001	8		2.984,02
					Totais do dia 21:	**24.899,34**	**24.899,34**
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 139	0001	001	1	3.500,00	
23/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 139	0001	001	1		3.500,00
23/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 138	0001	001	2	74.829,80	
23/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 138	0001	001	2		74.829,80
23/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS 12-2023	0001	001	4	4.244,47	
23/05/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		IRPJ 4º trismestre 2023	0001	001	4	13.323,35	
23/05/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		CSLL 4º trismestre 2023	0001	001	4	13.499,26	
23/05/2024	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		INSS 13/2023	0001	001	4	13.563,80	
23/05/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Parcelamento Simplificado na data	0001	001	4		44.630,88
					Totais do dia 23:	**122.960,68**	**122.960,68**
24/05/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 05-2024	0001	001	1	918,80	
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 05-2024	0001	001	1		918,80
24/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250730	0001	001	2	7.524,00	
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65890000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 224 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250730	0001	001	2		7.524,00
24/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250731	0001	001	3	1.120,00	
24/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250731	0001	001	3		1.120,00
					Totais do dia 24:	**9.562,80**	**9.562,80**
27/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04-2024	0001	001	1	6.680,08	
27/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 04-2024	0001	001	1	154,31	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04-2024	0001	001	1		6.834,39
27/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061781	0001	001	2	21.580,00	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061781	0001	001	2		21.580,00
27/05/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000000734	0001	001	3	18.896,00	
27/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000000734	0001	001	3		18.896,00
					Totais do dia 27:	**47.310,39**	**47.310,39**
31/05/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 05/2024	0001	001	1	53.808,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 05/2024	0001	001	1		53.808,00
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2024	0001	001	2	4.303,77	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2024	0001	001	2		4.303,77
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2024	0001	001	3	5.049,39	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2024	0001	001	3		5.049,39
31/05/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 05/2024	0001	001	4	7.786,02	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 05/2024	0001	001	4		7.786,02
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2024	0001	001	5	856,46	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2024	0001	001	5		856,46
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 05/2024	0001	001	6	1.009,63	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 05/2024	0001	001	6		1.009,63
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05-2024	0001	001	7	6.829,77	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05-2024	0001	001	7		6.829,77
					Totais do dia 31:	**79.643,04**	**79.643,04**
					Totais do mês de Maio:	**443.431,93**	**443.431,93**
03/06/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador ELSON DA SILVA	0001	001	1	1.997,04	
03/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador ELSON DA SILVA	0001	001	1		1.997,04
03/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	2	63,54	
03/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	2		63,54
03/06/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador MARCELO DA SILVA DE MORAIS	0001	001	3	1.677,06	
03/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador MARCELO DA SILVA DE MORAIS	0001	001	3		1.677,06
03/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	4	63,54	
03/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	4		63,54
03/06/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador JOELMA DE CASTRO JOVITA	0001	001	5	2.298,42	
03/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador JOELMA DE CASTRO JOVITA	0001	001	5		2.298,42
03/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	6	63,54	
03/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	6		63,54
03/06/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000002187	0001	001	7	24.353,86	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000002187	0001	001	7		24.353,86
03/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000251473	0001	001	8	1.500,00	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000251473	0001	001	8		1.500,00
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 141	0001	001	9	68.207,08	
03/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 141	0001	001	9		68.207,08
					Totais do dia 03:	**100.224,08**	**100.224,08**
04/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fortes Contábil 8.9.1

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES ADMN P.M. Fls 29 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000019488	0001	001	1	1.924,23	
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000019488	0001	001	1		1.924,23
					Totais do dia 04:	**1.924,23**	**1.924,23**
05/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 05-2024	0001	001	1	49.504,23	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 05-2024	0001	001	1		49.504,23
05/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 05-2024	0001	001	2	5.919,93	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 05-2024	0001	001	2		5.919,93
05/06/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 06-2024	0001	001	3	5.781,90	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 06-2024	0001	001	3		5.781,90
					Totais do dia 05:	**61.206,06**	**61.206,06**
06/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000004196	0001	001	1	1.401,98	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000004196	0001	001	1		1.401,98
06/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061966	0001	001	2	11.707,52	
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061966	0001	001	2		11.707,52
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000061967	0001	001	3	9.505,59	
06/06/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000061967	0001	001	3		9.505,59
					Totais do dia 06:	**22.615,09**	**22.615,09**
12/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011806	0001	001	1	1.108,00	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011806	0001	001	1		1.108,00
					Totais do dia 12:	**1.108,00**	**1.108,00**
13/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009307	0001	001	1	1.300,00	
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009307	0001	001	1		1.300,00

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: NEIDE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta / Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf 155	0001	001	2	71.081,75	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços nf 155	0001	001	2		71.081,75
				Totais do dia 13:	**72.381,75**	**72.381,75**
14/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252303	0001	001	1	4.249,00	
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252303	0001	001	1		4.249,00
				Totais do dia 14:	**4.249,00**	**4.249,00**
20/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252823	0001	001	1	242,92	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252823	0001	001	1		242,92
				Totais do dia 20:	**242,92**	**242,92**
22/06/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel					
	Compra de combustivel conforme NFe 000033929	0001	001	1	1.861,80	
22/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de combustivel conforme NFe 000033929	0001	001	1		1.861,80
				Totais do dia 22:	**1.861,80**	**1.861,80**
24/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf 156	0001	001	1	15.585,00	
24/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços nf 156	0001	001	1		15.585,00
				Totais do dia 24:	**15.585,00**	**15.585,00**
25/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf 157	0001	001	1	3.500,00	
25/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços nf 157	0001	001	1		3.500,00
				Totais do dia 25:	**3.500,00**	**3.500,00**
27/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	732,40	
27/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		732,40
27/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000253403	0001	001	2	732,40	
27/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000253403	0001	001	2		732,40
				Totais do dia 27:	**1.464,80**	**1.464,80**
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf 159	0001	001	1	102.549,58	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

P. M.
ADMIN
Fls. 151

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 159	0001	001	1		102.549,58
28/06/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2024	0001	001	2	898,03	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2024	0001	001	2		898,03
28/06/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2024	0001	001	3	898,03	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2024	0001	001	3		898,03
28/06/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 06-2024	0001	001	4	918,80	
28/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 06-2024	0001	001	4	9,18	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 06-2024	0001	001	4		927,98
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 159	0001	001	5	102.549,58	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 159	0001	001	5		102.549,58
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 159	0001	001	6	102.549,58	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 159	0001	001	6		102.549,58
					Totais do dia 28:	**310.372,78**	**310.372,78**
30/06/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 06/2024	0001	001	1	56.512,28	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 06/2024	0001	001	1		56.512,28
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	2	5.346,53	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2024	0001	001	2		5.346,53
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 06/2024	0001	001	3	12,20	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 06/2024	0001	001	3		12,20
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2024	0001	001	4	5.435,99	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2024	0001	001	4		5.435,99
30/06/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 06/2024	0001	001	5	7.786,02	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 06/2024	0001	001	5		7.786,02
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2024	0001	001	6	856,46	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2024	0001	001	6		856,46
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 06/2024	0001	001	7	1.009,63	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Gilda, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 06/2024	0001	001	7		1.009,63
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06-2024	0001	001	8	4.554,56	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06-2024	0001	001	8		4.554,56
					Totais do dia 30:	**81.513,67**	**81.513,67**
					Totais do mês de Junho:	**678.249,18**	**678.249,18**
01/07/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador DJALMAS DOS SANTOS MORAIS	0001	001	1	1.459,07	
01/07/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador DJALMAS DOS SANTOS MORAIS	0001	001	1		1.459,07
01/07/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 07/2024	0001	001	2	61,77	
01/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 07/2024	0001	001	2		61,77
					Totais do dia 01:	**1.520,84**	**1.520,84**
02/07/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002207	0001	001	1	23.813,92	
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002207	0001	001	1		23.813,92
					Totais do dia 02:	**23.813,92**	**23.813,92**
04/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020292	0001	001	1	1.670,00	
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020292	0001	001	1		1.670,00
					Totais do dia 04:	**1.670,00**	**1.670,00**
05/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 06-2024	0001	001	1	5.919,93	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 06-2024	0001	001	1		5.919,93
05/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 06-2024	0001	001	2	51.153,55	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 06-2024	0001	001	2		51.153,55
05/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	3.850,00	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		3.850,00
05/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016823	0001	001	4	3.850,00	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016823	0001	001	4		3.850,00
05/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000 Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 233 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	4.320,00	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		4.320,00
					Totais do dia 05:	**69.093,48**	**69.093,48**
08/07/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador FRANCISCO GOMES DE CARVALHO	0001	001	1	651,09	
08/07/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador FRANCISCO GOMES DE CARVALHO	0001	001	1		651,09
08/07/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 07/2024	0001	001	2	37,05	
08/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 07/2024	0001	001	2		37,05
					Totais do dia 08:	**688,14**	**688,14**
09/07/2024	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000042257	0001	001	1	320.000,00	
09/07/2024	2.01.01.01.01.0010 - UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA						
		Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000042257	0001	001	1		320.000,00
					Totais do dia 09:	**320.000,00**	**320.000,00**
10/07/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000042280	0001	001	1	5.000,00	
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000042280	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 10:	**5.000,00**	**5.000,00**
11/07/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001612	0001	001	1	4.578,04	
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001612	0001	001	1		4.578,04
					Totais do dia 11:	**4.578,04**	**4.578,04**
15/07/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000001307	0001	001	1	29.606,10	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000001307	0001	001	1		29.606,10
15/07/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000001309	0001	001	2	25.432,53	
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000001309	0001	001	2		25.432,53
					Totais do dia 15:	**55.038,63**	**55.038,63**
22/07/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2024	0001	001	1	904,16	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2024	0001	001	1		904,16
					Totais do dia 22:	**904,16**	**904,16**
27/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000022978	0001	001	1	2.804,46	
27/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000022978	0001	001	1		2.804,46
					Totais do dia 27:	**2.804,46**	**2.804,46**
30/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000996	0001	001	1	90.000,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000996	0001	001	1		90.000,00
30/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000997	0001	001	2	33.750,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000997	0001	001	2		33.750,00
					Totais do dia 30:	**123.750,00**	**123.750,00**
31/07/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 07/2024	0001	001	1	54.184,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 07/2024	0001	001	1		54.184,00
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 07/2024	0001	001	2	4.667,69	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 07/2024	0001	001	2		4.667,69
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 07/2024	0001	001	3	28,20	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 07/2024	0001	001	3		28,20
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2024	0001	001	4	5.208,18	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2024	0001	001	4		5.208,18
31/07/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 07/2024	0001	001	5	7.786,02	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 07/2024	0001	001	5		7.786,02
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07/2024	0001	001	6	856,46	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07/2024	0001	001	6		856,46
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 07/2024	0001	001	7	1.009,63	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 07/2024	0001	001	7		1.009,63
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07-2024	0001	001	8	3.430,30	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07-2024	0001	001	8		3.430,30
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 182	0001	001	9	95.307,45	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. 235 ADMIN Fls Fortes Contábil 8.9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 182	0001	001	9		95.307,45
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 180	0001	001	10	24.552,46	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 180	0001	001	10		24.552,46
31/07/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 07-2024	0001	001	11	918,80	
31/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 07-2024	0001	001	11	16,44	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 07-2024	0001	001	11		935,24
					Totais do dia 31:	**197.965,63**	**197.965,63**
					Totais do mês de Julho:	**806.827,30**	**806.827,30**
02/08/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002227	0001	001	1	26.171,66	
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002227	0001	001	1		26.171,66
02/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021033	0001	001	2	11.857,00	
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021033	0001	001	2		11.857,00
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 183	0001	001	3	184.036,74	
02/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 183	0001	001	3		184.036,74
					Totais do dia 02:	**222.065,40**	**222.065,40**
05/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 07-2024	0001	001	1	49.488,11	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 07-2024	0001	001	1		49.488,11
05/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 07-2024	0001	001	2	5.919,93	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 07-2024	0001	001	2		5.919,93
05/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 06-2024	0001	001	3	11.203,30	
05/08/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 06-2024	0001	001	3	2.031,46	
05/08/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 06-2024	0001	001	3	1.486,14	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 06-2024	0001	001	3		14.720,90
05/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05-2024	0001	001	4	6.829,77	
05/08/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 05-2024	0001	001	4	1.167,21	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05-2024	0001	001	4		7.996,98
05/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	5	4.554,56	
05/08/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Gufda, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	5	255,97	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	5		4.810,53
05/08/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 08-2024	0001	001	6	2.171,88	
05/08/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 08-2024	0001	001	6	131,38	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 08-2024	0001	001	6		2.303,26
05/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021102	0001	001	7	2.195,00	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021102	0001	001	7		2.195,00
					Totais do dia 05:	**87.434,71**	**87.434,71**
06/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002722	0001	001	1	285,00	
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002722	0001	001	1		285,00
					Totais do dia 06:	**285,00**	**285,00**
07/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009511	0001	001	1	1.656,49	
07/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009511	0001	001	1		1.656,49
					Totais do dia 07:	**1.656,49**	**1.656,49**
08/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 189	0001	001	1	81.865,06	
08/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 189	0001	001	1		81.865,06
					Totais do dia 08:	**81.865,06**	**81.865,06**
09/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 08-2024	0001	001	1	2.011,34	
09/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 08-2024	0001	001	1		2.011,34
					Totais do dia 09:	**2.011,34**	**2.011,34**
10/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferencia entre contas	0001	001	1	304.958,00	
10/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		304.958,00
					Totais do dia 10:	**304.958,00**	**304.958,00**
12/08/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador CRECO CARDOSO GUIMARAES	0001	001	1	1.780,69	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador CRECO CARDOSO GUIMARAES	0001	001	1		1.780,69
12/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000 Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M. ADMIN
Fls. 237
Rubrica
Fortes Contábil 8.9.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. 08/2024	0001	001	2	95,31	
12/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 08/2024	0001	001	2		95,31
					Totais do dia 12:	**1.876,00**	**1.876,00**
13/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 08-2024	0001	001	1	1.685,38	
13/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 08-2024	0001	001	1		1.685,38
					Totais do dia 13:	**1.685,38**	**1.685,38**
15/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021350	0001	001	1	5.750,00	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021350	0001	001	1		5.750,00
15/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021351	0001	001	2	3.614,00	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021351	0001	001	2		3.614,00
					Totais do dia 15:	**9.364,00**	**9.364,00**
20/08/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000034623	0001	001	1	959,86	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000034623	0001	001	1		959,86
					Totais do dia 20:	**959,86**	**959,86**
21/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	3.390,00	
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		3.390,00
					Totais do dia 21:	**3.390,00**	**3.390,00**
23/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	445,00	
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		445,00
					Totais do dia 23:	**445,00**	**445,00**
26/08/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	0001	001	1	2.682,80	
26/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	0001	001	1		2.682,80
26/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 08/2024	0001	001	2	153,54	
26/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE OLIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. 08/2024	0001	001	2		153,54
					Totais do dia 26:	**2.836,34**	**2.836,34**
27/08/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 08-2024	0001	001	1	2.529,26	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 08-2024	0001	001	1		2.529,26
27/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	47,49	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		47,49
27/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017048	0001	001	3	47,49	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017048	0001	001	3		47,49
27/08/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000034711	0001	001	4	698,28	
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000034711	0001	001	4		698,28
					Totais do dia 27:	**3.322,52**	**3.322,52**
28/08/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000012018	0001	001	1	1.267,59	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000012018	0001	001	1		1.267,59
28/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012018	0001	001	2	1.267,59	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012018	0001	001	2		1.267,59
28/08/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000012019	0001	001	3	957,54	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000012019	0001	001	3		957,54
28/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012019	0001	001	4	957,54	
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012019	0001	001	4		957,54
					Totais do dia 28:	**4.450,26**	**4.450,26**
29/08/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 08-2024	0001	001	1	918,80	
29/08/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 08-2024	0001	001	1	24,80	
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO DISCRETE
P. M.
Fls. 239

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto parcelamento comp. 08-2024	0001	001	1		943,60
					Totais do dia 29:	**943,60**	**943,60**
31/08/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 08/2024	0001	001	1	51.360,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 08/2024	0001	001	1		51.360,00
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 08/2024	0001	001	2	4.454,82	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 08/2024	0001	001	2		4.454,82
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 08/2024	0001	001	3	28,20	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 08/2024	0001	001	3		28,20
31/08/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2024	0001	001	4	4.948,38	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2024	0001	001	4		4.948,38
31/08/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 08/2024	0001	001	5	7.786,02	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 08/2024	0001	001	5		7.786,02
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08/2024	0001	001	6	856,46	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08/2024	0001	001	6		856,46
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 08/2024	0001	001	7	1.009,63	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 08/2024	0001	001	7		1.009,63
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08-2024	0001	001	8	6.529,93	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08-2024	0001	001	8		6.529,93
					Totais do dia 31:	**76.973,44**	**76.973,44**
					Totais do mês de Agosto:	**806.522,40**	**806.522,40**
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 203	0001	001	1	86.440,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 203	0001	001	1		86.440,00
02/09/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000002247	0001	001	2	25.097,13	
02/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000002247	0001	001	2		25.097,13
					Totais do dia 02:	**111.537,13**	**111.537,13**
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 207	0001	001	1	60.684,26	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 207	0001	001	1		60.684,26
03/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021839	0001	001	2	2.822,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O.LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Quida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021839	0001	001	2		2.822,00
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 208	0001	001	5	85.973,68	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 208	0001	001	5		85.973,68
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 216	0001	001	6	54.934,03	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 216	0001	001	6		54.934,03
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 208	0001	001	7	85.973,68	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 208	0001	001	7		85.973,68
					Totais do dia 03:	**290.387,65**	**290.387,65**
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 214	0001	001	1	69.895,11	
04/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 214	0001	001	1		69.895,11
					Totais do dia 04:	**69.895,11**	**69.895,11**
05/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 08-2024	0001	001	2	46.876,98	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 08-2024	0001	001	2		46.876,98
05/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 08-20204	0001	001	3	5.919,93	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 08-20204	0001	001	3		5.919,93
05/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4	2.020,00	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4		2.020,00
					Totais do dia 05:	**54.816,91**	**54.816,91**
06/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009606	0001	001	1	836,00	
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009606	0001	001	1		836,00
					Totais do dia 06:	**836,00**	**836,00**
10/09/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2024	0001	001	1	917,99	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2024	0001	001	1		917,99
10/09/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024	0001	001	2	1.085,94	
10/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024	0001	001	2	75,14	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto parcelamento comp. 09-2024	0001	001	2		1.161,08
10/09/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	0001	001	3	1.085,94	
10/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	0001	001	3	75,14	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	0001	001	3		1.161,08
					Totais do dia 10:	**3.240,15**	**3.240,15**
11/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	1.160,00	
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		1.160,00
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000260401	0001	001	2	339,38	
11/09/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000260401	0001	001	2		339,38
11/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000260402	0001	001	3	683,10	
11/09/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000260402	0001	001	3		683,10
					Totais do dia 11:	**2.182,48**	**2.182,48**
12/09/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000001372	0001	001	1	30.036,08	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000001372	0001	001	1		30.036,08
					Totais do dia 12:	**30.036,08**	**30.036,08**
13/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	1.738,00	
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		1.738,00
13/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022088	0001	001	2	6.560,00	
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022088	0001	001	2		6.560,00
					Totais do dia 13:	**8.298,00**	**8.298,00**
17/09/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000034937	0001	001	1	1.001,07	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000034937	0001	001	1		1.001,07
					Totais do dia 17:	**1.001,07**	**1.001,07**
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia entre contas	0001	001	1	74.690,00	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia entre contas	0001	001	1		74.690,00
					Totais do dia 20:	**74.690,00**	**74.690,00**
24/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044587	0001	001	1	1,00	
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044587	0001	001	1		1,00
					Totais do dia 24:	**1,00**	**1,00**
25/09/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000035036	0001	001	1	944,63	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000035036	0001	001	1		944,63
					Totais do dia 25:	**944,63**	**944,63**
28/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022432	0001	001	1	9.470,00	
28/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022432	0001	001	1		9.470,00
					Totais do dia 28:	**9.470,00**	**9.470,00**
30/09/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 09/2024	0001	001	1	50.164,93	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 09/2024	0001	001	1		50.164,93
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 09/2024	0001	001	2	4.497,79	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 09/2024	0001	001	2		4.497,79
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 09/2024	0001	001	3	15,56	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 09/2024	0001	001	3		15,56
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2024	0001	001	4	5.120,61	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2024	0001	001	4		5.120,61
30/09/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 09/2024	0001	001	5	7.786,02	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 09/2024	0001	001	5		7.786,02
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2024	0001	001	6	856,46	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2024	0001	001	6		856,46
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 243 Rubrica

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 09/2024	0001	001	7	1.009,63	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 09/2024	0001	001	7		1.009,63
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09-2024	0001	001	8	6.993,14	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09-2024	0001	001	8		6.993,14
30/09/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024	0001	001	9	918,80	
30/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024	0001	001	9	32,80	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024	0001	001	9		951,60
30/09/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	0001	001	10	1.085,94	
30/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	0001	001	10	75,14	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	0001	001	10		1.161,08
					Totais do dia 30:	**78.556,82**	**78.556,82**
					Totais do mês de Setembro:	**735.893,03**	**735.893,03**
02/10/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002286	0001	001	1	25.051,49	
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002286	0001	001	1		25.051,49
02/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009698	0001	001	2	940,00	
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009698	0001	001	2		940,00
					Totais do dia 02:	**25.991,49**	**25.991,49**
05/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 09-2024	0001	001	1	45.651,58	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 09-2024	0001	001	1		45.651,58
05/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 09-2024	0001	001	2	5.919,93	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 09-2024	0001	001	2		5.919,93
					Totais do dia 05:	**51.571,51**	**51.571,51**
12/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000263745	0001	001	1	768,88	
12/10/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000263745	0001	001	1		768,88
					Totais do dia 12:	**768,88**	**768,88**
14/10/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000035276	0001	001	1	1.162,94	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000035276	0001	001	1		1.162,94
14/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	805,00	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		805,00
					Totais do dia 14:	**1.967,94**	**1.967,94**
17/10/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000044277	0001	001	1	2.093,58	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000044277	0001	001	1		2.093,58
17/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044277	0001	001	2	2.093,58	
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044277	0001	001	2		2.093,58
					Totais do dia 17:	**4.187,16**	**4.187,16**
18/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07-2024	0001	001	1	3.430,30	
18/10/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 07-2024	0001	001	1	731,00	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07-2024	0001	001	1		4.161,30
18/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08-2024	0001	001	2	6.529,93	
18/10/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 08-2024	0001	001	2	625,57	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08-2024	0001	001	2		7.155,50
18/10/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2024	0001	001	3	924,52	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2024	0001	001	3		924,52
18/10/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2024	0001	001	4	924,52	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2024	0001	001	4		924,52
					Totais do dia 18:	**13.165,84**	**13.165,84**
22/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264784	0001	001	1	4.049,72	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264784	0001	001	1		4.049,72
22/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 245 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264821	0001	001	2	326,68	
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264821	0001	001	2		326,68
					Totais do dia 22:	**4.376,40**	**4.376,40**
23/10/2024	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Aumento de capital social	0001	001	1	3.400.000,00	
23/10/2024	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Aumento de capital social	0001	001	1		3.400.000,00
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 249	0001	001	2	190.124,24	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 249	0001	001	2		190.124,24
					Totais do dia 23:	**3.590.124,24**	**3.590.124,24**
24/10/2024	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 000000066	0001	001	1	33.333,33	
24/10/2024	2.01.01.01.01.0011 - LEONARDO CARVALHO GOMES LTDA						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 000000066	0001	001	1		33.333,33
					Totais do dia 24:	**33.333,33**	**33.333,33**
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000045300	0001	001	1	1,00	
25/10/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Devolução de compra conforme NFe nº 000045300	0001	001	1		1,00
					Totais do dia 25:	**1,00**	**1,00**
26/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	1.964,00	
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		1.964,00
					Totais do dia 26:	**1.964,00**	**1.964,00**
28/10/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000035457	0001	001	1	1.358,56	
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000035457	0001	001	1		1.358,56
					Totais do dia 28:	**1.358,56**	**1.358,56**
31/10/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 10/2024	0001	001	7	54.800,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 10/2024	0001	001	7		54.800,00
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 10/2024	0001	001	8	4.898,83	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 10/2024	0001	001	8		4.898,83
31/10/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2024	0001	001	9	7.713,59	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2024	0001	001	9		7.713,59
31/10/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 10/2024	0001	001	10	7.786,02	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 10/2024	0001	001	10		7.786,02
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10/2024	0001	001	11	856,46	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10/2024	0001	001	11		856,46
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 10/2024	0001	001	12	1.009,63	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 10/2024	0001	001	12		1.009,63
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10-2024	0001	001	13	5.778,06	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10-2024	0001	001	13		5.778,06
31/10/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 10-2024	0001	001	14	918,80	
31/10/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 10-2024	0001	001	14	40,51	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 10-2024	0001	001	14		959,31
					Totais do dia 31:	**83.801,90**	**83.801,90**
					Totais do mês de Outubro:	**3.812.612,25**	**3.812.612,25**
01/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	952,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		952,00
01/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	665,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		665,00
					Totais do dia 01:	**1.617,00**	**1.617,00**
04/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	75,00	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		75,00
					Totais do dia 04:	**75,00**	**75,00**
05/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 09-2024	0001	001	1	49.901,17	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 09-2024	0001	001	1		49.901,17
05/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 10-2024	0001	001	2	5.919,93	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 10-2024	0001	001	2		5.919,93
05/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 6

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 247 Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 ortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65839000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023026	0001	001	5	1.278,00	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023026	0001	001	5		1.278,00
					Totais do dia 05:	**57.099,10**	**57.099,10**
06/11/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 11/2024 colaborador MANOEL DA GUIA RIBEIRO LEITE	0001	001	1	3.577,07	
06/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 11/2024 colaborador MANOEL DA GUIA RIBEIRO LEITE	0001	001	1		3.577,07
06/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2024	0001	001	2	131,31	
06/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2024	0001	001	2		131,31
06/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 07-2024	0001	001	3	5.622,97	
06/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 07-2024	0001	001	3	1.037,83	
06/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 07-2024	0001	001	3	1.516,64	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 07-2024	0001	001	3		8.177,44
06/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 08-2024	0001	001	4	5.560,13	
06/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 08-2024	0001	001	4	1.037,83	
06/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 08-2024	0001	001	4	1.107,11	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 08-2024	0001	001	4		7.705,07
06/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 09-2024	0001	001	5	5.354,25	
06/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 09-2024	0001	001	5	1.025,19	
06/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 09-2024	0001	001	5	421,65	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 09-2024	0001	001	5		6.801,09
06/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09-2024	0001	001	6	6.993,14	
06/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 09-2024	0001	001	6	439,17	
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09-2024	0001	001	6		7.432,31
					Totais do dia 06:	**33.824,29**	**33.824,29**
07/11/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 11-2024	0001	001	1	3.445,76	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 11-2024	0001	001	1		3.445,76
					Totais do dia 07:	**3.445,76**	**3.445,76**
08/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009893	0001	001	1	639,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 e 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009893	0001	001	1		639,00
					Totais do dia 08:	**639,00**	**639,00**
09/11/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000012272	0001	001	1	467,28	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000012272	0001	001	1		467,28
09/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012272	0001	001	2	467,28	
09/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012272	0001	001	2		467,28
					Totais do dia 09:	**934,56**	**934,56**
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 261	0001	001	1	16.642,90	
14/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 261	0001	001	1		16.642,90
14/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023151	0001	001	2	1.146,00	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023151	0001	001	2		1.146,00
					Totais do dia 14:	**17.788,90**	**17.788,90**
18/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	2.227,00	
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		2.227,00
					Totais do dia 18:	**2.227,00**	**2.227,00**
19/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023241	0001	001	1	8.104,00	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023241	0001	001	1		8.104,00
					Totais do dia 19:	**8.104,00**	**8.104,00**
21/11/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000035737	0001	001	1	1.913,88	
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000035737	0001	001	1		1.913,88
					Totais do dia 21:	**1.913,88**	**1.913,88**
22/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000109823	0001	001	1	22.000,00	
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe nº 000109823	0001	001	1		22.000,00
					Totais do dia 22:	**22.000,00**	**22.000,00**
27/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	28,90	
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		28,90
					Totais do dia 27:	**28,90**	**28,90**
29/11/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024	0001	001	1	918,80	
29/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024	0001	001	1	49,06	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024	0001	001	1		967,86
29/11/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024	0001	001	2	1.085,94	
29/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024	0001	001	2	94,36	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024	0001	001	2		1.180,30
29/11/2024	2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024 duplicado	0001	001	3	1.085,94	
29/11/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024 duplicado	0001	001	3	94,36	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 11-2024 duplicado	0001	001	3		1.180,30
29/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4	289,00	
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4		289,00
					Totais do dia 29:	**3.617,46**	**3.617,46**
30/11/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 11/2024	0001	001	13	54.239,33	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 11/2024	0001	001	13		54.239,33
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2024	0001	001	14	4.971,62	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11/2024	0001	001	14		4.971,62
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2024	0001	001	15	5.489,13	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2024	0001	001	15		5.489,13
30/11/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 11/2024	0001	001	16	7.786,02	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 11/2024	0001	001	16		7.786,02
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11/2024	0001	001	17	856,46	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Ayda, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA DE PEDREIRAS - MA Fls 230 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11/2024	0001	001	17		856,46
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 11/2024	0001	001	18	1.009,63	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 11/2024	0001	001	18		1.009,63
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11-2024	0001	001	19	6.591,08	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11-2024	0001	001	19		6.591,08
30/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	20	49,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	20		49,00
					Totais do dia 30:	**80.992,27**	**80.992,27**
					Totais do mês de Novembro:	**234.307,12**	**234.307,12**
03/12/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000002328	0001	001	1	26.597,81	
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000002328	0001	001	1		26.597,81
					Totais do dia 03:	**26.597,81**	**26.597,81**
04/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 10-2024	0001	001	1	5.755,29	
04/12/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		IRRF 10-2024	0001	001	1	1.009,63	
04/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 10-2024	0001	001	1	380,15	
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 10-2024	0001	001	1		7.145,07
04/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10-2024	0001	001	2	5.778,06	
04/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.simples ref. 10-2024	0001	001	2	305,66	
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10-2024	0001	001	2		6.083,72
					Totais do dia 04:	**13.228,79**	**13.228,79**
05/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 11-2024	0001	001	3	49.267,71	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 11-2024	0001	001	3		49.267,71
05/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 11-2024	0001	001	4	5.919,93	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 11-2024	0001	001	4		5.919,93
					Totais do dia 05:	**55.187,64**	**55.187,64**
07/12/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000045409	0001	001	1	2.197,61	
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000045409	0001	001	1		2.197,61
07/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045409	0001	001	2	2.197,61	
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65630000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 231 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045409	0001	001	2		2.197,61
					Totais do dia 07:	**4.395,22**	**4.395,22**
09/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000343	0001	001	1	30.000,00	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000343	0001	001	1		30.000,00
					Totais do dia 09:	**30.000,00**	**30.000,00**
10/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009962	0001	001	1	945,00	
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009962	0001	001	1		945,00
					Totais do dia 10:	**945,00**	**945,00**
11/12/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001715	0001	001	1	4.559,77	
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001715	0001	001	1		4.559,77
					Totais do dia 11:	**4.559,77**	**4.559,77**
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 288	0001	001	1	150.292,46	
18/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 288	0001	001	1		150.292,46
					Totais do dia 18:	**150.292,46**	**150.292,46**
20/12/2024	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 12/2024	0001	001	1	55.847,41	
20/12/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 12/2024	0001	001	1		55.847,41
20/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.prov.INSS ref. 13º salário 12/2024	0001	001	2	4.329,92	
20/12/2024	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 13º salário 12/2024	0001	001	2		4.329,92
20/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011773	0001	001	3	225,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011773	0001	001	3		225,00
20/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023627	0001	001	4	7.172,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023627	0001	001	4		7.172,00
20/12/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						

Livro Diário Nº. 6

Fl. 252

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	5	55.847,41	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	5		55.847,41
					Totais do dia 20:	**123.421,74**	**123.421,74**
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 292	0001	001	1	86.440,00	
23/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 292	0001	001	1		86.440,00
					Totais do dia 23:	**86.440,00**	**86.440,00**
25/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Despesas com impostos	0001	001	1	145.986,50	
25/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com impostos	0001	001	1		145.986,50
					Totais do dia 25:	**145.986,50**	**145.986,50**
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 293	0001	001	1	102.487,86	
26/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 293	0001	001	1		102.487,86
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferencia entre contas	0001	001	2	74.560,00	
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia entre contas	0001	001	2		74.560,00
					Totais do dia 26:	**177.047,86**	**177.047,86**
28/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Despesas com juros	0001	001	1	34.678,90	
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com juros	0001	001	1		34.678,90
					Totais do dia 28:	**34.678,90**	**34.678,90**
30/12/2024	2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492						
		Pagto parcelamento comp. 12-2024	0001	001	1	918,80	
30/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto parcelamento comp. 12-2024	0001	001	1	56,32	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto parcelamento comp. 12-2024	0001	001	1		975,12
30/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000105881	0001	001	2	6.900,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000105881	0001	001	2		6.900,00
					Totais do dia 30:	**7.875,12**	**7.875,12**
31/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 12/2024	0001	001	7	54.004,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 12/2024	0001	001	7		54.004,00
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 12/2024	0001	001	8	4.723,52	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12/2024	0001	001	8		4.723,52
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2024	0001	001	9	5.262,10	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2024	0001	001	9		5.262,10
31/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.pró-labore ref. 12/2024	0001	001	10	7.786,02	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 263 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pró-labore ref. 12/2024	0001	001	10		7.786,02
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12/2024	0001	001	11	856,46	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12/2024	0001	001	11		856,46
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 12/2024	0001	001	12	1.009,63	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 12/2024	0001	001	12		1.009,63
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12-2024	0001	001	13	7.175,38	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12-2024	0001	001	13		7.175,38
31/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	16	79.580,60	
31/12/2024	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	16		79.580,60
31/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	18	145.698,60	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	18		145.698,60
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferencia entre contas	0001	001	19	478.956,30	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia entre contas	0001	001	19		478.956,30
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	877,00	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	3.050.153,96	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	50.829,86	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	54.722,54	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	55.847,41	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	62.533,51	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	210.390,02	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	225.279,20	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	338.433,76	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	543.364,85	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	730.988,72	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20	778.641,09	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		778.641,09
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		210.390,02
31/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Livro Diário Nº. 6

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		730.988,72
31/12/2024	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		55.847,41
31/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		225.279,20
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		62.533,51
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		543.364,85
31/12/2024	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		54.722,54
31/12/2024	3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		338.433,76
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		50.829,86
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		877,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20		3.050.153,96
					Totais do dia 31:	**6.887.114,53**	**6.887.114,53**
					Totais do mês de Dezembro:	**7.747.771,34**	**7.747.771,34**

REG. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 255
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 54, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2024

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9980

PREF. MUN. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
P. M.
Fls. 856
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2025 09:40 SOB Nº 20250438453.
PROTOCOLO: 250438453 DE 03/04/2025. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 257
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505736781 em 04/04/2025, protocolo 250438453. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2025 09:40 SOB Nº 20250438453.
PROTOCOLO: 250438453 DE 03/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505736781. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 258 Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011
Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2024

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9980

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

P. M. ADMIN
Fortes Contábil 8.9.1
FLS. 259
Rubrica

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				18.855,42C
01/01/2024		DUPLICATAS A RECEBER (Estab:0001)				
	0001	Recebimento de duplictas	2	25.980,00		7.124,58D
02/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000816	50	50,00		7.174,58D
02/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000817	51	28,00		7.202,58D
02/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000818	52	20,00		7.222,58D
02/01/2024		DUPLICATAS A RECEBER (Estab:0001)				
	0001	Recebimento de duplicatas	53	35.825,00		43.047,58D
03/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000819	1	30,00		43.077,58D
03/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000820	2	20,00		43.097,58D
03/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000821	3	41,00		43.138,58D
03/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000822	4	600,00		43.738,58D
03/01/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000823	5	48,00		43.786,58D
05/01/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pagamento de rescisões do mês	2		29.862,81	13.923,77D
05/01/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 12-2023	3		5.729,17	8.194,60D
06/01/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009118	1		1.036,00	7.158,60D
08/01/2024		MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe 000009119	1		1.036,00	6.122,60D
08/01/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009119	2		1.036,00	5.086,60D
09/01/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000000388	1		334,81	4.751,79D
10/01/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011338	1		598,00	4.153,79D
22/01/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		967,50	3.186,29D
23/01/2024		PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200165195382401 (Estab:0001)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 01-2024	3		1.085,94	2.100,35D
23/01/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003961	4		160,20	1.940,15D
25/01/2024		PIS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.PIS ref. 12-2023	1		604,63	1.335,52D
26/01/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 64	4	98.651,93		99.987,45D
26/01/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000063	5	18.212,01		118.199,46D
26/01/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000064	6	39.460,78		157.660,24D
29/01/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 65	1	21.655,69		179.315,93D
29/01/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000065	2	21.655,69		200.971,62D
30/01/2024		MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)				

Continua...

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Compra para comercialização conforme NFe nº 000000150	1		1.123,01	199.848,61D
01/02/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000067	6	24.522,16		224.370,77D
01/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000154	5		360,00	224.010,77D
02/02/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000069	2	7.800,00		231.810,77D
02/02/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000084	3	24.522,46		256.333,23D
02/02/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000755	4	40,00		256.373,23D
02/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		220,00	256.153,23D
05/02/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 01-2024	2		5.908,89	250.244,34D
05/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000121	5		690,00	249.554,34D
08/02/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 76	2	143.252,01		392.806,35D
08/02/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pagamento rescisões mês	1		1.703,24	391.103,11D
09/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009181	3		1.100,00	390.003,11D
09/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011440	4		543,00	389.460,11D
10/02/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pagamento rescisão no mês	1		962,52	388.497,59D
10/02/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000000395	2		1.532,04	386.965,55D
13/02/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000000908	1		151,92	386.813,63D
16/02/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000001117	1		36.534,91	350.278,72D
20/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005017	1		858,00	349.420,72D
20/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005018	2		740,00	348.680,72D
22/02/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2024	1		872,00	347.808,72D
22/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000903	2		210,00	347.598,72D
26/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016184	1		156,00	347.442,72D
29/02/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000125	15		1.098,00	346.344,72D
03/03/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. mês	1		2.048,51	344.296,21D
04/03/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 88	1	97.985,16		442.281,37D
04/03/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000002106	2		22.100,40	420.180,97D

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
05/03/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 02-2024	1		5.919,93	414.261,04D
05/03/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 02-2024	2		36.264,86	377.996,18D
05/03/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 02-2024	4		5.908,89	372.087,29D
07/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		3.976,00	368.111,29D
07/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	2		2.000,00	366.111,29D
07/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017944	3		3.498,00	362.613,29D
07/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	4		2.000,00	360.613,29D
08/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009227	1		1.352,98	359.260,31D
14/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038449	1		880,00	358.380,31D
15/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		1.659,52	356.720,79D
15/03/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000015992	2		1.247,52	355.473,27D
16/03/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000000396	1		305,01	355.168,26D
19/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000127	1		960,00	354.208,26D
19/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046845	2		761,00	353.447,26D
20/03/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 94	1	134.269,98		487.717,24D
20/03/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018113	2		2.878,00	484.839,24D
28/03/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2024	1		878,21	483.961,03D
28/03/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 02-2024	2		1.105,48	482.855,55D
01/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003263	1		6.759,95	476.095,60D
02/04/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000002125	1		24.572,06	451.523,54D
05/04/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 03-2024	1		51.986,87	399.536,67D
05/04/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 03-2024	2		5.919,93	393.616,74D
05/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	5		480,00	393.136,74D
08/04/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 113	1	78.650,50		471.787,24D
10/04/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 114	1	17.550,00		489.337,24D
10/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				

Livro Caixa Nº. 6

P. N.º 262 Fls. Rubrica

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018316	2		2.172,00	487.165,24D
10/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000246884	3		23.143,81	464.021,43D
11/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011593	1		564,00	463.457,43D
15/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009251	1		1.300,00	462.157,43D
15/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247380	2		698,88	461.458,55D
15/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3		6.384,46	455.074,09D
15/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247384	4		6.384,46	448.689,63D
17/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247608	1		6.119,06	442.570,57D
22/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018464	1		8.250,00	434.320,57D
24/04/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 115	1	3.500,00		437.820,57D
26/04/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016411	1		64,40	437.756,17D
29/04/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 118	2	398.463,29		836.219,46D
29/04/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000000406	1		669,75	835.549,71D
30/04/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2024	8		884,66	834.665,05D
30/04/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 04-2024	9		1.114,50	833.550,55D
02/05/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000002155	5		27.383,74	806.166,81D
05/05/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 04-2024	1		5.919,93	800.246,88D
05/05/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 04-2024	2		51.718,06	748.528,82D
05/05/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. mês	3		3.380,60	745.148,22D
06/05/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018713	1		708,00	744.440,22D
08/05/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009282	1		1.251,50	743.188,72D
17/05/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.INSS ref. 02-2024	3		1.036,56	742.152,16D
17/05/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.INSS ref. 03-2024	4		938,50	741.213,66D
17/05/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.INSS ref. 12-2023	5		8.377,10	732.836,56D
17/05/2024		(Estab:)				

Continua...

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 263
Rubrica

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Pg.INSS ref. 01-2024	6		6.596,81	726.239,75D
17/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 02-2024	7		1.036,56	725.203,19D
17/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 03-2024	8		938,51	724.264,68D
17/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.simples ref. 01-2024	9		4.081,42	720.183,26D
17/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	10		1.124,16	719.059,10D
17/05/2024	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)					
	0001	Compra conforme NFe nº000001234	11		40.978,95	678.080,15D
21/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 02-2024	1		4.843,88	673.236,27D
21/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 03-2024	2		6.018,25	667.218,02D
21/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 04-2024	6		6.401,07	660.816,95D
21/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.simples ref. 02-2024	7		4.652,12	656.164,83D
21/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.simples ref. 03-2024	8		2.984,02	653.180,81D
23/05/2024	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)					
	0001	Rec.receita de serviços nf 139	1	3.500,00		656.680,81D
23/05/2024	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)					
	0001	Rec.receita de serviços nf 138	2	74.829,80		731.510,61D
24/05/2024	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200634905242492 (Estab:0001)					
	0001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	1		918,80	730.591,81D
24/05/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250730	2		7.524,00	723.067,81D
24/05/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250731	3		1.120,00	721.947,81D
27/05/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.simples ref. 04-2024	1		6.834,39	715.113,42D
27/05/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061781	2		21.580,00	693.533,42D
27/05/2024	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)					
	0001	Compra conforme NFe nº000000734	3		18.896,00	674.637,42D
03/06/2024	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)					
	0001	Rec.receita de serviços nf 141	9	68.207,08		742.844,50D
03/06/2024	DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)					
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000002187	7		24.353,86	718.490,64D
03/06/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000251473	8		1.500,00	716.990,64D
04/06/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000019488	1		1.924,23	715.066,41D
05/06/2024	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)					
	0001	Pg.funcionários ref. 05-2024	1		49.504,23	665.562,18D
05/06/2024	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)					
	0001	Pg.pró-labore ref. 05-2024	2		5.919,93	659.642,25D
05/06/2024	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)					
	0001	Pg.rescisão ref. 06-2024	3		5.781,90	653.860,35D
06/06/2024	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)					
	0001	Devolução de compra conforme NFe nº 000061967	3	9.505,59		663.365,94D
06/06/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					

Continua...

P. Nº. Fls. 264 Rubrica

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000004196	1		1.401,98	661.963,96D
06/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061966	2		11.707,52	650.256,44D
12/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011806	1		1.108,00	649.148,44D
13/06/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 155	2	71.081,75		720.230,19D
13/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009307	1		1.300,00	718.930,19D
14/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252303	1		4.249,00	714.681,19D
20/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252823	1		242,92	714.438,27D
22/06/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000033929	1		1.861,80	712.576,47D
24/06/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 156	1	15.585,00		728.161,47D
25/06/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 157	1	3.500,00		731.661,47D
27/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		732,40	730.929,07D
27/06/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000253403	2		732,40	730.196,67D
28/06/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 159	1	102.549,58		832.746,25D
28/06/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 159	5	102.549,58		935.295,83D
28/06/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 159	6	102.549,58		1.037.845,41D
28/06/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2024	2		898,03	1.036.947,38D
28/06/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2024	3		898,03	1.036.049,35D
28/06/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 06-2024	4		927,98	1.035.121,37D
02/07/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000002207	1		23.813,92	1.011.307,45D
04/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020292	1		1.670,00	1.009.637,45D
05/07/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 06-2024	1		5.919,93	1.003.717,52D
05/07/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 06-2024	2		51.153,55	952.563,97D
05/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3		3.850,00	948.713,97D
05/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016823	4		3.850,00	944.863,97D
05/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	5		4.320,00	940.543,97D

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

EST. MUN. SÃO PEDRO DOS CRETES P. M. Fls. 265 Rubrica

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
10/07/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000042280	1		5.000,00	935.543,97D
11/07/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000001612	1		4.578,04	930.965,93D
15/07/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000001307	1		29.606,10	901.359,83D
15/07/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000001309	2		25.432,53	875.927,30D
22/07/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2024	1		904,16	875.023,14D
27/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000022978	1		2.804,46	872.218,68D
30/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000996	1		90.000,00	782.218,68D
30/07/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000997	2		33.750,00	748.468,68D
31/07/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 182	9	95.307,45		843.776,13D
31/07/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 180	10	24.552,46		868.328,59D
31/07/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 07-2024	11		935,24	867.393,35D
02/08/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 183	3	184.036,74		1.051.430,09D
02/08/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000002227	1		26.171,66	1.025.258,43D
02/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021033	2		11.857,00	1.013.401,43D
05/08/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 07-2024	1		49.488,11	963.913,32D
05/08/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 07-2024	2		5.919,93	957.993,39D
05/08/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.INSS ref. 06-2024	3		14.720,90	943.272,49D
05/08/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.simples ref. 05-2024	4		7.996,98	935.275,51D
05/08/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.simples ref.	5		4.810,53	930.464,98D
05/08/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	6		2.303,26	928.161,72D
05/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021102	7		2.195,00	925.966,72D
06/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002722	1		285,00	925.681,72D
07/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009511	1		1.656,49	924.025,23D
08/08/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 189	1	81.865,06		1.005.890,29D
09/08/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 08-2024	1		2.011,34	1.003.878,95D
10/08/2024		BANCO CONTAS MOVIMENTO (Estab:0001)				
	0001	Transferencia entre contas	1		304.958,00	698.920,95D

Continua...

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
13/08/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 08-2024	1		1.685,38	697.235,57D
15/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021350	1		5.750,00	691.485,57D
15/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021351	2		3.614,00	687.871,57D
20/08/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000034623	1		959,86	686.911,71D
21/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		3.390,00	683.521,71D
23/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		445,00	683.076,71D
27/08/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 08-2024	1		2.529,26	680.547,45D
27/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	2		47,49	680.499,96D
27/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017048	3		47,49	680.452,47D
27/08/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000034711	4		698,28	679.754,19D
28/08/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000012018	1		1.267,59	678.486,60D
28/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012018	2		1.267,59	677.219,01D
28/08/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000012019	3		957,54	676.261,47D
28/08/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012019	4		957,54	675.303,93D
29/08/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	1		943,60	674.360,33D
02/09/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 203	1	86.440,00		760.800,33D
02/09/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustivel conforme NFe 000002247	2		25.097,13	735.703,20D
03/09/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 207	1	60.684,26		796.387,46D
03/09/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 208	5	85.973,68		882.361,14D
03/09/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 216	6	54.934,03		937.295,17D
03/09/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 208	7	85.973,68		1.023.268,85D
03/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021839	2		2.822,00	1.020.446,85D
04/09/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 214	1	69.895,11		1.090.341,96D
05/09/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 08-2024	2		46.876,98	1.043.464,98D
05/09/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 08-20204	3		5.919,93	1.037.545,05D
05/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	4		2.020,00	1.035.525,05D
06/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 268 Rubrica

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009606	1		836,00	1.034.689,05D
10/09/2024		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2024	1		917,99	1.033.771,06D
10/09/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	2		1.161,08	1.032.609,98D
10/09/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	3		1.161,08	1.031.448,90D
11/09/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Devolução de compra conforme NFe nº 000260401	2	339,38		1.031.788,28D
11/09/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Devolução de compra conforme NFe nº 000260402	3	683,10		1.032.471,38D
11/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		1.160,00	1.031.311,38D
12/09/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000001372	1		30.036,08	1.001.275,30D
13/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		1.738,00	999.537,30D
13/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022088	2		6.560,00	992.977,30D
17/09/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000034937	1		1.001,07	991.976,23D
20/09/2024		BANCO CONTAS MOVIMENTO (Estab:0001)				
	0001	Transferencia entre contas	1		74.690,00	917.286,23D
24/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044587	1		1,00	917.285,23D
25/09/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000035036	1		944,63	916.340,60D
28/09/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022432	1		9.470,00	906.870,60D
30/09/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	9		951,60	905.919,00D
30/09/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	10		1.161,08	904.757,92D
02/10/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000002286	1		25.051,49	879.706,43D
02/10/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009698	2		940,00	878.766,43D
05/10/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 09-2024	1		45.651,58	833.114,85D
05/10/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 09-2024	2		5.919,93	827.194,92D
12/10/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Devolução de compra conforme NFe nº 000263745	1	768,88		827.963,80D
14/10/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000035276	1		1.162,94	826.800,86D
14/10/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	2		805,00	825.995,86D
17/10/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000044277	1		2.093,58	823.902,28D
17/10/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044277	2		2.093,58	821.808,70D
18/10/2024		(Estab:)				

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Pg.simples ref. 07-2024	1		4.161,30	817.647,40D
18/10/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.simples ref. 08-2024	2		7.155,50	810.491,90D
18/10/2024	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)					
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2024	3		924,52	809.567,38D
18/10/2024	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)					
	0001	Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2024	4		924,52	808.642,86D
22/10/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264784	1		4.049,72	804.593,14D
22/10/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264821	2		326,68	804.266,46D
23/10/2024	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)					
	0001	Rec.receita de serviços nf 249	2	190.124,24		994.390,70D
25/10/2024	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)					
	0001	Devolução de compra conforme NFe nº 000045300	1	1,00		994.391,70D
26/10/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		1.964,00	992.427,70D
28/10/2024	DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)					
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000035457	1		1.358,56	991.069,14D
31/10/2024	(Estab:)					
	0001	Pagto parcelamento comp. 10-2024	14		959,31	990.109,83D
01/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		952,00	989.157,83D
01/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	2		665,00	988.492,83D
04/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		75,00	988.417,83D
05/11/2024	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)					
	0001	Pg.funcionários ref. 09-2024	1		49.901,17	938.516,66D
05/11/2024	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)					
	0001	Pg.pró-labore ref. 10-2024	2		5.919,93	932.596,73D
05/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023026	5		1.278,00	931.318,73D
06/11/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 07-2024	3		8.177,44	923.141,29D
06/11/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 08-2024	4		7.705,07	915.436,22D
06/11/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.INSS ref. 09-2024	5		6.801,09	908.635,13D
06/11/2024	(Estab:)					
	0001	Pg.simples ref. 09-2024	6		7.432,31	901.202,82D
07/11/2024	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)					
	0001	Pg.rescisão ref. 11-2024	1		3.445,76	897.757,06D
08/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009893	1		639,00	897.118,06D
09/11/2024	MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)					
	0001	Compra conforme NFe nº000012272	1		467,28	896.650,78D
09/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012272	2		467,28	896.183,50D
14/11/2024	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)					
	0001	Rec.receita de serviços nf 261	1	16.642,90		912.826,40D
14/11/2024	MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)					

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CFIs. 276

PREF. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Rubrica

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023151	2		1.146,00	911.680,40D
18/11/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		2.227,00	909.453,40D
19/11/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023241	1		8.104,00	901.349,40D
21/11/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000035737	1		1.913,88	899.435,52D
22/11/2024		MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº 000109823	1		22.000,00	877.435,52D
27/11/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1		28,90	877.406,62D
29/11/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 11-2024	1		967,86	876.438,76D
29/11/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 11-2024	2		1.180,30	875.258,46D
29/11/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 11-2024 duplicado	3		1.180,30	874.078,16D
29/11/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	4		289,00	873.789,16D
30/11/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	20		49,00	873.740,16D
03/12/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000002328	1		26.597,81	847.142,35D
04/12/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.INSS ref. 10-2024	1		7.145,07	839.997,28D
04/12/2024		(Estab:)				
	0001	Pg.simples ref. 10-2024	2		6.083,72	833.913,56D
05/12/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 11-2024	3		49.267,71	784.645,85D
05/12/2024		PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 11-2024	4		5.919,93	778.725,92D
07/12/2024		MATERIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Estab:0001)				
	0001	Compra conforme NFe nº000045409	1		2.197,61	776.528,31D
07/12/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045409	2		2.197,61	774.330,70D
09/12/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000343	1		30.000,00	744.330,70D
10/12/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009962	1		945,00	743.385,70D
11/12/2024		DESPESAS COMBUSTIVEL (Estab:0001)				
	0001	Compra de combustível conforme NFe 000001715	1		4.559,77	738.825,93D
18/12/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 288	1	150.292,46		889.118,39D
20/12/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011773	3		225,00	888.893,39D
20/12/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023627	4		7.172,00	881.721,39D
20/12/2024		DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (Estab:0001)				
	0001	Pagamento de decimo terceiro	5		55.847,41	825.873,98D
23/12/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 292	1	86.440,00		912.313,98D
25/12/2024		SIMPLES (Estab:0001)				

Continua...

Livro Caixa Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Despesas com impostos	1		145.986,50	766.327,48D
26/12/2024		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf 293	1	102.487,86		868.815,34D
26/12/2024		BANCO CONTAS MOVIMENTO (Estab:0001)				
	0001	Transferencia entre contas	2		74.560,00	794.255,34D
28/12/2024		JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS (Estab:0001)				
	0001	Despesas com juros	1		34.678,90	759.576,44D
30/12/2024		(Estab:)				
	0001	Pagto parcelamento comp. 12-2024	1		975,12	758.601,32D
30/12/2024		MATERIAIS DE CONSUMO (Estab:0001)				
	0001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000105881	2		6.900,00	751.701,32D
31/12/2024		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Estab:0001)				
	0001	Custo dos serviços prestados	18		145.698,60	606.002,72D
31/12/2024		BANCO CONTAS MOVIMENTO (Estab:0001)				
	0001	Transferencia entre contas	19		478.956,30	127.046,42D
Resumo do período (s.ant./ent./said./s.at.):			**18.855,42C**	**3.124.133,91**	**2.978.232,07**	**127.046,42D**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 292
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2024

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9980

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 223 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2025 09:37 SOB Nº 20250438151.
PROTOCOLO: 250438151 DE 03/04/2025. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505736293 em 04/04/2025, protocolo 250438151. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2025 09:37 SOB Nº 20250438151.
PROTOCOLO: 250438151 DE 03/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505736293. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: RAZÃO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo RAZÃO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011
Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2024

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9980

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
			*** SALDO ANTERIOR ***							18.855,42C
01/01/2024	0001	001	Recebimento de duplictas	1.01.03.02.01.0002	0001	001	2	25.980,00		7.124,58D
02/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000816	3.01.01.01.01.0005	0001	001	50	50,00		7.174,58D
02/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000817	3.01.01.01.01.0005	0001	001	51	28,00		7.202,58D
02/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000818	3.01.01.01.01.0005	0001	001	52	20,00		7.222,58D
02/01/2024	0001	001	Recebimento de duplicatas	1.01.03.01.01.0001	0001	001	53	35.825,00		43.047,58D
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000819	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1	30,00		43.077,58D
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000820	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2	20,00		43.097,58D
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000821	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3	41,00		43.138,58D
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000822	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4	600,00		43.738,58D
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000823	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5	48,00		43.786,58D
05/01/2024	0001	001	Pagamento de rescisões do mês	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		29.862,81	13.923,77D
05/01/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 12-2023	2.01.01.17.01.0007	0001	001	3		5.729,17	8.194,60D
06/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009118	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.036,00	7.158,60D
08/01/2024	0001	001	Compra conforme NFe 000009119	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1		1.036,00	6.122,60D
08/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009119	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		1.036,00	5.086,60D
09/01/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000388	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		334,81	4.751,79D
10/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011338	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		598,00	4.153,79D
22/01/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		967,50	3.186,29D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

MUN. SÃO PEDRO DA ALDEIA P. M. FLS. 274 Publico

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
23/01/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 01-2024	2.01.01.03.03.0023	0001	001	3		1.085,94	2.100,35D
23/01/2024	0001	001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003961	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		160,20	1.940,15D
25/01/2024	0001	001	Pg.PIS ref. 12-2023	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1		604,63	1.335,52D
26/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 64	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4	98.651,93		99.987,45D
26/01/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000063	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	18.212,01		118.199,46D
26/01/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000064	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	39.460,78		157.660,24D
29/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 65	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	21.655,69		179.315,93D
29/01/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000065	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	21.655,69		200.971,62D
30/01/2024	0001	001	Compra para comercialização conforme NFe nº 000000150	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1		1.123,01	199.848,61D
01/02/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000067	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	24.522,16		224.370,77D
01/02/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000154	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		360,00	224.010,77D
02/02/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000069	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	7.800,00		231.810,77D
02/02/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000084	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	24.522,46		256.333,23D
02/02/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000755	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4	40,00		256.373,23D
02/02/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		220,00	256.153,23D
05/02/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		5.908,89	250.244,34D
05/02/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000121	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		690,00	249.554,34D
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 76	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	143.252,01		392.806,35D
08/02/2024	0001	001	Pagamento rescisões mês	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		1.703,24	391.103,11D
09/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009181	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		1.100,00	390.003,11D
09/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011440	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		543,00	389.460,11D

Continua...

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 278 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
10/02/2024	0001	001	Pagamento rescisão no mês	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		962,52	388.497,59D
10/02/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000000395	3.01.01.07.02.0027	0001	001	2		1.532,04	386.965,55D
13/02/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000000908	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		151,92	386.813,63D
16/02/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000001117	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		36.534,91	350.278,72D
20/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005017	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		858,00	349.420,72D
0/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005018	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		740,00	348.680,72D
22/02/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1		872,00	347.808,72D
22/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000903	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		210,00	347.598,72D
26/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016184	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		156,00	347.442,72D
29/02/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000125	3.01.01.07.01.0063	0001	001	15		1.098,00	346.344,72D
03/03/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. mês	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		2.048,51	344.296,21D
4/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 88	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	97.985,16		442.281,37D
04/03/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002106	3.01.01.07.02.0027	0001	001	2		22.100,40	420.180,97D
05/03/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1		5.919,93	414.261,04D
05/03/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 02-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		36.264,86	377.996,18D
05/03/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	4		5.908,89	372.087,29D
07/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		3.976,00	368.111,29D
07/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		2.000,00	366.111,29D
07/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017944	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		3.498,00	362.613,29D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
07/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		2.000,00	360.613,29D
08/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009227	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.352,98	359.260,31D
14/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038449	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		880,00	358.380,31D
15/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.659,52	356.720,79D
15/03/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000015992	3.01.01.07.02.0027	0001	001	2		1.247,52	355.473,27D
16/03/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000396	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		305,01	355.168,26D
19/03/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000127	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		960,00	354.208,26D
19/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046845	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		761,00	353.447,26D
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 94	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	134.269,98		487.717,24D
20/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018113	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		2.878,00	484.839,24D
28/03/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1		878,21	483.961,03D
28/03/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 02-2024	(diversas)			2		1.105,48	482.855,55D
01/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003263	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		6.759,95	476.095,60D
02/04/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002125	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		24.572,06	451.523,54D
05/04/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 03-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		51.986,87	399.536,67D
05/04/2024	0001	001	Pg.prò-labore ref. 03-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		5.919,93	393.616,74D
05/04/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		480,00	393.136,74D
08/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 113	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	78.650,50		471.787,24D
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 114	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	17.550,00		489.337,24D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

FAZ. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 28 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
10/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018316	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		2.172,00	487.165,24D
10/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000246884	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		23.143,81	464.021,43D
11/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011593	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		564,00	463.457,43D
15/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009251	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.300,00	462.157,43D
15/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247380	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		698,88	461.458,55D
15/04/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		6.384,46	455.074,09D
15/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247384	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		6.384,46	448.689,63D
17/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247608	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		6.119,06	442.570,57D
22/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018464	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		8.250,00	434.320,57D
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 115	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.500,00		437.820,57D
26/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016411	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		64,40	437.756,17D
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 118	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	398.463,29		836.219,46D
29/04/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000000406	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		669,75	835.549,71D
30/04/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	8		884,66	834.665,05D
30/04/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 04-2024	(diversas)			9		1.114,50	833.550,55D
02/05/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002155	3.01.01.07.02.0027	0001	001	5		27.383,74	806.166,81D
05/05/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1		5.919,93	800.246,88D
05/05/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 04-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		51.718,06	748.528,82D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/05/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. mês	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3		3.380,60	745.148,22D
06/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018713	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		708,00	744.440,22D
08/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009282	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.251,50	743.188,72D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	(diversas)			3		1.036,56	742.152,16D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	(diversas)			4		938,50	741.213,66D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 12-2023	(diversas)			5		8.377,10	732.836,56D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 01-2024	(diversas)			6		6.596,81	726.239,75D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	(diversas)			7		1.036,56	725.203,19D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	(diversas)			8		938,51	724.264,68D
17/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 01-2024	(diversas)			9		4.081,42	720.183,26D
17/05/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	(diversas)			10		1.124,16	719.059,10D
17/05/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001234	1.01.15.01.02.0001	0001	001	11		40.978,95	678.080,15D
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	(diversas)			1		4.843,88	673.236,27D
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	(diversas)			2		6.018,25	667.218,02D
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 04-2024	(diversas)			6		6.401,07	660.816,95D
21/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 02-2024	(diversas)			7		4.652,12	656.164,83D
21/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 03-2024	(diversas)			8		2.984,02	653.180,81D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 139	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.500,00		656.680,81D
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 138	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	74.829,80		731.510,61D
24/05/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	2.01.01.03.03.0022	0001	001	1		918,80	730.591,81D
24/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250730	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		7.524,00	723.067,81D
24/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250731	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		1.120,00	721.947,81D
27/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 04-2024	(diversas)			1		6.834,39	715.113,42D
27/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061781	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		21.580,00	693.533,42D
27/05/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000000734	1.01.15.01.02.0001	0001	001	3		18.896,00	674.637,42D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
03/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 141	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	68.207,08		742.844,50D
03/06/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002187	3.01.01.07.02.0027	0001	001	7		24.353,86	718.490,64D
03/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000251473	3.01.01.07.01.0063	0001	001	8		1.500,00	716.990,64D
04/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000019488	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.924,23	715.066,41D
05/06/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 05-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		49.504,23	665.562,18D
05/06/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		5.919,93	659.642,25D
5/06/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 06-2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3		5.781,90	653.860,35D
06/06/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000061967	1.01.15.01.02.0001	0001	001	3	9.505,59		663.365,94D
06/06/2024	0001	001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000004196	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.401,98	661.963,96D
06/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061966	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		11.707,52	650.256,44D
12/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011806	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.108,00	649.148,44D
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 155	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	71.081,75		720.230,19D
13/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009307	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.300,00	718.930,19D
14/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252303	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		4.249,00	714.681,19D
20/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252823	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		242,92	714.438,27D
22/06/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000033929	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		1.861,80	712.576,47D
24/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 156	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	15.585,00		728.161,47D
25/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 157	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	3.500,00		731.661,47D
27/06/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		732,40	730.929,07D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
27/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000253403	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		732,40	730.196,67D
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 159	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	102.549,58		832.746,25D
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 159	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	102.549,58		935.295,83D
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 159	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	102.549,58		1.037.845,41D
28/06/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	2		898,03	1.036.947,38D
28/06/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	3		898,03	1.036.049,35D
28/06/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 06-2024	(diversas)			4		927,98	1.035.121,37D
02/07/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002207	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		23.813,92	1.011.307,45D
04/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020292	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.670,00	1.009.637,45D
05/07/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1		5.919,93	1.003.717,52D
05/07/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 06-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		51.153,55	952.563,97D
05/07/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		3.850,00	948.713,97D
05/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016823	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		3.850,00	944.863,97D
05/07/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		4.320,00	940.543,97D
10/07/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000042280	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		5.000,00	935.543,97D
11/07/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000001612	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		4.578,04	930.965,93D
15/07/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001307	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		29.606,10	901.359,83D
15/07/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001309	1.01.15.01.02.0001	0001	001	2		25.432,53	875.927,30D
22/07/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1		904,16	875.023,14D
27/07/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000022978	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		2.804,46	872.218,68D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 284 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
30/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000996	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		90.000,00	782.218,68D
30/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000997	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		33.750,00	748.468,68D
31/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 182	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9	95.307,45		843.776,13D
31/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 180	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10	24.552,46		868.328,59D
31/07/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 07-2024	(diversas)			11		935,24	867.393,35D
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 183	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3	184.036,74		1.051.430,09D
02/08/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002227	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		26.171,66	1.025.258,43D
02/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		11.857,00	1.013.401,43D
05/08/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 07-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		49.488,11	963.913,32D
05/08/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		5.919,93	957.993,39D
05/08/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 06-2024	(diversas)			3		14.720,90	943.272,49D
05/08/2024	0001	001	Pg.simples ref. 05-2024	(diversas)			4		7.996,98	935.275,51D
05/08/2024	0001	001	Pg.simples ref.	(diversas)			5		4.810,53	930.464,98D
05/08/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	(diversas)			6		2.303,26	928.161,72D
05/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021102	3.01.01.07.01.0063	0001	001	7		2.195,00	925.966,72D
06/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002722	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		285,00	925.681,72D
07/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009511	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.656,49	924.025,23D
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 189	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	81.865,06		1.005.890,29D
09/08/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 08-2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		2.011,34	1.003.878,95D
10/08/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1		304.958,00	698.920,95D
13/08/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 08-2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		1.685,38	697.235,57D
15/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021350	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		5.750,00	691.485,57D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

P. M. Fls. 236 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
15/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021351	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		3.614,00	687.871,57D
20/08/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000034623	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		959,86	686.911,71D
21/08/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		3.390,00	683.521,71D
23/08/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		445,00	683.076,71D
27/08/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 08-2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		2.529,26	680.547,45D
27/08/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		47,49	680.499,96D
27/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017048	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		47,49	680.452,47D
27/08/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000034711	3.01.01.07.02.0027	0001	001	4		698,28	679.754,19D
28/08/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000012018	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		1.267,59	678.486,60D
28/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012018	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		1.267,59	677.219,01D
28/08/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000012019	1.01.15.01.02.0001	0001	001	3		957,54	676.261,47D
28/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012019	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		957,54	675.303,93D
29/08/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	(diversas)			1		943,60	674.360,33D
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 203	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	86.440,00		760.800,33D
02/09/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002247	3.01.01.07.02.0027	0001	001	2		25.097,13	735.703,20D
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 207	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	60.684,26		796.387,46D
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 208	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5	85.973,68		882.361,14D
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 216	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6	54.934,03		937.295,17D
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 208	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7	85.973,68		1.023.268,85D
03/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021839	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		2.822,00	1.020.446,85D
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 214	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	69.895,11		1.090.341,96D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
05/09/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 08-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		46.876,98	1.043.464,98D
05/09/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 08-20204	2.01.01.17.01.0007	0001	001	3		5.919,93	1.037.545,05D
05/09/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		2.020,00	1.035.525,05D
06/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009606	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		836,00	1.034.689,05D
10/09/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1		917,99	1.033.771,06D
10/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	(diversas)			2		1.161,08	1.032.609,98D
0/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	(diversas)			3		1.161,08	1.031.448,90D
11/09/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000260401	1.01.15.01.02.0001	0001	001	2	339,38		1.031.788,28D
11/09/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000260402	1.01.15.01.02.0001	0001	001	3	683,10		1.032.471,38D
11/09/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.160,00	1.031.311,38D
12/09/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001372	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		30.036,08	1.001.275,30D
13/09/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.738,00	999.537,30D
13/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022088	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		6.560,00	992.977,30D
17/09/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000034937	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		1.001,07	991.976,23D
20/09/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1		74.690,00	917.286,23D
24/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044587	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1,00	917.285,23D
25/09/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000035036	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		944,63	916.340,60D
28/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022432	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		9.470,00	906.870,60D
30/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	(diversas)			9		951,60	905.919,00D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERREIROS Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
30/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	(diversas)			10		1.161,08	904.757,92D
02/10/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002286	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		25.051,49	879.706,43D
02/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009698	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		940,00	878.766,43D
05/10/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 09-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		45.651,58	833.114,85D
05/10/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 09-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		5.919,93	827.194,92D
12/10/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000263745	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1	768,88		827.963,80D
14/10/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035276	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		1.162,94	826.800,86D
14/10/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		805,00	825.995,86D
17/10/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000044277	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		2.093,58	823.902,28D
17/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044277	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		2.093,58	821.808,70D
18/10/2024	0001	001	Pg.simples ref. 07-2024	(diversas)			1		4.161,30	817.647,40D
18/10/2024	0001	001	Pg.simples ref. 08-2024	(diversas)			2		7.155,50	810.491,90D
18/10/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	3		924,52	809.567,38D
18/10/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	4		924,52	808.642,86D
22/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264784	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		4.049,72	804.593,14D
22/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264821	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		326,68	804.266,46D
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 249	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2	190.124,24		994.390,70D
25/10/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000045300	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1	1,00		994.391,70D
26/10/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.964,00	992.427,70D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Fortes Contábil 8.9.1

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 083 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
28/10/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035457	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		1.358,56	991.069,14D
31/10/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 10-2024	(diversas)			14		959,31	990.109,83D
01/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		952,00	989.157,83D
01/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		665,00	988.492,83D
04/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		75,00	988.417,83D
05/11/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 09-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		49.901,17	938.516,66D
5/11/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 10-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2		5.919,93	932.596,73D
05/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023026	3.01.01.07.01.0063	0001	001	5		1.278,00	931.318,73D
06/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 07-2024	(diversas)			3		8.177,44	923.141,29D
06/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 08-2024	(diversas)			4		7.705,07	915.436,22D
06/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 09-2024	(diversas)			5		6.801,09	908.635,13D
06/11/2024	0001	001	Pg.simples ref. 09-2024	(diversas)			6		7.432,31	901.202,82D
07/11/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 11-2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1		3.445,76	897.757,06D
08/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009893	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		639,00	897.118,06D
09/11/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000012272	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		467,28	896.650,78D
09/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012272	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		467,28	896.183,50D
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 261	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	16.642,90		912.826,40D
14/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023151	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		1.146,00	911.680,40D
18/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		2.227,00	909.453,40D
19/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023241	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		8.104,00	901.349,40D
21/11/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035737	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		1.913,88	899.435,52D
22/11/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº 000109823	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1		22.000,00	877.435,52D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
27/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		28,90	877.406,62D
29/11/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 11-2024	(diversas)			1		967,86	876.438,76D
29/11/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 11-2024	(diversas)			2		1.180,30	875.258,46D
29/11/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 11-2024 duplicado	(diversas)			3		1.180,30	874.078,16D
29/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		289,00	873.789,16D
30/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	20		49,00	873.740,16D
03/12/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002328	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		26.597,81	847.142,35D
04/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 10-2024	(diversas)			1		7.145,07	839.997,28D
04/12/2024	0001	001	Pg.simples ref. 10-2024	(diversas)			2		6.083,72	833.913,56D
05/12/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 11-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		49.267,71	784.645,85D
05/12/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	4		5.919,93	778.725,92D
07/12/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000045409	1.01.15.01.02.0001	0001	001	1		2.197,61	776.528,31D
07/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045409	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		2.197,61	774.330,70D
09/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000343	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		30.000,00	744.330,70D
10/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009962	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		945,00	743.385,70D
11/12/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001715	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		4.559,77	738.825,93D
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 288	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	150.292,46		889.118,39D
20/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011773	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		225,00	888.893,39D
20/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023627	3.01.01.07.01.0063	0001	001	4		7.172,00	881.721,39D
20/12/2024	0001	001	Pagamento de decimo terceiro	2.01.01.21.02.0001	0001	001	5		55.847,41	825.873,98D
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 292	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	86.440,00		912.313,98D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

ADMIN
Fortes Contábil 8.9.1
Fls. 290
Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.01.01.0001 - Caixa										
25/12/2024	0001	001	Despesas com impostos	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1		145.986,50	766.327,48D
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 293	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1	102.487,86		868.815,34D
26/12/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2		74.560,00	794.255,34D
28/12/2024	0001	001	Despesas com juros	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1		34.678,90	759.576,44D
30/12/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 12-2024	(diversas)			1		975,12	758.601,32D
30/12/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000105881	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		6.900,00	751.701,32D
31/12/2024	0001	001	Custo dos serviços prestados	3.01.01.03.05.0001	0001	001	18		145.698,60	606.002,72D
1/12/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19		478.956,30	127.046,42D
Resumo da conta 1.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						**18.855,42C**		**3.124.133,91**	**2.978.232,07**	**127.046,42D**
Conta: 1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.306.708,91D
05/01/2024	0001	001	Pagamento de salários 01-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		63.987,61	1.242.721,30D
15/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015572	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		3.285,25	1.239.436,05D
16/01/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001064	3.01.01.07.02.0027	0001	001	1		29.624,43	1.209.811,62D
18/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046173	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		5.670,00	1.204.141,62D
1/01/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº 000046175	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2		10.833,00	1.193.308,62D
18/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046175	3.01.01.07.01.0063	0001	001	3		10.833,00	1.182.475,62D
24/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017506	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		1.838,00	1.180.637,62D
25/01/2024	0001	001	Pg.COFINS ref. 12-2023	2.01.01.03.03.0005	0001	001	2		2.790,59	1.177.847,03D
25/01/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 12-2023	2.01.01.03.03.0021	0001	001	4		864,46	1.176.982,57D
25/01/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2024	2.01.01.03.03.0021	0001	001	5		864,46	1.176.118,11D
27/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011978	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		2.694,60	1.173.423,51D

LIVRO RAZÃO Nº: 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento										
05/02/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 01-2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1		40.857,11	1.132.566,40D
15/02/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1		50.000,00	1.082.566,40D
15/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000180	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2		50.000,00	1.032.566,40D
10/08/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	304.958,00		1.337.524,40D
20/09/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	74.690,00		1.412.214,40D
26/12/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	74.560,00		1.486.774,40D
31/12/2024	0001	001	Transferencia entre contas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	19	478.956,30		1.965.730,70D
Resumo da conta 1.01.01.02.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						**1.306.708,91D**		**933.164,30**	**274.142,51**	**1.965.730,70D**
Conta: 1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber										
			*** SALDO ANTERIOR ***							110.740,52D
02/01/2024	0001	001	Recebimento de duplicatas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	53		35.825,00	74.915,52D
Resumo da conta 1.01.03.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						**110.740,52D**		**0,00**	**35.825,00**	**74.915,52D**
Conta: 1.01.03.02.01.0002 - Duplicatas a Receber										
			*** SALDO ANTERIOR ***							222.116,23D
01/01/2024	0001	001	Recebimento de duplictas	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		25.980,00	196.136,23D
Resumo da conta 1.01.03.02.01.0002 (s.ant./ent./said./s.at.):						**222.116,23D**		**0,00**	**25.980,00**	**196.136,23D**
Conta: 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda										
			*** SALDO ANTERIOR ***							222.144,59D
08/01/2024	0001	001	Compra conforme NFe 000009119	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.036,00		223.180,59D
18/01/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº 000046175	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2	10.833,00		234.013,59D
30/01/2024	0001	001	Compra para comercialização conforme NFe nº 000000150	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.123,01		235.136,60D
22/11/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº 000109823	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	22.000,00		257.136,60D
Resumo da conta 1.01.15.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						**222.144,59D**		**34.992,01**	**0,00**	**257.136,60D**
Conta: 1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços										
			*** SALDO ANTERIOR ***							173.936,93D
17/05/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001234	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	40.978,95		214.915,88D
27/05/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000000734	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	18.896,00		233.811,88D
06/06/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000061967	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		9.505,59	224.306,29D
10/07/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000042280	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	5.000,00		229.306,29D
15/07/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001307	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	29.606,10		258.912,39D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

ADMIN

Fortes Contábil 8.9.15

MUNICÍPIO PEDRO LEOPOLDO CRENTE P.M. Fls. 092 Fábrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços										
15/07/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001309	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	25.432,53		284.344,92D
28/08/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000012018	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.267,59		285.612,51D
28/08/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000012019	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	957,54		286.570,05D
11/09/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000260401	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		339,38	286.230,67D
11/09/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000260402	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		683,10	285.547,57D
12/09/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000001372	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	30.036,08		315.583,65D
12/10/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000263745	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		768,88	314.814,77D
17/10/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000044277	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.093,58		316.908,35D
25/10/2024	0001	001	Devolução de compra conforme NFe nº 000045300	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		1,00	316.907,35D
09/11/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000012272	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	467,28		317.374,63D
07/12/2024	0001	001	Compra conforme NFe nº000045409	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.197,61		319.572,24D
31/12/2024	0001	001	Custo dos serviços prestados	3.01.01.03.05.0001	0001	001	16		79.580,60	239.991,64D
Resumo da conta 1.01.15.01.02.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						**173.936,93D**		**156.933,26**	**90.878,55**	**239.991,64D**
Conta: 1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							37.577,98D
Resumo da conta 1.01.15.01.19.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):						**37.577,98D**		**0,00**	**0,00**	**37.577,98D**
Conta: 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							2.105.470,52D
19/07/2024	0001	001	Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000042257	2.01.01.01.01.0010	0001	001	1	320.000,00		2.425.470,52D
23/10/2024	0001	001	Aumento de capital social	2.07.01.01.01.0001	0001	001	1	3.400.000,00		5.825.470,52D
24/10/2024	0001	001	Compra de imobilizado conforme NFe nº 000000066	2.01.01.01.01.0011	0001	001	1	33.333,33		5.858.803,85D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):						**2.105.470,52D**		**3.753.333,33**	**0,00**	**5.858.803,85D**
Conta: 1.07.04.01.01.0004 - Veiculos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							150.362,40D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0004 (s.ant./ent./said./s.at.):						**150.362,40D**		**0,00**	**0,00**	**150.362,40D**
Conta: 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais										
			*** SALDO ANTERIOR ***							23.980,71D
Resumo da conta 1.07.04.01.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):						**23.980,71D**		**0,00**	**0,00**	**23.980,71D**
Conta: 1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada										

Continua...

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada										
			*** SALDO ANTERIOR ***							586.711,84C
Resumo da conta 1.07.04.21.03 (s.ant./ent./said./s.at.):								**586.711,84C**	**0,00**	**0,00**	**586.711,84C**
Conta: 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							17.375,89C
02/01/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002066	3.01.01.07.02.0027	0001	001	49		23.852,47	41.228,36C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):								**17.375,89C**	**0,00**	**23.852,47**	**41.228,36C**
Conta: 2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							108.758,69C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):								**108.758,69C**	**0,00**	**0,00**	**108.758,69C**
Conta: 2.01.01.01.01.0006 - ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A										
			*** SALDO ANTERIOR ***							99,90C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0006 (s.ant./ent./said./s.at.):								**99,90C**	**0,00**	**0,00**	**99,90C**
Conta: 2.01.01.01.01.0008 - A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							335.000,00C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0008 (s.ant./ent./said./s.at.):								**335.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**335.000,00C**
Conta: 2.01.01.01.01.0009 - FERNANDES LOCADORA DE VEICULOS E EQUIP.										
			*** SALDO ANTERIOR ***							349.000,00C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0009 (s.ant./ent./said./s.at.):								**349.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**349.000,00C**
Conta: 2.01.01.01.01.0010 - UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
09/07/2024	0001	001	Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000042257	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1		320.000,00	320.000,00C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0010 (s.ant./ent./said./s.at.):								**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00C**
Conta: 2.01.01.01.01.0011 - LEONARDO CARVALHO GOMES LTDA										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
24/10/2024	0001	001	Compra de imobilizado conforme NFe nº 000000066	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1		33.333,33	33.333,33C
Resumo da conta 2.01.01.01.01.0011 (s.ant./ent./said./s.at.):								**0,00**	**0,00**	**33.333,33**	**33.333,33C**
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							46.899,18C
01/01/2024	0001	001	Ajuste de saldo	2.01.01.09.01.0001	0001	001	1		331,39	47.230,57C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		15,87	47.246,44C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	4		15,87	47.262,31C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	6		15,87	47.278,18C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	8		15,87	47.294,05C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	10		15,87	47.309,92C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	12		15,87	47.325,79C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	14		15,87	47.341,66C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	16		15,87	47.357,53C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	18		15,87	47.373,40C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	20		15,87	47.389,27C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	22		15,87	47.405,14C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	24		15,87	47.421,01C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	26		15,87	47.436,88C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	28		15,87	47.452,75C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	30		15,87	47.468,62C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	32		15,87	47.484,49C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	34		15,87	47.500,36C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	36		15,87	47.516,23C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	38		15,87	47.532,10C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	40		15,87	47.547,97C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	42		15,87	47.563,84C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	44		15,87	47.579,71C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	46		15,87	47.595,58C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	48		22,49	47.618,07C
23/01/2024	0001	001	INSS 11-2023 e 2023	2.01.01.03.03.0023	0001	001	2	36.825,20		10.792,87C
31/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		3.056,62	13.849,49C
31/01/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		856,46	14.705,95C
01/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		21,18	14.727,13C
01/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	4		21,18	14.748,31C
09/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		49,42	14.797,73C
28/02/2024	0001	001	Retenção de INSS pró-labore 02-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5		856,46	15.654,19C
29/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	9		3.537,96	19.192,15C
29/02/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 02/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	13		856,46	20.048,61C
01/03/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		30,00	20.078,61C
01/03/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	4		30,00	20.108,61C
31/03/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		4.335,95	24.444,56C
31/03/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		856,46	25.301,02C
30/04/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		4.513,94	29.814,96C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DA ALDEIA P.M. Fls. 296 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
30/04/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5		856,46	30.671,42C
02/05/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		51,17	30.722,59C
02/05/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	4		51,17	30.773,76C
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	856,46		29.917,30C
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	856,46		29.060,84C
17/05/2024	0001	001	Pagto INSS 12-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	5.829,51		23.231,33C
17/05/2024	0001	001	Pagto INSS 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	4.300,58		18.930,75C
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	856,46		18.074,29C
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	856,46		17.217,83C
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.943,18		14.274,65C
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	4.395,95		9.878,70C
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	5.370,40		4.508,30C
23/05/2024	0001	001	INSS 12-2023	2.01.01.03.03.0022	0001	001	4	4.244,47		263,83C
31/05/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		4.303,77	4.567,60C
31/05/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5		856,46	5.424,06C
03/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		63,54	5.487,60C
03/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	4		63,54	5.551,14C
03/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	6		63,54	5.614,68C
30/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		5.346,53	10.961,21C
30/06/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		856,46	11.817,67C
01/07/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		61,77	11.879,44C
08/07/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		37,05	11.916,49C
31/07/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		4.667,69	16.584,18C
31/07/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		856,46	17.440,64C
05/08/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	11.203,30		6.237,34C
12/08/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		95,31	6.332,65C
26/08/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		153,54	6.486,19C
31/08/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		4.454,82	10.941,01C
31/08/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		856,46	11.797,47C

Continua...

LIVRO RAZÃO Nº 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher										
30/09/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2		4.497,79	16.295,26C
30/09/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		856,46	17.151,72C
31/10/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8		4.898,83	22.050,55C
31/10/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		856,46	22.907,01C
06/11/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 11/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2		131,31	23.038,32C
06/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	5.622,97		17.415,35C
06/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	5.560,13		11.855,22C
06/11/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	5.354,25		6.500,97C
30/11/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	14		4.971,62	11.472,59C
30/11/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	17		856,46	12.329,05C
04/12/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	5.755,29		6.573,76C
31/12/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8		4.723,52	11.297,28C
31/12/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	11		856,46	12.153,74C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						**46.899,18C**		**100.831,07**	**66.085,63**	**12.153,74C**
Conta: 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							13.257,28C
31/01/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 01/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	4		4.166,44	17.423,72C
29/02/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 02/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	11		3.639,67	21.063,39C
31/03/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 03/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	4		5.224,89	26.288,28C
30/04/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 04/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	3		5.275,14	31.563,42C
31/05/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 05/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	3		5.049,39	36.612,81C
30/06/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 06/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	4		5.435,99	42.048,80C
31/07/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 07/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	4		5.208,18	47.256,98C
31/08/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 08/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	4		4.948,38	52.205,36C
30/09/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 09/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	4		5.120,61	57.325,97C
31/10/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 10/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	9		7.713,59	65.039,56C
30/11/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 11/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	15		5.489,13	70.528,69C
31/12/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 12/2024	3.01.01.07.01.0013	0001	001	9		5.262,10	75.790,79C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						**13.257,28C**		**0,00**	**62.533,51**	**75.790,79C**
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar										

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							63.987,61C
05/01/2024	0001	001	Pagamento de salários 01-2024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	63.987,61		0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.salário ref. 12/2023	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		43.968,00	43.968,00C
31/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	3.056,62		40.911,38C
31/01/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 01/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	3	54,27		40.857,11C
05/02/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 01-2024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	40.857,11		0,00
29/02/2024	0001	001	Vr.salário ref. 02/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	8		39.824,00	39.824,00C
29/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	9	3.537,96		36.286,04C
29/02/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 02/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	10	21,18		36.264,86C
05/03/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	36.264,86		0,00
31/03/2024	0001	001	Vr.salário ref. 03/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		56.344,00	56.344,00C
31/03/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	4.335,95		52.008,05C
31/03/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 03/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	3	21,18		51.986,87C
05/04/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	51.986,87		0,00
30/04/2024	0001	001	Vr.salário ref. 04/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		56.232,00	56.232,00C
30/04/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	4.513,94		51.718,06C
05/05/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	51.718,06		0,00
31/05/2024	0001	001	Vr.salário ref. 05/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		53.808,00	53.808,00C
31/05/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	4.303,77		49.504,23C
05/06/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	49.504,23		0,00
30/06/2024	0001	001	Vr.salário ref. 06/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		56.512,28	56.512,28C
30/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	5.346,53		51.165,75C
30/06/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 06/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	3	12,20		51.153,55C
05/07/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	51.153,55		0,00
31/07/2024	0001	001	Vr.salário ref. 07/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		54.184,00	54.184,00C
31/07/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	4.667,69		49.516,31C
31/07/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 07/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	3	28,20		49.488,11C
05/08/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	49.488,11		0,00
31/08/2024	0001	001	Vr.salário ref. 08/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		51.360,00	51.360,00C
31/08/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	4.454,82		46.905,18C

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 298
Fábrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 209 Assinatura

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar										
31/08/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 08/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	3	28,20		46.876,98C
05/09/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	46.876,98		0,00
30/09/2024	0001	001	Vr.salário ref. 09/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	1		50.164,93	50.164,93C
30/09/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 09/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	4.497,79		45.667,14C
30/09/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 09/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	3	15,56		45.651,58C
05/10/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	45.651,58		0,00
31/10/2024	0001	001	Vr.salário ref. 10/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	7		54.800,00	54.800,00C
31/10/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	4.898,83		49.901,17C
05/11/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	49.901,17		0,00
30/11/2024	0001	001	Vr.salário ref. 11/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	13		54.239,33	54.239,33C
30/11/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	14	4.971,62		49.267,71C
05/12/2024	0001	001	Pg.funcionários ref. 11-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	49.267,71		0,00
31/12/2024	0001	001	Vr.salário ref. 12/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	7		54.004,00	54.004,00C
31/12/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	4.723,52		49.280,48C
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0010 (s.ant./ent./saíd./s.at.):						**63.987,61C**		**640.147,67**	**625.440,54**	**49.280,48C**
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.192,36	1.192,36C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	3		1.349,24	2.541,60C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	5		1.349,24	3.890,84C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	7		1.349,24	5.240,08C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	9		1.035,46	6.275,54C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	11		1.192,36	7.467,90C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	13		1.349,24	8.817,14C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	15		1.349,24	10.166,38C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	17		1.349,24	11.515,62C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	19		1.035,46	12.551,08C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	21		1.349,24	13.900,32C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	23		407,90	14.308,22C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	25		1.349,24	15.657,46C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	27		1.349,24	17.006,70C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	29		1.035,46	18.042,16C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	31		1.349,24	19.391,40C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	33		1.192,36	20.583,76C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	35		1.506,13	22.089,89C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	37		1.506,13	23.596,02C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	39		1.349,24	24.945,26C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	41		1.035,46	25.980,72C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	43		878,57	26.859,29C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 300
Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

FIS. 201

Data	Est.	CR.	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	45		1.035,46	27.894,75C
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	47		2.355,56	30.250,31C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	15,87		30.234,44C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4	15,87		30.218,57C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	15,87		30.202,70C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	8	15,87		30.186,83C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	10	15,87		30.170,96C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	12	15,87		30.155,09C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	14	15,87		30.139,22C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	16	15,87		30.123,35C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	18	15,87		30.107,48C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	20	15,87		30.091,61C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	22	15,87		30.075,74C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	24	15,87		30.059,87C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	26	15,87		30.044,00C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS FERENTES P. M. Fls 302 Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	28	15,87		30.028,13C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	30	15,87		30.012,26C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	32	15,87		29.996,39C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	34	15,87		29.980,52C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	36	15,87		29.964,65C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	38	15,87		29.948,78C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	40	15,87		29.932,91C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	42	15,87		29.917,04C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	44	15,87		29.901,17C
02/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	46	15,87		29.885,30C
2/01/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	48	22,49		29.862,81C
05/01/2024	0001	001	Pagamento de rescisões do mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	29.862,81		0,00
01/02/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		794,36	794,36C
01/02/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	3		951,24	1.745,60C
01/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	21,18		1.724,42C
01/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4	21,18		1.703,24C
08/02/2024	0001	001	Pagamento rescisões mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.703,24		0,00

LIVRO RAZÃO Nº. 6

P. M. Fls. 303

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
09/02/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.011,94	1.011,94C
09/02/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	49,42		962,52C
10/02/2024	0001	001	Pagamento rescisão no mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	962,52		0,00
01/03/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 03/2024	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.041,67	1.041,67C
01/03/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 03/2024 colaborador CELIO ANTONIO SILVA MARTINS	3.01.01.07.01.0078	0001	001	3		1.066,84	2.108,51C
01/03/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	30,00		2.078,51C
01/03/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4	30,00		2.048,51C
03/03/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.048,51		0,00
02/05/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador ANATOLIO CASTRO SILVA	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.819,91	1.819,91C
02/05/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador RENATO PEREIRA BARROS DOS SANTOS	3.01.01.07.01.0078	0001	001	3		1.663,03	3.482,94C
02/05/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	51,17		3.431,77C
02/05/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4	51,17		3.380,60C
05/05/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	3.380,60		0,00
03/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador ELSON DA SILVA	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.997,04	1.997,04C
03/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador MARCELO DA SILVA DE MORAIS	3.01.01.07.01.0078	0001	001	3		1.677,06	3.674,10C
03/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador JOELMA DE CASTRO JOVITA	3.01.01.07.01.0078	0001	001	5		2.298,42	5.972,52C
03/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	63,54		5.908,98C
03/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	4	63,54		5.845,44C
03/06/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	63,54		5.781,90C
05/06/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	5.781,90		0,00

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

ADMIN
PREF. MUNICIPAL DOS VIANTES
P. M.
Fls 304

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar										
01/07/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador DJALMAS DOS SANTOS MORAIS	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.459,07	1.459,07C
01/07/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	61,77		1.397,30C
08/07/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador FRANCISCO GOMES DE CARVALHO	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		651,09	2.048,39C
08/07/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	37,05		2.011,34C
09/08/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.011,34		0,00
12/08/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador CRECO CARDOSO GUIMARAES	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		1.780,69	1.780,69C
12/08/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	95,31		1.685,38C
13/08/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.685,38		0,00
26/08/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		2.682,80	2.682,80C
26/08/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	153,54		2.529,26C
27/08/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.529,26		0,00
06/11/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 11/2024 colaborador MANOEL DA GUIA RIBEIRO LEITE	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1		3.577,07	3.577,07C
06/11/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2	131,31		3.445,76C
07/11/2024	0001	001	Pg.rescisão ref. 11-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	3.445,76		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.01.0015 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**54.722,54**	**54.722,54**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							3.466,54C
23/01/2024	0001	001	PIS 11-2023	2.01.01.03.03.0023	0001	001	2	2.861,91		604,63C
25/01/2024	0001	001	Pg.PIS ref. 12-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	604,63		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0004 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**3.466,54C**	**3.466,54**	**0,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							15.999,42C
23/01/2024	0001	001	COFINS 11-2023	2.01.01.03.03.0023	0001	001	2	13.208,83		2.790,59C
25/01/2024	0001	001	Pg.COFINS ref. 12-2023	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2	2.790,59		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0005 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**15.999,42C**	**15.999,42**	**0,00**	**0,00**

LIVRO RAZÃO Nº 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							13.323,35C
23/05/2024	0001	001	IRPJ 4º trismestre 2023	2.01.01.03.03.0022	0001	001	4	13.323,35		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0006 (s.ant./ent./said./s.at.):						**13.323,35C**		**13.323,35**	**0,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							13.499,26C
23/05/2024	0001	001	CSLL 4º trismestre 2023	2.01.01.03.03.0022	0001	001	4	13.499,26		0,00
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0007 (s.ant./ent./said./s.at.):						**13.499,26C**		**13.499,26**	**0,00**	**0,00**
Conta: 2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							1.921,50C
23/01/2024	0001	001	IRRF 11-2023	2.01.01.03.03.0023	0001	001	2	952,50		969,00C
31/01/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 01/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		54,27	1.023,27C
31/01/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 01/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7		1.020,67	2.043,94C
28/02/2024	0001	001	Retenção de IRRF comp.	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		1.020,67	3.064,61C
29/02/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	10		21,18	3.085,79C
29/02/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 02/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	14		1.009,63	4.095,42C
31/03/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		21,18	4.116,60C
31/03/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 03/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7		1.009,63	5.126,23C
30/04/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 04/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		1.009,63	6.135,86C
17/05/2024	0001	001	Pagto IRRF 12-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	952,50		5.183,36C
17/05/2024	0001	001	Pagto IRRF 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	1.074,94		4.108,42C
21/05/2024	0001	001	Pagto IRRF 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.030,81		3.077,61C
21/05/2024	0001	001	Pagto IRRF 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.030,81		2.046,80C
21/05/2024	0001	001	IRRF 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	1.009,63		1.037,17C
31/05/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 05/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	6		1.009,63	2.046,80C
30/06/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		12,20	2.059,00C
30/06/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 06/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7		1.009,63	3.068,63C
31/07/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		28,20	3.096,83C
31/07/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 07/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7		1.009,63	4.106,46C
05/08/2024	0001	001	IRRF 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	2.031,46		2.075,00C
31/08/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		28,20	2.103,20C
31/08/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 08/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7		1.009,63	3.112,83C
30/09/2024	0001	001	Vr.IRRF ref. 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3		15,56	3.128,39C
30/09/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 09/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	7		1.009,63	4.138,02C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 396
Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher										
31/10/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 10/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	12		1.009,63	5.147,86C
06/11/2024	0001	001	IRRF 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.037,83		4.109,82C
06/11/2024	0001	001	IRRF 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	1.037,83		3.071,99C
06/11/2024	0001	001	IRRF 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	1.025,19		2.046,80C
30/11/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 11/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	18		1.009,63	3.056,43C
04/12/2024	0001	001	IRRF 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.009,63		2.046,80C
31/12/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 12/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	12		1.009,63	3.056,43C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0008 (s.ant./ent./said./s.at.):							**1.921,50C**	**12.193,13**	**13.328,06**	**3.056,43C**
Conta: 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.simples ref. 01-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	8		3.325,80	3.325,80C
28/02/2024	0001	001	Vr.simples ref. 02-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	7		3.816,66	7.142,46C
31/03/2024	0001	001	Vr.simples ref. 03-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	8		2.698,76	9.841,22C
30/04/2024	0001	001	Vr.simples ref. 04-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	7		6.680,08	16.521,30C
17/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	3.325,80		13.195,50C
21/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	3.816,66		9.378,84C
21/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	2.698,76		6.680,08C
27/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	6.680,08		0,00
31/05/2024	0001	001	Vr.simples ref. 05-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	7		6.829,77	6.829,77C
30/06/2024	0001	001	Vr.simples ref. 06-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	8		4.554,56	11.384,33C
31/07/2024	0001	001	Vr.simples ref. 07-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	8		3.430,30	14.814,63C
05/08/2024	0001	001	Pg.simples ref. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	6.829,77		7.984,86C
05/08/2024	0001	001	Pg.simples ref.	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	4.554,56		3.430,30C
31/08/2024	0001	001	Vr.simples ref. 08-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	8		6.529,93	9.960,23C
30/09/2024	0001	001	Vr.simples ref. 09-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	8		6.993,14	16.953,37C
18/10/2024	0001	001	Pg.simples ref. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	3.430,30		13.523,07C
18/10/2024	0001	001	Pg.simples ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	6.529,93		6.993,14C
31/10/2024	0001	001	Vr.simples ref. 10-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	13		5.778,06	12.771,20C
06/11/2024	0001	001	Pg.simples ref. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	6.993,14		5.778,06C
30/11/2024	0001	001	Vr.simples ref. 11-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	19		6.591,08	12.369,14C
04/12/2024	0001	001	Pg.simples ref. 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.778,06		6.591,08C
31/12/2024	0001	001	Vr.simples ref. 12-2024	3.01.01.01.03.0007	0001	001	13		7.175,38	13.766,46C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0010 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**50.637,06**	**64.403,52**	**13.766,46C**
Conta: 2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional										

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional										
			*** SALDO ANTERIOR ***							42.316,55C
25/01/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 12-2023	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4	864,46		41.452,09C
25/01/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5	864,46		40.587,63C
22/02/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	872,00		39.715,63C
28/03/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	878,21		38.837,42C
30/04/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	884,66		37.952,76C
28/06/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	898,03		37.054,73C
28/06/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	898,03		36.156,70C
22/07/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	904,16		35.252,54C
10/09/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	917,99		34.334,55C
18/10/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	924,52		33.410,03C
18/10/2024	0001	001	Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	924,52		32.485,51C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0021 (s.ant./ent./said./s.at.):						**42.316,55C**		**9.831,04**	**0,00**	**32.485,51C**
Conta: 2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
23/05/2024	0001	001	Parcelamento Simplificado na data	(diversas)			4		44.630,88	44.630,88C
24/05/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	918,80		43.712,08C
28/06/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	918,80		42.793,28C
31/07/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	918,80		41.874,48C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. 208 Fls. Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.03.03.0022 - Parcelamento Simplificado 02110001200634905242492										
29/08/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	918,80		40.955,68C
30/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	918,80		40.036,88C
31/10/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	918,80		39.118,08C
29/11/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 11-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	918,80		38.199,28C
30/12/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 12-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	918,80		37.280,48C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0022 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**7.350,40**	**44.630,88**	**37.280,48C**
Conta: 2.01.01.03.03.0023 - Parcelamento Simplificado 02110001200165195382401										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
23/01/2024	0001	001	Parcelamento simplificado	(diversas)			2		53.848,44	53.848,44C
23/01/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.085,94		52.762,50C
28/03/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.085,94		51.676,56C
30/04/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	1.085,94		50.590,62C
17/05/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	1.085,94		49.504,68C
05/08/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	2.171,88		47.332,80C
10/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.085,94		46.246,86C
10/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.085,94		45.160,92C
30/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	1.085,94		44.074,98C
29/11/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 11-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.085,94		42.989,04C
29/11/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 11-2024 duplicado	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.085,94		41.903,10C
Resumo da conta 2.01.01.03.03.0023 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**11.945,34**	**53.848,44**	**41.903,10C**
Conta: 2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							117.013,27C
01/01/2024	0001	001	Ajuste de saldo	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1	331,39		116.681,88C
Resumo da conta 2.01.01.09.01.0001 (s.ant./ent./said./s.at.):							**117.013,27C**	**331,39**	**0,00**	**116.681,88C**

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							253,59C
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0003 (s.ant./ent./said./s.at.):							**253,59C**	**0,00**	**0,00**	**253,59C**
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar										
			*** SALDO ANTERIOR ***							5.729,17C
05/01/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 12-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	5.729,17		0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 01/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	5		7.786,02	7.786,02C
31/01/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	856,46		6.929,56C
31/01/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 01/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	1.020,67		5.908,89C
05/02/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.908,89		0,00
28/02/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02-2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	4		7.786,02	7.786,02C
28/02/2024	0001	001	Retenção de INSS pró-labore 02-2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	5	856,46		6.929,56C
28/02/2024	0001	001	Retenção de IRRF comp.	2.01.01.03.03.0008	0001	001	6	1.020,67		5.908,89C
29/02/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	12		7.786,02	13.694,91C
29/02/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 02/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	13	856,46		12.838,45C
29/02/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 02/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	14	1.009,63		11.828,82C
05/03/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	5.919,93		5.908,89C
05/03/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	5.908,89		0,00
31/03/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 03/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	5		7.786,02	7.786,02C
31/03/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	856,46		6.929,56C
31/03/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 03/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	1.009,63		5.919,93C
05/04/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.919,93		0,00
30/04/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	4		7.786,02	7.786,02C
30/04/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	5	856,46		6.929,56C
30/04/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 04/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	6	1.009,63		5.919,93C
05/05/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	5.919,93		0,00
31/05/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	4		7.786,02	7.786,02C
31/05/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	5	856,46		6.929,56C
31/05/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 05/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	6	1.009,63		5.919,93C
05/06/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.919,93		0,00

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar										
30/06/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 06/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	5		7.786,02	7.786,02C
30/06/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	856,46		6.929,56C
30/06/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 06/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	1.009,63		5.919,93C
05/07/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	5.919,93		0,00
31/07/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 07/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	5		7.786,02	7.786,02C
31/07/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	856,46		6.929,56C
31/07/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 07/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	1.009,63		5.919,93C
05/08/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.919,93		0,00
31/08/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 08/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	5		7.786,02	7.786,02C
31/08/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	856,46		6.929,56C
31/08/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 08/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	1.009,63		5.919,93C
05/09/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 08-20204	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	5.919,93		0,00
30/09/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 09/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	5		7.786,02	7.786,02C
30/09/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	6	856,46		6.929,56C
30/09/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 09/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	7	1.009,63		5.919,93C
05/10/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.919,93		0,00
31/10/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 10/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	10		7.786,02	7.786,02C
31/10/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	11	856,46		6.929,56C
31/10/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 10/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	12	1.009,63		5.919,93C
05/11/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	5.919,93		0,00
30/11/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 11/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	16		7.786,02	7.786,02C
30/11/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	17	856,46		6.929,56C
30/11/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 11/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	18	1.009,63		5.919,93C
05/12/2024	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	5.919,93		0,00
31/12/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 12/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	10		7.786,02	7.786,02C
31/12/2024	0001	001	Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12/2024	2.01.01.03.01.0001	0001	001	11	856,46		6.929,56C
31/12/2024	0001	001	Vr. retenção IRRF comp. 12/2024	2.01.01.03.03.0008	0001	001	12	1.009,63		5.919,93C
Resumo da conta 2.01.01.17.01.0007 (s.ant./ent./said./s.at.):								**5.729,17C**	**101.027,50**	**101.218,26**	**5.919,93C**

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar										
Conta: 2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
20/12/2024	0001	001	Vr.prov.13 salário ref. 12/2024	3.01.01.03.02.0042	0001	001	1		55.847,41	55.847,41C
20/12/2024	0001	001	Pagamento de decimo terceiro	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	55.847,41		0,00
Resumo da conta 2.01.01.21.02.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**55.847,41**	**55.847,41**	**0,00**
Conta: 2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário										
			*** SALDO ANTERIOR ***							13.563,80C
23/05/2024	0001	001	INSS 13/2023	2.01.01.03.03.0022	0001	001	4	13.563,80		0,00
20/12/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 13° salário 12/2024	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2		4.329,92	4.329,92C
Resumo da conta 2.01.01.21.02.0003 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**13.563,80C**	**13.563,80**	**4.329,92**	**4.329,92C**
Conta: 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País										
			*** SALDO ANTERIOR ***							800.000,00C
23/10/2024	0001	001	Aumento de capital social	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1		3.400.000,00	4.200.000,00C
Resumo da conta 2.07.01.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**800.000,00C**	**0,00**	**3.400.000,00**	**4.200.000,00C**
Conta: 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia										
			*** SALDO ANTERIOR ***							947.758,81C
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**947.758,81C**	**0,00**	**0,00**	**947.758,81C**
Conta: 2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício										
			*** SALDO ANTERIOR ***							838.247,72C
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20		778.641,09	1.616.888,81C
Resumo da conta 2.07.07.01.01.0002 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**838.247,72C**	**0,00**	**778.641,09**	**1.616.888,81C**
Conta: 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000816	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50		50,00	50,00C
02/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000817	1.01.01.01.01.0001	0001	001	51		28,00	78,00C
02/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000818	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52		20,00	98,00C
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000819	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		30,00	128,00C
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000820	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		20,00	148,00C

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno										
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000821	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		41,00	189,00C
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000822	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4		600,00	789,00C
03/01/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000823	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5		48,00	837,00C
02/02/2024	0001	001	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000755	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4		40,00	877,00C
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20	877,00		0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0005 (s.ant./ent./said./s.at.):								**0,00**	**877,00**	**877,00**	**0,00**
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
26/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 64	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4		98.651,93	98.651,93C
26/01/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000063	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5		18.212,01	116.863,94C
26/01/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000064	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		39.460,78	156.324,72C
29/01/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 65	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		21.655,69	177.980,41C
29/01/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000065	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		21.655,69	199.636,10C
01/02/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000067	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		24.522,16	224.158,26C
02/02/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000069	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		7.800,00	231.958,26C
02/02/2024	0001	001	Prestação de Serviços conforme 000000000000084	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		24.522,46	256.480,72C
08/02/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 76	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		143.252,01	399.732,73C
04/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 88	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		97.985,16	497.717,89C
20/03/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 94	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		134.269,98	631.987,87C
08/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 113	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		78.650,50	710.638,37C
10/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 114	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		17.550,00	728.188,37C
24/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 115	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		3.500,00	731.688,37C
29/04/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 118	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		398.463,29	1.130.151,66C
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 139	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		3.500,00	1.133.651,66C
23/05/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 138	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		74.829,80	1.208.481,46C

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 312
Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

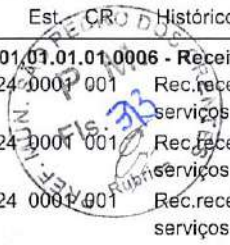

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno										
03/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 141	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		68.207,08	1.276.688,54C
13/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 155	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		71.081,75	1.347.770,29C
24/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 156	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		15.585,00	1.363.355,29C
25/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 157	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		3.500,00	1.366.855,29C
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 159	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		102.549,58	1.469.404,87C
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 159	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5		102.549,58	1.571.954,45C
28/06/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 159	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		102.549,58	1.674.504,03C
31/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 182	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9		95.307,45	1.769.811,48C
31/07/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 180	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10		24.552,46	1.794.363,94C
02/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 183	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3		184.036,74	1.978.400,68C
08/08/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 189	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		81.865,06	2.060.265,74C
02/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 203	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		86.440,00	2.146.705,74C
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 207	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		60.684,26	2.207.390,00C
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 208	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5		85.973,68	2.293.363,68C
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 216	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6		54.934,03	2.348.297,71C
03/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 208	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7		85.973,68	2.434.271,39C
04/09/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 214	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		69.895,11	2.504.166,50C
23/10/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 249	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2		190.124,24	2.694.290,74C
14/11/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 261	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		16.642,90	2.710.933,64C
18/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 288	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		150.292,46	2.861.226,10C
23/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 292	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		86.440,00	2.947.666,10C
26/12/2024	0001	001	Rec.receita de serviços nf 293	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1		102.487,86	3.050.153,96C
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20	3.050.153,96		0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.01.0006 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**3.050.153,96**	**3.050.153,96**	**0,00**
Conta: 3.01.01.01.03.0007 - Simples										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.simples ref. 01-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8	3.325,80		3.325,80D
28/02/2024	0001	001	Vr.simples ref. 02-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7	3.816,66		7.142,46D
31/03/2024	0001	001	Vr.simples ref. 03-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8	2.698,76		9.841,22D
30/04/2024	0001	001	Vr.simples ref. 04-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7	6.680,08		16.521,30D
31/05/2024	0001	001	Vr.simples ref. 05-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7	6.829,77		23.351,07D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.01.03.0007 - Simples										
30/06/2024	0001	001	Vr.simples ref. 06-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8	4.554,56		27.905,63D
31/07/2024	0001	001	Vr.simples ref. 07-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8	3.430,30		31.335,93D
31/08/2024	0001	001	Vr.simples ref. 08-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8	6.529,93		37.865,86D
30/09/2024	0001	001	Vr.simples ref. 09-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8	6.993,14		44.859,00D
31/10/2024	0001	001	Vr.simples ref. 10-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	13	5.778,06		50.637,06D
30/11/2024	0001	001	Vr.simples ref. 11-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	19	6.591,08		57.228,14D
25/12/2024	0001	001	Despesas com impostos	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	145.986,50		203.214,64D
31/12/2024	0001	001	Vr.simples ref. 12-2024	2.01.01.03.03.0010	0001	001	13	7.175,38		210.390,02D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			20		210.390,02	0,00
Resumo da conta 3.01.01.01.03.0007 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**210.390,02**	**210.390,02**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.salário ref. 12/2023	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	43.968,00		43.968,00D
31/01/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 01/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5	7.786,02		51.754,02D
28/02/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02-2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	4	7.786,02		59.540,04D
29/02/2024	0001	001	Vr.salário ref. 02/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8	39.824,00		99.364,04D
29/02/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	12	7.786,02		107.150,06D
31/03/2024	0001	001	Vr.salário ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	56.344,00		163.494,06D
31/03/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 03/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5	7.786,02		171.280,08D
30/04/2024	0001	001	Vr.salário ref. 04/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	56.232,00		227.512,08D
30/04/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	4	7.786,02		235.298,10D
31/05/2024	0001	001	Vr.salário ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	53.808,00		289.106,10D
31/05/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	4	7.786,02		296.892,12D
30/06/2024	0001	001	Vr.salário ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	56.512,28		353.404,40D
30/06/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 06/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5	7.786,02		361.190,42D
31/07/2024	0001	001	Vr.salário ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	54.184,00		415.374,42D
31/07/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 07/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5	7.786,02		423.160,44D
31/08/2024	0001	001	Vr.salário ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	51.360,00		474.520,44D
31/08/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 08/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5	7.786,02		482.306,46D
30/09/2024	0001	001	Vr.salário ref. 09/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1	50.164,93		532.471,39D
30/09/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 09/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5	7.786,02		540.257,41D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS RENTES P. M. Fls. 314 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

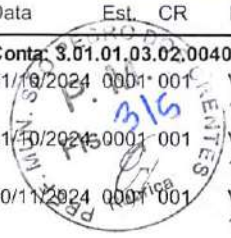

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações										
31/10/2024	0001	001	Vr.salário ref. 10/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	7	54.800,00		595.057,41D
31/10/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 10/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10	7.786,02		602.843,43D
30/11/2024	0001	001	Vr.salário ref. 11/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	13	54.239,33		657.082,76D
30/11/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 11/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16	7.786,02		664.868,78D
20/12/2024	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 13º salário 12/2024	2.01.01.21.02.0003	0001	001	2	4.329,92		669.198,70D
31/12/2024	0001	001	Vr.salário ref. 12/2024	2.01.01.03.01.0010	0001	001	7	54.004,00		723.202,70D
31/12/2024	0001	001	Vr.pró-labore ref. 12/2024	2.01.01.17.01.0007	0001	001	10	7.786,02		730.988,72D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20		730.988,72	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0040 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**730.988,72**	**730.988,72**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
20/12/2024	0001	001	Vr.prov.13 salário ref. 12/2024	2.01.01.21.02.0001	0001	001	1	55.847,41		55.847,41D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20		55.847,41	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.02.0042 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**55.847,41**	**55.847,41**	**0,00**
Conta: 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/12/2024	0001	001	Custo dos serviços prestados	1.01.15.01.02.0001	0001	001	16	79.580,60		79.580,60D
31/12/2024	0001	001	Custo dos serviços prestados	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18	145.698,60		225.279,20D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20		225.279,20	0,00
Resumo da conta 3.01.01.03.05.0001 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**225.279,20**	**225.279,20**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0013 - FGTS										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
31/01/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 01/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	4.166,44		4.166,44D
29/02/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 02/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	11	3.639,67		7.806,11D
31/03/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	5.224,89		13.031,00D
30/04/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 04/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	3	5.275,14		18.306,14D
31/05/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 05/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	3	5.049,39		23.355,53D
30/06/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 06/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	5.435,99		28.791,52D
31/07/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 07/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	5.208,18		33.999,70D
31/08/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 08/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	4.948,38		38.948,08D
30/09/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 09/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	4	5.120,61		44.068,69D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DA SERRA
Fls. 316
Rubrica

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0013 - FGTS										
31/10/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 10/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	9	7.713,59		51.782,28D
30/11/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 11/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	15	5.489,13		57.271,41D
31/12/2024	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 12/2024	2.01.01.03.01.0002	0001	001	9	5.262,10		62.533,51D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			20		62.533,51	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0013 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**62.533,51**	**62.533,51**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
06/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009118	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.036,00		1.036,00D
08/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009119	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.036,00		2.072,00D
10/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011338	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	598,00		2.670,00D
15/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015572	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	3.285,25		5.955,25D
18/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046173	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	5.670,00		11.625,25D
18/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046175	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3	10.833,00		22.458,25D
22/01/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	967,50		23.425,75D
23/01/2024	0001	001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003961	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	160,20		23.585,95D
24/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017506	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	1.838,00		25.423,95D
27/01/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	2.694,60		28.118,55D
01/02/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000154	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	360,00		28.478,55D
02/02/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	220,00		28.698,55D
05/02/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000121	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	690,00		29.388,55D

Continua...

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para:. N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
09/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009181	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.100,00		30.488,55D
09/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011440	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	543,00		31.031,55D
15/02/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	50.000,00		81.031,55D
15/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000180	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2	50.000,00		131.031,55D
20/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	858,00		131.889,55D
20/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005018	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	740,00		132.629,55D
22/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000903	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	210,00		132.839,55D
26/02/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016184	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	156,00		132.995,55D
29/02/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000125	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15	1.098,00		134.093,55D
07/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	3.976,00		138.069,55D
07/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.000,00		140.069,55D
07/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017944	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	3.498,00		143.567,55D
07/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	2.000,00		145.567,55D
08/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009227	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.352,98		146.920,53D
14/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000038449	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	880,00		147.800,53D
15/03/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.659,52		149.460,05D
19/03/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000000127	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	960,00		150.420,05D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
19/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046845	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	761,00		151.181,05D
20/03/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018113	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.878,00		154.059,05D
01/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003263	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	6.759,95		160.819,00D
05/04/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	480,00		161.299,00D
10/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018316	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.172,00		163.471,00D
10/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000246884	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	23.143,81		186.614,81D
11/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011593	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	564,00		187.178,81D
15/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009251	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.300,00		188.478,81D
15/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247380	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	698,88		189.177,69D
15/04/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	6.384,46		195.562,15D
15/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247384	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	6.384,46		201.946,61D
17/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000247608	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	6.119,06		208.065,67D
22/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018464	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	8.250,00		216.315,67D
26/04/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016411	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	64,40		216.380,07D
06/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000018713	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	708,00		217.088,07D
08/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009282	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.251,50		218.339,57D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 518 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
24/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250730	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	7.524,00		225.863,57D
24/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000250731	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.120,00		226.983,57D
27/05/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061781	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	21.580,00		248.563,57D
03/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000251473	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	1.500,00		250.063,57D
04/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000019488	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.924,23		251.987,80D
06/06/2024	0001	001	Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000004196	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.401,98		253.389,78D
06/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000061966	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	11.707,52		265.097,30D
12/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011806	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.108,00		266.205,30D
13/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009307	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.300,00		267.505,30D
14/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252303	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	4.249,00		271.754,30D
20/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000252823	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	242,92		271.997,22D
27/06/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	732,40		272.729,62D
27/06/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000253403	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	732,40		273.462,02D
04/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020292	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.670,00		275.132,02D
05/07/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	3.850,00		278.982,02D
05/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016823	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	3.850,00		282.832,02D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
05/07/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	4.320,00		287.152,02D
27/07/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000022978	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.804,46		289.956,48D
30/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000996	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	90.000,00		379.956,48D
30/07/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000997	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	33.750,00		413.706,48D
02/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021033	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	11.857,00		425.563,48D
05/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021102	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	2.195,00		427.758,48D
06/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000002722	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	285,00		428.043,48D
07/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.656,49		429.699,97D
15/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021350	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	5.750,00		435.449,97D
15/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021351	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	3.614,00		439.063,97D
21/08/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	3.390,00		442.453,97D
23/08/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	445,00		442.898,97D
27/08/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	47,49		442.946,46D
27/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017048	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	47,49		442.993,95D
28/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012018	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.267,59		444.261,54D
28/08/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012019	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	957,54		445.219,08D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
03/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000021839	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.822,00		448.041,08D
05/09/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	2.020,00		450.061,08D
06/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009606	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	836,00		450.897,08D
11/09/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.160,00		452.057,08D
13/09/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.738,00		453.795,08D
13/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022088	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	6.560,00		460.355,08D
24/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044587	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1,00		460.356,08D
28/09/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000022432	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	9.470,00		469.826,08D
02/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009698	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	940,00		470.766,08D
14/10/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	805,00		471.571,08D
17/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044277	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.093,58		473.664,66D
22/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264784	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	4.049,72		477.714,38D
22/10/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000264821	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	326,68		478.041,06D
26/10/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.964,00		480.005,06D
01/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	952,00		480.957,06D
01/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	665,00		481.622,06D
04/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	75,00		481.697,06D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo										
05/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023026	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	1.278,00		482.975,06D
08/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009893	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	639,00		483.614,06D
09/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000012272	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	467,28		484.081,34D
14/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023151	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.146,00		485.227,34D
18/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	2.227,00		487.454,34D
19/11/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023241	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	8.104,00		495.558,34D
27/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	28,90		495.587,24D
29/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	289,00		495.876,24D
30/11/2024	0001	001	Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20	49,00		495.925,24D
07/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045409	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	2.197,61		498.122,85D
09/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000343	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	30.000,00		528.122,85D
/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009962	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	945,00		529.067,85D
20/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011773	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	225,00		529.292,85D
20/12/2024	0001	001	Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000023627	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	7.172,00		536.464,85D
30/12/2024	0001	001	Compra para uso ou consumo conforme NFe 000105881	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	6.900,00		543.364,85D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			20		543.364,85	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0063 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**543.364,85**	**543.364,85**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO CENTES P. M. Fls. 322 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

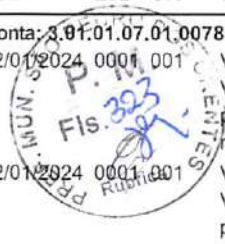

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões										
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.192,36		1.192,36D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3	1.349,24		2.541,60D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	5	1.349,24		3.890,84D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	7	1.349,24		5.240,08D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	9	1.035,46		6.275,54D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	11	1.192,36		7.467,90D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	13	1.349,24		8.817,14D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	15	1.349,24		10.166,38D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	17	1.349,24		11.515,62D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	19	1.035,46		12.551,08D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	21	1.349,24		13.900,32D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	23	407,90		14.308,22D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	25	1.349,24		15.657,46D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	27	1.349,24		17.006,70D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	29	1.035,46		18.042,16D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões										
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	31	1.349,24		19.391,40D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	33	1.192,36		20.583,76D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	35	1.506,13		22.089,89D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	37	1.506,13		23.596,02D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	39	1.349,24		24.945,26D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	41	1.035,46		25.980,72D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	43	878,57		26.859,29D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	45	1.035,46		27.894,75D
02/01/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.01/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	47	2.355,56		30.250,31D
01/02/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	794,36		31.044,67D
/02/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3	951,24		31.995,91D
09/02/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.011,94		33.007,85D
01/03/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 03/2024	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.041,67		34.049,52D
01/03/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 03/2024 colaborador CELIO ANTONIO SILVA MARTINS	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3	1.066,84		35.116,36D
02/05/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador ANATOLIO CASTRO SILVA	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.819,91		36.936,27D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 324 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.01.0078 - Rescisões										
02/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 05/2024 colaborador RENATO PEREIRA BARROS DOS SANTOS	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3	1.663,03		38.599,30D
03/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador ELSON DA SILVA	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.997,04		40.596,34D
03/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador MARCELO DA SILVA DE MORAIS	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3	1.677,06		42.273,40D
03/06/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 06/2024 colaborador JOELMA DE CASTRO JOVITA	2.01.01.03.01.0015	0001	001	5	2.298,42		44.571,82D
01/07/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador DJALMAS DOS SANTOS MORAIS	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.459,07		46.030,89D
08/07/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 07/2024 colaborador FRANCISCO GOMES DE CARVALHO	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	651,09		46.681,98D
12/08/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador CRECO CARDOSO GUIMARAES	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	1.780,69		48.462,67D
26/08/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 08/2024 colaborador MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	2.682,80		51.145,47D
06/11/2024	0001	001	Vr.rescisão ref. 11/2024 colaborador MANOEL DA GUIA RIBEIRO LEITE	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1	3.577,07		54.722,54D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	(diversas)			20		54.722,54	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.01.0078 (s.ant./ent./said./s.at.):							**0,00**	**54.722,54**	**54.722,54**	**0,00**
Conta: 3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
02/01/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002066	2.01.01.01.01.0001	0001	001	49	23.852,47		23.852,47D
09/01/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000388	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	334,81		24.187,28D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 8.9.1
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel										
16/01/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001064	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1	29.624,43		53.811,71D
10/02/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000395	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.532,04		55.343,75D
13/02/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000908	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	151,92		55.495,67D
16/02/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001117	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	36.534,91		92.030,58D
04/03/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002106	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	22.100,40		114.130,98D
15/03/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000015992	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	1.247,52		115.378,50D
16/03/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000396	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	305,01		115.683,51D
02/04/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002125	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	24.572,06		140.255,57D
29/04/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000000406	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	669,75		140.925,32D
02/05/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002155	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	27.383,74		168.309,06D
/06/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002187	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	24.353,86		192.662,92D
22/06/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000033929	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.861,80		194.524,72D
02/07/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002207	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	23.813,92		218.338,64D
11/07/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000001612	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	4.578,04		222.916,68D
02/08/2024	0001	001	Compra de combustivel conforme NFe 000002227	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	26.171,66		249.088,34D

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 326 Rubrica

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.07.02.0027 - Despesas combustivel										
20/08/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000034623	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	959,86		250.048,20D
27/08/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000034711	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	698,28		250.746,48D
02/09/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002247	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	25.097,13		275.843,61D
17/09/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000034937	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.001,07		276.844,68D
25/09/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035036	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	944,63		277.789,31D
02/10/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002286	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	25.051,49		302.840,80D
14/10/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035276	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.162,94		304.003,74D
28/10/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035457	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.358,56		305.362,30D
21/11/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000035737	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	1.913,88		307.276,18D
03/12/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000002328	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	26.597,81		333.873,99D
11/12/2024	0001	001	Compra de combustível conforme NFe 000001715	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	4.559,77		338.433,76D
31/12/2024	0001	001	Vr.encerramento do exercicio	(diversas)			20		338.433,76	0,00
Resumo da conta 3.01.01.07.02.0027 (s.ant./ent./saíd./s.at.):							**0,00**	**338.433,76**	**338.433,76**	**0,00**
Conta: 3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos										
			*** SALDO ANTERIOR ***							0,00
28/03/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	19,54		19,54D
30/04/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	28,56		48,10D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	180,10		228,20D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	82,04		310,24D
17/05/2024	0001	001	Pagto juros INSS 12-2023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	1.595,09		1.905,33D

LIVRO RAZÃO Nº. 6

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 8.9.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Todos

Data	Est.	CR	Histórico	Contrapart.	Est-cp	CR-cp	Chave	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos										
17/05/2024	0001	001	Pagto juros INSS 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	1.221,29		3.126,62D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	180,10		3.306,72D
17/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	82,05		3.388,77D
17/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 01-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	755,62		4.144,39D
17/05/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	38,22		4.182,61D
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	869,89		5.052,50D
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	591,49		5.643,99D
21/05/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	21,04		5.665,03D
21/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 02-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7	835,46		6.500,49D
21/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 03-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8	285,26		6.785,75D
27/05/2024	0001	001	Pg.simples ref. 04-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	154,31		6.940,06D
28/06/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	9,18		6.949,24D
31/07/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	11	16,44		6.965,68D
05/08/2024	0001	001	Pg.INSS ref. 06-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	1.486,14		8.451,82D
05/08/2024	0001	001	Pg.simples ref. 05-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4	1.167,21		9.619,03D
05/08/2024	0001	001	Pg.simples ref.	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5	255,97		9.875,00D
05/08/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6	131,38		10.006,38D
29/08/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	24,80		10.031,18D
10/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	75,14		10.106,32D
10/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 duplicado	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3	75,14		10.181,46D
30/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	9	32,80		10.214,26D
30/09/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 09-2024 final do mês	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10	75,14		10.289,40D
18/10/2024	0001	001	Pg.simples ref. 07-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1	731,00		11.020,40D
18/10/2024	0001	001	Pg.simples ref. 08-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2	625,57		11.645,97D
31/10/2024	0001	001	Pagto parcelamento comp. 10-2024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14	40,51		11.686,48D

REF. MUN. SÃO PEDRO DO CRATEÚS P. M. Fls. 328 Rubrica

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 331

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2025 09:38 SOB Nº 20250438372.
PROTOCOLO: 250438372 DE 03/04/2025. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 332
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505736528 em 04/04/2025, protocolo 250438372. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2025 09:38 SOB Nº 20250438372.
PROTOCOLO: 250438372 DE 03/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505736528. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contabil 7.209.0

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

PREF. MUN. DE SAMBAÍBA - MA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P. M.
Fls. 333
Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	3.793.268,68	D
1.01	Ativo Circulante	2.100.166,89	D
1.01.01	Disponibilidades	1.333.650,64	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.941,73	D
1.01.01.02	Bancos	1.306.708,91	D
1.01.03	Clientes	332.856,75	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	110.740,52	D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	222.116,23	D
1.01.15	Estoques	433.659,50	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	433.659,50	D
1.07	Ativo não Circulante	1.693.101,79	D
1.07.04	Imobilizado	1.693.101,79	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.279.813,63	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	586.711,84	C
2	*** Passivo ***	3.793.268,68	C
2.01	Passivo Circulante	1.161.465,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.161.465,00	C
2.01.01.01	Fornecedores	810.234,48	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	214.670,69	C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	117.013,27	C
2.01.01.17	Outras Contas	5.982,76	C
2.01.01.21	Provisões	13.563,80	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.631.803,68	C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	1.831.803,68	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.831.803,68	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.793.268,68 (Três Milhões Setecentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

P. M. Fls. 334

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	2.618.639,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.618.639,15
(-) Deduções da Receita	90.922,35
Impostos Faturados	61.367,38
Outras Deduções	29.554,97
(=) Receita Líquida	2.527.716,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.210.248,27
(=) Lucro Bruto	1.317.468,53
(-) Despesas Operacionais	812.017,75
Resultado Financeiro	9.371,11
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	505.450,78
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	505.450,78
(=) Resultado Líquido do Exercício	505.450,78

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. Fls 335 Rubrica

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (2.631.803,68 *100)/ 3.793.268,68	(c207*100)/c1	69,38
GA	Giro do Ativo 2.527.716,80 / 3.793.268,68	d030/c1	0,67
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (1.693.101,79 *100)/ 2.631.803,68	(c10704*100)/c207	64,33
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS (1.161.465,00 + 0,00)/ 2.631.803,68	(c201+c203)/c207	0,44
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 1.161.465,00 / 3.793.268,68	c201/c1	0,31
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (1.161.465,00 + 0,00)/ 3.793.268,68	(c201+c203)/c1	0,31
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO 1.693.101,79 / 2.631.803,68	c10704/c207	0,64
IIF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 2.631.803,68 / 3.793.268,68	c207/c1	0,69
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2.100.166,89 / 1.161.465,00	c101/c201	1,81
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (2.100.166,89 + 0,00)/(1.161.465,00 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,81
ILI	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 1.333.650,64 / 1.161.465,00	c10101/c201	1,15
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA (2.100.166,89 - 433.659,50)/ 1.161.465,00	(c101-c10115)/c201	1,43
IPAC	INDICE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 2.100.166,89 / 3.793.268,68	c101/c1	0,55
IPC	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 810.234,48 / 2.100.166,89	c2010101/c101	0,39
IPD	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 1.333.650,64 / 2.100.166,89	c10101/c101	0,64
IPE	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 433.659,50 / 2.100.166,89	c10115/c101	0,21
IPET	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 2.631.803,68 / 1.161.465,00	c207/c201	2,27
IPP	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 2.631.803,68 / 3.793.268,68	c207/c2	0,69

Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 3.793.268,68 /(1.161.465,00 + 0,00)	c1/(c201+c203)	3,27
ML	Margem Líquida (505.450,78 / 2.527.716,80)*100	(d200/d030)*100	20,00
RA	Rentabilidade do Ativo (505.450,78 / 3.793.268,68)*100	(d200/c1)*100	13,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO P. M. Fls. 396 Rubrica

Sambaiba-MA, 31 de Dezembro de 2023.

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls 337
Rubrica

Empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda.
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Endereço: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.
NIRE: 2160004787-1. Data: 24/03/2011.

Nota 1 - Contexto Operacional

Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda, inscritta no CNPJ soob n°: 13.500.739/0001-04, localizada: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.

Tendo como objeto social Atividades:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações.
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
81.21-4/00 – Limpeza em predios e em domicilio
78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra
43.99-1/04 – Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra.
68.21-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imoveis
Com inicio das atividades em 24/03/2011.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. FLS. 338

3.1.2 - Créditos com Terceiros
Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

3.1.3 - Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo mêtodo linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais
Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, alem de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributáriospelo regime de (competência).

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
A empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções LTDA., tem como Titular—Administrador: Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF n° 529.648.503-30.. O Capital Social é Composto por R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes
O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luiz Silveira Lima Junior.
Titular-Administrador
CPF: 529.648.503-30

Natalice Barros de Oliveira Lima
Contador CRC-MA 009980-O2.
CPF: 899.726.433-87.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 339
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 14:44 SOB Nº 20240356098.
PROTOCOLO: 240356098 DE 21/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404032713. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011
Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2023

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN Fls: 311 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Reconhecimento de parcelamento	0001	001	4	51.308,30	
01/01/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Reconhecimento de parcelamento	0001	001	4		51.308,30
					Totais do dia 01:	**51.308,30**	**51.308,30**
02/01/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19530	1.616,00	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19530		1.616,00
02/01/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19531	1.616,00	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19531		1.616,00
02/01/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19532	1.616,00	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.01/2023	0001	001	19532		1.616,00
02/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS sob as férias	0001	001	19533	381,78	
02/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS sob as férias	0001	001	19533		381,78
02/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2022	0001	001	19534	4.601,67	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 12/2022	0001	001	19534		4.601,67
					Totais do dia 02:	**9.831,45**	**9.831,45**
03/01/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. colaboradores	0001	001	1	4.466,22	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. colaboradores	0001	001	1		4.466,22
03/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	2	92,15	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	2		92,15
					Totais do dia 03:	**4.558,37**	**4.558,37**
04/01/2023	1.01.03.02.01.0002 - Duplicatas a Receber						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e 411	0001	001	1	240.347,21	
04/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e 411	0001	001	1		240.347,21
					Totais do dia 04:	**240.347,21**	**240.347,21**
05/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 12/2022	0001	001	23863	158.255,21	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 12/2022	0001	001	23863		158.255,21
05/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 12/2022	0001	001	23866	5.725,88	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 12/2022	0001	001	23866		5.725,88
05/01/2023	2.01.01.03.01.0016 - Obrigações Sociais						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Cuida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de obrigações sociais 2022	0001	001	23867	3.551,42	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de obrigações sociais 2022	0001	001	23867		3.551,42
					Totais do dia 05:	**167.532,51**	**167.532,51**
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2022	0001	001	23864	14.472,26	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 12/2022	0001	001	23864		14.472,26
					Totais do dia 07:	**14.472,26**	**14.472,26**
10/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008387	0001	001	1	1.043,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008387	0001	001	1		1.043,00
					Totais do dia 10:	**1.043,00**	**1.043,00**
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000233	0001	001	1	1.331,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000233	0001	001	1		1.331,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000234	0001	001	2	957,00	
13/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000234	0001	001	2		957,00
					Totais do dia 13:	**2.288,00**	**2.288,00**
18/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000576635	0001	001	1	1.115,68	
18/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000576635	0001	001	1		1.115,68
					Totais do dia 18:	**1.115,68**	**1.115,68**
19/01/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000654	0001	001	1	24.086,78	
19/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000654	0001	001	1		24.086,78
19/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000414	0001	001	2	17.350,00	
19/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000414	0001	001	2		17.350,00
					Totais do dia 19:	**41.436,78**	**41.436,78**

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CRENTES
Fls. 343
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 12-2022	0001	001	23866	891,03	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 12-2022	0001	001	23866		891,03
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12-2022	0001	001	23867	7.874,30	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12-2022	0001	001	23867		7.874,30
20/01/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000577137	0001	001	23868	2.172,39	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000577137	0001	001	23868		2.172,39
20/01/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000577179	0001	001	23869	10.347,33	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000577179	0001	001	23869		10.347,33
					Totais do dia 20:	**21.285,05**	**21.285,05**
27/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000421	0001	001	1	54.522,04	
27/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000421	0001	001	1		54.522,04
					Totais do dia 27:	**54.522,04**	**54.522,04**
30/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000422	0001	001	1	20.718,54	
30/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000422	0001	001	1		20.718,54
					Totais do dia 30:	**20.718,54**	**20.718,54**
31/01/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. salários folha do mês 01-2023	0001	001	20210	48.596,20	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. salários folha do mês 01-2023	0001	001	20210		48.596,20
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2023	0001	001	20211	4.019,01	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2023	0001	001	20211		4.019,01
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	20212	4.584,30	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	0001	001	20212		4.584,30
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2023	0001	001	20214	825,82	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 01/2023	0001	001	20214		825,82
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 01/2023	0001	001	20215	968,10	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 01/2023	0001	001	20215		968,10
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	20216	5.262,84	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	20216		5.262,84
31/01/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2023	0001	001	20217	776,60	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 01-2023	0001	001	20217		776,60
31/01/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 01-2023	0001	001	20218	7.507,49	
31/01/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 01-2023	0001	001	20218		7.507,49
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 01-2023	0001	001	20219	358,92	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 01-2023	0001	001	20219		358,92
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014082	0001	001	20220	969,08	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014082	0001	001	20220		969,08
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014083	0001	001	20221	868,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014083	0001	001	20221		868,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014084	0001	001	20222	1.292,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014084	0001	001	20222		1.292,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014085	0001	001	20223	400,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014085	0001	001	20223		400,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014086	0001	001	20224	367,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014086	0001	001	20224		367,00

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE SAMBAÍBA P.M. Fls. 345 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014087	0001	001	20225	400,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014087	0001	001	20225		400,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01-2023	0001	001	20227	92,01	
31/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01-2023	0001	001	20227		92,01
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferência entre contas	0001	001	20228	395.850,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferência entre contas	0001	001	20228		395.850,00
					Totais do dia 31:	**473.137,37**	**473.137,37**
					Totais do mês de Janeiro:	**1.103.596,56**	**1.103.596,56**
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000423	0001	001	3	34.229,47	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000423	0001	001	3		34.229,47
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000424	0001	001	4	57.802,60	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000424	0001	001	4		57.802,60
					Totais do dia 01:	**92.032,07**	**92.032,07**
03/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Receita prestação de serviço conforme NFS-e nº 426	0001	001	1	190.660,52	
03/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita prestação de serviço conforme NFS-e nº 426	0001	001	1		190.660,52
					Totais do dia 03:	**190.660,52**	**190.660,52**
05/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 01/2023	0001	001	23867	44.936,11	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 01/2023	0001	001	23867		44.936,11
05/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 01/2023	0001	001	23868	5.713,57	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 01/2023	0001	001	23868		5.713,57
					Totais do dia 05:	**50.649,68**	**50.649,68**
06/02/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21889	1.526,23	
06/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21889		1.526,23
06/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Retenção de INSS rescisão 02-2023	0001	001	21890	27,66	
06/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Retenção de INSS rescisão 02-2023	0001	001	21890		27,66
06/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento de Rescisão comp. 02-2023	0001	001	21891	1.498,57	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Rescisão comp. 02-2023	0001	001	21891		1.498,57
06/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001220	0001	001	21892	10.044,00	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000001220	0001	001	21892		10.044,00
06/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	21893	92,01	
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2023	0001	001	21893		92,01
					Totais do dia 06:	**13.188,47**	**13.188,47**
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	23869	4.080,20	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	23869		4.080,20
					Totais do dia 07:	**4.080,20**	**4.080,20**
09/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007634	0001	001	1	134,64	
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000007634	0001	001	1		134,64
09/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000007634	0001	001	2	87,00	
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000007634	0001	001	2		87,00
09/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000360	0001	001	3	410,73	
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000360	0001	001	3		410,73
09/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000427	0001	001	4	11.700,00	
09/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000427	0001	001	4		11.700,00
					Totais do dia 09:	**12.332,37**	**12.332,37**
11/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000427104	0001	001	1	11.044,91	
11/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000427104	0001	001	1		11.044,91
					Totais do dia 11:	**11.044,91**	**11.044,91**

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 342
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000681	0001	001	1	22.810,75	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000681	0001	001	1		22.810,75
13/02/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000683	0001	001	2	36.552,37	
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000683	0001	001	2		36.552,37
13/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000428	0001	001	3	12.477,86	
13/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000428	0001	001	3		12.477,86
					Totais do dia 13:	**71.840,98**	**71.840,98**
14/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000580671	0001	001	1	10.225,01	
14/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000580671	0001	001	1		10.225,01
					Totais do dia 14:	**10.225,01**	**10.225,01**
15/02/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21887	2.459,33	
15/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21887		2.459,33
15/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Retenção de INSS na rescisão comp. 02-2023	0001	001	21888	65,09	
15/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS na rescisão comp. 02-2023	0001	001	21888		65,09
15/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento de rescisão comp. 02-2023	0001	001	21889	2.394,24	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de rescisão comp. 02-2023	0001	001	21889		2.394,24
15/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008410	0001	001	21890	840,50	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008410	0001	001	21890		840,50
					Totais do dia 15:	**5.759,16**	**5.759,16**
16/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	2	9.800,00	
16/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento de duplicatas	0001	001	2		9.800,00
					Totais do dia 16:	**9.800,00**	**9.800,00**
17/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000028834	0001	001	1	14.222,21	
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000028834	0001	001	1		14.222,21
17/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000196113	0001	001	2	5.132,88	
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000196113	0001	001	2		5.132,88
					Totais do dia 17:	**19.355,09**	**19.355,09**
18/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	8.000,00	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		8.000,00
					Totais do dia 18:	**8.000,00**	**8.000,00**
20/02/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 01-2023	0001	001	1	968,10	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 01-2023	0001	001	1		968,10
					Totais do dia 20:	**968,10**	**968,10**
22/02/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000032632	0001	001	1	3.231,73	
22/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000032632	0001	001	1		3.231,73
22/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000032632	0001	001	2	3.231,73	
22/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000032632	0001	001	2		3.231,73
					Totais do dia 22:	**6.463,46**	**6.463,46**
24/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000429	0001	001	1	3.900,00	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000429	0001	001	1		3.900,00
					Totais do dia 24:	**3.900,00**	**3.900,00**
25/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000751616	0001	001	1	7.721,46	
25/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000751616	0001	001	1		7.721,46
25/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000751617	0001	001	2	2.071,84	
25/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SAMBAIBA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ
Fls: 2.071
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000751617	0001	001	2		
					Totais do dia 25:	**9.793,30**	**9.793,30**
27/02/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21885	2.546,13	
27/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2023	0001	001	21885		2.546,13
27/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pagamento de Rescisão comp. 02-2023	0001	001	21886	2.441,98	
27/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Rescisão comp. 02-2023	0001	001	21886		2.441,98
27/02/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Retenção de INSS rescisão	0001	001	21887	104,15	
27/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS rescisão	0001	001	21887		104,15
27/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000582046	0001	001	21888	8.142,66	
27/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000582046	0001	001	21888		8.142,66
					Totais do dia 27:	**13.234,92**	**13.234,92**
28/02/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 02/2023	0001	001	21879	47.872,26	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 02/2023	0001	001	21879		47.872,26
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2023	0001	001	21880	3.952,66	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2023	0001	001	21880		3.952,66
28/02/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	0001	001	21881	4.136,17	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	0001	001	21881		4.136,17
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 02/2023	0001	001	21883	825,82	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 02/2023	0001	001	21883		825,82
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 02/2023	0001	001	21884	968,10	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 02/2023	0001	001	21884		968,10
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	21885	6.936,40	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	21885		6.936,40
28/02/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2023	0001	001	21887	776,91	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 02-2023	0001	001	21887		776,91
28/02/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 02-2023	0001	001	21888	7.507,49	
28/02/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 02-2023	0001	001	21888		7.507,49
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 02-2023	0001	001	21890	358,92	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 02-2023	0001	001	21890		358,92
28/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02-2023	0001	001	21892	114,78	
28/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02-2023	0001	001	21892		114,78
					Totais do dia 28:	**73.449,51**	**73.449,51**
					Totais do mês de Fevereiro:	**606.777,75**	**606.777,75**
03/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000261886	0001	001	1	6.965,84	
03/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000261886	0001	001	1		6.965,84
03/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	10.000,00	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		10.000,00
					Totais do dia 03:	**16.965,84**	**16.965,84**
04/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000754077	0001	001	1	2.894,64	
04/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000754077	0001	001	1		2.894,64
04/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000754078	0001	001	2	1.671,01	
04/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000754078	0001	001	2		1.671,01
04/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3	15.000,00	
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		15.000,00
					Totais do dia 04:	**19.565,65**	**19.565,65**
05/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 02/2023	0001	001	23871	44.278,52	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 02/2023	0001	001	23871		44.278,52
05/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 7.209.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 02/2023	0001	001	23872	5.713,57	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02/2023	0001	001	23872		5.713,57
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	23873	45.000,00	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	23873		45.000,00
					Totais do dia 05:	**94.992,09**	**94.992,09**
06/03/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.03/2023	0001	001	23716	1.779,40	
06/03/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.03/2023	0001	001	23716		1.779,40
06/03/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.03/2023	0001	001	23717	35,80	
06/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.03/2023	0001	001	23717		35,80
					Totais do dia 06:	**1.815,20**	**1.815,20**
07/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	23873	4.019,92	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	23873		4.019,92
07/03/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	23874	1.743,60	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	23874		1.743,60
					Totais do dia 07:	**5.763,52**	**5.763,52**
11/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000756945	0001	001	1	2.706,16	
11/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000756945	0001	001	1		2.706,16
					Totais do dia 11:	**2.706,16**	**2.706,16**
12/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	6.500,00	
12/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		6.500,00
					Totais do dia 12:	**6.500,00**	**6.500,00**
13/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000002332	0001	001	1	3.595,14	
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000002332	0001	001	1		3.595,14
13/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 02-2023	0001	001	2	114,78	
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 02-2023	0001	001	2		114,78
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3	10.500,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		10.500,00
13/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	10.000,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		10.000,00
					Totais do dia 13:	**24.209,92**	**24.209,92**
14/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008456	0001	001	1	1.063,00	
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008456	0001	001	1		1.063,00
14/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	18.000,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		18.000,00
					Totais do dia 14:	**19.063,00**	**19.063,00**
15/03/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000725	0001	001	1	27.236,38	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000725	0001	001	1		27.236,38
15/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001684811	0001	001	2	2.392,30	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001684811	0001	001	2		2.392,30
15/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003206	0001	001	3	4.618,90	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003206	0001	001	3		4.618,90
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	15.400,00	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		15.400,00
					Totais do dia 15:	**49.647,58**	**49.647,58**
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010649	0001	001	1	378,00	
16/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010649	0001	001	1		378,00
16/03/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000365	0001	001	2	229,62	
16/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 353 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000365	0001	001	2		229,62
					Totais do dia 16:	**607,62**	**607,62**
17/03/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006082408	0001	001	1	117.100,79	
17/03/2023	2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006082408	0001	001	1		117.100,79
17/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000037800	0001	001	2	2.189,57	
17/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000037800	0001	001	2		2.189,57
					Totais do dia 17:	**119.290,36**	**119.290,36**
18/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	8.906,00	
18/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		8.906,00
					Totais do dia 18:	**8.906,00**	**8.906,00**
19/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	7.500,00	
19/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		7.500,00
					Totais do dia 19:	**7.500,00**	**7.500,00**
20/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 02-2023	0001	001	23876	968,10	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 02-2023	0001	001	23876		968,10
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	23877	9.450,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	23877		9.450,00
					Totais do dia 20:	**10.418,10**	**10.418,10**
21/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	406,48	
21/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		406,48
					Totais do dia 21:	**406,48**	**406,48**
22/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000619	0001	001	1	1.017,60	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000619	0001	001	1		1.017,60
22/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000620	0001	001	2	493,00	
22/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000620	0001	001	2		493,00
					Totais do dia 22:	**1.510,60**	**1.510,60**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/03/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000585450	0001	001	1	11.594,77	
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000585450	0001	001	1		11.594,77
23/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585450	0001	001	2	11.594,77	
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585450	0001	001	2		11.594,77
23/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3	9.600,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		9.600,00
					Totais do dia 23:	**32.789,54**	**32.789,54**
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	17.871,81	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		17.871,81
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000212640	0001	001	2	17.871,81	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000212640	0001	001	2		17.871,81
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044351	0001	001	3	4.722,42	
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044351	0001	001	3		4.722,42
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 431	0001	001	4	3.500,00	
24/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 431	0001	001	4		3.500,00
24/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	5	12.800,00	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	5		12.800,00
					Totais do dia 24:	**56.766,04**	**56.766,04**
25/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010669	0001	001	1	350,00	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010669	0001	001	1		350,00
25/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 355 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762273	0001	001	2	7.451,04	
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762273	0001	001	2		7.451,04
25/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	9.000,00	
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		9.000,00
					Totais do dia 25:	**16.801,04**	**16.801,04**
26/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1	7.000,00	
26/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1		7.000,00
					Totais do dia 26:	**7.000,00**	**7.000,00**
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585874	0001	001	1	4.242,66	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000585874	0001	001	1		4.242,66
27/03/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006096339	0001	001	2	123.148,78	
27/03/2023	2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 006096339	0001	001	2		123.148,78
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762382	0001	001	3	1.269,60	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000762382	0001	001	3		1.269,60
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000437995	0001	001	4	7.156,28	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000437995	0001	001	4		7.156,28
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6	24.500,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6		24.500,00
					Totais do dia 27:	**160.317,32**	**160.317,32**
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029459	0001	001	1	6.076,62	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029459	0001	001	1		6.076,62
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. INTERVENTORIA Fls. 356

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029470	0001	001	2	605,22	
28/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000029470	0001	001	2		605,22
					Totais do dia 28:	**6.681,84**	**6.681,84**
29/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009650	0001	001	1	2.574,10	
29/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009650	0001	001	1		2.574,10
29/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009659	0001	001	2	4.900,00	
29/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009659	0001	001	2		4.900,00
					Totais do dia 29:	**7.474,10**	**7.474,10**
30/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000073880	0001	001	1	1.251,56	
30/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000073880	0001	001	1		1.251,56
					Totais do dia 30:	**1.251,56**	**1.251,56**
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4	32.000,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	4		32.000,00
31/03/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. salários folha do mês 03-2023	0001	001	23709	47.164,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. salários folha do mês 03-2023	0001	001	23709		47.164,00
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2023	0001	001	23710	3.534,44	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2023	0001	001	23710		3.534,44
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23711	22,63	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23711		22,63
31/03/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23712	4.047,44	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23712		4.047,44
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2023	0001	001	23714	825,82	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 03/2023	0001	001	23714		825,82
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23715	968,10	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 03/2023	0001	001	23715		968,10
31/03/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2023	0001	001	23716	784,67	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 03-2023	0001	001	23716		784,67
31/03/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 03-2023	0001	001	23717	7.507,49	
31/03/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 03-2023	0001	001	23717		7.507,49
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23718	18.100,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23718		18.100,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000013439	0001	001	23719	18.100,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000013439	0001	001	23719		18.100,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000123318	0001	001	23720	2.585,70	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000123318	0001	001	23720		2.585,70
31/03/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Depreciação acumulada trimestre	0001	001	23721	38.868,89	
31/03/2023	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada trimestre	0001	001	23721		38.868,89
31/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03-2023	0001	001	23722	231,11	
31/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03-2023	0001	001	23722		231,11
					Totais do dia 31:	**174.740,29**	**174.740,29**
					Totais do mês de Março:	**853.689,85**	**853.689,85**
03/04/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23752	2.666,67	
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23752		2.666,67
03/04/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23753	2.666,67	
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.04/2023	0001	001	23753		2.666,67
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS sob as férias comp. 04-2023	0001	001	23754	435,58	
03/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

PREF. MUN. SÃO FELIX DOS CRENTES P.M. Fls: 357 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Retenção de INSS sob as férias comp. 04-2023	0001	001	23754		435,58
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23755	81,74	
03/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23755		81,74
03/04/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias comp. 04-2023	0001	001	23756	4.816,02	
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias comp. 04-2023	0001	001	23756		4.816,02
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento adiantamento de clientes	0001	001	23757	200.000,00	
03/04/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento adiantamento de clientes	0001	001	23757		200.000,00
					Totais do dia 03:	**210.666,68**	**210.666,68**
05/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 03/2023	0001	001	23875	43.606,93	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 03/2023	0001	001	23875		43.606,93
05/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 03/2023	0001	001	23876	5.713,27	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2023	0001	001	23876		5.713,27
05/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23878	465,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23878		465,00
					Totais do dia 05:	**49.785,20**	**49.785,20**
06/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044604	0001	001	2	2.697,14	
06/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044604	0001	001	2		2.697,14
					Totais do dia 06:	**2.697,14**	**2.697,14**
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23877	3.946,27	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	23877		3.946,27
07/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001583012	0001	001	23880	2.727,66	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001583012	0001	001	23880		2.727,66
07/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 001583012	0001	001	23881	666,05	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 001583012	0001	001	23881		666,05
					Totais do dia 07:	**7.339,98**	**7.339,98**
10/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SAMBAIBA DOS ORENTES P. M. Fls 359 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	225,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		225,00
					Totais do dia 10:	**225,00**	**225,00**
11/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000587465	0001	001	6	6.504,19	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000587465	0001	001	6		6.504,19
11/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587465	0001	001	7	6.504,19	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587465	0001	001	7		6.504,19
11/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000587465	0001	001	8	43,29	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000587465	0001	001	8		43,29
11/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000251	0001	001	9	1.803,00	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000251	0001	001	9		1.803,00
11/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	10	1.599,00	
11/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	10		1.599,00
					Totais do dia 11:	**16.453,67**	**16.453,67**
12/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587591	0001	001	2	2.425,20	
12/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000587591	0001	001	2		2.425,20
					Totais do dia 12:	**2.425,20**	**2.425,20**
13/04/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000007899	0001	001	3	51,00	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000007899	0001	001	3		51,00
13/04/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000367	0001	001	4	269,24	
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. 12
Fls. 360

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000367	0001	001	4		269,24
					Totais do dia 13:	**320,24**	**320,24**
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008479	0001	001	5	500,05	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008479	0001	001	5		500,05
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042403	0001	001	6	1.258,67	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042403	0001	001	6		1.258,67
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042404	0001	001	7	6.333,54	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000042404	0001	001	7		6.333,54
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001700349	0001	001	8	720,52	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001700349	0001	001	8		720,52
14/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2023	0001	001	9	231,11	
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2023	0001	001	9		231,11
					Totais do dia 14:	**9.043,89**	**9.043,89**
15/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000768669	0001	001	6	5.730,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000768669	0001	001	6		5.730,46
15/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768669	0001	001	7	5.730,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768669	0001	001	7		5.730,46
15/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000768670	0001	001	8	1.529,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000768670	0001	001	8		1.529,46
15/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768670	0001	001	9	1.529,46	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000768670	0001	001	9		529,46
15/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000768671	0001	001	10	26,61	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000768671	0001	001	10		26,61
					Totais do dia 15:	**14.546,45**	**14.546,45**
17/04/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.04/2023	0001	001	23718	2.039,80	
17/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.04/2023	0001	001	23718		2.039,80
17/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.04/2023	0001	001	23719	87,88	
17/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.04/2023	0001	001	23719		87,88
17/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da prestação de serviço conforme NFSe nº 460	0001	001	23720	160.321,52	
17/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviço conforme NFSe nº 460	0001	001	23720		160.321,52
					Totais do dia 17:	**162.449,20**	**162.449,20**
18/04/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	1.951,92	
18/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		1.951,92
					Totais do dia 18:	**1.951,92**	**1.951,92**
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000035	0001	001	3	130,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000035	0001	001	3		130,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005858	0001	001	4	8.400,00	
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000005858	0001	001	4		8.400,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	175,00	
19/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		175,00
					Totais do dia 19:	**8.705,00**	**8.705,00**
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000036	0001	001	3	1.035,80	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 361 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000036	0001	001	3		1.035,80
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	4	8.064,40	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	4		8.064,40
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	5	6.946,85	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	5		6.946,85
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	6	8.981,00	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	6		8.981,00
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000909	0001	001	7	5.300,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000909	0001	001	7		5.300,00
20/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	8	500,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	8		500,00
					Totais do dia 20:	**30.828,05**	**30.828,05**
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020087	0001	001	9	1.100,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020087	0001	001	9		1.100,00
24/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000910	0001	001	10	2.650,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000910	0001	001	10		2.650,00
24/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 000459419	0001	001	11	99,90	
24/04/2023	2.01.01.01.01.0006 - ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A						
		Compra de imobilizado conforme NFe nº 000459419	0001	001	11		99,90
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020121	0001	001	12	1.200,00	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000020121	0001	001	12		1.200,00
24/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000588907	0001	001	13	3.433,71	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000588907	0001	001	13		3.433,71
24/04/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000588907	0001	001	14	3.433,71	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000588907	0001	001	14		3.433,71
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000588907	0001	001	15	3.433,71	
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000588907	0001	001	15		3.433,71
24/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000466	0001	001	16	8.575,00	
24/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000466	0001	001	16		8.575,00
					Totais do dia 24:	**23.926,03**	**23.926,03**
25/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008508	0001	001	3	500,96	
25/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008508	0001	001	3		500,96
25/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000589113	0001	001	4	5.768,33	
25/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000589113	0001	001	4		5.768,33
					Totais do dia 25:	**6.269,29**	**6.269,29**
26/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pagto IRRF 03-2023	0001	001	1	990,73	
26/04/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref atraso pagamento IRRF 03-2023	0001	001	1	9,80	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 03-2023	0001	001	1		1.000,53
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044998	0001	001	8	1.431,31	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044998	0001	001	8		1.431,31
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044999	0001	001	9	1.219,02	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 363

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000044999	0001	001	9		1.219,02
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014665	0001	001	10	2.014,00	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014665	0001	001	10		2.014,00
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014666	0001	001	11	11,00	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014666	0001	001	11		11,00
26/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014667	0001	001	12	755,00	
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000014667	0001	001	12		755,00
26/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000467	0001	001	13	3.500,00	
26/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000467	0001	001	13		3.500,00
					Totais do dia 26:	**9.930,86**	**9.930,86**
27/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	8.400,00	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		8.400,00
27/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000005551	0001	001	6	11.526,03	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000005551	0001	001	6		11.526,03
27/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000204659	0001	001	7	6.222,06	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000204659	0001	001	7		6.222,06
27/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000204659	0001	001	8	5.947,28	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000204659	0001	001	8		5.947,28
					Totais do dia 27:	**32.095,37**	**32.095,37**
28/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de Serviços conforme 000000000000468	0001	001	2	24.522,46	
28/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000468	0001	001	2		24.522,46
					Totais do dia 28:	**24.522,46**	**24.522,46**
29/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000773476	0001	001	3	5.760,59	
29/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000773476	0001	001	3		5.760,59
29/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001470142	0001	001	4	7.396,78	
29/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001470142	0001	001	4		7.396,78
					Totais do dia 29:	**13.157,37**	**13.157,37**
30/04/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr. salários folha do mês 04-2023	0001	001	23746	42.128,66	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. salários folha do mês 04-2023	0001	001	23746		42.128,66
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2023	0001	001	23747	3.541,83	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2023	0001	001	23747		3.541,83
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23748	4.121,32	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23748		4.121,32
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2023	0001	001	23750	825,82	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 04/2023	0001	001	23750		825,82
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23751	968,10	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 04/2023	0001	001	23751		968,10
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	23752	3.933,20	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	23752		3.933,20
30/04/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 04-2023	0001	001	23753	7.507,49	
30/04/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 04-2023	0001	001	23753		7.507,49
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 04-2023	0001	001	23754	358,92	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 04-2023	0001	001	23754		358,92
30/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. 365 Fls. Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo energia ref. 04-2023	0001	001	23755	401,49	
30/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04-2023	0001	001	23755		401,49
					Totais do dia 30:	**63.786,83**	**63.786,83**
					Totais do mês de Abril:	**691.125,83**	**691.125,83**
02/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000041	0001	001	1	45,00	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000041	0001	001	1		45,00
					Totais do dia 02:	**45,00**	**45,00**
03/05/2023	2.01.01.01.01.0005 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	3	131.490,88	
03/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	3		131.490,88
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000472	0001	001	4	5.850,00	
03/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000472	0001	001	4		5.850,00
					Totais do dia 03:	**137.340,88**	**137.340,88**
05/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04/2023	0001	001	23879	38.945,75	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04/2023	0001	001	23879		38.945,75
05/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 04/2023	0001	001	23880	5.713,87	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 04/2023	0001	001	23880		5.713,87
					Totais do dia 05:	**44.659,62**	**44.659,62**
06/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2023	0001	001	1	401,49	
06/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2023	0001	001	1		401,49
					Totais do dia 06:	**401,49**	**401,49**
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23881	3.606,86	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	23881		3.606,86
					Totais do dia 07:	**3.606,86**	**3.606,86**
08/05/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2023	0001	001	23787	1.848,00	
08/05/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2023	0001	001	23787		1.848,00
08/05/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.05/2023	0001	001	23788	59,40	
08/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.05/2023	0001	001	23788		59,40
08/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

ADMIN

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000447218	0001	001	23797	3.847,17	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000447218	0001	001	23797		3.847,17
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000447218	0001	001	23798	3.847,17	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000447218	0001	001	23798		3.847,17
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027513	0001	001	23799	4.771,46	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027513	0001	001	23799		4.771,46
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027518	0001	001	23800	140,86	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027518	0001	001	23800		140,86
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027522	0001	001	23801	501,32	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000027522	0001	001	23801		501,32
08/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000915	0001	001	23802	5.300,00	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000915	0001	001	23802		5.300,00
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23803	1.570,37	
08/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23803		1.570,37
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23804	867,70	
08/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Devolução de bem do ativo imobilizado	0001	001	23804		867,70
					Totais do dia 08:	**22.753,45**	**22.753,45**
09/05/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	1.788,60	
09/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		1.788,60
					Totais do dia 09:	**1.788,60**	**1.788,60**
10/05/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000034088	0001	001	5	3.987,39	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000034088	0001	001	5		3.987,39
10/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034088	0001	001	6	3.987,39	

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000034088	0001	001	6		3.987,39
10/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008539	0001	001	7	724,80	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008539	0001	001	7		724,80
10/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045297	0001	001	8	1.431,31	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000045297	0001	001	8		1.431,31
					Totais do dia 10:	**10.130,89**	**10.130,89**
11/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000655	0001	001	4	1.197,84	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000655	0001	001	4		1.197,84
11/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000656	0001	001	5	1.270,16	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000656	0001	001	5		1.270,16
11/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000917	0001	001	6	2.650,00	
11/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000917	0001	001	6		2.650,00
					Totais do dia 11:	**5.118,00**	**5.118,00**
16/05/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000777	0001	001	2	27.798,92	
16/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000777	0001	001	2		27.798,92
16/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	3	19.843,57	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	3		19.843,57
					Totais do dia 16:	**47.642,49**	**47.642,49**
17/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	1	9.468,80	
17/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	1		9.468,80
					Totais do dia 17:	**9.468,80**	**9.468,80**
18/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035857	0001	001	2	2.275,00	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000035857	0001	001	2		2.275,00
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	3	2.198,26	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	3		2.198,26
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	4	2.825,00	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	4		2.825,00
					Totais do dia 18:	**7.298,26**	**7.298,26**
19/05/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 04-2023	0001	001	1	1.049,84	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 04-2023	0001	001	1		1.049,84
19/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000922	0001	001	4	2.650,00	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000922	0001	001	4		2.650,00
19/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5	550,00	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	5		550,00
					Totais do dia 19:	**4.249,84**	**4.249,84**
22/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000479	0001	001	2	3.350,00	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000479	0001	001	2		3.350,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Recebimento adiantamento	0001	001	3	300.000,00	
22/05/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento adiantamento	0001	001	3		300.000,00
					Totais do dia 22:	**303.350,00**	**303.350,00**
23/05/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Multa por atraso EFD contribuições	0001	001	1	1.733,79	
23/05/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref. ao atraso pagto da multa EFD contribuições	0001	001	1	351,09	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. ao pagto multa EFD contribuições	0001	001	1		2.084,88
23/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 369 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 370

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001479187	0001	001	6	1.230,94	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001479187	0001	001	6		1.230,94
23/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	7	7.470,82	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	7		7.470,82
23/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004837	0001	001	8	7.470,82	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000004837	0001	001	8		7.470,82
23/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000030336	0001	001	9	9.741,31	
23/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000030336	0001	001	9		9.741,31
					Totais do dia 23:	**27.998,77**	**27.998,77**
24/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000923	0001	001	2	2.650,00	
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000923	0001	001	2		2.650,00
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	3	550,00	
24/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	3		550,00
24/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000002	0001	001	4	4.455,55	
24/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000002	0001	001	4		4.455,55
					Totais do dia 24:	**7.655,55**	**7.655,55**
25/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000798359	0001	001	2	1.815,53	
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000798359	0001	001	2		1.815,53
					Totais do dia 25:	**1.815,53**	**1.815,53**
26/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	1	8.995,25	
26/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	1		8.995,25
					Totais do dia 26:	**8.995,25**	**8.995,25**
27/05/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000370	0001	001	3	746,62	
27/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000370	0001	001	3		746,62
27/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000371	0001	001	4	70,70	
27/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000371	0001	001	4		70,70
					Totais do dia 27:	**817,32**	**817,32**
29/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	10.500,00	
29/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		10.500,00
29/05/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000802	0001	001	4	33.104,65	
29/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000802	0001	001	4		33.104,65
					Totais do dia 29:	**43.604,65**	**43.604,65**
30/05/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe °000603543	0001	001	3	5.451,52	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe °000603543	0001	001	3		5.451,52
30/05/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000603543	0001	001	4	5.451,52	
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000603543	0001	001	4		5.451,52
30/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	5	90,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	5		90,00
					Totais do dia 30:	**10.993,04**	**10.993,04**
31/05/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 05/2023	0001	001	23812	46.286,66	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 05/2023	0001	001	23812		46.286,66
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 05-2023	0001	001	23813	3.848,58	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 05-2023	0001	001	23813		3.848,58
31/05/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23814	4.014,70	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23814		4.014,70
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2023	0001	001	23816	825,82	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 341 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 05/2023	0001	001	23816		825,82
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 05/2023	0001	001	23817	952,50	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 05/2023	0001	001	23817		952,50
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	23818	4.154,24	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	23818		4.154,24
31/05/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2023	0001	001	23819	800,91	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 04-2023	0001	001	23819		800,91
31/05/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2023	0001	001	23820	800,91	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 05-2023	0001	001	23820		800,91
31/05/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 05-2023	0001	001	23821	7.507,49	
31/05/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 05-2023	0001	001	23821		7.507,49
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 05-2023	0001	001	23822	358,92	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 05-2023	0001	001	23822		358,92
31/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000114770	0001	001	23825	2.469,77	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000114770	0001	001	23825		2.469,77
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000485	0001	001	23826	22.587,13	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000485	0001	001	23826		22.587,13
31/05/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviço conforme NFS-e nº 483	0001	001	23827	95.969,26	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviço conforme NFS-e nº 483	0001	001	23827		95.969,26
31/05/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 484	0001	001	23828	44.971,14	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 484	0001	001	23828		44.971,14
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 486	0001	001	23829	63.985,60	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 486	0001	001	23829		63.985,80
31/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 05-2023	0001	001	23830	384,63	
31/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 05-2023	0001	001	23830		384,63
					Totais do dia 31:	**299.918,26**	**299.918,26**
					Totais do mês de Maio:	**999.652,55**	**999.652,55**
01/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	265,00	
01/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		265,00
					Totais do dia 01:	**265,00**	**265,00**
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	1	312,75	
02/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	1		312,75
02/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	2.259,87	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		2.259,87
02/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001725955	0001	001	3	2.259,87	
02/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001725955	0001	001	3		2.259,87
					Totais do dia 02:	**4.832,49**	**4.832,49**
05/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 05/2023	0001	001	23883	42.797,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 05/2023	0001	001	23883		42.797,00
05/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 05/2023	0001	001	23884	5.713,87	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 05/2023	0001	001	23884		5.713,87
05/06/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001394	0001	001	23885	10.470,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000001394	0001	001	23885		10.470,00
					Totais do dia 05:	**58.980,87**	**58.980,87**
06/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe °000050419	0001	001	1	3.140,82	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe °000050419	0001	001	1		3.140,82
06/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000050419	0001	001	2	3.140,82	

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 373 Rubrica

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040, NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para utilização na prestação de serviços conforme NFe nº 000050419	0001	001	2		3.140,82
06/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 05-2023	0001	001	3	384,63	
06/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 05-2023	0001	001	3		384,63
					Totais do dia 06:	**6.666,27**	**6.666,27**
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23885	3.872,11	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	23885		3.872,11
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	23886	540,00	
07/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	23886		540,00
07/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008567	0001	001	23887	1.195,00	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008567	0001	001	23887		1.195,00
					Totais do dia 07:	**5.607,11**	**5.607,11**
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	1	55,00	
09/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	1		55,00
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	2	55,00	
09/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	2		55,00
09/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	1.250,00	
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		1.250,00
					Totais do dia 09:	**1.360,00**	**1.360,00**
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	1	35,37	
12/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	1		35,37
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	2	210,00	
12/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	2		210,00
12/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046106	0001	001	3	715,65	
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000046106	0001	001	3		715,65
					Totais do dia 12:	**961,02**	**961,02**
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000927	0001	001	1	2.650,00	
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000927	0001	001	1		2.650,00
					Totais do dia 13:	**2.650,00**	**2.650,00**
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	1	134,00	
14/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	1		134,00
14/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000675	0001	001	2	1.395,51	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000675	0001	001	2		1.395,51
14/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000676	0001	001	3	1.324,00	
14/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000676	0001	001	3		1.324,00
					Totais do dia 14:	**2.853,51**	**2.853,51**
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000495	0001	001	1	15.600,00	
15/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000495	0001	001	1		15.600,00
					Totais do dia 15:	**15.600,00**	**15.600,00**
16/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 01-2023	0001	001	1	4.867,69	
16/06/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr. ref. multa pagto INSS em atraso comp. 01-2023	0001	001	1	973,53	
16/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref. juros pagto INSS em atraso comp. 01-2023	0001	001	1	204,92	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 01/2023	0001	001	1		6.046,14
16/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 375 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040, NIRE 21600047871 - 24/03/2011

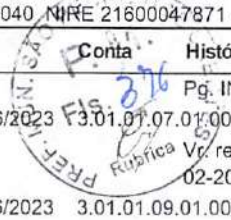

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. INSS ref. 02-2023	0001	001	3	4.616,46	
16/06/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr. ref. pagto multa atraso INSS 02-2023	0001	001	3	923,28	
16/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. ref. pagto juros atraso INSS 02-2023	0001	001	3	140,33	
16/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02/2023	0001	001	3		5.680,07
					Totais do dia 16:	**11.726,21**	**11.726,21**
18/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 002629966	0001	001	1	1.000,78	
18/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 002629966	0001	001	1		1.000,78
18/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	19.200,00	
18/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		19.200,00
					Totais do dia 18:	**20.200,78**	**20.200,78**
19/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01-2023	0001	001	3	5.262,84	
19/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 01-2023	0001	001	3	1.274,14	
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 01-2023	0001	001	3		6.536,98
19/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02-2023	0001	001	4	6.936,40	
19/06/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 02-2023	0001	001	4	1.598,15	
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 02-2023	0001	001	4		8.534,55
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000498	0001	001	5	10.500,00	
19/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000498	0001	001	5		10.500,00
					Totais do dia 19:	**25.571,53**	**25.571,53**
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	23886	4.374,88	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	23886		4.374,88
20/06/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 05-2023	0001	001	23887	952,50	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 05-2023	0001	001	23887		952,50
20/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000020799	0001	001	23888	14.651,60	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000020799	0001	001	23888		14.651,60
					Totais do dia 20:	**19.978,98**	**19.978,98**
23/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036217	0001	001	1	2.460,00	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036217	0001	001	1		2.460,00
23/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000928	0001	001	2	5.300,00	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000928	0001	001	2		5.300,00
23/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000081624	0001	001	3	319,50	
23/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000081624	0001	001	3		319,50
23/06/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 499	0001	001	4	3.500,00	
23/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 499	0001	001	4		3.500,00
					Totais do dia 23:	**11.579,50**	**11.579,50**
25/06/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000373	0001	001	1	773,33	
25/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000373	0001	001	1		773,33
					Totais do dia 25:	**773,33**	**773,33**
26/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	687,50	
26/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		687,50
					Totais do dia 26:	**687,50**	**687,50**
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	1	20.317,17	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	1		20.317,17
27/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000929	0001	001	2	2.650,00	
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000929	0001	001	2		2.650,00
					Totais do dia 27:	**22.967,17**	**22.967,17**
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	1	135,00	
28/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	1		135,00
28/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000930	0001	001	2	2.650,00	
28/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000930	0001	001	2		2.650,00
					Totais do dia 28:	**2.785,00**	**2.785,00**
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 374 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA P. Nº Fls. 378 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010866	0001	001	1	350,00	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010866	0001	001	1		350,00
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000216	0001	001	2	6.200,00	
29/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000216	0001	001	2		6.200,00
29/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da prestação de serviço	0001	001	4	18.849,98	
29/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Custo da prestação de serviço	0001	001	4		18.849,98
					Totais do dia 29:	**25.399,98**	**25.399,98**
30/06/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 06-2023	0001	001	23850	46.420,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 06-2023	0001	001	23850		46.420,00
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2023	0001	001	23851	3.728,75	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 06/2023	0001	001	23851		3.728,75
30/06/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	23852	3.907,10	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	0001	001	23852		3.907,10
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2023	0001	001	23854	825,82	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 06/2023	0001	001	23854		825,82
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 06/2023	0001	001	23855	952,50	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 06/2023	0001	001	23855		952,50
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	23856	5.363,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	23856		5.363,00
30/06/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2023	0001	001	23857	809,61	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 06-2023	0001	001	23857		809,61
30/06/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 06-2023	0001	001	23858	7.507,49	
30/06/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 06-2023	0001	001	23858		7.507,49
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário família 06-2023	0001	001	23859	358,92	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 06-2023	0001	001	23859		358,92
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	23860	10.044,02	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	23860		10.044,02
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	23861	10.075,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	23861		10.075,00
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000239	0001	001	23862	18.849,98	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000239	0001	001	23862		18.849,98
30/06/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000239	0001	001	23863	18.849,98	
30/06/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000239	0001	001	23863		18.849,98
30/06/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000013523	0001	001	23864	5.866,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000013523	0001	001	23864		5.866,00
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000133881	0001	001	23865	2.271,34	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000133881	0001	001	23865		2.271,34
30/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000133881	0001	001	23866	293,36	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000133881	0001	001	23866		293,36
30/06/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	23867	38.868,89	
30/06/2023	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	23867		38.868,89
30/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 06-2023	0001	001	23868	372,35	
30/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 06-2023	0001	001	23868		372,35
					Totais do dia 30:	**175.364,11**	**175.364,11**
					Totais do mês de Junho:	**416.810,36**	**416.810,36**
02/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Adiantamento de clientes	0001	001	1	54.000,00	
02/07/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 379 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Adiantamento de clientes	0001	001	1		54.000,00
					Totais do dia 02:	**54.000,00**	**54.000,00**
03/07/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 509	0001	001	1	205.354,47	
03/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 509	0001	001	1		205.354,47
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 508	0001	001	2	57.802,60	
03/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 508	0001	001	2		57.802,60
					Totais do dia 03:	**263.157,07**	**263.157,07**
04/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2023	0001	001	3	4.221,47	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 04-2023	0001	001	3	686,41	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 04-2023	0001	001	3		4.907,88
04/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05-2023	0001	001	4	3.933,20	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 05-2023	0001	001	4	221,04	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 05-2023	0001	001	4		4.154,24
04/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS 03-2023	0001	001	5	4.396,06	
04/07/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pagto multa atraso INSS 03-2023	0001	001	5	879,20	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto juros atraso INSS 03-2023	0001	001	5	140,23	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 03/2023	0001	001	5		5.415,49
04/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 04-2023	0001	001	6	4.532,19	
04/07/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa atraso INSS 04-2023	0001	001	6	658,06	
04/07/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros atraso INSS 04-2023	0001	001	6	93,81	
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 04/2023	0001	001	6		5.284,06
04/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	7	140.000,00	
04/07/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	7		140.000,00
					Totais do dia 04:	**159.761,67**	**159.761,67**
05/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 06/2023	0001	001	24006	43.050,17	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 06/2023	0001	001	24006		43.050,17
05/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 06/2023	0001	001	24008	5.744,47	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 06/2023	0001	001	24008		5.744,47
05/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000134287	0001	001	24009	1.023,21	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000134287	0001	001	24009		1.023,21
					Totais do dia 05:	**49.817,85**	**49.817,85**
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	24009	3.804,47	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	24009		3.804,47
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	24010	359,05	
07/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	24010		359,05
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	24011	125,50	
07/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	24011		125,50
					Totais do dia 07:	**4.289,02**	**4.289,02**
08/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	10.500,00	
08/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		10.500,00
08/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	2	165,00	
08/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	2		165,00
					Totais do dia 08:	**10.665,00**	**10.665,00**
10/07/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000462251	0001	001	1	870,57	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000462251	0001	001	1		870,57
10/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000462252	0001	001	2	2.588,63	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000462252	0001	001	2		2.588,63
10/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000462252	0001	001	3	2.588,63	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000462252	0001	001	3		2.588,63
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040, NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls. 392

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000003	0001	001	4	160,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000003	0001	001	4		160,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000004	0001	001	5	55,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000004	0001	001	5		55,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000006	0001	001	6	251,24	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000006	0001	001	6		251,24
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000007	0001	001	7	210,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000007	0001	001	7		210,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000008	0001	001	8	20,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000008	0001	001	8		20,00
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000009	0001	001	9	15,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000009	0001	001	9		15,00
					Totais do dia 10:	**6.759,07**	**6.759,07**
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000010	0001	001	1	30,00	
11/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000010	0001	001	1		30,00
11/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2023	0001	001	2	372,35	
11/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2023	0001	001	2		372,35
					Totais do dia 11:	**402,35**	**402,35**
12/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008601	0001	001	1	1.136,00	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008601	0001	001	1		1.136,00
12/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000056902	0001	001	2	2.370,32	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000056902	0001	001	2		2.870,82
					Totais do dia 12:	3.506,32	3.506,32
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000011	0001	001	1	145,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000011	0001	001	1		145,00
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000012	0001	001	2	18,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000012	0001	001	2		18,00
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000013	0001	001	3	8,03	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000013	0001	001	3		8,03
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000014	0001	001	4	13,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000014	0001	001	4		13,00
					Totais do dia 13:	184,03	184,03
14/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000599075	0001	001	1	3.819,17	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000599075	0001	001	1		3.819,17
14/07/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000599075	0001	001	2	3.819,17	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000599075	0001	001	2		3.819,17
14/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000599075	0001	001	3	3.819,17	
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000599075	0001	001	3		3.819,17
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	4	145,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	4		145,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	5	120,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	5		120,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. Nº 383 Fls.

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000015	0001	001	6	154,17	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000015	0001	001	6		154,17
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000016	0001	001	7	60,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000016	0001	001	7		60,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000017	0001	001	8	20,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000017	0001	001	8		20,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000018	0001	001	9	39,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000018	0001	001	9		39,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000019	0001	001	10	2,85	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000019	0001	001	10		2,85
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000020	0001	001	11	900,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000020	0001	001	11		900,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000021	0001	001	12	90,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000021	0001	001	12		90,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000022	0001	001	13	23,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000022	0001	001	13		23,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000023	0001	001	14	18,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000023	0001	001	14		18,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000024	0001	001	15	15,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000024	0001	001	15		15,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000025	0001	001	16	47,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000025	0001	001	16		47,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000026	0001	001	17	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000026	0001	001	17		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000027	0001	001	18	135,81	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000027	0001	001	18		135,81
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000028	0001	001	19	55,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000028	0001	001	19		55,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000029	0001	001	20	450,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000029	0001	001	20		450,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000030	0001	001	21	81,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000030	0001	001	21		81,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000031	0001	001	22	20,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000031	0001	001	22		20,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000032	0001	001	23	80,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000032	0001	001	23		80,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000033	0001	001	24	25,20	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000033	0001	001	24		25,20
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 385
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000034	0001	001	25	15,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000034	0001	001	25		15,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	26	465,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000037	0001	001	26		465,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000038	0001	001	27	8,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000038	0001	001	27		8,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	28	17,85	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000039	0001	001	28		17,85
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	29	90,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000040	0001	001	29		90,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	30	689,83	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000042	0001	001	30		689,83
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	31	45,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000043	0001	001	31		45,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	32	3,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000044	0001	001	32		3,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	33	20,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000045	0001	001	33		20,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	34	20,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000046	0001	001	34		20,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	35	12,01	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000047	0001	001	35		12,01
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	36	269,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000048	0001	001	36		269,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	37	356,30	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000049	0001	001	37		356,30
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	38	30,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000050	0001	001	38		30,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	39	282,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000051	0001	001	39		282,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	40	670,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000052	0001	001	40		670,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	41	90,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000053	0001	001	41		90,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	42	61,90	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000054	0001	001	42		61,90
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	43	45,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000055	0001	001	43		45,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 387 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	44	130,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000056	0001	001	44		130,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	45	61,39	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000057	0001	001	45		61,39
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	46	80,10	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000058	0001	001	46		80,10
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	47	53,91	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000059	0001	001	47		53,91
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	48	235,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000060	0001	001	48		235,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	49	85,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000061	0001	001	49		85,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	50	130,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000062	0001	001	50		130,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	51	270,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000063	0001	001	51		270,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	52	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000064	0001	001	52		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	53	1,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	53		1,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	54	165,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	54		165,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	55	82,35	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	55		82,35
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	56	310,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	56		310,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000070	0001	001	57	19,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000070	0001	001	57		19,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000071	0001	001	58	180,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000071	0001	001	58		180,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000072	0001	001	59	225,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000072	0001	001	59		225,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	60	30,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	60		30,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	61	62,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	61		62,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	62	29,60	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	62		29,60
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
P. M.
Fls: 389
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 390

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	63	25,25	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	63		25,25
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	64	52,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	64		52,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	65	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	65		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	66	1.007,79	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	66		1.007,79
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	67	7,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	67		7,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	68	20,07	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	68		20,07
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	69	120,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	69		120,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	70	30,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	70		30,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	71	10,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	71		10,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	72	11,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	72		13,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	73	8,75	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	73		8,75
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	74	359,15	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	74		359,15
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	75	88,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	75		88,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	76	15,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	76		15,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000092	0001	001	77	176,76	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000092	0001	001	77		176,76
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000093	0001	001	78	1,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000093	0001	001	78		1,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000094	0001	001	79	8,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000094	0001	001	79		8,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000095	0001	001	80	48,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000095	0001	001	80		48,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000097	0001	001	81	4,10	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000097	0001	001	81		4,10
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. M. Fls 391 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000098	0001	001	82	9,60	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000098	0001	001	82		9,60
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000099	0001	001	83	360,22	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000099	0001	001	83		360,22
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000100	0001	001	84	14,10	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000100	0001	001	84		14,10
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000102	0001	001	85	6,80	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000102	0001	001	85		6,80
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000104	0001	001	86	85,32	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000104	0001	001	86		85,32
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000105	0001	001	87	2.758,03	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000105	0001	001	87		2.758,03
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000107	0001	001	88	35,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000107	0001	001	88		35,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000108	0001	001	89	675,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000108	0001	001	89		675,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000110	0001	001	90	656,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000110	0001	001	90		656,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000111	0001	001	91	53,59	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000111	0001	001	91		53,59
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000112	0001	001	92	3,40	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000112	0001	001	92		3,40
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000113	0001	001	93	96,66	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000113	0001	001	93		96,66
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000114	0001	001	94	460,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000114	0001	001	94		460,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000116	0001	001	95	256,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000116	0001	001	95		256,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000117	0001	001	96	60,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000117	0001	001	96		60,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000118	0001	001	97	5,45	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000118	0001	001	97		5,45
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000119	0001	001	98	21,55	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000119	0001	001	98		21,55
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000121	0001	001	99	19,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000121	0001	001	99		19,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000122	0001	001	100	7,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000122	0001	001	100		7,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 393 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000123	0001	001	101	450,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000123	0001	001	101		450,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000124	0001	001	102	28,67	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000124	0001	001	102		28,67
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000125	0001	001	103	18,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000125	0001	001	103		18,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000126	0001	001	104	540,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000126	0001	001	104		540,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000127	0001	001	105	37,57	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000127	0001	001	105		37,57
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000128	0001	001	106	550,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000128	0001	001	106		550,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000129	0001	001	107	104,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000129	0001	001	107		104,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000130	0001	001	108	95,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000130	0001	001	108		95,50
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000132	0001	001	109	49,05	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000132	0001	001	109		49,05
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000134	0001	001	110	4,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000134	0001	001	110		4,00
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000135	0001	001	111	7,60	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000135	0001	001	111		7,60
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000136	0001	001	112	1,50	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000136	0001	001	112		1,50
					Totais do dia 14:	**28.772,26**	**28.772,26**
17/07/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	1	1.760,00	
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	1		1.760,00
17/07/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	2	1.760,00	
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2023	0001	001	2		1.760,00
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento férias comp. 07-2023	0001	001	6	3.256,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento férias comp. 07-2023	0001	001	6		3.256,00
17/07/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção INSS férias comp. 07-2023	0001	001	7	264,00	
17/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção INSS férias comp. 07-2023	0001	001	7		264,00
17/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000931	0001	001	8	5.300,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000931	0001	001	8		5.300,00
					Totais do dia 17:	**12.340,00**	**12.340,00**
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000138	0001	001	1	17,00	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000138	0001	001	1		17,00
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000139	0001	001	2	200,00	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000139	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 18:	**217,00**	**217,00**
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000140	0001	001	1	130,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 395 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE SAMBAIBA Fls 340 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000140	0001	001	1		130,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000141	0001	001	2	55,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000141	0001	001	2		55,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	3	27,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	3		27,00
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000131	0001	001	4	52,50	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000131	0001	001	4		52,50
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000115	0001	001	5	28,50	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000115	0001	001	5		28,50
					Totais do dia 19:	**293,00**	**293,00**
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000142	0001	001	24012	18,90	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000142	0001	001	24012		18,90
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000143	0001	001	24013	715,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000143	0001	001	24013		715,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000144	0001	001	24014	80,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000144	0001	001	24014		80,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000145	0001	001	24015	50,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000145	0001	001	24015		50,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000146	0001	001	24016	51,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000146	0001	001	24016		51,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000147	0001	001	24017	73,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000147	0001	001	24017		73,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000148	0001	001	24018	47,00	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000148	0001	001	24018		47,00
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000149	0001	001	24019	109,80	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000149	0001	001	24019		109,80
					Totais do dia 20:	**1.144,70**	**1.144,70**
21/07/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000375	0001	001	1	1.180,36	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000375	0001	001	1		1.180,36
21/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001754407	0001	001	2	2.694,37	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001754407	0001	001	2		2.694,37
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000150	0001	001	3	25,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000150	0001	001	3		25,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000151	0001	001	4	7,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000151	0001	001	4		7,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000152	0001	001	5	18,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000152	0001	001	5		18,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000154	0001	001	6	195,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000154	0001	001	6		195,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 397 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000153	0001	001	7	70,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000153	0001	001	7		70,00
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000155	0001	001	8	55,00	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000155	0001	001	8		55,00
					Totais do dia 21:	**4.244,73**	**4.244,73**
22/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 002653125	0001	001	1	713,40	
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 002653125	0001	001	1		713,40
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000156	0001	001	2	46,90	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000156	0001	001	2		46,90
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000157	0001	001	3	46,98	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000157	0001	001	3		46,98
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000158	0001	001	4	38,00	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000158	0001	001	4		38,00
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000159	0001	001	5	76,00	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000159	0001	001	5		76,00
					Totais do dia 22:	**921,28**	**921,28**
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000160	0001	001	1	119,44	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000160	0001	001	1		119,44
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000161	0001	001	2	60,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000161	0001	001	2		60,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000162	0001	001	3	25,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000162	0001	001	3		25,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000163	0001	001	4	25,92	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000163	0001	001	4		25,92
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000164	0001	001	5	24,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000164	0001	001	5		24,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000165	0001	001	6	27,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000165	0001	001	6		27,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000166	0001	001	7	13,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000166	0001	001	7		13,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000167	0001	001	8	34,83	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000167	0001	001	8		34,83
					Totais do dia 24:	**329,19**	**329,19**
25/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	6.272,92	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		6.272,92
25/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036515	0001	001	2	2.240,00	
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036515	0001	001	2		2.240,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000168	0001	001	3	14,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000168	0001	001	3		14,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000169	0001	001	4	30,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls: 399 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000169	0001	001	4		30,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000170	0001	001	5	19,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000170	0001	001	5		19,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000171	0001	001	6	45,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000171	0001	001	6		45,00
25/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000172	0001	001	7	567,91	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000172	0001	001	7		567,91
					Totais do dia 25:	**9.188,83**	**9.188,83**
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000173	0001	001	1	100,00	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000173	0001	001	1		100,00
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000174	0001	001	2	2,40	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000174	0001	001	2		2,40
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000176	0001	001	3	30,10	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000176	0001	001	3		30,10
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000178	0001	001	4	22,50	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000178	0001	001	4		22,50
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000179	0001	001	5	18,00	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000179	0001	001	5		18,00
26/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000180	0001	001	6	56,00	
26/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000180	0001	001	6		56,00
					Totais do dia 26:	**229,00**	**229,00**
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000181	0001	001	1	15,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000181	0001	001	1		15,00
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000182	0001	001	2	4,50	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000182	0001	001	2		4,50
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000183	0001	001	3	20,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000183	0001	001	3		20,00
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000184	0001	001	4	137,43	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000184	0001	001	4		137,43
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000185	0001	001	5	6,50	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000185	0001	001	5		6,50
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000186	0001	001	6	16,00	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000186	0001	001	6		16,00
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000187	0001	001	7	332,73	
27/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000187	0001	001	7		332,73
					Totais do dia 27:	**532,16**	**532,16**
28/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000932	0001	001	1	2.650,00	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000932	0001	001	1		2.650,00
28/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001758747	0001	001	2	623,60	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 001758747	0001	001	2		623,60
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000188	0001	001	3	15,00	
28/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 401 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000188	0001	001	3		15,00
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000189	0001	001	4	10,50	
28/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000189	0001	001	4		10,50
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000190	0001	001	5	15,00	
28/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000190	0001	001	5		15,00
					Totais do dia 28:	**3.314,10**	**3.314,10**
29/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 002656103	0001	001	1	568,10	
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 002656103	0001	001	1		568,10
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000065	0001	001	2	545,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000065	0001	001	2		545,00
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000191	0001	001	3	15,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000191	0001	001	3		15,00
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000192	0001	001	4	0,75	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000192	0001	001	4		0,75
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000193	0001	001	5	38,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000193	0001	001	5		38,00
					Totais do dia 29:	**1.166,85**	**1.166,85**
31/07/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 07-2023	0001	001	23908	47.740,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 07-2023	0001	001	23908		47.740,00
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 07-2023	0001	001	23909	3.701,72	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 07-2023	0001	001	23909		3.701,72
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 07-2023	0001	001	23910	4.154,62	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07-2023	0001	001	23910		4.154,62
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07-2023	0001	001	23912	825,82	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 07-2023	0001	001	23912		825,82
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 07/2023	0001	001	23913	952,50	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 07/2023	0001	001	23913		952,50
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	23914	3.869,97	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2023	0001	001	23914		3.869,97
31/07/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 07-2023	0001	001	23915	7.507,49	
31/07/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 07-2023	0001	001	23915		7.507,49
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 07-2023	0001	001	23916	358,92	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 07-2023	0001	001	23916		358,92
31/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23917	2.933,19	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	23917		2.933,19
31/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000421308	0001	001	23918	2.933,19	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000421308	0001	001	23918		2.933,19
31/07/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000421308	0001	001	23919	608,30	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000421308	0001	001	23919		608,30
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000194	0001	001	23920	6,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000194	0001	001	23920		6,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000195	0001	001	23921	22,40	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000195	0001	001	23921		22,40
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000196	0001	001	23922	516,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 403 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA DE PEDRO AFONSO - ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 2484
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000196	0001	001	23922		516,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000197	0001	001	23923	15,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000197	0001	001	23923		15,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000198	0001	001	23924	87,59	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000198	0001	001	23924		87,59
31/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07-2023	0001	001	23925	334,01	
31/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07-2023	0001	001	23925		334,01
					Totais do dia 31:	**76.566,72**	**76.566,72**
					Totais do mês de Julho:	**691.802,20**	**691.802,20**
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	2	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	2		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	3	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	3		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	4	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	4		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	5	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	5		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	6	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	6		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	7	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	7		1.760,00
01/08/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	8	1.760,00	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2023	0001	001	8		1.760,00
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS férias comp. 08-2023	0001	001	9	970,20	
01/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS férias comp. 08-2023	0001	001	9		970,20
01/08/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias comp. 08-2023	0001	001	10	11.349,80	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias comp. 08-2023	0001	001	10		11.349,80
01/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000696	0001	001	16	1.884,00	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000696	0001	001	16		1.884,00
01/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000697	0001	001	17	1.257,02	
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000697	0001	001	17		1.257,02
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000199	0001	001	18	5,50	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000199	0001	001	18		5,50
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000200	0001	001	19	87,19	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000200	0001	001	19		87,19
01/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000201	0001	001	20	680,00	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000201	0001	001	20		680,00
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 519	0001	001	21	99.404,27	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 519	0001	001	21		99.404,27
					Totais do dia 01:	**127.957,98**	**127.957,98**
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. M. Fls. 405 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000202	0001	001	3	156,00	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000202	0001	001	3		156,00
02/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000203	0001	001	4	20,00	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000203	0001	001	4		20,00
02/08/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 520	0001	001	5	185.017,47	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conforme NFS-e nº 520	0001	001	5		185.017,47
					Totais do dia 02:	**185.193,47**	**185.193,47**
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000204	0001	001	10	6,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000204	0001	001	10		6,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000205	0001	001	11	160,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000205	0001	001	11		160,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000206	0001	001	12	5,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000206	0001	001	12		5,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000207	0001	001	13	5,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000207	0001	001	13		5,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000208	0001	001	14	50,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000208	0001	001	14		50,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000209	0001	001	15	18,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000209	0001	001	15		18,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000210	0001	001	16	18,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000210	0001	001	16		18,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000211	0001	001	17	80,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000211	0001	001	17		80,00
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000212	0001	001	18	950,71	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000212	0001	001	18		950,71
					Totais do dia 03:	**1.292,71**	**1.292,71**
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	9	430,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000066	0001	001	9		430,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	10	60,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000067	0001	001	10		60,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000214	0001	001	11	25,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000214	0001	001	11		25,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000215	0001	001	12	70,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000215	0001	001	12		70,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000216	0001	001	13	40,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000216	0001	001	13		40,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000217	0001	001	14	50,50	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000217	0001	001	14		50,50
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000218	0001	001	15	18,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000218	0001	001	15		18,00
04/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 407 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SAMBAIBA Fls. 408 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000219	0001	001	16	200,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000219	0001	001	16		200,00
					Totais do dia 04:	**893,50**	**893,50**
05/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 07/2023	0001	001	24011	44.397,20	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 07/2023	0001	001	24011		44.397,20
05/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 07/2023	0001	001	24012	5.729,17	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 07/2023	0001	001	24012		5.729,17
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	24017	390,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000068	0001	001	24017		390,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000220	0001	001	24018	3,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000220	0001	001	24018		3,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000221	0001	001	24019	60,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000221	0001	001	24019		60,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000222	0001	001	24020	60,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000222	0001	001	24020		60,00
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	24021	98.000,00	
05/08/2023	2.01.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Recebimento de adiantamento	0001	001	24021		98.000,00
					Totais do dia 05:	**148.639,37**	**148.639,37**
07/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	24013	3.911,67	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 07/2023	0001	001	24013		3.911,67
07/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24020	12.900,00	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24020		12.900,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000224	0001	001	24021	216,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000224	0001	001	24021		216,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000225	0001	001	24022	55,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000225	0001	001	24022		55,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000226	0001	001	24023	2,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000226	0001	001	24023		2,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000227	0001	001	24024	24,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000227	0001	001	24024		24,00
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000228	0001	001	24025	227,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000228	0001	001	24025		227,00
					Totais do dia 07:	**17.335,67**	**17.335,67**
08/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008640	0001	001	10	792,00	
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008640	0001	001	10		792,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000229	0001	001	11	12,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000229	0001	001	11		12,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000230	0001	001	12	127,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000230	0001	001	12		127,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000231	0001	001	13	8,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000231	0001	001	13		8,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000232	0001	001	14	460,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 409 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUNICIPAL DE SAMBAIBA Fls. 410 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000232	0001	001	14		460,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000233	0001	001	15	15,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000233	0001	001	15		15,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000234	0001	001	16	990,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000234	0001	001	16		990,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000235	0001	001	17	42,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000235	0001	001	17		42,00
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000236	0001	001	18	320,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000236	0001	001	18		320,00
					Totais do dia 08:	**2.766,00**	**2.766,00**
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000003280	0001	001	10	5.568,63	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000003280	0001	001	10		5.568,63
09/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	0001	001	11	5.568,63	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000003280	0001	001	11		5.568,63
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000936	0001	001	12	2.650,00	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000936	0001	001	12		2.650,00
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000937	0001	001	13	2.650,00	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000937	0001	001	13		2.650,00
09/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	14	2.447,00	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	14		2.447,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000237	0001	001	15	200,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000237	0001	001	15		200,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000238	0001	001	16	150,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000238	0001	001	16		150,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000239	0001	001	17	18,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000239	0001	001	17		18,00
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000240	0001	001	18	538,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000240	0001	001	18		538,00
09/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2023	0001	001	19	334,01	
09/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2023	0001	001	19		334,01
					Totais do dia 09:	**20.124,27**	**20.124,27**
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	8	25.631,02	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000069	0001	001	8		25.631,02
10/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000938	0001	001	9	5.300,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000938	0001	001	9		5.300,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000521	0001	001	10	7.800,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000521	0001	001	10		7.800,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000241	0001	001	11	56,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000241	0001	001	11		56,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000242	0001	001	12	20,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000242	0001	001	12		20,00
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000243	0001	001	13	13,50	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 411 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta \ Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000243	0001	001	13		13,50
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000244	0001	001	14	125,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000244	0001	001	14		125,00
				Totais do dia 10:	**38.945,52**	**38.945,52**
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Prestação de Serviços conforme 000000000000522	0001	001	8	12.600,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Prestação de Serviços conforme 000000000000522	0001	001	8		12.600,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000245	0001	001	9	165,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000245	0001	001	9		165,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000246	0001	001	10	460,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000246	0001	001	10		460,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000248	0001	001	11	15,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000248	0001	001	11		15,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000249	0001	001	12	210,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000249	0001	001	12		210,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000250	0001	001	13	596,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000250	0001	001	13		596,00
11/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000251	0001	001	14	17,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000251	0001	001	14		17,00
				Totais do dia 11:	**14.063,00**	**14.063,00**
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000252	0001	001	7	15,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000252	0001	001	7		15,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE PEDRO DO ROSÁRIO P.M. Fls. 413 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000253	0001	001	8	280,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000253	0001	001	8		280,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000254	0001	001	9	18,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000254	0001	001	9		18,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000255	0001	001	10	17,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000255	0001	001	10		17,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000256	0001	001	11	150,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000256	0001	001	11		150,00
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000257	0001	001	12	21,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000257	0001	001	12		21,00
					Totais do dia 12:	**501,00**	**501,00**
14/08/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2023	0001	001	1	826,24	
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 07-2023	0001	001	1		826,24
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000258	0001	001	9	7,70	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000258	0001	001	9		7,70
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000259	0001	001	10	88,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000259	0001	001	10		88,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000260	0001	001	11	45,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000260	0001	001	11		45,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000261	0001	001	12	445,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000261	0001	001	12		445,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000262	0001	001	13	2.916,36	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000262	0001	001	13		2.916,36
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000263	0001	001	14	56,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000263	0001	001	14		56,00
14/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000264	0001	001	15	25,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000264	0001	001	15		25,00
					Totais do dia 14:	**4.409,30**	**4.409,30**
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000265	0001	001	5	3.000,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000265	0001	001	5		3.000,00
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000266	0001	001	6	30,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000266	0001	001	6		30,00
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000268	0001	001	7	12,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000268	0001	001	7		12,00
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000269	0001	001	8	20,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000269	0001	001	8		20,00
					Totais do dia 15:	**3.062,00**	**3.062,00**
16/08/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23926	924,00	
16/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23926		924,00
16/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23927	77,55	
16/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23927		77,55
16/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 4/5 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000000940	0001	001	23937	2.700,00	
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000940	0001	001	23937		2.700,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000270	0001	001	23938	64,80	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000270	0001	001	23938		64,80
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000271	0001	001	23939	231,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000271	0001	001	23939		231,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000272	0001	001	23940	350,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000272	0001	001	23940		350,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000273	0001	001	23941	70,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000273	0001	001	23941		70,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000274	0001	001	23942	71,50	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000274	0001	001	23942		71,50
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000275	0001	001	23943	17,50	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000275	0001	001	23943		17,50
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000276	0001	001	23944	40,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000276	0001	001	23944		40,00
16/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000278	0001	001	23945	60,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000278	0001	001	23945		60,00
					Totais do dia 16:	**4.606,35**	**4.606,35**
17/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	846,45	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		846,45
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA Fls. 416 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000279	0001	001	6	460,00	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000279	0001	001	6		460,00
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000280	0001	001	7	240,00	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000280	0001	001	7		240,00
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000281	0001	001	8	245,50	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000281	0001	001	8		245,50
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000282	0001	001	9	9,90	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000282	0001	001	9		9,90
					Totais do dia 17:	**1.801,85**	**1.801,85**
18/08/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23928	3.566,67	
18/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2023	0001	001	23928		3.566,67
18/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23929	142,50	
18/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2023	0001	001	23929		142,50
18/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000378	0001	001	23944	1.083,96	
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000000378	0001	001	23944		1.083,96
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000283	0001	001	23945	55,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000283	0001	001	23945		55,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000277	0001	001	23946	15,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000277	0001	001	23946		15,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000284	0001	001	23947	20,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000284	0001	001	23947		20,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000285	0001	001	23948	2.122,05	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000285	0001	001	23948		2.122,05
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000286	0001	001	23949	47,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000286	0001	001	23949		47,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000287	0001	001	23950	197,02	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000287	0001	001	23950		197,02
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000288	0001	001	23951	22,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000288	0001	001	23951		22,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000289	0001	001	23952	5,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000289	0001	001	23952		5,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000290	0001	001	23953	200,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000290	0001	001	23953		200,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000291	0001	001	23954	734,81	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000291	0001	001	23954		734,81
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000292	0001	001	23955	13,45	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000292	0001	001	23955		13,45
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000293	0001	001	23956	111,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000293	0001	001	23956		111,00
18/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. M. Fls. 417 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

FLS. 406 PREF. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000294	0001	001	23957	0,90	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000294	0001	001	23957		0,90
					Totais do dia 18:	**8.336,36**	**8.336,36**
19/08/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	3.424,17	
19/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		3.424,17
					Totais do dia 19:	**3.424,17**	**3.424,17**
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Revenda de mercadorias fora da UF conf. NFe nº 000000072	0001	001	4	149,62	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Revenda de mercadorias fora da UF conf. NFe nº 000000072	0001	001	4		149,62
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000295	0001	001	5	55,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000295	0001	001	5		55,00
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000296	0001	001	6	2,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000296	0001	001	6		2,00
21/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000297	0001	001	7	230,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000297	0001	001	7		230,00
					Totais do dia 21:	**436,62**	**436,62**
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	7	45,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000073	0001	001	7		45,00
22/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000906	0001	001	8	34.524,57	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000906	0001	001	8		34.524,57
22/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000907	0001	001	9	27.655,66	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000907	0001	001	9		27.655,66
22/08/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000908	0001	001	10	20.599,93	
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA DOS CIENTES Fls. 119 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustível conforme NFe 000000908	0001	001	10		20.699,93
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000298	0001	001	11	5,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000298	0001	001	11		5,00
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000299	0001	001	12	48,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000299	0001	001	12		48,00
					Totais do dia 22:	**82.878,16**	**82.878,16**
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000300	0001	001	5	46,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000300	0001	001	5		46,00
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000301	0001	001	6	46,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000301	0001	001	6		46,00
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000302	0001	001	7	123,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000302	0001	001	7		123,00
23/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000303	0001	001	8	25,00	
23/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000303	0001	001	8		25,00
					Totais do dia 23:	**240,00**	**240,00**
24/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000941	0001	001	5	2.700,00	
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000941	0001	001	5		2.700,00
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000304	0001	001	6	70,00	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000304	0001	001	6		70,00
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000305	0001	001	7	52,40	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000305	0001	001	7		52,40
24/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000306	0001	001	8	270,00	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000306	0001	001	8		270,00
					Totais do dia 24:	**3.092,40**	**3.092,40**
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000307	0001	001	4	13,00	
25/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000307	0001	001	4		13,00
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000308	0001	001	5	290,00	
25/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000308	0001	001	5		290,00
25/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000309	0001	001	6	46,00	
25/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000309	0001	001	6		46,00
					Totais do dia 25:	**349,00**	**349,00**
26/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000310	0001	001	4	4,75	
26/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000310	0001	001	4		4,75
26/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000311	0001	001	5	11,25	
26/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000311	0001	001	5		11,25
26/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000312	0001	001	6	3,00	
26/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000312	0001	001	6		3,00
					Totais do dia 26:	**19,00**	**19,00**
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	5	200,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000074	0001	001	5		200,00
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	6	30,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000075	0001	001	6		30,00
28/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036845	0001	001	7	2.520,00	
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000036845	0001	001	7		2.520,00
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000313	0001	001	8	40,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000313	0001	001	8		40,00
					Totais do dia 28:	**2.790,00**	**2.790,00**
29/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000711	0001	001	8	1.053,42	
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000711	0001	001	8		1.053,42
29/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000712	0001	001	9	1.328,60	
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000712	0001	001	9		1.328,60
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000314	0001	001	10	305,99	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000314	0001	001	10		305,99
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000315	0001	001	11	15,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000315	0001	001	11		15,00
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000316	0001	001	12	62,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000316	0001	001	12		62,00
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000317	0001	001	13	135,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000317	0001	001	13		135,00
29/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000318	0001	001	14	675,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 421 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000318	0001	001	14		675,00
					Totais do dia 29:	**3.575,01**	**3.575,01**
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	3	30,00	
30/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000076	0001	001	3		30,00
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000319	0001	001	4	3,00	
30/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000319	0001	001	4		3,00
					Totais do dia 30:	**33,00**	**33,00**
31/08/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 08-2023	0001	001	23965	38.012,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 08-2023	0001	001	23965		38.012,00
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 08-2023	0001	001	23966	3.247,28	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 08-2023	0001	001	23966		3.247,28
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	23967	4.096,96	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	0001	001	23967		4.096,96
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08-2023	0001	001	23969	825,82	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 08-2023	0001	001	23969		825,82
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 08-2023	0001	001	23970	952,50	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 08-2023	0001	001	23970		952,50
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	23971	5.185,88	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	23971		5.185,88
31/08/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 08-2023	0001	001	23972	7.507,49	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 08-2023	0001	001	23972		7.507,49
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 08-2023	0001	001	23973	358,92	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 08-2023	0001	001	23973		358,92
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	23985	115,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000077	0001	001	23985		115,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000320	0001	001	23986	2,76	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000320	0001	001	23986		2,76
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000321	0001	001	23987	30,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000321	0001	001	23987		30,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000322	0001	001	23988	7,05	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000322	0001	001	23988		7,05
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000323	0001	001	23989	900,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000323	0001	001	23989		900,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000324	0001	001	23990	46,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000324	0001	001	23990		46,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000325	0001	001	23991	60,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000325	0001	001	23991		60,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000326	0001	001	23992	34,99	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000326	0001	001	23992		34,99
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000327	0001	001	23993	35,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000327	0001	001	23993		35,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000328	0001	001	23994	1,25	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000328	0001	001	23994		1,25
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000329	0001	001	23995	25,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 123 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000329	0001	001	23995		25,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08-2023	0001	001	23998	346,55	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08-2023	0001	001	23998		346,55
					Totais do dia 31:	**61.790,45**	**61.790,45**
					Totais do mês de Agosto:	**738.556,16**	**738.556,16**
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	1	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	1		1.760,00
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	2	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	2		1.760,00
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	3	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	3		1.760,00
01/09/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	4	1.760,00	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2023	0001	001	4		1.760,00
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS férias 09-2023	0001	001	5	554,40	
01/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS férias 09-2023	0001	001	5		554,40
01/09/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias 09-2023	0001	001	6	6.485,60	
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias 09-2023	0001	001	6		6.485,60
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000330	0001	001	7	285,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000330	0001	001	7		285,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000331	0001	001	8	315,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000331	0001	001	8		315,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000332	0001	001	9	158,49	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000332	0001	001	9		158,49
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000333	0001	001	10	28,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000333	0001	001	10		28,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000334	0001	001	11	15,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000334	0001	001	11		15,00
01/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000335	0001	001	12	15,00	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000335	0001	001	12		15,00
					Totais do dia 01:	**14.896,49**	**14.896,49**
02/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000004652	0001	001	1	4.200,00	
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000004652	0001	001	1		4.200,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000336	0001	001	2	40,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000336	0001	001	2		40,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000337	0001	001	3	100,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000337	0001	001	3		100,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000338	0001	001	4	88,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000338	0001	001	4		88,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000339	0001	001	5	26,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000339	0001	001	5		26,00
02/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000340	0001	001	6	73,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000340	0001	001	6		73,00
					Totais do dia 02:	**4.527,00**	**4.527,00**
04/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010933	0001	001	1	1.305,00	
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 425 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 426 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010933	0001	001	1		1.305,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000341	0001	001	2	97,50	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000341	0001	001	2		97,50
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000342	0001	001	3	6,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000342	0001	001	3		6,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000343	0001	001	4	95,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000343	0001	001	4		95,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000344	0001	001	5	10,60	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000344	0001	001	5		10,60
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000345	0001	001	6	42,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000345	0001	001	6		42,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000346	0001	001	7	18,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000346	0001	001	7		18,00
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000347	0001	001	8	11,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000347	0001	001	8		11,00
					Totais do dia 04:	**1.585,10**	**1.585,10**
05/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 08/2023	0001	001	24015	35.123,64	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 08/2023	0001	001	24015		35.123,64
05/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 08/2023	0001	001	24016	5.729,17	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 08/2023	0001	001	24016		5.729,17
05/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24017	65,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	24017		65,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000348	0001	001	24018	40,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000348	0001	001	24018		40,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000349	0001	001	24019	2,80	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000349	0001	001	24019		2,80
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000350	0001	001	24020	14,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000350	0001	001	24020		14,00
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da prestação de serviços conf. NFS-e nº 5	0001	001	24021	155.018,57	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da prestação de serviços conf. NFS-e nº 5	0001	001	24021		155.018,57
					Totais do dia 05:	**195.993,18**	**195.993,18**
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000351	0001	001	1	100,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000351	0001	001	1		100,00
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000352	0001	001	2	3,60	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000352	0001	001	2		3,60
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000353	0001	001	3	450,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000353	0001	001	3		450,00
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000354	0001	001	4	3,50	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000354	0001	001	4		3,50
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000355	0001	001	5	38,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000355	0001	001	5		38,00
06/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 427

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUNICIPAL DE SAMBAIBA - MA
P. 428
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000356	0001	001	6	360,00	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000356	0001	001	6		360,00
					Totais do dia 06:	**955,10**	**955,10**
07/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	24017	3.147,51	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 08/2023	0001	001	24017		3.147,51
					Totais do dia 07:	**3.147,51**	**3.147,51**
08/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008728	0001	001	1	574,49	
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008728	0001	001	1		574,49
08/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010943	0001	001	2	466,00	
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000010943	0001	001	2		466,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000357	0001	001	3	22,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000357	0001	001	3		22,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000358	0001	001	4	15,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000358	0001	001	4		15,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000359	0001	001	5	35,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000359	0001	001	5		35,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000360	0001	001	6	6,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000360	0001	001	6		6,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000361	0001	001	7	35,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000361	0001	001	7		35,00
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000362	0001	001	8	5,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000362	0001	001	8		5,00
					Totais do dia 08:	**1.158,49**	**1.158,49**
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000363	0001	001	1	27,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000363	0001	001	1		27,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000364	0001	001	2	28,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000364	0001	001	2		28,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000365	0001	001	3	12,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000365	0001	001	3		12,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000366	0001	001	4	18,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000366	0001	001	4		18,00
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000367	0001	001	5	18,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000367	0001	001	5		18,00
					Totais do dia 09:	**103,00**	**103,00**
11/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000368	0001	001	1	38,00	
11/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000368	0001	001	1		38,00
					Totais do dia 11:	**38,00**	**38,00**
12/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000128802	0001	001	1	659,81	
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000128802	0001	001	1		659,81
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000369	0001	001	2	68,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000369	0001	001	2		68,00
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000370	0001	001	3	197,90	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 4129 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

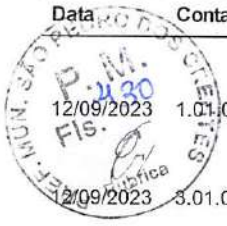

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000370	0001	001	3		197,90
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000371	0001	001	4	18,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000371	0001	001	4		18,00
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000372	0001	001	5	6,90	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000372	0001	001	5		6,90
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000373	0001	001	6	35,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000373	0001	001	6		35,00
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000374	0001	001	7	11,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000374	0001	001	7		11,00
					Totais do dia 12:	**996,61**	**996,61**
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000375	0001	001	1	30,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000375	0001	001	1		30,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000376	0001	001	2	37,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000376	0001	001	2		37,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000378	0001	001	3	465,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000378	0001	001	3		465,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000379	0001	001	4	18,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000379	0001	001	4		18,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000380	0001	001	5	105,80	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000380	0001	001	5		105,80
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000381	0001	001	6	13,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000381	0001	001	6		13,00
13/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000382	0001	001	7	77,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000382	0001	001	7		77,00
					Totais do dia 13:	**745,80**	**745,80**
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000730	0001	001	1	765,82	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000730	0001	001	1		765,82
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000731	0001	001	2	2.406,90	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000000731	0001	001	2		2.406,90
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3	255,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	3		255,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4	395,00	
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	4		395,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000383	0001	001	5	48,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000383	0001	001	5		48,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000384	0001	001	6	32,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000384	0001	001	6		32,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000385	0001	001	7	46,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000385	0001	001	7		46,00
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000386	0001	001	8	78,20	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000386	0001	001	8		78,20
14/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000387	0001	001	9	43,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000387	0001	001	9		43,00
					Totais do dia 14:	**4.069,92**	**4.069,92**
15/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015530	0001	001	1	2.180,00	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015530	0001	001	1		2.180,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000388	0001	001	2	17,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000388	0001	001	2		17,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000389	0001	001	3	29,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000389	0001	001	3		29,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000390	0001	001	4	8,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000390	0001	001	4		8,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000391	0001	001	5	13,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000391	0001	001	5		13,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000393	0001	001	6	46,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000393	0001	001	6		46,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000394	0001	001	7	24,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000394	0001	001	7		24,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000395	0001	001	8	50,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000395	0001	001	8		50,00
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000396	0001	001	9	80,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000396	0001	001	9		80,00
					Totais do dia 15:	**2.447,00**	**2.447,00**
16/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000824213	0001	001	1	8.222,20	
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000824213	0001	001	1		8.222,20
16/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000824213	0001	001	2	8.222,20	
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000824213	0001	001	2		8.222,20
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000397	0001	001	3	7,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000397	0001	001	3		7,00
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000398	0001	001	4	5,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000398	0001	001	4		5,00
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000399	0001	001	5	6,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000399	0001	001	5		6,00
16/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000400	0001	001	6	8,00	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000400	0001	001	6		8,00
					Totais do dia 16:	**16.470,40**	**16.470,40**
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000401	0001	001	1	40,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000401	0001	001	1		40,00
18/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000402	0001	001	2	340,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 433 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040, NIRE 21600047871 - 24/03/2011

FIS. 434

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000402	0001	001	2		340,00
					Totais do dia 18:	**380,00**	**380,00**
19/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	175,00	
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		175,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000403	0001	001	2	115,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000403	0001	001	2		115,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000404	0001	001	3	12,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000404	0001	001	3		12,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000405	0001	001	4	3,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000405	0001	001	4		3,00
19/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000406	0001	001	5	30,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000406	0001	001	5		30,00
					Totais do dia 19:	**335,00**	**335,00**
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000408	0001	001	24021	214,00	
20/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000408	0001	001	24021		214,00
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000409	0001	001	24022	80,00	
20/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000409	0001	001	24022		80,00
					Totais do dia 20:	**294,00**	**294,00**
21/09/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000380	0001	001	1	1.109,41	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000380	0001	001	1		1.109,41
21/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000608879	0001	001	2	26.667,55	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000608879	0001	001	2		26.667,55
21/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 435 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000608879	0001	001	3	26.667,55	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000608879	0001	001	3		26.667,55
21/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000608879	0001	001	4	213,83	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000608879	0001	001	4		213,83
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000410	0001	001	5	80,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000410	0001	001	5		80,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000411	0001	001	6	163,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000411	0001	001	6		163,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000412	0001	001	7	100,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000412	0001	001	7		100,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000413	0001	001	8	35,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000413	0001	001	8		35,00
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000414	0001	001	9	13,40	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000414	0001	001	9		13,40
21/09/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 09-2023	0001	001	10	346,55	
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 09-2023	0001	001	10		346,55
					Totais do dia 21:	**55.396,29**	**55.396,29**
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	1	952,70	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000078	0001	001	1		952,70
22/09/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	12.900,00	
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA P. M. Fls. 436 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		12.900,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000415	0001	001	3	67,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000415	0001	001	3		67,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000416	0001	001	4	54,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000416	0001	001	4		54,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000417	0001	001	5	92,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000417	0001	001	5		92,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000418	0001	001	6	50,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000418	0001	001	6		50,00
22/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000419	0001	001	7	842,20	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000419	0001	001	7		842,20
22/09/2023	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Compesação adiantamento	0001	001	8	140.174,39	
22/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compesação adiantamento	0001	001	8		140.174,39
					Totais do dia 22:	**155.132,29**	**155.132,29**
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000420	0001	001	1	300,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000420	0001	001	1		300,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000421	0001	001	2	107,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000421	0001	001	2		107,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000422	0001	001	3	50,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000422	0001	001	3		50,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000423	0001	001	4	113,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000423	0001	001	4		113,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000424	0001	001	5	36,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000424	0001	001	5		36,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000425	0001	001	6	147,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000425	0001	001	6		147,00
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000426	0001	001	7	215,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000426	0001	001	7		215,00
					Totais do dia 23:	**968,00**	**968,00**
25/09/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000007314	0001	001	1	420.000,00	
25/09/2023	2.01.01.01.01.0008 - A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA						
		Compra de bem para o ativo imobilizado conforme NFe 000007314	0001	001	1		420.000,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000427	0001	001	2	230,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000427	0001	001	2		230,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000428	0001	001	3	300,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000428	0001	001	3		300,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000429	0001	001	4	29,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000429	0001	001	4		29,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000430	0001	001	5	18,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000430	0001	001	5		18,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000431	0001	001	6	7,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000431	0001	001	6		7,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 437 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000432	0001	001	7	46,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000432	0001	001	7		46,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000433	0001	001	8	37,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000433	0001	001	8		37,00
25/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000434	0001	001	9	10,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000434	0001	001	9		10,00
					Totais do dia 25:	**420.677,00**	**420.677,00**
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000435	0001	001	1	46,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000435	0001	001	1		46,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000436	0001	001	2	550,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000436	0001	001	2		550,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000437	0001	001	3	135,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000437	0001	001	3		135,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000438	0001	001	4	138,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000438	0001	001	4		138,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000439	0001	001	5	88,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000439	0001	001	5		88,00
26/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000440	0001	001	6	12,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000440	0001	001	6		12,00
					Totais do dia 26:	**969,00**	**969,00**
27/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011001	0001	001	1	3.300,00	

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011001	0001	001	1		3.300,00
27/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000609598	0001	001	2	1.865,14	
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000609598	0001	001	2		1.865,14
27/09/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000609598	0001	001	3	153,41	
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000609598	0001	001	3		153,41
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000441	0001	001	4	28,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000441	0001	001	4		28,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000442	0001	001	5	11,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000442	0001	001	5		11,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000443	0001	001	6	22,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000443	0001	001	6		22,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000444	0001	001	7	14,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000444	0001	001	7		14,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000445	0001	001	8	55,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000445	0001	001	8		55,00
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000446	0001	001	9	5,80	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000446	0001	001	9		5,80
					Totais do dia 27:	**5.454,35**	**5.454,35**
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000447	0001	001	1	37,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040, NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA Fls. 420 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000447	0001	001	1		37,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000448	0001	001	2	15,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000448	0001	001	2		15,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000449	0001	001	3	15,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000449	0001	001	3		15,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000450	0001	001	4	108,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000450	0001	001	4		108,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000451	0001	001	5	48,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000451	0001	001	5		48,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000452	0001	001	6	60,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000452	0001	001	6		60,00
28/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000453	0001	001	7	6,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000453	0001	001	7		6,00
					Totais do dia 28:	**289,00**	**289,00**
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000454	0001	001	1	41,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000454	0001	001	1		41,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000455	0001	001	2	81,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000455	0001	001	2		81,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000456	0001	001	3	6,90	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000456	0001	001	3		6,90
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000457	0001	001	4	247,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000457	0001	001	4		247,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000458	0001	001	5	850,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000458	0001	001	5		850,00
					Totais do dia 29:	**1.225,90**	**1.225,90**
30/09/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 09-2023	0001	001	23998	43.600,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 09-2023	0001	001	23998		43.600,00
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 09-2023	0001	001	23999	3.538,94	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 09-2023	0001	001	23999		3.538,94
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24000	4.269,82	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24000		4.269,82
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2023	0001	001	24002	825,82	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 09/2023	0001	001	24002		825,82
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 09/2023	0001	001	24003	952,50	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 09/2023	0001	001	24003		952,50
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	24004	967,61	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	24004		967,61
30/09/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 09-2023	0001	001	24005	7.507,49	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 09-2023	0001	001	24005		7.507,49
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 09-2023	0001	001	24007	358,92	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 09-2023	0001	001	24007		358,92
30/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000829804	0001	001	24008	758,87	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000829804	0001	001	24008		758,87
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000459	0001	001	24009	18,80	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 441 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

P.M. 442 Fls. Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000459	0001	001	24009		18,80
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000460	0001	001	24010	22,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000460	0001	001	24010		22,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000461	0001	001	24011	10,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000461	0001	001	24011		10,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000462	0001	001	24012	89,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000462	0001	001	24012		89,00
30/09/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	24014	38.868,89	
30/09/2023	1.07.04.21.03 - Depreciações Acumulada						
		Depreciação acumulada do trimestre	0001	001	24014		38.868,89
					Totais do dia 30:	**101.788,66**	**101.788,66**
					Totais do mês de Setembro:	**990.043,09**	**990.043,09**
02/10/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. 10-2023	0001	001	24004	8.641,33	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. 10-2023	0001	001	24004		8.641,33
02/10/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24005	311,79	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24005		311,79
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24006	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24006		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24007	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24007		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24008	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24008		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24009	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24009		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24010	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24010		1.760,00
02/10/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24011	1.760,00	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2023	0001	001	24011		1.760,00
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção de INSS férias 10-2023	0001	001	24012	831,60	
02/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção de INSS férias 10-2023	0001	001	24012		831,60
02/10/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento férias comp. 10-2023	0001	001	24013	9.728,40	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento férias comp. 10-2023	0001	001	24013		9.728,40
02/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000212	0001	001	24014	1.973,40	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000212	0001	001	24014		1.973,40
02/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610023	0001	001	24015	4.106,49	
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610023	0001	001	24015		4.106,49
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	24016	30,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000079	0001	001	24016		30,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000463	0001	001	24017	46,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000463	0001	001	24017		46,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000464	0001	001	24018	450,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000464	0001	001	24018		450,00
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000465	0001	001	24019	6,90	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000465	0001	001	24019		6,90
02/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000466	0001	001	24020	17,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000466	0001	001	24020		17,00
					Totais do dia 02:	**36.702,91**	**36.702,91**
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000467	0001	001	1	120,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000467	0001	001	1		120,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000468	0001	001	2	150,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000468	0001	001	2		150,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000469	0001	001	3	230,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000469	0001	001	3		230,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000470	0001	001	4	87,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000470	0001	001	4		87,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000471	0001	001	5	54,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000471	0001	001	5		54,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000472	0001	001	6	18,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000472	0001	001	6		18,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000473	0001	001	7	260,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000473	0001	001	7		260,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000474	0001	001	8	4,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000474	0001	001	8		4,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000475	0001	001	9	480,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA Fls. 1495 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000475	0001	001	9		486,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000476	0001	001	10	142,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000476	0001	001	10		142,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000477	0001	001	11	55,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000477	0001	001	11		55,00
04/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000478	0001	001	12	90,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000478	0001	001	12		90,00
					Totais do dia 04:	**1.690,00**	**1.690,00**
05/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 09/2023	0001	001	24020	40.419,98	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 09/2023	0001	001	24020		40.419,98
05/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 09/2023	0001	001	24021	5.729,17	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 09/2023	0001	001	24021		5.729,17
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000479	0001	001	24022	200,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000479	0001	001	24022		200,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000480	0001	001	24023	90,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000480	0001	001	24023		90,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000481	0001	001	24024	2,50	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000481	0001	001	24024		2,50
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000482	0001	001	24025	60,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000482	0001	001	24025		60,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000483	0001	001	24026	40,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000483	0001	001	24026		40,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000484	0001	001	24027	14,84	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000484	0001	001	24027		14,84
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000485	0001	001	24028	120,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000485	0001	001	24028		120,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000486	0001	001	24029	20,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000486	0001	001	24029		20,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000487	0001	001	24030	12,50	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000487	0001	001	24030		12,50
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000488	0001	001	24031	14,90	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000488	0001	001	24031		14,90
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000489	0001	001	24032	225,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000489	0001	001	24032		225,00
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	24033	15.000,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	24033		15.000,00
					Totais do dia 05:	**61.948,89**	**61.948,89**
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000490	0001	001	1	13,50	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000490	0001	001	1		13,50
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000491	0001	001	2	13,50	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000491	0001	001	2		13,50
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000492	0001	001	3	110,00	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

P. M. Fls 447

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000492	0001	001	3		110,00
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000493	0001	001	4	16,00	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000493	0001	001	4		16,00
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000494	0001	001	5	35,00	
06/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000494	0001	001	5		35,00
					Totais do dia 06:	**188,00**	**188,00**
07/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24022	3.592,47	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 09/2023	0001	001	24022		3.592,47
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000495	0001	001	24023	11,00	
07/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000495	0001	001	24023		11,00
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000496	0001	001	24024	9,50	
07/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000496	0001	001	24024		9,50
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000497	0001	001	24025	45,00	
07/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000497	0001	001	24025		45,00
					Totais do dia 07:	**3.657,97**	**3.657,97**
09/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1	48,00	
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	1		48,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	2	12.481,58	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000080	0001	001	2		12.481,58
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	3	6.275,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000081	0001	001	3		6.275,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	4	8.118,14	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000082	0001	001	4		8.118,14
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000498	0001	001	5	61,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000498	0001	001	5		61,00
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000499	0001	001	6	3,80	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000499	0001	001	6		3,80
					Totais do dia 09:	**26.987,52**	**26.987,52**
10/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610875	0001	001	1	1.949,63	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000610875	0001	001	1		1.949,63
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000500	0001	001	2	22,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000500	0001	001	2		22,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000501	0001	001	3	9,60	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000501	0001	001	3		9,60
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000502	0001	001	4	30,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000502	0001	001	4		30,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000503	0001	001	5	3,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000503	0001	001	5		3,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000504	0001	001	6	9,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000504	0001	001	6		9,00
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000 Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

FOLHA 449

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000505	0001	001	7	313,40	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000505	0001	001	7		313,40
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000506	0001	001	8	40,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000506	0001	001	8		40,00
					Totais do dia 10:	**2.376,63**	**2.376,63**
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000508	0001	001	1	36,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000508	0001	001	1		36,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000509	0001	001	2	1.228,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000509	0001	001	2		1.228,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000510	0001	001	3	55,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000510	0001	001	3		55,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000512	0001	001	4	64,99	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000512	0001	001	4		64,99
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000513	0001	001	5	65,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000513	0001	001	5		65,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000517	0001	001	6	184,05	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000517	0001	001	6		184,05
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000518	0001	001	7	42,50	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000518	0001	001	7		42,50
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000519	0001	001	8	48,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21500047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000519	0001	001	8		48,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000520	0001	001	9	60,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000520	0001	001	9		60,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000521	0001	001	10	50,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000521	0001	001	10		50,00
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000522	0001	001	11	23,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000522	0001	001	11		23,00
					Totais do dia 11:	**1.856,54**	**1.856,54**
13/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008775	0001	001	1	816,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008775	0001	001	1		816,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	2	1.580,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000083	0001	001	2		1.580,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000523	0001	001	3	450,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000523	0001	001	3		450,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000524	0001	001	4	135,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000524	0001	001	4		135,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000525	0001	001	5	870,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000525	0001	001	5		870,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000526	0001	001	6	117,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contabil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000526	0001	001	6		117,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000527	0001	001	7	1.340,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000527	0001	001	7		1.340,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000528	0001	001	8	194,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000528	0001	001	8		194,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000529	0001	001	9	92,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000529	0001	001	9		92,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000530	0001	001	10	22,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000530	0001	001	10		22,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000531	0001	001	11	79,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000531	0001	001	11		79,00
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000532	0001	001	12	420,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000532	0001	001	12		420,00
					Totais do dia 13:	**6.115,00**	**6.115,00**
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000533	0001	001	1	28,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000533	0001	001	1		28,00
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000534	0001	001	2	23,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000534	0001	001	2		23,00
14/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000535	0001	001	3	6,00	
14/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000535	0001	001	3		6,00
					Totais do dia 14:	**57,00**	**57,00**
16/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001543395	0001	001	1	8.705,83	
16/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 001543395	0001	001	1		8.705,83
					Totais do dia 16:	**8.705,83**	**8.705,83**
17/10/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Compra conforme NFe nº000037067	0001	001	1	2.737,49	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº000037067	0001	001	1		2.737,49
17/10/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000037067	0001	001	2	2.737,49	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000037067	0001	001	2		2.737,49
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000544	0001	001	3	43,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000544	0001	001	3		43,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000545	0001	001	4	12,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000545	0001	001	4		12,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000542	0001	001	5	95,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000542	0001	001	5		95,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000543	0001	001	6	39,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000543	0001	001	6		39,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000539	0001	001	7	15,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000539	0001	001	7		15,00
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000546	0001	001	8	179,50	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000546	0001	001	8		179,50
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000547	0001	001	9	19,99	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 453 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000547	0001	001	9		18,99
					Totais do dia 17:	5.878,47	5.878,47
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000084	0001	001	1	1.840,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000084	0001	001	1		1.840,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000548	0001	001	2	26,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000548	0001	001	2		26,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000549	0001	001	3	76,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000549	0001	001	3		76,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000550	0001	001	4	51,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000550	0001	001	4		51,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000551	0001	001	5	47,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000551	0001	001	5		47,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000536	0001	001	6	17,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000536	0001	001	6		17,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000515	0001	001	7	60,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000515	0001	001	7		60,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000537	0001	001	8	870,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000537	0001	001	8		870,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000516	0001	001	9	4,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000516	0001	001	9		4,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N.B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000540	0001	001	10	89,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000540	0001	001	10		89,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000538	0001	001	11	21,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000538	0001	001	11		21,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000511	0001	001	12	165,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000511	0001	001	12		165,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000507	0001	001	13	40,00	
18/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000507	0001	001	13		40,00
18/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	14	12.900,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	14		12.900,00
					Totais do dia 18:	**16.206,00**	**16.206,00**
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000552	0001	001	1	828,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000552	0001	001	1		828,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000553	0001	001	2	15,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000553	0001	001	2		15,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000514	0001	001	3	94,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000514	0001	001	3		94,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000554	0001	001	4	161,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000554	0001	001	4		161,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000555	0001	001	5	52,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000555	0001	001	5		52,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA ESTADO DO MARANHÃO Fls. 115 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000556	0001	001	6	38,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000556	0001	001	6		38,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000557	0001	001	7	24,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000557	0001	001	7		24,00
					Totais do dia 19:	**1.212,00**	**1.212,00**
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000558	0001	001	24027	32,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000558	0001	001	24027		32,00
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000559	0001	001	24028	262,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000559	0001	001	24028		262,00
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000560	0001	001	24029	8,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000560	0001	001	24029		8,00
					Totais do dia 20:	**302,00**	**302,00**
21/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000561	0001	001	1	35,00	
21/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000561	0001	001	1		35,00
.1/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000562	0001	001	2	206,00	
21/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000562	0001	001	2		206,00
					Totais do dia 21:	**241,00**	**241,00**
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000563	0001	001	1	30,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000563	0001	001	1		30,00
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000565	0001	001	2	135,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000565	0001	001	2		135,00
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls. 256

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000566	0001	001	3	19,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000566	0001	001	3		19,00
24/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000567	0001	001	4	60,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000567	0001	001	4		60,00
					Totais do dia 24:	**244,00**	**244,00**
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000568	0001	001	1	60,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000568	0001	001	1		60,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000569	0001	001	2	350,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000569	0001	001	2		350,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000570	0001	001	3	370,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000570	0001	001	3		370,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000571	0001	001	4	57,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000571	0001	001	4		57,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000572	0001	001	5	96,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000572	0001	001	5		96,00
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6	30.000,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	6		30.000,00
					Totais do dia 26:	**30.933,00**	**30.933,00**
27/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000140	0001	001	1	2.668,02	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000140	0001	001	1		2.668,02
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000573	0001	001	2	290,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DOS CREDITES Fls. 290,00 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000573	0001	001	2		
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000574	0001	001	3	12,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000574	0001	001	3		12,00
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000575	0001	001	4	10,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000575	0001	001	4		10,00
					Totais do dia 27:	**2.980,02**	**2.980,02**
28/10/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1	8.329,54	
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	1		8.329,54
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000576	0001	001	2	4,50	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000576	0001	001	2		4,50
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000577	0001	001	3	140,00	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000577	0001	001	3		140,00
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000578	0001	001	4	46,00	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000578	0001	001	4		46,00
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000579	0001	001	5	21,50	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000579	0001	001	5		21,50
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000580	0001	001	6	155,00	
28/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000580	0001	001	6		155,00
					Totais do dia 28:	**8.696,54**	**8.696,54**
29/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	1	10.704,99	
29/10/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Custo dos serviços prestados	0001	001	1		10.704,99
29/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	2	20.000,00	
29/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21800047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 438 ESTADO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	2		20.000,00
29/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3	15.000,00	
29/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Vr.Saque n/data	0001	001	3		15.000,00
					Totais do dia 29:	**45.704,99**	**45.704,99**
30/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000245	0001	001	1	10.704,99	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. a devolução de venda NFe 000000245	0001	001	1		10.704,99
30/10/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000245	0001	001	2	10.704,99	
30/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Devolução de mercadorias conforme NFe 000000245	0001	001	2		10.704,99
30/10/2023	1.01.15.01.02.0001 - Materiais Prestação de Serviços						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000003528	0001	001	3	50,00	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Entrada de bonificação conforme NFe 000003528	0001	001	3		50,00
30/10/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Veiculos						
		Compra de bem imobilizado conforme NFe 000000315	0001	001	4	349.000,00	
30/10/2023	2.01.01.01.01.0009 - FERNANDES LOCADORA DE VEICULOS E EQUIP.						
		Compra de bem imobilizado conforme NFe 000000315	0001	001	4		349.000,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000581	0001	001	5	10,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000581	0001	001	5		10,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000582	0001	001	6	20,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000582	0001	001	6		20,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000583	0001	001	7	145,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000583	0001	001	7		145,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000584	0001	001	8	1.125,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000584	0001	001	8		1.125,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000585	0001	001	9	18,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 859 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000585	0001	001	9		18,00
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000586	0001	001	10	20,00	
30/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000586	0001	001	10		20,00
					Totais do dia 30:	**371.797,98**	**371.797,98**
31/10/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 10-2023	0001	001	24076	37.244,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 10-2023	0001	001	24076		37.244,00
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24077	3.033,18	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 10-2023	0001	001	24077		3.033,18
31/10/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	24078	4.075,45	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	0001	001	24078		4.075,45
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10-2023	0001	001	24080	825,82	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 10-2023	0001	001	24080		825,82
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 10-2023	0001	001	24081	952,50	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 10-2023	0001	001	24081		952,50
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	24082	3.681,33	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	24082		3.681,33
31/10/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	24083	7.507,49	
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	24083		7.507,49
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 10-2023	0001	001	24084	358,92	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 10-2023	0001	001	24084		358,92
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000587	0001	001	24085	45,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000587	0001	001	24085		45,00
					Totais do dia 31:	**57.723,69**	**57.723,69**
					Totais do mês de Outubro:	**692.205,98**	**692.205,98**
01/11/2023	3.01.01.07.02.0013 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. 11-2023	0001	001	6	8.800,00	
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. 11-2023	0001	001	6		8.800,00
01/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário família férias 11-2023	0001	001	7	119,64	
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.salário família férias 11-2023	0001	001	7		119,64
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retênção de INSS sob as férias	0001	001	8	693,00	
01/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retênção de INSS sob as férias	0001	001	8		693,00
01/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento férias 11-2023	0001	001	9	8.226,64	
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento férias 11-2023	0001	001	9		8.226,64
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000588	0001	001	15	2.680,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000588	0001	001	15		2.680,00
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000589	0001	001	16	4,50	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000589	0001	001	16		4,50
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000590	0001	001	17	7,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000590	0001	001	17		7,00
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000591	0001	001	18	9,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000591	0001	001	18		9,00
01/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000592	0001	001	19	22,00	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000592	0001	001	19		22,00
					Totais do dia 01:	**20.561,78**	**20.561,78**
03/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002017	0001	001	4	24.077,18	
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000002017	0001	001	4		24.077,18
03/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000003712	0001	001	5	10.500,00	
03/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra conforme NFe nº 000003712	0001	001	5		10.500,00
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000593	0001	001	6	35,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000593	0001	001	6		35,00

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000594	0001	001	7	34,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000594	0001	001	7		34,00
					Totais do dia 03:	34.646,18	34.646,18
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000595	0001	001	7	45,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000595	0001	001	7		45,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000596	0001	001	8	55,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000596	0001	001	8		55,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000597	0001	001	9	45,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000597	0001	001	9		45,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000598	0001	001	10	380,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000598	0001	001	10		380,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000599	0001	001	11	27,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000599	0001	001	11		27,00
04/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000600	0001	001	12	12,00	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000600	0001	001	12		12,00
					Totais do dia 04:	564,00	564,00
05/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 10-2023	0001	001	1	34.569,74	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 10-2023	0001	001	1		34.569,74
05/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 10-2023	0001	001	2	3.227,07	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 10-2023	0001	001	2		3.227,07
05/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	4	5.729,17	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 10-2023	0001	001	4		5.729,17
					Totais do dia 05:	43.525,98	43.525,98
06/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

P. M. Fls. 461 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA P.M. Fls. 162 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra conforme NFe 000000960	0001	001	4	2.700,00	
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra conforme NFe 000000960	0001	001	4		2.700,00
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000601	0001	001	5	7,50	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000601	0001	001	5		7,50
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000602	0001	001	6	80,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000602	0001	001	6		80,00
06/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000603	0001	001	7	180,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000603	0001	001	7		180,00
					Totais do dia 06:	**2.967,50**	**2.967,50**
07/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 10-2023	0001	001	1	4.643,47	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 10-2023	0001	001	1		4.643,47
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 10-2023	0001	001	2	952,50	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 10-2023	0001	001	2		952,50
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa atraso DCTFWEB	0001	001	3	125,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. multa atraso DCTFWEB	0001	001	3		125,00
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF ref. 06-2023	0001	001	4	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 06-2023	0001	001	4	190,50	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 06-2023	0001	001	4	39,14	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 06-2023	0001	001	4		1.182,14
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF comp 07-2023	0001	001	5	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 07-2023	0001	001	5	190,50	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 07-2023	0001	001	5	28,28	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 07-2023	0001	001	5		1.171,28
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF ref. 08-2023	0001	001	6	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 08-2023	0001	001	6	150,87	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 08-2023	0001	001	6	19,05	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IRRF ref. 08-2023	0001	001	6		1.122,42
07/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. IRRF ref. 09-2023	0001	001	7	952,50	
07/11/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso IRRF 09-2023	0001	001	7	50,29	
07/11/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso IRRF 09-2023	0001	001	7	9,52	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 09-2023	0001	001	7		1.012,31
07/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000751	0001	001	10	1.043,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000751	0001	001	10		1.043,00
07/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000752	0001	001	11	1.375,00	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000752	0001	001	11		1.375,00
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000604	0001	001	12	110,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000604	0001	001	12		110,00
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000605	0001	001	13	12,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000605	0001	001	13		12,00
					Totais do dia 07:	**12.749,12**	**12.749,12**
08/11/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2023	0001	001	1	850,40	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 08-2023	0001	001	1		850,40
08/11/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2023	0001	001	2	850,40	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 09-2023	0001	001	2		850,40
08/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008909	0001	001	5	995,11	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000008909	0001	001	5		995,11
08/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011158	0001	001	6	473,00	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. M. Fls. 463 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011158	0001	001	6		473,00
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000606	0001	001	7	60,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000606	0001	001	7		60,00
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000607	0001	001	8	38,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000607	0001	001	8		38,00
					Totais do dia 08:	**3.266,91**	**3.266,91**
09/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000961	0001	001	5	2.700,00	
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000961	0001	001	5		2.700,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000608	0001	001	6	65,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000608	0001	001	6		65,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000609	0001	001	7	50,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000609	0001	001	7		50,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000610	0001	001	8	25,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000610	0001	001	8		25,00
09/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000611	0001	001	9	244,73	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000611	0001	001	9		244,73
					Totais do dia 09:	**3.084,73**	**3.084,73**
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000612	0001	001	6	138,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000612	0001	001	6		138,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000613	0001	001	7	15,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000613	0001	001	7		15,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000614	0001	001	8	43,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000614	0001	001	8		43,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000615	0001	001	9	47,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000615	0001	001	9		47,00
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000616	0001	001	10	92,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000616	0001	001	10		92,00
					Totais do dia 10:	**335,00**	**335,00**
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000617	0001	001	5	40,00	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000617	0001	001	5		40,00
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000618	0001	001	6	65,00	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000618	0001	001	6		65,00
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000619	0001	001	7	72,00	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000619	0001	001	7		72,00
11/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000620	0001	001	8	6,85	
11/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000620	0001	001	8		6,85
					Totais do dia 11:	**183,85**	**183,85**
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	5	400,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000085	0001	001	5		400,00
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000621	0001	001	6	3,80	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000621	0001	001	6		3,80
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000622	0001	001	7	5,90	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 465 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000622	0001	001	7		5,90
13/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000623	0001	001	8	25,00	
13/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000623	0001	001	8		25,00
					Totais do dia 13:	**434,70**	**434,70**
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	4	620,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000086	0001	001	4		620,00
14/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000965	0001	001	5	2.700,00	
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000965	0001	001	5		2.700,00
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000624	0001	001	6	46,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000624	0001	001	6		46,00
14/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000625	0001	001	7	400,00	
14/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000625	0001	001	7		400,00
					Totais do dia 14:	**3.766,00**	**3.766,00**
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000032	0001	001	4	30.558,64	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000032	0001	001	4		30.558,64
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000626	0001	001	5	286,50	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000626	0001	001	5		286,50
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000627	0001	001	6	131,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000627	0001	001	6		131,00
					Totais do dia 17:	**30.976,14**	**30.976,14**
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000628	0001	001	5	189,99	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000628	0001	001	5		189,99
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000629	0001	001	6	27,00	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000629	0001	001	6		27,00
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000630	0001	001	7	8,00	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000630	0001	001	7		8,00
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000631	0001	001	8	47,00	
18/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000631	0001	001	8		47,00
					Totais do dia 18:	**271,99**	**271,99**
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000632	0001	001	6	27,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000632	0001	001	6		27,00
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000633	0001	001	7	42,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000633	0001	001	7		42,00
					Totais do dia 20:	**69,00**	**69,00**
21/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001016	0001	001	8	18.343,88	
21/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustível conforme NFe 000001016	0001	001	8		18.343,88
_1/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001017	0001	001	9	18.689,68	
21/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustível conforme NFe 000001017	0001	001	9		18.689,68
21/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001018	0001	001	10	21.433,04	
21/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustível conforme NFe 000001018	0001	001	10		21.433,04
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000634	0001	001	11	90,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000634	0001	001	11		90,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000635	0001	001	12	95,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

P. M. Fls. 468 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA Fls: 1469 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000635	0001	001	12		95,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000636	0001	001	13	43,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000636	0001	001	13		43,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000637	0001	001	14	36,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000637	0001	001	14		36,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000638	0001	001	15	46,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000638	0001	001	15		46,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000639	0001	001	16	759,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000639	0001	001	16		759,00
21/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000640	0001	001	17	53,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000640	0001	001	17		53,00
					Totais do dia 21:	**59.588,60**	**59.588,60**
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000641	0001	001	4	31,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000641	0001	001	4		31,00
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000642	0001	001	5	210,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000642	0001	001	5		210,00
22/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000643	0001	001	6	365,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000643	0001	001	6		365,00
					Totais do dia 22:	**606,00**	**606,00**
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000644	0001	001	7	480,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000644	0001	001	7		480,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000645	0001	001	8	77,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000645	0001	001	8		77,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000646	0001	001	9	7,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000646	0001	001	9		7,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000647	0001	001	10	21,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000647	0001	001	10		21,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000648	0001	001	11	31,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000648	0001	001	11		31,00
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000649	0001	001	12	70,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000649	0001	001	12		70,00
					Totais do dia 24:	**686,00**	**686,00**
25/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000650	0001	001	2	15,00	
25/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000650	0001	001	2		15,00
					Totais do dia 25:	**15,00**	**15,00**
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	6	1.094,40	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de bem para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	6		1.094,40
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	7	634,14	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra para uso ou consumo conforme NFe 000003696	0001	001	7		634,14
27/11/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016789	0001	001	8	2.445,04	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000016789	0001	001	8		2.445,04
27/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 470
Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

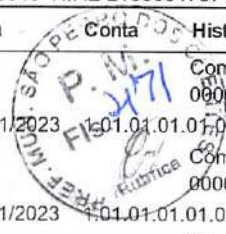

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de combustivel conforme NFe 000000247	0001	001	9	12.684,99	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustivel conforme NFe 000000247	0001	001	9		12.684,99
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000651	0001	001	10	144,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000651	0001	001	10		144,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000652	0001	001	11	4,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000652	0001	001	11		4,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000653	0001	001	12	14,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000653	0001	001	12		14,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000654	0001	001	13	84,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000654	0001	001	13		84,00
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000655	0001	001	14	60,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000655	0001	001	14		60,00
					Totais do dia 27:	**17.164,57**	**17.164,57**
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000656	0001	001	6	29,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000656	0001	001	6		29,00
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000657	0001	001	7	44,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000657	0001	001	7		44,00
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000658	0001	001	8	13,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000658	0001	001	8		13,00
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000659	0001	001	9	157,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 472 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000659	0001	001	9		157,00
					Totais do dia 28:	243,00	243,00
29/11/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000000249	0001	001	9	12.684,99	
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de combustível conforme NFe 000000249	0001	001	9		12.684,99
29/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000970	0001	001	10	2.700,00	
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000970	0001	001	10		2.700,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000661	0001	001	11	30,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000661	0001	001	11		30,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000662	0001	001	12	648,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000662	0001	001	12		648,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000663	0001	001	13	60,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000663	0001	001	13		60,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000664	0001	001	14	40,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000664	0001	001	14		40,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000665	0001	001	15	18,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000665	0001	001	15		18,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000666	0001	001	16	680,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000666	0001	001	16		680,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000667	0001	001	17	20,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000667	0001	001	17		20,00
29/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000668	0001	001	18	20,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000668	0001	001	18		20,00
					Totais do dia 29:	**16.900,99**	**16.900,99**
30/11/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 11-2023	0001	001	7	65.820,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 11-2023	0001	001	7		65.820,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023	0001	001	8	4.975,45	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023	0001	001	8		4.975,45
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11-2023	0001	001	9	6.250,86	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11-2023	0001	001	9		6.250,86
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 11-2023	0001	001	12	952,50	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 11-2023	0001	001	12		952,50
30/11/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pagamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	14	21.020,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	14		21.020,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	15	7.507,49	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	15		7.507,49
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11-2023	0001	001	16	825,82	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 11-2023	0001	001	16		825,82
30/11/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023 Patronal	0001	001	17	17.544,79	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 11-2023 Patronal	0001	001	17		17.544,79
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 11-2023	0001	001	20	658,02	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 11-2023	0001	001	20		658,02
30/11/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 11-2023	0001	001	21	13.208,83	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref. 11-2023	0001	001	21		13.208,83
30/11/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.pis ref. 11-2023	0001	001	22	2.861,91	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref. 11-2023	0001	001	22		2.861,91
30/11/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr. ref. ICMS a recolher comp. 11-2023	0001	001	23	2.546,95	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr. ref. ICMS a recolher comp. 11-2023	0001	001	23		2.546,95
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.°: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUNICIPAL DE SAMBAIBA - MA
Fls. 474
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000144	0001	001	27	1.538,04	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra para comercialização conforme NFe nº 000000144	0001	001	27		1.538,04
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000035	0001	001	28	100.000,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000035	0001	001	28	297.977,16	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000035	0001	001	28		397.977,16
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000669	0001	001	29	2.430,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000669	0001	001	29		2.430,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000670	0001	001	30	220,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000670	0001	001	30		220,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 11-2023	0001	001	24015	256,86	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 11-2023	0001	001	24015		256,86
					Totais do dia 30:	**546.594,68**	**546.594,68**
					Totais do mês de Novembro:	**799.201,72**	**799.201,72**
01/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	1	1.760,00	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	1		1.760,00
01/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	2	1.760,00	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	2		1.760,00
01/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	3	1.760,00	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2023	0001	001	3		1.760,00
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Retenção INSS férias 12-2023	0001	001	4	415,80	
01/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Retenção INSS férias 12-2023	0001	001	4		415,80
01/12/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pagamento de férias 12-2023	0001	001	5	4.864,20	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de férias 12-2023	0001	001	5		4.864,20
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls. 475

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000671	0001	001	6	166,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000671	0001	001	6		166,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000672	0001	001	7	275,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000672	0001	001	7		275,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000673	0001	001	8	3,50	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000673	0001	001	8		3,50
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000674	0001	001	9	190,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000674	0001	001	9		190,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000675	0001	001	10	63,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000675	0001	001	10		63,00
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000676	0001	001	11	7,50	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000676	0001	001	11		7,50
					Totais do dia 01:	**11.265,00**	**11.265,00**
02/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000677	0001	001	1	40,00	
02/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000677	0001	001	1		40,00
02/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000678	0001	001	2	5,00	
02/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000678	0001	001	2		5,00
					Totais do dia 02:	**45,00**	**45,00**
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000679	0001	001	1	70,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000679	0001	001	1		70,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000680	0001	001	2	60,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000680	0001	001	2		60,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000681	0001	001	3	68,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000681	0001	001	3		68,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000682	0001	001	4	40,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000682	0001	001	4		40,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000683	0001	001	5	31,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000683	0001	001	5		31,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000684	0001	001	6	120,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000684	0001	001	6		120,00
					Totais do dia 04:	**389,00**	**389,00**
05/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 11-2023	0001	001	1	61.502,57	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 11-2023	0001	001	1		61.502,57
05/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11-2023	0001	001	3	5.160,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11-2023	0001	001	3		5.160,00
05/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	5	5.729,17	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 11-2023	0001	001	5		5.729,17
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000685	0001	001	6	176,99	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000685	0001	001	6		176,99
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000686	0001	001	7	135,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000686	0001	001	7		135,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000687	0001	001	8	24,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000687	0001	001	8		24,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000688	0001	001	9	25,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000688	0001	001	9		25,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000689	0001	001	10	200,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000689	0001	001	10		200,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000690	0001	001	11	18,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000690	0001	001	11		18,00
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000691	0001	001	12	1,90	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000691	0001	001	12		1,90
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000692	0001	001	13	175,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000692	0001	001	13		175,00
					Totais do dia 05:	**73.147,63**	**73.147,63**
06/12/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2023	0001	001	1	857,55	
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 10-2023	0001	001	1		857,55
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000694	0001	001	2	5,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000694	0001	001	2		5,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000695	0001	001	3	51,78	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000695	0001	001	3		51,78
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000696	0001	001	4	130,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000696	0001	001	4		130,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000697	0001	001	5	61,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contabil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls. 128 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000697	0001	001	5		61,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000698	0001	001	6	46,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000698	0001	001	6		46,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000699	0001	001	7	14,15	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000699	0001	001	7		14,15
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000700	0001	001	8	92,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000700	0001	001	8		92,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000701	0001	001	9	125,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000701	0001	001	9		125,00
06/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000702	0001	001	10	1.000,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000702	0001	001	10		1.000,00
					Totais do dia 06:	**2.382,48**	**2.382,48**
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000009292	0001	001	1	4.600,00	
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra conforme NFe 000009292	0001	001	1		4.600,00
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000009292	0001	001	2	4.600,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº 000009292	0001	001	2		4.600,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000704	0001	001	3	77,54	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000704	0001	001	3		77,54
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000705	0001	001	4	15,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000705	0001	001	4		15,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000706	0001	001	5	28,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000706	0001	001	5		28,00

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

FIS. 479

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000707	0001	001	6	27,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000707	0001	001	6		27,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000708	0001	001	7	11,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000708	0001	001	7		11,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000709	0001	001	8	14,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000709	0001	001	8		14,00
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000710	0001	001	9	30,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000710	0001	001	9		30,00
					Totais do dia 07:	**9.402,54**	**9.402,54**
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000711	0001	001	1	13,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000711	0001	001	1		13,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000712	0001	001	2	42,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000712	0001	001	2		42,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000713	0001	001	3	12,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000713	0001	001	3		12,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000714	0001	001	4	3,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000714	0001	001	4		3,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000715	0001	001	5	422,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000715	0001	001	5		422,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000716	0001	001	6	18,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000716	0001	001	6		18,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000717	0001	001	7	64,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000717	0001	001	7		64,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000718	0001	001	8	46,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000718	0001	001	8		46,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000719	0001	001	9	185,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000719	0001	001	9		185,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000720	0001	001	10	18,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000720	0001	001	10		18,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000721	0001	001	11	19,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000721	0001	001	11		19,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000722	0001	001	12	34,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000722	0001	001	12		34,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000723	0001	001	13	360,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000723	0001	001	13		360,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000724	0001	001	14	220,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000724	0001	001	14		220,00
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000725	0001	001	15	145,00	
08/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000725	0001	001	15		145,00
					Totais do dia 08:	**1.601,00**	**1.601,00**
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. M. Fls. 480 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000726	0001	001	1	144,97	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000726	0001	001	1		144,97
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000727	0001	001	2	4,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000727	0001	001	2		4,00
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000728	0001	001	3	22,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000728	0001	001	3		22,00
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000729	0001	001	4	6,80	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000729	0001	001	4		6,80
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000730	0001	001	5	79,83	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000730	0001	001	5		79,83
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000731	0001	001	6	15,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000731	0001	001	6		15,00
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000732	0001	001	7	30,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000732	0001	001	7		30,00
					Totais do dia 09:	**302,60**	**302,60**
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	1	48.000,00	
10/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Recebimento de duplicatas	0001	001	1		48.000,00
					Totais do dia 10:	**48.000,00**	**48.000,00**
11/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06-2023	0001	001	3	5.363,00	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 06-2023	0001	001	3	1.342,36	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 06-2023	0001	001	3		6.705,36
11/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07-2023	0001	001	4	3.869,97	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 07-2023	0001	001	4	924,53	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 07-2023	0001	001	4		4.794,50
11/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08-2023	0001	001	5	5.185,88	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 08-2023	0001	001	5	1.188,61	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 08-2023	0001	001	5		6.374,49
11/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 06-2023	0001	001	6	4.195,65	
11/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 06-2023	0001	001	6	839,12	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 06-2023	0001	001	6	211,03	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 06/2023	0001	001	6		5.245,80
11/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 07-2023	0001	001	7	4.432,62	
11/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 07-2023	0001	001	7	886,52	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 07-2023	0001	001	7	172,42	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 07/2023	0001	001	7		5.491,56
11/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 08-2023	0001	001	8	4.904,43	
11/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 08-2023	0001	001	8	980,88	
11/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 08-2023	0001	001	8	143,20	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 08/2023	0001	001	8		6.028,51
11/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009034	0001	001	9	897,60	
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000009034	0001	001	9		897,60
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000734	0001	001	10	55,00	
11/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000734	0001	001	10		55,00
11/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000735	0001	001	11	5,00	
11/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000735	0001	001	11		5,00
					Totais do dia 11:	**35.597,82**	**35.597,82**
12/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09-2023	0001	001	3	967,61	
12/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 09-2023	0001	001	3	181,43	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

P. M. SÃO PEDRO DO ITINGUES Fls. 482 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 09-2023	0001	001	3		1.149,04
12/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10-2023	0001	001	4	3.681,33	
12/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.simples ref. 10-2023	0001	001	4	304,07	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.simples ref. 10-2023	0001	001	4		3.985,40
12/12/2023	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 11-2023	0001	001	5	857,55	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. referente parcelamento simples comp. 11-2023	0001	001	5		857,55
12/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. INSS ref. 09-2023	0001	001	6	4.560,24	
12/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg. multa por atraso INSS 09-2023	0001	001	6	767,48	
12/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros por atraso INSS 09-2023	0001	001	6	87,55	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 09/2023	0001	001	6		5.415,27
12/12/2023	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015368	0001	001	7	3.092,00	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015368	0001	001	7		3.092,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000736	0001	001	8	294,80	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000736	0001	001	8		294,80
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000737	0001	001	9	110,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000737	0001	001	9		110,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000738	0001	001	10	125,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000738	0001	001	10		125,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000739	0001	001	11	22,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000739	0001	001	11		22,00
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000740	0001	001	12	28,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000740	0001	001	12		28,00

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.°: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 12:	15.079,06	15.079,06
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustivel conforme NFe 000000800	0001	001	3	1.011,00	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustivel conforme NFe 000000800	0001	001	3		1.011,00
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustivel conforme NFe 000000801	0001	001	4	1.250,00	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustivel conforme NFe 000000801	0001	001	4		1.250,00
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustivel conforme NFe 000000384	0001	001	5	355,10	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustivel conforme NFe 000000384	0001	001	5		355,10
13/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel	Compra de combustivel conforme NFe 000000385	0001	001	6	200,80	
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de combustivel conforme NFe 000000385	0001	001	6		200,80
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000741	0001	001	7	66,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000741	0001	001	7		66,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000742	0001	001	8	6,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000742	0001	001	8		6,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000743	0001	001	9	40,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000743	0001	001	9		40,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000744	0001	001	10	20,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000744	0001	001	10		20,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000745	0001	001	11	25,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000745	0001	001	11		25,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000746	0001	001	12	15,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000746	0001	001	12		15,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000747	0001	001	13	41,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000747	0001	001	13		41,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000748	0001	001	14	52,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000748	0001	001	14		52,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000749	0001	001	15	23,99	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000749	0001	001	15		23,99
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000750	0001	001	16	12,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000750	0001	001	16		12,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000751	0001	001	17	18,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000751	0001	001	17		18,00
13/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000752	0001	001	18	12,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000752	0001	001	18		12,00
					Totais do dia 13:	**3.147,89**	**3.147,89**
14/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe 000000151	0001	001	1	15.000,00	
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe 000000151	0001	001	1		15.000,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000753	0001	001	2	35,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000753	0001	001	2		35,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000754	0001	001	3	15,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000754	0001	001	3		15,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000756	0001	001	4	36,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

P. M. Fls. 186 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000756	0001	001	4		86,00
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000757	0001	001	5	113,94	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000757	0001	001	5		113,94
14/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. recebimento de duplicatas na data	0001	001	12	18.230,98	
14/12/2023	1.01.03.02.01.0002 - Duplicatas a Receber						
		Vr. recebimento de duplicatas na data	0001	001	12		18.230,98
					Totais do dia 14:	**33.430,92**	**33.430,92**
15/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Compra de combustível conforme NFe 000001045	0001	001	1	23.945,58	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de combustível conforme NFe 000001045	0001	001	1		23.945,58
15/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2	80,50	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material uso e consumo conforme NFe nº	0001	001	2		80,50
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000758	0001	001	3	11,00	
15/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000758	0001	001	3		11,00
					Totais do dia 15:	**24.037,08**	**24.037,08**
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000759	0001	001	1	26,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000759	0001	001	1		26,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000760	0001	001	2	28,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000760	0001	001	2		28,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000761	0001	001	3	4,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000761	0001	001	3		4,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000762	0001	001	4	428,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000762	0001	001	4		428,00
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000763	0001	001	5	3,60	

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE\21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000763	0001	001	5		3,60
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000764	0001	001	6	15,00	
16/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000764	0001	001	6		15,00
					Totais do dia 16:	**504,60**	**504,60**
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	1	500,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000087	0001	001	1		500,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011268	0001	001	2	699,00	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000011268	0001	001	2		699,00
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000765	0001	001	3	13,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000765	0001	001	3		13,00
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000766	0001	001	4	145,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000766	0001	001	4		145,00
18/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2023	0001	001	5	256,86	
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2023	0001	001	5		256,86
					Totais do dia 18:	**1.613,86**	**1.613,86**
19/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra conforme NFe nº 000011734	0001	001	1	14.038,50	
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra conforme NFe nº 000011734	0001	001	1		14.038,50
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000767	0001	001	2	28,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000767	0001	001	2		28,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000768	0001	001	3	5,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000768	0001	001	3		5,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls 148 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000769	0001	001	4	19,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000769	0001	001	4		19,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000770	0001	001	5	19,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000770	0001	001	5		19,00
19/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000771	0001	001	6	5,00	
19/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000771	0001	001	6		5,00
					Totais do dia 19:	**14.114,50**	**14.114,50**
20/12/2023	3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 12-2023	0001	001	5	46.736,66	
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 12-2023	0001	001	5		46.736,66
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	6	3.515,43	
20/12/2023	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	6		3.515,43
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref. 12-2023	0001	001	9	22.201,23	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. 12-2023	0001	001	9		22.201,23
20/12/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 13-2023 Patronal	0001	001	19	10.048,37	
20/12/2023	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. 13-2023 Patronal	0001	001	19		10.048,37
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Compensação adiantamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	23	21.020,00	
20/12/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Compensação adiantamento 1ª parcela 13º salário	0001	001	23		21.020,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Pagamento ICMS 11-2023	0001	001	24	2.546,95	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento ICMS 11-2023	0001	001	24		2.546,95
20/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015679	0001	001	25	66,40	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015679	0001	001	25		66,40
20/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015759	0001	001	26	38,90	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015759	0001	001	26		38,90
20/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015766	0001	001	27	77,80	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000015766	0001	001	27		77,80
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000772	0001	001	28	398,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000772	0001	001	28		398,00
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000773	0001	001	29	60,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000773	0001	001	29		60,00
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000774	0001	001	30	20,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000774	0001	001	30		20,00
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferência entre contas	0001	001	32	25.000,00	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Transferência entre contas	0001	001	32		25.000,00
					Totais do dia 20:	**131.729,74**	**131.729,74**
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	1	16.071,20	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000088	0001	001	1		16.071,20
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017121	0001	001	2	958,58	
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material para uso e consumo conforme NFe nº 000017121	0001	001	2		958,58
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000775	0001	001	3	440,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000775	0001	001	3		440,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000776	0001	001	4	77,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls. 490 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000776	0001	001	4		77,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000777	0001	001	5	42,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000777	0001	001	5		42,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000778	0001	001	6	200,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000778	0001	001	6		200,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000779	0001	001	7	3,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000779	0001	001	7		3,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000780	0001	001	8	22,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000780	0001	001	8		22,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000781	0001	001	9	5,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000781	0001	001	9		5,00
					Totais do dia 21:	**17.818,78**	**17.818,78**
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000782	0001	001	1	91,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000782	0001	001	1		91,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000783	0001	001	2	33,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000783	0001	001	2		33,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000784	0001	001	3	3,90	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000784	0001	001	3		3,90
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000785	0001	001	4	48,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000785	0001	001	4		48,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000786	0001	001	5	12,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000786	0001	001	5		12,00
22/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000787	0001	001	6	10,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000787	0001	001	6		10,00
					Totais do dia 22:	**197,90**	**197,90**
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000788	0001	001	1	15,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000788	0001	001	1		15,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000789	0001	001	2	22,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000789	0001	001	2		22,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000790	0001	001	3	3,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000790	0001	001	3		3,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000791	0001	001	4	10,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000791	0001	001	4		10,00
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000792	0001	001	5	38,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000792	0001	001	5		38,00
					Totais do dia 23:	**88,00**	**88,00**
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	1	30.034,07	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000089	0001	001	1		30.034,07
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	2	17.541,90	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000090	0001	001	2		17.541,90
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	3	17.338,80	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000091	0001	001	3		17.338,80
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000793	0001	001	4	30,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000793	0001	001	4		30,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000794	0001	001	5	20,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000794	0001	001	5		20,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000795	0001	001	6	32,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000795	0001	001	6		32,00
26/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000796	0001	001	7	9,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000796	0001	001	7		9,00
					Totais do dia 26:	**65.005,77**	**65.005,77**
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000797	0001	001	1	42,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000797	0001	001	1		42,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000798	0001	001	2	39,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000798	0001	001	2		39,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000799	0001	001	3	113,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000799	0001	001	3		113,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000800	0001	001	4	65,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000800	0001	001	4		65,00
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000801	0001	001	5	1.170,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000801	0001	001	5		1.170,00
					Totais do dia 27:	**1.429,00**	**1.429,00**
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000802	0001	001	1	45,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000802	0001	001	1		45,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000803	0001	001	2	21,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000803	0001	001	2		21,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000804	0001	001	3	42,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000804	0001	001	3		42,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000805	0001	001	4	142,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000805	0001	001	4		142,00
28/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000806	0001	001	5	109,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000806	0001	001	5		109,00
28/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento de fornecedores	0001	001	6	84.711,50	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Pagamento de fornecedores	0001	001	6		84.711,50
					Totais do dia 28:	**85.070,50**	**85.070,50**
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000807	0001	001	1	10,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000807	0001	001	1		10,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000808	0001	001	2	18,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000808	0001	001	2		18,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000809	0001	001	3	45,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000809	0001	001	3		45,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000810	0001	001	4	43,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000810	0001	001	4		43,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA — ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 — Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 494 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000811	0001	001	5	19,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000811	0001	001	5		19,00
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000812	0001	001	6	8,50	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000812	0001	001	6		8,50
29/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000813	0001	001	7	2,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000813	0001	001	7		2,00
29/12/2023	2.01.01.01.01.0008 - A M LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA						
		Transferencia entre contas	0001	001	8	85.000,00	
29/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Transferencia entre contas	0001	001	8		85.000,00
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco contas movimento						
		Recebimentos de duplicatas	0001	001	9	232.898,70	
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		Recebimentos de duplicatas	0001	001	9		232.898,70
					Totais do dia 29:	**318.044,20**	**318.044,20**
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000814	0001	001	1	290,00	
30/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000814	0001	001	1		290,00
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000815	0001	001	2	220,00	
30/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadorias conforme NFe nº 000000815	0001	001	2		220,00
					Totais do dia 30:	**510,00**	**510,00**
31/12/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 12-2023	0001	001	1	68.592,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 12-2023	0001	001	1		68.592,00
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	2	5.365,55	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023	0001	001	2		5.365,55
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 13-2023	0001	001	3	16,50	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 13-2023	0001	001	3		16,50
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	4	7.967,09	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	0001	001	4		7.967,09
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12-2023	0001	001	6	825,82	

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA ADMIN

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fls 493

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. retenção INSS s/pró-labore comp. 12-2023	0001	001	6		825,82
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr. retenção IRRF comp. 12-2023	0001	001	7	952,50	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr. retenção IRRF comp. 12-2023	0001	001	7		952,50
31/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 12-2023	0001	001	8	7.507,49	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 12-2023	0001	001	8		7.507,49
31/12/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023 Patronal	0001	001	18	17.808,27	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 12-2023 Patronal	0001	001	18		17.808,27
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário família 12-2023	0001	001	20	777,66	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário família 12-2023	0001	001	20		777,66
31/12/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 12-2023	0001	001	21	2.790,59	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref. 12-2023	0001	001	21		2.790,59
31/12/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.pis ref. 12-2023	0001	001	22	604,63	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref. 12-2023	0001	001	22		604,63
31/12/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.IRPJ ref. 4º trimestre 2023	0001	001	23	13.323,35	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vr.IRPJ ref. 4º trimestre 2023	0001	001	23		13.323,35
31/12/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr.CSL ref. 4º trimestre de 2023	0001	001	24	13.499,26	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr.CSL ref. 4º trimestre de 2023	0001	001	24		13.499,26
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 12-2023	0001	001	36	253,59	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 12-2023	0001	001	36		253,59
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	356.665,62	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	2.261.973,53	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	2.546,95	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	2.787,38	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	3.466,54	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	8.800,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	9.349,02	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	9.371,11	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04 Fortes Contábil 7.209.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	13.323,35	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	13.499,26	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	15.999,42	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	25.330,89	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	29.554,97	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	39.354,47	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	45.401,43	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	46.736,66	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	48.901,34	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	55.625,83	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	90.089,88	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	116.606,67	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	418.527,82	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	505.450,78	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	538.439,60	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38	579.475,78	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		505.450,78
31/12/2023	3.01.01.01.03.0001 - Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		29.554,97
31/12/2023	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		2.546,95
31/12/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		15.999,42
31/12/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		3.466,54
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		39.354,47
31/12/2023	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		116.606,67
31/12/2023	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		579.475,78
31/12/2023	3.01.01.03.06.0041 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		48.901,34
31/12/2023	3.01.01.03.06.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		46.736,66
31/12/2023	3.01.01.03.06.0048 - Custo Combustivel						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		418.527,82
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		55.625,83
31/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: N B DE O LIMA
ADMIN
Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04
Fortes Contábil 7.209.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		9.349,02
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		2.787,38
31/12/2023	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		90.089,88
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		538.439,60
31/12/2023	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		25.330,89
31/12/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		45.401,43
31/12/2023	3.01.01.07.02.0013 - Férias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		8.800,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		13.323,35
31/12/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		13.499,26
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		9.371,11
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		356.665,62
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	38		2.261.973,53
					Totais do dia 31:	**5.377.562,60**	**5.377.562,60**
					Totais do mês de Dezembro:	**6.271.517,47**	**6.271.517,47**

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2023

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

P. N.
Fls. 1499
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:17 SOB Nº 20240358740.
PROTOCOLO: 240358740 DE 18/03/2024. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

P. M.
Fls. 500

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12404057686 em 21/03/2024, protocolo 240358740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Munícipio:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2024 18:17 SOB Nº 20240358740.
PROTOCOLO: 240358740 DE 18/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404057686. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011
Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2023

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980